



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0110001 / 2024
FLS.	50
RUB.	10

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 12 de julho de 2024, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Matões do Norte - MA, 10 de dezembro de 2024



Marlene Serra Coelho

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2024
FLS. 506
RUB. [assinatura]

EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0811001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretaria Municipal Administração e Finanças.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO "POR ITEM"

REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: <http://www.licitanet.com.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 10/12/2024 - Término: 27/12/2024, às 08:30 hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2024, às 08:30h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, localizada na Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA.

E-mail para contato com a CPL: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.matoesdonorte.gov.br

PREGOEIRO MUNICIPAL:

Alan Lima da Silva

Pregoeiro Municipal

PORTARIA Nº 307/2024

E-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
RUB.	304

MODO DE DISPUTA ABERTO

“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE MICOREMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.”

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do seu Secretário, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **08:30 hrs, do dia 27/12/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO POR ITEM” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 071/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal LICITANET, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o “MENOR PREÇO POR ITEM”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021).

2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0810001 /2024
FLS.	508
RUB.	11

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inciso III, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
linha de registro nº 2034
FLS. 509
RUB. 111

- contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.
- 4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.
- 4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08/20001 / 202 4
FLS.	510
RUB.	11

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca (se houver);

5.1.3. Fabricante (se houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhis-



- tas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 08110001 / 202 9
FLS. 512

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo para a aquisição na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um) centavo*.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0810001	12024
CONVOCADOS PARA APRESENTAR LANCES	
RUB	53

- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP. 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 011/2021
FLS. 14
RUB. 1202

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2021
FLS. 515
Assinatura: _____

- 7.21.2.2. empresas brasileiras;
- 7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0810001	12029
F.L.S. 8/10	
RUB. 8/10	

- 8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a classificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.
- 8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
 - 8.9.3. Em caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Ad-



PROC. ORÇ. 0001
FLS. 578
RUB. 111

ministração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para baliar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

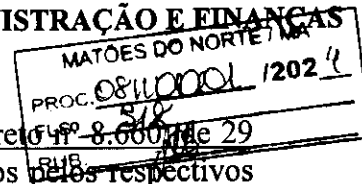
8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por



tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL LICITANET;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.11.3. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE
PROC. 08110001/2021
FLS. 309

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (*Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º*):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

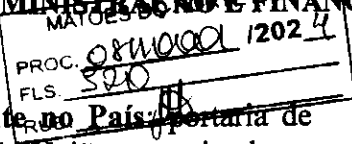
9.23.3. **Sociedade empresária LTDA ou sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



9.23.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.23.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:



PROC. 0110001 / 2024
FLS. 501

- 9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
- 9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC.	081100012024
FLS.	502
RUBR.	118

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 202 4
FLS.	873
RUB.	11

9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.1.2. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.27. Licença Ambiental emitida pelo município sede do licitante ou pelo estado de origem do licitante na não existência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou órgão municipal competente.

9.28. Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros do domicílio sede do licitante; ou em caso de licitante instalada em Municípios/Estados diversos, a declaração ou documento equivalente, apto a comprovar a inexigibilidade da apresentação de licença ambiental e Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros naquela localidade.

9.29. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.29.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.29.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.29.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.29.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.29.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01.612.831 / 2024
FLS.	304
RUB.	111

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 0511001 / 202 4
FLS. 305
registro de preços

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do fornecedor nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 081101001 / 2024
FLS. 326

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema LICITANET no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e



14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

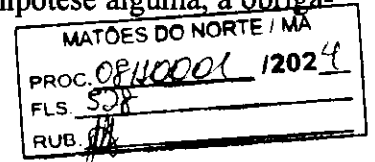
14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001 / 202 4
FLS.	524
RUB.	115



14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Cantanhede/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.matoesdonorte.ma.gov.br e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, sito à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 16.1.2.1. Apêndice A - ETP
- 16.1.2.2. Apêndice B - Pesquisas de Preços
- 16.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 16.1.4. Anexo VI - Minuta do Contrato.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	50A
RUB.	18

Matões do Norte/MA, em 10 de dezembro de 2024.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0110001 / 2024
FLS.	30
RUB.	

AO
 SETROR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação:

| Tel:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARC.	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

 (local e data)

 (Nome e assinatura do responsável da empresa)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2024
FLS. 531
RUB. 115

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

1.2 A demanda dos serviços previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Acompanhamento nutricional. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	370
2	Adesivo da vigilância sanitária tam.12x12cm. especificação: adesivo tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	195
3	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	87
4	Adesivo de motos. especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação motos do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	87
5	Adesivo personalizado. especificação: adesivo, tamanho 25x25cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	720
6	Adesivo. Especificação: formulário tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	3800
7	Adesivos para carros e motos personalizado de no mínimo 30x30cm	Unidade	120
8	Agenda premente. Especificação: modelo ecológico, papeis ecológico 63g. formato: 14,6 x20,8 cm, número de páginas 352. Contendo calendário com feriados, ficha para preencher dados pessoais, lista telefônica e planejamento. personalização da agenda de acordo com o cliente.	Unidade	300
9	Apostilha. especificação: impressão de folhas a4 colorida, apostilha com 100 folhas.	Unidade	800
10	Apostilhas. especificação: impressão de folhas a4 em preto em branco, apostilhas com 100 fls.	Unidade	1000
11	Banner - Tamanho 90 cm x 150 cm.	Unidade	55
12	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em poli-cromia tamanho 1,20x0,80m, para diversas campanhas	Unidade	110
13	Banner 2,20x1,50m. especificação: impressão digital em poli-cromia tamanho 2,20x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	80



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA			
PROC. 0910001 / 2024			
FLS. 537			
RUB. 80			
Unidade			
14	Banner 2,70x1, 50m. Especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,70x1,50m, personalização de acordo com órgão.		
15	Banner em lona impressão digital 90x 1.20 cm	Unidade	30
16	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	Unidade	30
17	Banner em lona para campanhas educativas tam. 1,50x3,00m.	Unidade	99
18	Banner em lona tam. 1,20 x 0,85cm – imp. digital	Unidade	195
19	Banner em lona tam. 1,20 x 0,90cm – imp. digital	Unidade	15
20	Banner grande 3,00x2,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 3,00x2,00m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	100
21	Bloco de anotações para conferencia c/100 folhas formato 15x21 cm capa couche 150g imp 4x0, miolo papel ap 75g impressão policromia	Unidade	50
22	Bloco de anotações. especificação : em folhas ecológica, sem pauta, tamanho pequeno, com no mínimo 96 folhas, capa personalizada de acordo com órgão.	Unidade	830
23	Bloco de declaração do bolsa família. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	1155
24	Bloco de ficha de matricula educação infantil. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	2000
25	Blocos de Ficha individual do aluno c/100 unidades 21x tamanho 31 cm papel 75g 1x1 cor	Unidade	900
26	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco de 100 fls.	Bloco	680
27	Bloco de receituário. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	1500
28	Bloco de requisição de combustível. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond.	Bloco	1800
29	Bloco de requisição de exames cito patológico - colo de útero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500
30	Bloco de requisição de material. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super bond.	Bloco	190
31	Bloco laudo diagnostico para teste rápido. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600
32	BPA-C FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	70
33	BPA-I FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	100
34	Capa de dossiê do aluno tam.32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60kg	Unidade	3200
35	Capa de processo 33x48 cm impressão 1x0 cores 180g, com	Unidade	12000



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 07110001 1202 4
FLS. 332
RUB. 018

	dobra		
36	Capa de processo tamanho 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60 kg.	Unidade	21000
37	Carimbo automático tamanho: 26mm x 09mm	Unidade	40
38	Carimbo automático tamanho: 38mm x 14mm	Unidade	40
39	Carimbo automático. especificação: tamanho grande, dimensões 57x22mm.	Unidade	130
40	Carimbo automático. especificação: tamanho médio, dimensões 47x18mm.	Unidade	170
41	Carimbo automático. especificação: tamanho pequeno, dimensões 35x11mm.	Unidade	140
42	Carimbo Manual - cabo tamanho: 50mm x 15mm	Unidade	40
43	Cartão da família. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	12000
44	Cartão da gestante FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	Unidade	1950
45	Cartão da gestante. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	700
46	Cartão de acompanhamento ambulatorial dengue. Especificação: formulário tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	2950
47	Cartão do adolescente F e M PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	4950
48	Cartão do hipertenso e diabético. Especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	550
49	Cartão do Idoso PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	1950
50	Cartão sombra da criança F e M F-08, OFFSET. 180G, 1X1	Unidade	4950
51	Cartaz tam. 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel coche 60 kg.	Unidade	440
52	Cartaz Formato 31x45 cm papel couche 115 g impressão policromia	Unidade	3000
53	Cartaz formato 44x64 cm papel crochê 115g impressão policromia	Unidade	3000
54	Cartaz tam. 46x64cm. especificação: tamanho 46x64cm impressão em policromia 4x0 cores papel couchê 60 kg.	Unidade	10000
55	Carteira de Vacina Adulto PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	9500
56	Cartela para bingo	Unidade	5000
57	Cartilha 10 folhas especificação: mais capa papel couche	Unidade	2000
58	Cartilha Personalizada. Tamanho: 237 mm X 630 mm.	Unidade	195
59	Cartilhas diversos formato 15x21 com 4 páginas cores - educação infantil (maternal)	Unidade	500
60	Certificado 21x31 cm impressão policromia papel 180g	Unidade	6000



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. OFICINA 12029
FLS. 534
RUB. 00

61	Certificado tam. 21x30 especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60kg	Unidade	1500
62	Certificados 15x21 cm impressão policromia papel 180g	Unidade	6000
63	Confeção de medalhas medindo de 5 a 5,5cm de diâmetro, fabricadas em metal, impressão de alto e baixo relevo, revestimento na cor prata envelhecida ou bronze.	Unidade	200
64	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm, papel couchê 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	Unidade	1200
65	Crachá em PVC. especificação: tamanho 8,5x5,4cm, impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	Unidade	190
66	Crachá institucional em pvc, 54mm x 86mm	Unidade	260
67	Crachás com cordão tamanho 12x16cm. especificação: tamanho 12x16cm, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g.	Unidade	2800
68	Crachás formato 15x11 cm papel ap 180g impressão policromia	Unidade	3500
69	Diagramação e impressão informativo. Especificação: formulário com 08 páginas, tamanho 21x30cm (fechado), impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	490
70	Encadernação. Especificação: encadernação em formato a4, capa dura e espiral, 100 a 150 folhas.	Unidade	1800
71	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	495
72	Envelope 18x24cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1400
73	Envelope 18x25cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1000
74	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1700
75	Envelope 24x34cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	2700
76	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	3600
77	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	950
78	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	950
79	Envelope personalizado tamanho a4.	Unidade	550
80	Estatuto da criança e do adolescente especificação: versão nova 10 folhas mais capa papel couche.	Unidade	3000
81	Estatuto do idoso 10 folhas especificação: mais capa papel couche	Unidade	200
82	Ficha de atendimento ambulatorial. Especificação: formulário 100x1 via, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	1550
83	Ficha de Atividade diária FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	95
84	Ficha de cadastro dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Unidade	500
85	FICHA DE LAUDO MÉDICO DE TDF, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 09400101 12024

		Unidade	
86	Ficha de matricula tamanho 21x31cm papel 75g 1x1	700	
87	Ficha de triagem acuidade visual. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	70
88	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1, Blocos COM 100FLS.	Bloco	490
89	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM, 75 GR	Bloco	950
90	FICHA GERAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	1950
91	Ficha Mãe Maranhense FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS+B162:B168BB162:B169	Bloco	495
92	FICHA PROCEDIMENTO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, Blocos COM 100FLS.	Bloco	950
93	Fichas personalizadas folha a4 só frente	Unidade	150
94	Folder 21x30 duas dobras especificação: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores 60 kg acabamento 02 dobras	Unidade	800
95	Folder diversos, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	6900
96	Folder formato 22x32 cm papel couche 115g impressão policromia	Unidade	10000
97	Folder tam.21x30cm duas dobras. especificação: tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg acabamento 02 dobras.	Unidade	28000
98	Folders educativos. especificação: tamanho 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	4600
99	Folha de despacho tamanho 21x31 papel 75g c/ 100 unidades	Unidade	300
100	Folha de despacho. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	45
101	Folheto informativo. Especificação: folheto medidas aproximadas 15x21cm, formato a5, impressos em papel couchê 115g/m ² , com uma dobra, material colorido em 04 cores (mínimo), impressão frente e verso. personalização de acordo com órgão.	Unidade	10000
102	Folheto informativo, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	20000
103	Formulário alvará de autorização sanitária. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg, bloco 100 fls.	Bloco	250
104	Formulário atendimento anti - rabico humano. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300
105	Formulário auto de infração sanitária. Especificação: formulário 50x2 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul.	Bloco	220
106	Formulário autorização de exames. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. OFUD0001 12024
FLS. 536
RUB. 108

107	Formulário boletim de produção ambulatorial dados individuais - bpa. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600
108	Formulário boletim produção individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	600
109	Formulário capa de processo. especificação: formulário 32x46cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg	Unidade	5500
110	Formulário consulta pré-natal. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	440
111	Formulário de cadastro domiciliar e territorial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	500
112	Formulário de cadastro individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	700
113	Formulário de consentimento de vacinação do COVID -19. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	100
114	Formulário de diagnóstico dos profissionais. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	400
115	Formulário de ficha controle de atividades. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	200
116	Formulário de ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500
117	Formulário de ficha de atendimento odontológico. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Unidade	500
118	Formulário de ficha de atividade coletiva. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	250
119	Formulário de ficha de estratificação. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300
120	Formulário de ficha de procedimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	450
121	Formulário de ficha de vacina. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas.	Bloco	300
122	Formulário de ficha de visita domiciliar do acs. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x11cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	800
123	Formulário de ficha geral de atendimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	700



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0810001 / 2024
FLS. 537
RUB. Bloco 350

124	Formulário de investigação de suspeita de doença pelo covid. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas		
125	Formulário de laudo médico tratamento fora do domicilio - apac. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300
126	Formulário de requisição de medicamentos. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	Bloco	200
127	Formulário distribuição de mercado. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 17x12cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond e papel jornal numerado, picotado, colado e grampeado.	Bloco	20
128	Formulário expedição de licença. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100
129	Formulário mapa de consulta. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500
130	Formulário marcadores alimentar. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300
131	Formulário monitoramento de Doenças diarreias agudas. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	200
132	Formulário pedido de material. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	80
133	Formulário planilha de casos de diarreias. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100
134	Formulário receituário controlado modelo b. especificação: formulário 50x1 via tamanho 26x09cm impressão 1x0 cor numerada papel super. Bond azul.	Bloco	250
135	Formulário receituário controle especial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300
136	Formulário receituário para covid ii. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100
137	Formulário recibo de entrega conab. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg numerado, bloco 100 folhas	Bloco	15
138	Formulário recibo de produtos fome zero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	30
139	Formulário recibo. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	25
140	Formulário requisição de exames para diagnostico da tuberculose. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	Bloco	150



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 0810001 / 202 9
FLS. 538
RUB. 100

141	Formulário requisição de exames. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	350
142	Formulário termo de coleta de amostra. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	80
143	Formulário termo de compromisso. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100
144	Formulário termo de fiscalização. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 20kg e super. Bond azul numerado.	Bloco	120
145	Formulário termo de inspeção de visitas. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul e papel jornal.	Bloco	150
146	Formulário termo de intimação. Especificação: formulário 50x2 vias tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul numerada.	Bloco	100
147	Formulários BCP e bolsa família. especificação: papel 75g formato a3 2 cores.	Unidade	10500
148	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Milo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 1x1 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas.	Unidade	1500
149	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Milo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 4x4 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas	Unidade	1500
150	Impressão e diagramação do informativo trimestral. especificação: formulário com 12 páginas, tamanho 28x30,5cm (fechado) impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	1950
151	Laudo TFD APA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195
152	Leque ventarolas de formato 27x20cm		7000
153	Mapa de Vitamina A Diário FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	Bloco	195
154	Mapa de Vitamina A Mensal FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	Bloco	95
155	Movimento Mensal Vacina 75G FORMATO 16 4X0, Blocos COM 100FLS.	Bloco	95
156	Outdoor tam. 9,00x3,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 9,00x3,00m papel ap 90kg, para diversas campanhas.	Unidade	90
157	Painel de fotos para exposição de trabalhos.		15
158	Painel de lona impressão digital 5x3 mt com ilhos	Unidade	30



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 01101001 1202 4
FLS. 329

159	Painel de lonas impressão digital 6x3 mt c/ ilhos	Unidade	30
160	Painel lona para exposição de fotos (bakdrop). especificação: tamanho 2,65x2,00m.	Unidade	20
161	Panfletos diversos FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	6900
162	Panfletos tam. 15x21cm. especificação: formulário tamanho 15x21cm impressão em policromia 4x4 cores papel couchê.	Unidade	55000
163	Panfletos. Tamanho: 105 mm X 148 mm. impressão em policromia 4x4 cores papel couchê	Unidade	2900
164	Papel ap 24kg, bloco 100 fls. Bloco 1600 16,29 26064,00 52 fichas de referência do paciente. Especificação: formulário 50x3 tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores auto, autocopiativos branco amarelo azul.	Bloco	900
165	Papel Timbrado tamanho 21x31 cm papel 75g impressão policromia	Unidade	350
166	Pasta 31x45 cm papel triples 250g 4x0 cores c/ bolso	Unidade	5500
167	Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação: tamanho 31 alturax45 largura (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura (fechada), papel couchê c2s 250g, personalização de acordo com órgão.	Unidade	1200
168	Placa de identificação de salas personalizada tamanho 20x30cm	Unidade	300
169	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 30x15cm, feita em PVC de 2mm com vinil polimérico, personalizada.	Unidade	100
170	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	Unidade	200
171	Planilha de marcação CEM FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195
172	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 08, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	Unidade	1000
173	Receituário 2 vias F-16 2 VIAS, CARBONADAS, Blocos COM 100FLS.	Bloco	950
174	RECEITUÁRIO SIMPLES - PAPEL 75GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE, 4X1, C/100FLS	Bloco	1950
175	Requerimento de processo tamanho 21x31 c/ 100 unidades	Unidade	300
176	REQUISIÇÃO DE EXAMES, F-16, OFFSET. 75G, POLICROMIA, Blocos COM 100FLS	Bloco	2950
177	Resumo de ponto tamanho 21x31 cm papel 75g c/ 100 unidades	Unidade	200
178	Revistas educativas tamanho a4. Especificação: revista tamanho fechado: a4 (20,5cmx27,5cm). tamanho aberto: a3 (39,5cm x 27,5cm).capa: couchê fosco 180g. miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 25 páginas.	Unidade	1200
179	Sacola de papel KRAFT personalizada. especificação: tamanho 22x15x8,5cm, gramatura 90 gr.	Unidade	3000



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE
PROC. OF 110001 1202 4
FLS. 340
RUB. 10

180	Totem para álcool gel. Especificação: totem em estrutura de aço reforçado, adaptável a qualquer tipo de piso, impressão digital 4x0 cores, com pedal acionamento metálico e acompanha dispense 450ml, podendo ser recarregado. dimensões: largura 35cmxaltura 140cmxprofundidade 35cm. personalização de acordo com órgão.	Unidade	10
181	Ventarola personalizada. Especificação: impressão 4x4 cores papel couchê 250g, tam. 27x24cm.	Unidade	6900

2. NATUREZA DO OBJETO

- 2.1 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 071/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de serviços gráficos especializados assegura que os materiais sejam produzidos com a qualidade e agilidade necessárias, atendendo às demandas das Secretarias de maneira tempestiva. Este investimento é, portanto, imprescindível para a manutenção da ordem e do bom funcionamento das atividades administrativas, refletindo diretamente no bem-estar da população e na eficácia da gestão pública municipal. Portanto, a contratação de uma empresa para a confecção de material gráfico é justificada pela busca de eficiência, qualidade, economia de recursos e foco nas atividades essenciais da prefeitura, contribuindo assim para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

3.2 Por fim, ao considerar o planejamento estratégico do município, a aquisição de material gráfico se alinha diretamente com a meta de fortalecer a comunicação interna e externa, garantindo a eficácia na transmissão de mensagens e na prestação de informações relevantes à comunidade. Dessa forma, a contratação proposta não apenas resolve uma necessidade imediata das secretarias, mas também contribui para a consecução de metas mais amplas voltadas ao interesse público e ao desenvolvimento sustentável do município.

3.3 Diante dos pontos apresentados, a futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as diversas secretarias municipais e setores vinculados se mostra imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Esta medida visa assegurar o suporte necessário para que os servidores públicos desempenhem suas funções com excelência, refletindo diretamente no desenvolvimento e bem-estar da comunidade.



PROC. 09110001 1202 4
FLS. 591
urgente para assinatura

3.4 A prestação de serviços gráficos é uma medida necessária e urgente para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA. Além de estar amparada por dispositivos legais, essa contratação é fundamental para atender às demandas da população e garantir o bom funcionamento da administração pública municipal, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

4.1.2 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

4.1.3 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

4.1.4 ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

4. FONTE DE RECURSO

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

6.1.2 A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da prestação dos serviços, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental.

5.2 Indicação de marcas ou modelos

5.2.1 Não se aplica a este objeto.

5.3 Vedação de utilização de marca/produto

5.3.1 Não se aplica a este objeto.

5.4 Exigência de carta de solidariedade

5.4.1 Não se aplica a este objeto.

5.5 Subcontratação

5.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0710001 / 202 4
FLS.	542
RUB.	

5.6 Garantia da contratação

5.6.1 Não será exigida a garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de Entrega

7.1.2 O prazo para a execução é de 03 dias uteis, contados da ordem de serviços, em remessa única. 6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2 Local de entrega dos produtos

7.2.1 Os produtos deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

7.3 Procedimentos de transição e finalização do contrato

7.3.1 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 Preposto



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0110001 / 2024
FLS.	543
RUB.	

7.6.1 A Contratada designará formalmente um preposto, antes do início da execução do objeto contratado, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7 Fiscalização

7.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

7.7.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8 Gestor do Contrato

7.8.1 O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001 / 2024
ELS.	542
RUBR.	

- 7.8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.8.3 para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.8.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 7.8.5 8.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 7.8.6 8.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 7.8.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Recebimento

- 8.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08111001/2024
518
RUB. <i>[assinatura]</i>

empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

8.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.3 o prazo de validade;

8.2.4 a data da emissão;

8.2.5 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.6 o período respectivo de execução do contrato;

8.2.7 o valor a pagar;

8.2.8 e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.11 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

[assinatura]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 081101001 / 202 4
RUB. 806

8.2.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3 Prazo de pagamento

8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4 Forma de pagamento

8.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3 A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 9.4.1 acima.

8.4.4 Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 9.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8.4.7 . A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao mês de pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

PROC.	09100201	12024
FLS.	547	
RUB.	48	

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.2 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido de forma satisfatória itens da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

10. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 202 4
FLS.	548
RUB.	11

10.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

10.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem

10.2.2 sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

10.2.3 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

10.2.4 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

10.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

10.3.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

10.3.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

1.1.1. a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

1.1.2. b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

10.3.3 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

10.3.4 Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

10.3.5 O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do **MENOR PREÇO “POR ITEM”**.

11.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.



PROC.	0110001	1202	9
FLS.	549		
RUB.			

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

12.1.5 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato;

12.1.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;

12.1.7 Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento para fornecimento dos itens contratados;

12.2 Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1 Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

12.2.2 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens/serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.3 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.4 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.5 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2024
CON-
RUB.

- 12.2.7 Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato TRATANTE para pagamento;
- 12.2.8 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- 12.2.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- 12.2.10 A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 13.1 O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
- 13.2 A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 071/2023.
- 13.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 13.3 **implica o reconhecimento de que:**
- 13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;
- 13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 13.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
- 13.5 O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0810001/2024</u>
observado o disposto
RUB. <u>887</u>

13.6 Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 **Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 **Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:**

14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5 fraudar a licitação

14.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 **Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:**

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 **Na aplicação das sanções serão considerados:**

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.5 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.8 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

16.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.1.1 Habilitação jurídica;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 202 9
FLS.	552
RUB.	



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	081101001 1202 4
FLS.	533
RUB.	08

- 16.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);
16.1.3 Fiscal, Social e Trabalhista;
16.1.4 Qualificação econômico-financeira;
16.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

17.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2023, conforme valores abaixo:

17.2 Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, foi estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

➤ **ITENS EXCLUSIVOS** – destinados à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

17.1 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	Preço Unit. MÉDIO	Preço Total MÉDIO
1	Acompanhamento nutricional. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	370	SIGILOS	SIGILOS
2	Adesivo da vigilância sanitária tam.12x12cm. especificação: adesivo tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	195	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA					
PROC. 0910001/2024					
FLS. 534					
SIGILOSOS					
3	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	87	SIGILOSOS	SIGILOSOS
4	Adesivo de motos. especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação motos do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	87	SIGILOSOS	SIGILOSOS
5	Adesivo personalizado. especificação: adesivo, tamanho 25x25cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	720	SIGILOSOS	SIGILOSOS
6	Adesivo. Especificação: formulário tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	3800	SIGILOSOS	SIGILOSOS
7	Adesivos para carros e motos personalizado de no mínimo 30x30cm	Unidade	120	SIGILOSOS	SIGILOSOS
8	Agenda premente. Especificação: modelo ecológico, papeis ecológico 63g. formato: 14,6 x20,8 cm, número de páginas 352. Contendo calendário com feriados, ficha para preencher dados pessoais, lista telefônica e planejamento. personalização da agenda de acordo com o cliente.	Unidade	300	SIGILOSOS	SIGILOSOS
9	Apostilha. especificação: impressão de folhas a4 colorida, apostilha com 100 folhas.	Unidade	800	SIGILOSOS	SIGILOSOS
10	Apostilhas. especificação: impressão de folhas a4 em preto em branco, apostilhas com 100 fls.	Unidade	1000	SIGILOSOS	SIGILOSOS
11	Banner - Tamanho 90 cm x 150 cm.	Unidade	55	SIGILOSOS	SIGILOSOS
12	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 1,20x0,80m, para diversas campanhas	Unidade	110	SIGILOSOS	SIGILOSOS
13	Banner 2,20x1,50m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,20x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	80	SIGILOSOS	SIGILOSOS
14	Banner 2,70x1, 50m.Especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,70x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	80	SIGILOSOS	SIGILOSOS
15	Banner em lona impressão digital 90x 1.20 cm	Unidade	30	SIGILOSOS	SIGILOSOS
16	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	Unidade	30	SIGILOSOS	SIGILOSOS
17	Banner em lona para campanhas educativas tam. 1,50x3,00m.	Unidade	99	SIGILOSOS	SIGILOSOS
18	Banner em lona tam. 1,20 x 0,85cm – imp. digital	Unidade	195	SIGILOSOS	SIGILOSOS
19	Banner em lona tam. 1,20 x 0,90cm –	Unidade	15	SIGILOSOS	SIGILOSOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA					
PROC. 0110001/2024					
FLS. 555					
RUB. 11					
	imp. digital				
20	Banner grande 3,00x2,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 3,00x2,00m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	100	SIGILOSO	SIGILOSO
21	Bloco de anotações para conferencia c/100 folhas formato 15x21 cm capa couche 150g imp 4x0, miolo papel ap 75g impressão policromia	Unidade	50	SIGILOSO	SIGILOSO
22	Bloco de anotações. especificação : em folhas ecológica, sem pauta, tamanho pequeno, com no mínimo 96 folhas, capa personalizada de acordo com órgão.	Unidade	830	SIGILOSO	SIGILOSO
23	Bloco de declaração do bolsa família. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	1155	SIGILOSO	SIGILOSO
24	Bloco de ficha de matricula educação infantil. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	2000	SIGILOSO	SIGILOSO
25	Blocos de Ficha individual do aluno c/100 unidades 21x tamanho 31 cm papel 75g 1x1 cor	Unidade	900	SIGILOSO	SIGILOSO
26	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco de 100 fls.	Bloco	680	SIGILOSO	SIGILOSO
27	Bloco de receituário. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	1500	SIGILOSO	SIGILOSO
28	Bloco de requisição de combustível. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond.	Bloco	1800	SIGILOSO	SIGILOSO
29	Bloco de requisição de exames cito patológico - colo de útero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500	SIGILOSO	SIGILOSO
30	Bloco de requisição de material. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super bond.	Bloco	190	SIGILOSO	SIGILOSO
31	Bloco laudo diagnostico para teste rápido. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600	SIGILOSO	SIGILOSO
32	BPA-C FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	70	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33	BPA-I FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	100	PRC. <u>0110001</u> / 2024 FLS. <u>556</u> RUB. <u>11</u>	SIGILOSO
34	Capa de dossiê do aluno tam.32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60kg	Unidade	3200	SIGILOSO	SIGILOSO
35	Capa de processo 33x48 cm impressão 1x0 cores 180g, com dobra	Unidade	12000	SIGILOSO	SIGILOSO
36	Capa de processo tamanho 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60 kg.	Unidade	21000	SIGILOSO	SIGILOSO
37	Carimbo automático tamanho: 26mm x 09mm	Unidade	40	SIGILOSO	SIGILOSO
38	Carimbo automático tamanho: 38mm x 14mm	Unidade	40	SIGILOSO	SIGILOSO
39	Carimbo automático. especificação: tamanho grande, dimensões 57x22mm.	Unidade	130	SIGILOSO	SIGILOSO
40	Carimbo automático. especificação: tamanho médio, dimensões 47x18mm.	Unidade	170	SIGILOSO	SIGILOSO
41	Carimbo automático. especificação: tamanho pequeno, dimensões 35x11mm.	Unidade	140	SIGILOSO	SIGILOSO
42	Carimbo Manual - cabo tamanho: 50mm x 15mm	Unidade	40	SIGILOSO	SIGILOSO
43	Cartão da família. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	12000	SIGILOSO	SIGILOSO
44	Cartão da gestante FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	Unidade	1950	SIGILOSO	SIGILOSO
45	Cartão da gestante. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	700	SIGILOSO	SIGILOSO
46	Cartão de acompanhamento ambulatorial dengue. Especificação: formulário tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	2950	SIGILOSO	SIGILOSO
47	Cartão do adolescente F e M PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	4950	SIGILOSO	SIGILOSO
48	Cartão do hipertenso e diabético. Especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	550	SIGILOSO	SIGILOSO
49	Cartão do Idoso PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	1950	SIGILOSO	SIGILOSO
50	Cartão sombra da criança F e M F-08, OFFSET. 180G, 1X1	Unidade	4950	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

51	Cartaz tam. 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel coche 60 kg.	Unidade	440	SIGILOS	SIGILOS
52	Cartaz Formato 31x45 cm papel couche 115 g impressão policromia	Unidade	3000	SIGILOS	SIGILOS
53	Cartaz formato 44x64 cm papel couchê 115g impressão policromia	Unidade	3000	SIGILOS	SIGILOS
54	Cartaz tam. 46x64cm. especificação: tamanho 46x64cm impressão em policromia 4x0 cores papel couchê 60 kg.	Unidade	10000	SIGILOS	SIGILOS
55	Carteira de Vacina Adulto PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	9500	SIGILOS	SIGILOS
56	Cartela para bingo	Unidade	5000	SIGILOS	SIGILOS
57	Cartilha 10 folhas especificação: mais capa papel couche	Unidade	2000	SIGILOS	SIGILOS
58	Cartilha Personalizada. Tamanho: 237 mm X 630 mm.	Unidade	195	SIGILOS	SIGILOS
59	Cartilhas diversos formato 15x21 com 4 páginas cores - educação infantil (maternal)	Unidade	500	SIGILOS	SIGILOS
60	Certificado 21x31 cm impressão policromia papel 180g	Unidade	6000	SIGILOS	SIGILOS
61	Certificado tam. 21x30 especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60kg	Unidade	1500	SIGILOS	SIGILOS
62	Certificados 15x21 cm impressão policromia papel 180g	Unidade	6000	SIGILOS	SIGILOS
63	Confecção de medalhas medindo de 5 a 5,5cm de diâmetro, fabricadas em metal, impressão de alto e baixo relevo, revestimento na cor prata envelhecida ou bronze.	Unidade	200	SIGILOS	SIGILOS
64	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm, papel couchê 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	Unidade	1200	SIGILOS	SIGILOS
65	Crachá em PVC. especificação: tamanho 8,5x5,4cm, impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	Unidade	190	SIGILOS	SIGILOS
66	Crachá institucional em pvc, 54mm x 86mm	Unidade	260	SIGILOS	SIGILOS
67	Crachás com cordão tamanho 12x16cm. especificação: tamanho 12x16cm, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g.	Unidade	2800	SIGILOS	SIGILOS
68	Crachás formato 15x11 cm papel ap 180g impressão policromia	Unidade	3500	SIGILOS	SIGILOS
69	Diagramação e impressão informativo. Especificação: formulário com 08 páginas, tamanho 21x30cm (fechado),	Unidade	490	SIGILOS	SIGILOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0810001 12024
FLS. 554
R. SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0840001/2024
FLS.	538
RUB.	000

	impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.				
70	Encadernação. Especificação: encadernação em formato a4, capa dura e espiral, 100 a 150 folhas.	Unidade	1800	SIGILOS	SIGILOS
71	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	495	SIGILOS	SIGILOS
72	Envelope 18x24cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1400	SIGILOS	SIGILOS
73	Envelope 18x25cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1000	SIGILOS	SIGILOS
74	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1700	SIGILOS	SIGILOS
75	Envelope 24x34cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	2700	SIGILOS	SIGILOS
76	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	3600	SIGILOS	SIGILOS
77	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	950	SIGILOS	SIGILOS
78	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	950	SIGILOS	SIGILOS
79	Envelope personalizado tamanho a4.	Unidade	550	SIGILOS	SIGILOS
80	Estatuto da criança e do adolescente especificação: versão nova 10 folhas mais capa papel couche.	Unidade	3000	SIGILOS	SIGILOS
81	Estatuto do idoso 10 folhas especificação: mais capa papel couche	Unidade	200	SIGILOS	SIGILOS
82	Ficha de atendimento ambulatorial. Especificação: formulário 100x1 via, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	1550	SIGILOS	SIGILOS
83	Ficha de Atividade diária FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	95	SIGILOS	SIGILOS
84	Ficha de cadastro dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Unidade	500	SIGILOS	SIGILOS
85	FICHA DE LAUDO MEDICO DE TDF, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195	SIGILOS	SIGILOS
86	Ficha de matricula tamanho 21x31cm papel 75g 1x1	Unidade	700	SIGILOS	SIGILOS
87	Ficha de triagem acuidade visual. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	70	SIGILOS	SIGILOS
88	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1, Blocos COM 100FLS.	Bloco	490	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA					
PROC. 08100001/2024					
FLS. 531					
RUB. SIGILOS					
89	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM, 75 GR	Bloco	950	SIGILOS	SIGILOS
90	FICHA GERAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	1950	SIGILOS	SIGILOS
91	Ficha Mãe Maranhense FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IM- PRESSÃO 4X0 COM 100 FO- LHAS+B162:B168BB162:B169	Bloco	495	SIGILOS	SIGILOS
92	FICHA PROCEDIMENTO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, Blocos COM 100FLS.	Bloco	950	SIGILOS	SIGILOS
93	Fichas personalizadas folha a4 só frente	Unidade	150	SIGILOS	SIGILOS
94	Folder 21x30 duas dobras especifica- ção: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores 60 kg acabamento 02 dobras	Unidade	800	SIGILOS	SIGILOS
95	Folder diversos, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	6900	SIGILOS	SIGILOS
96	Folder formato 22x32 cm papel cou- che 115g impressão policromia	Unidade	10000	SIGILOS	SIGILOS
97	Folder tam.21x30cm duas dobras. especificação: tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg acabamento 02 dobras.	Unidade	28000	SIGILOS	SIGILOS
98	Folders educativos. especificação: tamanho 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	4600	SIGILOS	SIGILOS
99	Folha de despacho tamanho 21x31 papel 75g c/ 100 unidades	Unidade	300	SIGILOS	SIGILOS
100	Folha de despacho. especificação: formulário tamanho 21x30cm impres- são 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	45	SIGILOS	SIGILOS
101	Folheto informativo. Especificação: folheto medidas aproximadas 15x21cm, formato a5, impressos em papel couchê 115g/m², com uma do- bra, material colorido em 04 cores (mínimo), impressão frente e verso. personalização de acordo com órgão.	Unidade	10000	SIGILOS	SIGILOS
102	Folheto informativo, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	20000	SIGILOS	SIGILOS
103	Formulário alvará de autorização sani- tária. especificação: formulário tama- nho 21x30cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg, bloco 100 fls.	Bloco	250	SIGILOS	SIGILOS
104	Formulário atendimento anti - rabico humano. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impres- são 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	SIGILOS	SIGILOS



MATÕES DO NORTE / MA					
PROC. 0160001/2024					
FLS. 560					
RUB. SIGILOSOS					
105	Formulário auto de infração sanitária. Especificação: formulário 50x2 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul.	Bloco	220	SIGILOSOS	SIGILOSOS
106	Formulário autorização de exames. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600	SIGILOSOS	SIGILOSOS
107	Formulário boletim de produção ambulatorial dados individuais - bpa. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600	SIGILOSOS	SIGILOSOS
108	Formulário boletim produção individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	600	SIGILOSOS	SIGILOSOS
109	Formulário capa de processo. especificação: formulário 32x46cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg	Unidade	5500	SIGILOSOS	SIGILOSOS
110	Formulário consulta pré-natal. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	440	SIGILOSOS	SIGILOSOS
111	Formulário de cadastro domiciliar e territorial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	500	SIGILOSOS	SIGILOSOS
112	Formulário de cadastro individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	700	SIGILOSOS	SIGILOSOS
113	Formulário de consentimento de vacinação do COVID -19. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	100	SIGILOSOS	SIGILOSOS
114	Formulário de diagnóstico dos profissionais. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	400	SIGILOSOS	SIGILOSOS
115	Formulário de ficha controle de atividades. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	200	SIGILOSOS	SIGILOSOS
116	Formulário de ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500	SIGILOSOS	SIGILOSOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE
PROC. 08110001/2024
PLS. 501
RUB. 88

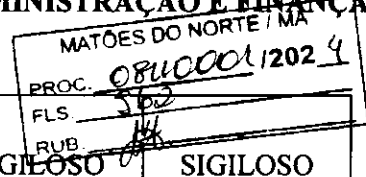
117	Formulário de ficha de atendimento odontológico. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Unidade	500	SIGILOS	SIGILOS
118	Formulário de ficha de atividade coletiva. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	250	SIGILOS	SIGILOS
119	Formulário de ficha de estratificação. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	SIGILOS	SIGILOS
120	Formulário de ficha de procedimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	450	SIGILOS	SIGILOS
121	Formulário de ficha de vacina. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas.	Bloco	300	SIGILOS	SIGILOS
122	Formulário de ficha de visita domiciliar do acs. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x11cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	800	SIGILOS	SIGILOS
123	Formulário de ficha geral de atendimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	700	SIGILOS	SIGILOS
124	Formulário de investigação de suspeita de doença pelo covid. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	350	SIGILOS	SIGILOS
125	Formulário de laudo médico tratamento fora do domicílio - apac. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	SIGILOS	SIGILOS
126	Formulário de requisição de medicamentos. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	Bloco	200	SIGILOS	SIGILOS
127	Formulário distribuição de mercado. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 17x12cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond e papel jornal numerado, picotado, colado e grampeado.	Bloco	20	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



128	Formulário expedição de licença. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
129	Formulário mapa de consulta. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500	SIGILOS	SIGILOS
130	Formulário marcadores alimentar. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	SIGILOS	SIGILOS
131	Formulário monitoramento de Doenças diarreias agudas. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	200	SIGILOS	SIGILOS
132	Formulário pedido de material. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	80	SIGILOS	SIGILOS
133	Formulário planilha de casos de diarreias. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
134	Formulário receituário controlado modelo b. especificação: formulário 50x1 via tamanho 26x09cm impressão 1x0 cor numerada papel super. Bond azul.	Bloco	250	SIGILOS	SIGILOS
135	Formulário receituário controle especial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	SIGILOS	SIGILOS
136	Formulário receituário para covid ii. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
137	Formulário recibo de entrega conab. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg numerado, bloco 100 folhas	Bloco	15	SIGILOS	SIGILOS
138	Formulário recibo de produtos fome zero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	30	SIGILOS	SIGILOS
139	Formulário recibo. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	25	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08400012024
FLS. 563
RUB. 11

140	Formulário requisição de exames para diagnostico da tuberculose. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	Bloco	150	SIGILOS	SIGILOS
141	Formulário requisição de exames. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	350	SIGILOS	SIGILOS
142	Formulário termo de coleta de amostra. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	80	SIGILOS	SIGILOS
143	Formulário termo de compromisso. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
144	Formulário termo de fiscalização. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 20kg e super. Bond azul numerado.	Bloco	120	SIGILOS	SIGILOS
145	Formulário termo de inspeção de visitas. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul e papel jornal.	Bloco	150	SIGILOS	SIGILOS
146	Formulário termo de intimação. Especificação: formulário 50x2 vias tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul numerada.	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
147	Formulários BCP e bolsa família. especificação: papel 75g formato a3 2 cores.	Unidade	10500	SIGILOS	SIGILOS
148	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Milo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 1x1 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas.	Unidade	1500	SIGILOS	SIGILOS
149	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Milo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 4x4 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade	Unidade	1500	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA					
	até 100 páginas			PROC. 0811000012029	
				FLS. 364	
				RUB. 115	
150	Impressão e diagramação do informativo trimestral. especificação: formulário com 12 páginas, tamanho 28x30,5cm (fechado) impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	1950	SIGILOS	SIGILOS
151	Laudos TFD APA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195	SIGILOS	SIGILOS
152	Leque ventarolas de formato 27x20cm		7000	SIGILOS	SIGILOS
153	Mapa de Vitamina A Diário FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	Bloco	195	SIGILOS	SIGILOS
154	Mapa de Vitamina A Mensal FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	Bloco	95	SIGILOS	SIGILOS
155	Movimento Mensal Vacina 75G FORMATO 16 4X0, Blocos COM 100FLS.	Bloco	95	SIGILOS	SIGILOS
156	Outdoor tam. 9,00x3,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 9,00x3,00m papel ap 90kg, para diversas campanhas.	Unidade	90	SIGILOS	SIGILOS
157	Painel de fotos para exposição de trabalhos.		15	SIGILOS	SIGILOS
158	Painel de lona impressão digital 5x3 mt com ilhos	Unidade	30	SIGILOS	SIGILOS
159	Painel de lonas impressão digital 6x3 mt c/ ilhos	Unidade	30	SIGILOS	SIGILOS
160	Painel lona para exposição de fotos (bakdrop). especificação: tamanho 2,65x2,00m.	Unidade	20	SIGILOS	SIGILOS
161	Panfletos diversos FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	6900	SIGILOS	SIGILOS
162	Panfletos tam. 15x21cm. especificação: formulário tamanho 15x21cm impressão em policromia 4x4 cores papel couchê.	Unidade	55000	SIGILOS	SIGILOS
163	Panfletos. Tamanho: 105 mm X 148 mm. impressão em policromia 4x4 cores papel couchê	Unidade	2900	SIGILOS	SIGILOS
164	Papel ap 24kg, bloco 100 fls. Bloco 1600 16,29 26064,00 52 fichas de referência do paciente. Especificação: formulário 50x3 tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores auto, autocopiativos branco amarelo azul.	Bloco	900	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

165	Papel Timbrado tamanho 21x31 cm papel 75g impressão policromia	Unidade	350	SIGILOSO	SIGILOSO
166	Pasta 31x45 cm papel triplex 250g 4x0 cores c/ bolso	Unidade	5500	SIGILOSO	SIGILOSO
167	Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação: tamanho 31 altura x 45 largura (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura (fechada), papel couchê c2s 250g, personalização de acordo com órgão.	Unidade	1200	SIGILOSO	SIGILOSO
168	Placa de identificação de salas personalizada tamanho 20x30cm	Unidade	300	SIGILOSO	SIGILOSO
169	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 30x15cm, feita em PVC de 2mm com vinil polimérico, personalizada.	Unidade	100	SIGILOSO	SIGILOSO
170	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	Unidade	200	SIGILOSO	SIGILOSO
171	Planilha de marcação CEM FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195	SIGILOSO	SIGILOSO
172	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 08, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	Unidade	1000	SIGILOSO	SIGILOSO
173	Receituário 2 vias F-16 2 VIAS, CARBONADAS, Blocos COM 100FLS.	Bloco	950	SIGILOSO	SIGILOSO
174	RECEITUÁRIO SIMPLES - PAPEL 75GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE, 4X1, C/100FLS	Bloco	1950	SIGILOSO	SIGILOSO
175	Requerimento de processo tamanho 21x31 c/ 100 unidades	Unidade	300	SIGILOSO	SIGILOSO
176	REQUISIÇÃO DE EXAMES, F-16, OFFSET. 75G, POLICROMIA, Blocos COM 100FLS	Bloco	2950	SIGILOSO	SIGILOSO
177	Resumo de ponto tamanho 21x31 cm papel 75g c/ 100 unidades	Unidade	200	SIGILOSO	SIGILOSO
178	Revistas educativas tamanho a4. Especificação: revista tamanho fechado: a4 (20,5cmx27,5cm). tamanho aberto: a3 (39,5cm x 27,5cm).capa: couchê fosco 180g. miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 25 páginas.	Unidade	1200	SIGILOSO	SIGILOSO
179	Sacola de papel KRAFT personalizada. especificação: tamanho 22x15x8,5cm, gramatura 90 gr.	Unidade	3000	SIGILOSO	SIGILOSO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0810002 12024
SIGILOSO 305 SIGILOSO
RUB.

Ø



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA					
180	Totem para álcool gel. Especificação: totem em estrutura de aço reforçado, adaptável a qualquer tipo de piso, impressão digital 4x0 cores, com pedal acionamento metálico e acompanha dispense 450ml, podendo ser recarregado. dimensões: largura 35cmxaltura 140cmxprofundidade 35cm. personalização de acordo com órgão.	Unidade	10	SIGILOSO	SIGILOSO
181	Ventarola personalizada. Especificação: impressão 4x4 cores papel couchê 250g, tam. 27x24cm.	Unidade	6900	SIGILOSO	SIGILOSO

17.2 Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.

17.2.1 A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

17.2.2 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

17.2.3 Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

17.2.4 O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

18.2 Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
APÊNDICE - A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001/2024
FLS.	567
RUB.	118

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA enfrenta a necessidade de criar e produzir materiais gráficos diversificados para suas secretarias, como **folhetos, banners, cartazes, folders, convites, papéis timbrados, entre outros**. Estes materiais são essenciais para a divulgação de programas, campanhas, eventos, bem como para o cumprimento de obrigações legais e administrativas.

1.2 A contratação de serviços gráficos especializados assegura que os materiais sejam produzidos com a qualidade e agilidade necessárias, atendendo às demandas das Secretarias de maneira tempestiva. Este investimento é, portanto, imprescindível para a manutenção da ordem e do bom funcionamento das atividades administrativas, refletindo diretamente no bem-estar da população e na eficácia da gestão pública municipal. Portanto, a contratação de uma empresa para a confecção de material gráfico é justificada pela busca de eficiência, qualidade, economia de recursos e foco nas atividades essenciais da prefeitura, contribuindo assim para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

1.3 Por fim, ao considerar o planejamento estratégico do município, a aquisição de material gráfico se alinha diretamente com a meta de fortalecer a comunicação interna e externa, garantindo a eficácia na transmissão de mensagens e na prestação de informações relevantes à comunidade. Dessa forma, a contratação proposta não apenas resolve uma necessidade imediata das secretarias, mas também contribui para a consecução de metas mais amplas voltadas ao interesse público e ao desenvolvimento sustentável do município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante a futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

2.2 Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 0811001/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	368
RUB.	11

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. A descrição dos requisitos necessários e suficientes a escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

4.1 O licitante deve proporcionar as prestações dos serviços gráfico, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

4.2 A empresa contratada deverá se responsabilizar pelas seguintes obrigações:

4.3 Capacidade de fornecer materiais gráficos de alta qualidade, com impressão nítida, cores precisas e acabamento profissional.

4.4 Fornecer o material de acordo com a demanda da Secretaria Solicitante atendendo os formatos exigidos neste documento;

4.5 Após a contratação será disponibilizado modelos das impressões de acordo com cada item listado.

4.6 Utilização de materiais e técnicas de impressão que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos e garantam a durabilidade dos produtos.

4.7 Compromisso com o atendimento ao cliente excepcional, incluindo comunicação clara, suporte atencioso e pronta resolução de quaisquer problemas ou preocupações.

4.8 Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;

4.9 Fornecer sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;

4.10 Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis após a aprovação da Arte, seguido da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria requisitante

4.11 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.12 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

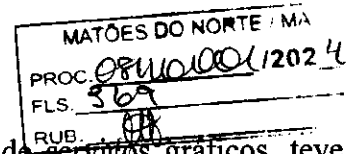
4.13 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.14 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.15 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.16 O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro corrente.

4.17 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a presta o fornecimento. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato;



5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

5.1 A estimativa das quantidades necessárias para a prestação de serviços gráficos, teve como base o DFD nº 0811001/2024 e demandas apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais demonstrando interesse em participar do processo licitatório.

5.2 Memória de Cálculo - A memória de cálculo para a estimativa das quantidades é elaborada considerando o DFD e as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais. Conforme Planilha com descritivo e quantitativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Acompanhamento nutricional. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	370
2	Adesivo da vigilância sanitária tam.12x12cm. especificação: adesivo tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	195
3	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	87
4	Adesivo de motos. especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação motos do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	87
5	Adesivo personalizado. especificação: adesivo, tamanho 25x25cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	720
6	Adesivo. Especificação: formulário tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	3800
7	Adesivos para carros e motos personalizado de no mínimo 30x30cm	Unidade	120
8	Agenda premente. Especificação: modelo ecológico, papeis ecológico 63g. formato: 14,6 x20,8 cm, número de páginas 352. Contendo calendário com feriados, ficha para preencher dados pessoais, lista telefônica e planejamento. personalização da agenda de acordo com o cliente.	Unidade	300
9	Apostilha. especificação: impressão de folhas a4 colorida, apostilha com 100 folhas.	Unidade	800
10	Apostilhas. especificação: impressão de folhas a4 em preto em branco, apostilhas com 100 fls.	Unidade	1000
11	Banner - Tamanho 90 cm x 150 cm.	Unidade	55
12	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 1,20x0,80m, para diversas campanhas	Unidade	110
13	Banner 2,20x1,50m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,20x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	80
14	Banner 2,70x1,50m. Especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,70x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	80
15	Banner em lona impressão digital 90x 1.20 cm	Unidade	30
16	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	Unidade	30
17	Banner em lona para campanhas educativas tam. 1,50x3,00m.	Unidade	99



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001/2024
FOL. 370
RUB. 008

18	Banner em lona tam. 1,20 x 0,85cm – imp. digital	Unidade	195
19	Banner em lona tam. 1,20 x 0,90cm – imp. digital	Unidade	15
20	Banner grande 3,00x2,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 3,00x2,00m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	100
21	Bloco de anotações para conferencia c/100 folhas formato 15x21 cm capa couche 150g imp 4x0, miolo papel ap 75g impressão policromia	Unidade	50
22	Bloco de anotações. especificação : em folhas ecológica, sem pauta, tamanho pequeno, com no mínimo 96 folhas, capa personalizada de acordo com órgão.	Unidade	830
23	Bloco de declaração do bolsa família. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	1155
24	Bloco de ficha de matricula educação infantil. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	2000
25	Blocos de Ficha individual do aluno c/100 unidades 21x tamanho 31 cm papel 75g 1x1 cor	Unidade	900
26	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco de 100 fls.	Bloco	680
27	Bloco de receiptuário. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	1500
28	Bloco de requisição de combustível. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond.	Bloco	1800
29	Bloco de requisição de exames cito patológico - colo de útero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500
30	Bloco de requisição de material. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super bond.	Bloco	190
31	Bloco laudo diagnostico para teste rápido. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600
32	BPA-C FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	70
33	BPA-I FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	100
34	Capa de dossiê do aluno tam.32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60kg	Unidade	3200
35	Capa de processo 33x48 cm impressão 1x0 cores 180g, com dobra	Unidade	12000
36	Capa de processo tamanho 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60 kg.	Unidade	21000
37	Carimbo automático tamanho: 26mm x 09mm	Unidade	40
38	Carimbo automático tamanho: 38mm x 14mm	Unidade	40
39	Carimbo automático. especificação: tamanho grande, dimensões 57x22mm.	Unidade	130



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA			
		PROG. <u>05110001/2024</u>	
		FLS. <u>321</u>	
		Unidade <u>170</u>	
		RUB. <u>08</u>	
40	Carimbo automático. especificação: tamanho médio, dimensões 47x18mm.	Unidade	170
41	Carimbo automático. especificação: tamanho pequeno, dimensões 35x11mm.	Unidade	140
42	Carimbo Manual - cabo tamanho: 50mm x 15mm	Unidade	40
43	Cartão da família. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	12000
44	Cartão da gestante FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	Unidade	1950
45	Cartão da gestante. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	700
46	Cartão de acompanhamento ambulatorial dengue. Especificação: formulário tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	2950
47	Cartão do adolescente F e M PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	4950
48	Cartão do hipertenso e diabético. Especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	550
49	Cartão do Idoso PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	1950
50	Cartão sombra da criança F e M F-08, OFFSET. 180G, 1X1	Unidade	4950
51	Cartaz tam. 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel coche 60 kg.	Unidade	440
52	Cartaz Formato 31x45 cm papel couche 115 g impressão policromia	Unidade	3000
53	Cartaz formato 44x64 cm papel crochê 115g impressão policromia	Unidade	3000
54	Cartaz tam. 46x64cm. especificação: tamanho 46x64cm impressão em policromia 4x0 cores papel couchê 60 kg.	Unidade	10000
55	Carteira de Vacina Adulto PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	9500
56	Cartela para bingo	Unidade	5000
57	Cartilha 10 folhas especificação: mais capa papel couche	Unidade	2000
58	Cartilha Personalizada. Tamanho: 237 mm X 630 mm.	Unidade	195
59	Cartilhas diversos formato 15x21 com 4 páginas cores – educação infantil (maternal)	Unidade	500
60	Certificado 21x31 cm impressão policromia papel 180g	Unidade	6000
61	Certificado tam. 21x30 especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60kg	Unidade	1500
62	Certificados 15x21 cm impressão policromia papel 180g	Unidade	6000
63	Confecção de medalhas medindo de 5 a 5,5cm de diâmetro, fabricadas em metal, impressão de alto e baixo relevo, revestimento na cor prata envelhecida ou bronze.	Unidade	200
64	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm, papel couchê 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	Unidade	1200
65	Crachá em PVC. especificação: tamanho 8,5x5,4cm, impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	Unidade	190



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001/2024
FLS.	260
Unidade	
RUB.	

66	Crachá institucional em pvc, 54mm x 86mm	Unidade	260
67	Crachás com cordão tamanho 12x16cm. especificação: tamanho 12x16cm, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g.	Unidade	2800
68	Crachás formato 15x11 cm papel ap 180g impressão policromia	Unidade	3500
69	Diagramação e impressão informativo. Especificação: formulário com 08 páginas, tamanho 21x30cm (fechado), impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	490
70	Encadernação. Especificação: encadernação em formato a4, capa dura e espiral, 100 a 150 folhas.	Unidade	1800
71	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	495
72	Envelope 18x24cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1400
73	Envelope 18x25cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1000
74	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1700
75	Envelope 24x34cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	2700
76	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	3600
77	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	950
78	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	950
79	Envelope personalizado tamanho a4.	Unidade	550
80	Estatuto da criança e do adolescente especificação: versão nova 10 folhas mais capa papel couche.	Unidade	3000
81	Estatuto do idoso 10 folhas especificação: mais capa papel couche	Unidade	200
82	Ficha de atendimento ambulatorial. Especificação: formulário 100x1 via, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	1550
83	Ficha de Atividade diária FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	95
84	Ficha de cadastro dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Unidade	500
85	FICHA DE LAUDO MÉDICO DE TDF, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195
86	Ficha de matrícula tamanho 21x31cm papel 75g 1x1	Unidade	700
87	Ficha de triagem acuidade visual. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	70
88	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1, Blocos COM 100FLS.	Bloco	490
89	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM, 75 GR	Bloco	950
90	FICHA GERAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	1950
91	Ficha Mãe Maranhense FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS+B162:B168BB162:B169	Bloco	495



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 0810001/2024
FLS. 373
RUB. Bloco 950

92	FICHA PROCEDIMENTO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, Blocos COM 100FLS.	Bloco	950
93	Fichas personalizadas folha a4 só frente	Unidade	150
94	Folder 21x30 duas dobras especificação: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores 60 kg acabamento 02 dobras	Unidade	800
95	Folder diversos, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	6900
96	Folder formato 22x32 cm papel couche 115g impressão policromia	Unidade	10000
97	Folder tam.21x30cm duas dobras. especificação: tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg acabamento 02 dobras.	Unidade	28000
98	Folders educativos. especificação: tamanho 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	4600
99	Folha de despacho tamanho 21x31 papel 75g c/ 100 unidades	Unidade	300
100	Folha de despacho. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	45
101	Folheto informativo. Especificação: folheto medidas aproximadas 15x21cm, formato a5, impressos em papel couchê 115g/m ² , com uma dobra, material colorido em 04 cores (mínimo), impressão frente e verso. personalização de acordo com órgão.	Unidade	10000
102	Folheto informativo, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	20000
103	Formulário alvará de autorização sanitária. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg, bloco 100 fls.	Bloco	250
104	Formulário atendimento anti - rabico humano. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300
105	Formulário auto de infração sanitária. Especificação: formulário 50x2 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul.	Bloco	220
106	Formulário autorização de exames. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600
107	Formulário boletim de produção ambulatorial dados individuais - bpa. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600
108	Formulário boletim produção individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	600
109	Formulário capa de processo. especificação: formulário 32x46cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg	Unidade	5500
110	Formulário consulta pré-natal. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	440
111	Formulário de cadastro domiciliar e territorial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	500
112	Formulário de cadastro individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	700



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

		MATÕES DO NORTE / MA	
		PROC.	08110001/2024
		FLS.	594
		RUB.	100
113	Formulário de consentimento de vacinação do COVID -19. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	100
114	Formulário de diagnóstico dos profissionais. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	400
115	Formulário de ficha controle de atividades. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	200
116	Formulário de ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500
117	Formulário de ficha de atendimento odontológico. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Unidade	500
118	Formulário de ficha de atividade coletiva. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	250
119	Formulário de ficha de estratificação. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300
120	Formulário de ficha de procedimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	450
121	Formulário de ficha de vacina. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas.	Bloco	300
122	Formulário de ficha de visita domiciliar do acs. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x11cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	800
123	Formulário de ficha geral de atendimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	700
124	Formulário de investigação de suspeita de doença pelo covid. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	350
125	Formulário de laudo médico tratamento fora do domicilio - apac. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300
126	Formulário de requisição de medicamentos. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	Bloco	200
127	Formulário distribuição de mercado. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 17x12cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond e papel jornal numerado, picotado, colado e grampeado.	Bloco	20
128	Formulário expedição de licença. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100
129	Formulário mapa de consulta. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. OPM/001/2024
FLS. 595
RUB. 08

130	Formulário marcadores alimentar. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300
131	Formulário monitoramento de Doenças diarreias agudas. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	200
132	Formulário pedido de material. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	80
133	Formulário planilha de casos de diarreias. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100
134	Formulário receituário controlado modelo b. especificação: formulário 50x1 via tamanho 26x09cm impressão 1x0 cor numerada papel super. Bond azul.	Bloco	250
135	Formulário receituário controle especial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300
136	Formulário receituário para covid ii. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100
137	Formulário recibo de entrega conab. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg numerado, bloco 100 folhas	Bloco	15
138	Formulário recibo de produtos fome zero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	30
139	Formulário recibo. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	25
140	Formulário requisição de exames para diagnostico da tuberculose. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	Bloco	150
141	Formulário requisição de exames. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	350
142	Formulário termo de coleta de amostra. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	80
143	Formulário termo de compromisso. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100
144	Formulário termo de fiscalização. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 20kg e super. Bond azul numerado.	Bloco	120
145	Formulário termo de inspeção de visitas. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul e papel jornal.	Bloco	150
146	Formulário termo de intimação. Especificação: formulário 50x2 vias tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul numerada.	Bloco	100



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

		MATÕES DO NORTE / MA	
147	Formulários BCP e bolsa família. especificação: papel 75g formato a3 2 cores.	PROC. 0210001/2024 FLS. 546 Unidade 10500 RUB. 11	
148	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Milo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 1x1 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas.	Unidade	1500
149	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Milo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 4x4 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas	Unidade	1500
150	Impressão e diagramação do informativo trimestral. especificação: formulário com 12 páginas, tamanho 28x30,5cm (fechado) impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	1950
151	Laudo TFD APA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195
152	Leque ventarolas de formato 27x20cm		7000
153	Mapa de Vitamina A Diário FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	Bloco	195
154	Mapa de Vitamina A Mensal FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	Bloco	95
155	Movimento Mensal Vacina 75G FORMATO 16 4X0, Blocos COM 100FLS.	Bloco	95
156	Outdoor tam. 9,00x3,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 9,00x3,00m papel ap 90kg, para diversas campanhas.	Unidade	90
157	Painel de fotos para exposição de trabalhos.		15
158	Painel de lona impressão digital 5x3 mt com ilhos	Unidade	30
159	Painel de lonas impressão digital 6x3 mt c/ ilhos	Unidade	30
160	Painel lona para exposição de fotos (bakdrop). especificação: tamanho 2,65x2,00m.	Unidade	20
161	Panfletos diversos FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	6900
162	Panfletos tam. 15x21cm. especificação: formulário tamanho 15x21cm impressão em policromia 4x4 cores papel couchê.	Unidade	55000
163	Panfletos. Tamanho: 105 mm X 148 mm. impressão em policromia 4x4 cores papel couchê	Unidade	2900
164	Papel ap 24kg, bloco 100 fls. Bloco 1600 16,29 26064,00 52 fichas de referência do paciente. Especificação: formulário 50x3 tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores auto, autocopiativos branco amarelo azul.	Bloco	900
165	Papel Timbrado tamanho 21x31 cm papel 75g impressão policromia	Unidade	350
166	Pasta 31x45 cm papel tripplex 250g 4x0 cores c/ bolso	Unidade	5500



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 081000012024
FLS. 547
RUB. 11

167	Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação: tamanho 31 alturax45 largura (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura (fechada), papel couchê c2s 250g, personalização de acordo com órgão.	Unidade	1200
168	Placa de identificação de salas personalizada tamanho 20x30cm	Unidade	300
169	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 30x15cm, feita em PVC de 2mm com vinil polimérico, personalizada.	Unidade	100
170	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	Unidade	200
171	Planilha de marcação CEM FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195
172	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 08, MIOLO PAPEL AP 90G-4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	Unidade	1000
173	Receituário 2 vias F-16 2 VIAS, CARBONADAS, Blocos COM 100FLS.	Bloco	950
174	RECEITUÁRIO SIMPLES - PAPEL 75GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE, 4X1, C/100FLS	Bloco	1950
175	Requerimento de processo tamanho 21x31 c/ 100 unidades	Unidade	300
176	REQUISIÇÃO DE EXAMES, F-16, OFFSET. 75G, POLICROMIA, Blocos COM 100FLS	Bloco	2950
177	Resumo de ponto tamanho 21x31 cm papel 75g c/ 100 unidades	Unidade	200
178	Revistas educativas tamanho a4. Especificação: revista tamanho fechado: a4 (20,5cmx27,5cm). tamanho aberto: a3 (39,5cm x 27,5cm).capa: couchê fosco 180g. miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 25 páginas.	Unidade	1200
179	Sacola de papel KRAFT personalizada. especificação: tamanho 22x15x8,5cm, gramatura 90 gr.	Unidade	3000
180	Totem para álcool gel. Especificação: totem em estrutura de aço reforçado, adaptável a qualquer tipo de piso, impressão digital 4x0 cores, com pedal acionamento metálico e acompanha dispense 450ml, podendo ser recarregado. dimensões: largura 35cmxaltura 140cmxprofundidade 35cm. personalização de acordo com órgão.	Unidade	10
181	Ventarola personalizada. Especificação: impressão 4x4 cores papel couchê 250g, tam. 27x24cm.	Unidade	6900

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0810001 / 2024
FLS. 848
RUB. 08

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado para o atendimento da referida contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar será de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	Preço Unit. MÉDIO	Preço Total MÉDIO
1	Acompanhamento nutricional. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	370	SIGILOS	SIGILOS
2	Adesivo da vigilância sanitária tam.12x12cm. especificação: adesivo tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	195	SIGILOS	SIGILOS
3	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	87	SIGILOS	SIGILOS
4	Adesivo de motos. especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação motos do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	87	SIGILOS	SIGILOS
5	Adesivo personalizado. especificação: adesivo, tamanho 25x25cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	720	SIGILOS	SIGILOS
6	Adesivo. Especificação: formulário tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	3800	SIGILOS	SIGILOS
7	Adesivos para carros e motos personalizado de no mínimo 30x30cm	Unidade	120	SIGILOS	SIGILOS
8	Agenda premente. Especificação: modelo ecológico, papeis ecológico 63g. formato: 14,6 x20,8 cm, número de páginas 352. Contendo calendário com feriados, ficha para preencher dados pessoais, lista telefônica e planejamento. personalização da agenda de acordo com o cliente.	Unidade	300	SIGILOS	SIGILOS
9	Apostilha. especificação: impressão de folhas a4 colorida, apostilha com 100 folhas.	Unidade	800	SIGILOS	SIGILOS
10	Apostilhas. especificação: impressão de folhas a4 em preto em branco, apostilhas com 100 fls.	Unidade	1000	SIGILOS	SIGILOS
11	Banner - Tamanho 90 cm x 150 cm.	Unidade	55	SIGILOS	SIGILOS
12	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 1,20x0,80m, para diversas campanhas	Unidade	110	SIGILOS	SIGILOS
13	Banner 2,20x1,50m. especificação: impressão digital em policromia tama-	Unidade	80	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001/202 9
FLS. 309
RUB. 118

	nho 2,20x1,50m, personalização de acordo com órgão.				
14	Banner 2,70x1, 50m. Especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,70x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	80	SIGILOS	SIGILOS
15	Banner em lona impressão digital 90x 1.20 cm	Unidade	30	SIGILOS	SIGILOS
16	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	Unidade	30	SIGILOS	SIGILOS
17	Banner em lona para campanhas educativas tam. 1,50x3,00m.	Unidade	99	SIGILOS	SIGILOS
18	Banner em lona tam. 1,20 x 0,85cm - imp. digital	Unidade	195	SIGILOS	SIGILOS
19	Banner em lona tam. 1,20 x 0,90cm - imp. digital	Unidade	15	SIGILOS	SIGILOS
20	Banner grande 3,00x2,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 3,00x2,00m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	100	SIGILOS	SIGILOS
21	Bloco de anotações para conferencia c/100 folhas formato 15x21 cm capa couche 150g imp 4x0, miolo papel ap 75g impressão policromia	Unidade	50	SIGILOS	SIGILOS
22	Bloco de anotações. especificação: em folhas ecológica, sem pauta, tamanho pequeno, com no mínimo 96 folhas, capa personalizada de acordo com órgão.	Unidade	830	SIGILOS	SIGILOS
23	Bloco de declaração do bolsa família. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	1155	SIGILOS	SIGILOS
24	Bloco de ficha de matricula educação infantil. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	2000	SIGILOS	SIGILOS
25	Blocos de Ficha individual do aluno c/100 unidades 21x tamanho 31 cm papel 75g 1x1 cor	Unidade	900	SIGILOS	SIGILOS
26	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco de 100 fls.	Bloco	680	SIGILOS	SIGILOS
27	Bloco de receituário. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	1500	SIGILOS	SIGILOS
28	Bloco de requisição de combustível. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond.	Bloco	1800	SIGILOS	SIGILOS
29	Bloco de requisição de exames cito patológico - colo de útero. especificação: formulário 100x1 via tamanho	Bloco	500	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001/2024
FLS. 80
RUB. 11

	21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas				
30	Bloco de requisição de material. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super bond.	Bloco	190	SIGILOS	SIGILOS
31	Bloco laudo diagnostico para teste rápido. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600	SIGILOS	SIGILOS
32	BPA-C FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	70	SIGILOS	SIGILOS
33	BPA-I FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
34	Capa de dossiê do aluno tam.32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60kg	Unidade	3200	SIGILOS	SIGILOS
35	Capa de processo 33x48 cm impressão 1x0 cores 180g, com dobra	Unidade	12000	SIGILOS	SIGILOS
36	Capa de processo tamanho 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60 kg.	Unidade	21000	SIGILOS	SIGILOS
37	Carimbo automático tamanho: 26mm x 09mm	Unidade	40	SIGILOS	SIGILOS
38	Carimbo automático tamanho: 38mm x 14mm	Unidade	40	SIGILOS	SIGILOS
39	Carimbo automático. especificação: tamanho grande, dimensões 57x22mm.	Unidade	130	SIGILOS	SIGILOS
40	Carimbo automático. especificação: tamanho médio, dimensões 47x18mm.	Unidade	170	SIGILOS	SIGILOS
41	Carimbo automático. especificação: tamanho pequeno, dimensões 35x11mm.	Unidade	140	SIGILOS	SIGILOS
42	Carimbo Manual - cabo tamanho: 50mm x 15mm	Unidade	40	SIGILOS	SIGILOS
43	Cartão da família. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	12000	SIGILOS	SIGILOS
44	Cartão da gestante FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	Unidade	1950	SIGILOS	SIGILOS
45	Cartão da gestante. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	700	SIGILOS	SIGILOS
46	Cartão de acompanhamento ambulatorial dengue. Especificação: formulário tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	2950	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001/2024
FLS. 381
RUB. 11

47	Cartão do adolescente F e M PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	4950	SIGILOS	SIGILOS
48	Cartão do hipertenso e diabético. Especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	550	SIGILOS	SIGILOS
49	Cartão do Idoso PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	1950	SIGILOS	SIGILOS
50	Cartão sombra da criança F e M F-08, OFFSET. 180G, 1X1	Unidade	4950	SIGILOS	SIGILOS
51	Cartaz tam. 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel coche 60 kg.	Unidade	440	SIGILOS	SIGILOS
52	Cartaz Formato 31x45 cm papel couche 115 g impressão policromia	Unidade	3000	SIGILOS	SIGILOS
53	Cartaz formato 44x64 cm papel crochê 115g impressão policromia	Unidade	3000	SIGILOS	SIGILOS
54	Cartaz tam. 46x64cm. especificação: tamanho 46x64cm impressão em policromia 4x0 cores papel couchê 60 kg.	Unidade	10000	SIGILOS	SIGILOS
55	Carteira de Vacina Adulto PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	9500	SIGILOS	SIGILOS
56	Cartela para bingo	Unidade	5000	SIGILOS	SIGILOS
57	Cartilha 10 folhas especificação: mais capa papel couche	Unidade	2000	SIGILOS	SIGILOS
58	Cartilha Personalizada. Tamanho: 237 mm X 630 mm.	Unidade	195	SIGILOS	SIGILOS
59	Cartilhas diversos formato 15x21 com 4 páginas cores – educação infantil (maternal)	Unidade	500	SIGILOS	SIGILOS
60	Certificado 21x31 cm impressão policromia papel 180g	Unidade	6000	SIGILOS	SIGILOS
61	Certificado tam. 21x30 especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60kg	Unidade	1500	SIGILOS	SIGILOS
62	Certificados 15x21 cm impressão policromia papel 180g	Unidade	6000	SIGILOS	SIGILOS
63	Confecção de medalhas medindo de 5 a 5,5cm de diâmetro, fabricadas em metal, impressão de alto e baixo relevo, revestimento na cor prata envelhecida ou bronze.	Unidade	200	SIGILOS	SIGILOS
64	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm, papel couchê 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	Unidade	1200	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 081.000/1202_4
FLS. 382
RUB. 118

65	Crachá em PVC. especificação: tamanho 8,5x5,4cm, impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	Unidade	190	SIGILOS	SIGILOS
66	Crachá institucional em pvc, 54mm x 86mm	Unidade	260	SIGILOS	SIGILOS
67	Crachás com cordão tamanho 12x16cm. especificação: tamanho 12x16cm, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g.	Unidade	2800	SIGILOS	SIGILOS
68	Crachás formato 15x11 cm papel ap 180g impressão policromia	Unidade	3500	SIGILOS	SIGILOS
69	Diagramação e impressão informativo. Especificação: formulário com 08 páginas, tamanho 21x30cm (fechado), impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	490	SIGILOS	SIGILOS
70	Encadernação. Especificação: encadernação em formato a4, capa dura e espiral, 100 a 150 folhas.	Unidade	1800	SIGILOS	SIGILOS
71	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	495	SIGILOS	SIGILOS
72	Envelope 18x24cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1400	SIGILOS	SIGILOS
73	Envelope 18x25cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1000	SIGILOS	SIGILOS
74	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1700	SIGILOS	SIGILOS
75	Envelope 24x34cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	2700	SIGILOS	SIGILOS
76	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	3600	SIGILOS	SIGILOS
77	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	950	SIGILOS	SIGILOS
78	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	950	SIGILOS	SIGILOS
79	Envelope personalizado tamanho a4.	Unidade	550	SIGILOS	SIGILOS
80	Estatuto da criança e do adolescente especificação: versão nova 10 folhas mais capa papel couche.	Unidade	3000	SIGILOS	SIGILOS
81	Estatuto do idoso 10 folhas especificação: mais capa papel couche	Unidade	200	SIGILOS	SIGILOS
82	Ficha de atendimento ambulatorial. Especificação: formulário 100x1 via, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	1550	SIGILOS	SIGILOS
83	Ficha de Atividade diária FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	95	SIGILOS	SIGILOS
84	Ficha de cadastro dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Unidade	500	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0810001 / 2024
FLS. 583
RUB. 08

85	FICHA DE LAUDO MÉDICO DE TDF, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195	SIGILOS	SIGILOS
86	Ficha de matricula tamanho 21x31cm papel 75g 1x1	Unidade	700	SIGILOS	SIGILOS
87	Ficha de triagem acuidade visual. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	70	SIGILOS	SIGILOS
88	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1, Blocos COM 100FLS.	Bloco	490	SIGILOS	SIGILOS
89	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM, 75 GR	Bloco	950	SIGILOS	SIGILOS
90	FICHA GERAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	1950	SIGILOS	SIGILOS
91	Ficha Mãe Maranhense FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS+B162:B168BB162:B169	Bloco	495	SIGILOS	SIGILOS
92	FICHA PROCEDIMENTO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, Blocos COM 100FLS.	Bloco	950	SIGILOS	SIGILOS
93	Fichas personalizadas folha a4 só frente	Unidade	150	SIGILOS	SIGILOS
94	Folder 21x30 duas dobras especificação: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores 60 kg acabamento 02 dobras	Unidade	800	SIGILOS	SIGILOS
95	Folder diversos, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	6900	SIGILOS	SIGILOS
96	Folder formato 22x32 cm papel couche 115g impressão policromia	Unidade	10000	SIGILOS	SIGILOS
97	Folder tam.21x30cm duas dobras. especificação: tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg acabamento 02 dobras.	Unidade	28000	SIGILOS	SIGILOS
98	Folders educativos. especificação: tamanho 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	4600	SIGILOS	SIGILOS
99	Folha de despacho tamanho 21x31 papel 75g c/ 100 unidades	Unidade	300	SIGILOS	SIGILOS
100	Folha de despacho. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	45	SIGILOS	SIGILOS
101	Folheto informativo. Especificação: folheto medidas aproximadas 15x21cm, formato a5, impressos em papel couche 115g/m ² , com uma dobra, material colorido em 04 cores (mínimo), impressão frente e verso. personalização de acordo com órgão.	Unidade	10000	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0810001 / 202 4

FLS.

RUB.

102	Folheto informativo, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	20000	SIGILOS	SIGILOS
103	Formulário alvará de autorização sanitária. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg, bloco 100 fls.	Bloco	250	SIGILOS	SIGILOS
104	Formulário atendimento anti - rabico humano. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	SIGILOS	SIGILOS
105	Formulário auto de infração sanitária. Especificação: formulário 50x2 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul.	Bloco	220	SIGILOS	SIGILOS
106	Formulário autorização de exames. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600	SIGILOS	SIGILOS
107	Formulário boletim de produção ambulatorial dados individuais - bpa. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600	SIGILOS	SIGILOS
108	Formulário boletim produção individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	600	SIGILOS	SIGILOS
109	Formulário capa de processo. especificação: formulário 32x46cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg	Unidade	5500	SIGILOS	SIGILOS
110	Formulário consulta pré-natal. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	440	SIGILOS	SIGILOS
111	Formulário de cadastro domiciliar e territorial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	500	SIGILOS	SIGILOS
112	Formulário de cadastro individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	700	SIGILOS	SIGILOS
113	Formulário de consentimento de vacinação do COVID -19. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
114	Formulário de diagnóstico dos profissionais. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	400	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA					
PROC. 02110001 1202 4					
FLS. 585					
SIGILOSOS					
115	Formulário de ficha controle de atividades. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	200	SIGILOSOS	SIGILOSOS
116	Formulário de ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500	SIGILOSOS	SIGILOSOS
117	Formulário de ficha de atendimento odontológico. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Unidade	500	SIGILOSOS	SIGILOSOS
118	Formulário de ficha de atividade coletiva. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	250	SIGILOSOS	SIGILOSOS
119	Formulário de ficha de estratificação. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	SIGILOSOS	SIGILOSOS
120	Formulário de ficha de procedimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	450	SIGILOSOS	SIGILOSOS
121	Formulário de ficha de vacina. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas.	Bloco	300	SIGILOSOS	SIGILOSOS
122	Formulário de ficha de visita domiciliar do acs. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x11cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	800	SIGILOSOS	SIGILOSOS
123	Formulário de ficha geral de atendimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	700	SIGILOSOS	SIGILOSOS
124	Formulário de investigação de suspeita de doença pelo covid. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	350	SIGILOSOS	SIGILOSOS
125	Formulário de laudo médico tratamento fora do domicilio - apac. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	SIGILOSOS	SIGILOSOS
126	Formulário de requisição de medicamentos. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	Bloco	200	SIGILOSOS	SIGILOSOS
127	Formulário distribuição de mercado. Especificação: formulário 50x3 vias,	Bloco	20	SIGILOSOS	SIGILOSOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA					
	tamanho 17x12cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond e papel jornal numerado, picotado, colado e grampeado.			PROC. <u>OPM 5001 / 202 4</u>	
				FLS. <u>986</u>	
				RUB. <u>000</u>	
128	Formulário expedição de licença. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
129	Formulário mapa de consulta. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500	SIGILOS	SIGILOS
130	Formulário marcadores alimentar. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	SIGILOS	SIGILOS
131	Formulário monitoramento de Doenças diarreias agudas. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	200	SIGILOS	SIGILOS
132	Formulário pedido de material. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	80	SIGILOS	SIGILOS
133	Formulário planilha de casos de diarreias. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
134	Formulário receituário controlado modelo b. especificação: formulário 50x1 via tamanho 26x09cm impressão 1x0 cor numerada papel super. Bond azul.	Bloco	250	SIGILOS	SIGILOS
135	Formulário receituário controle especial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	SIGILOS	SIGILOS
136	Formulário receituário para covid ii. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
137	Formulário recibo de entrega conab. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg numerado, bloco 100 folhas	Bloco	15	SIGILOS	SIGILOS
138	Formulário recibo de produtos fome zero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	30	SIGILOS	SIGILOS
139	Formulário recibo. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, blo-	Bloco	25	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0210001/2024
FLS.	586
RUB.	

	co 100 folhas				
140	Formulário requisição de exames para diagnostico da tuberculose. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	Bloco	150	SIGILOS	SIGILOS
141	Formulário requisição de exames. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	350	SIGILOS	SIGILOS
142	Formulário termo de coleta de amostra. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	80	SIGILOS	SIGILOS
143	Formulário termo de compromisso. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
144	Formulário termo de fiscalização. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 20kg e super. Bond azul numerado.	Bloco	120	SIGILOS	SIGILOS
145	Formulário termo de inspeção de visitas. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul e papel jornal.	Bloco	150	SIGILOS	SIGILOS
146	Formulário termo de intimação. Especificação: formulário 50x2 vias tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul numerada.	Bloco	100	SIGILOS	SIGILOS
147	Formulários BCP e bolsa família. especificação: papel 75g formato a3 2 cores.	Unidade	10500	SIGILOS	SIGILOS
148	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Milo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 1x1 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas.	Unidade	1500	SIGILOS	SIGILOS
149	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Milo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 4x4 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor	Unidade	1500	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08400001/2024
FLS. 38
RUB. 108

	crystal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas				
150	Impressão e diagramação do informativo trimestral. especificação: formulário com 12 páginas, tamanho 28x30,5cm (fechado) impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	1950	SIGILOS	SIGILOS
151	Laudos TFD APA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195	SIGILOS	SIGILOS
152	Leque ventarolas de formato 27x20cm		7000	SIGILOS	SIGILOS
153	Mapa de Vitamina A Diário FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	Bloco	195	SIGILOS	SIGILOS
154	Mapa de Vitamina A Mensal FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	Bloco	95	SIGILOS	SIGILOS
155	Movimento Mensal Vacina 75G FORMATO 16 4X0, Blocos COM 100FLS.	Bloco	95	SIGILOS	SIGILOS
156	Outdoor tam. 9,00x3,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 9,00x3,00m papel ap 90kg, para diversas campanhas.	Unidade	90	SIGILOS	SIGILOS
157	Painel de fotos para exposição de trabalhos.		15	SIGILOS	SIGILOS
158	Painel de lona impressão digital 5x3 mt com ilhos	Unidade	30	SIGILOS	SIGILOS
159	Painel de lonas impressão digital 6x3 mt c/ ilhos	Unidade	30	SIGILOS	SIGILOS
160	Painel lona para exposição de fotos (bakdrop). especificação: tamanho 2,65x2,00m.	Unidade	20	SIGILOS	SIGILOS
161	Panfletos diversos FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	6900	SIGILOS	SIGILOS
162	Panfletos tam. 15x21cm. especificação: formulário tamanho 15x21cm impressão em policromia 4x4 cores papel couchê.	Unidade	55000	SIGILOS	SIGILOS
163	Panfletos. Tamanho: 105 mm X 148 mm. impressão em policromia 4x4 cores papel couchê	Unidade	2900	SIGILOS	SIGILOS
164	Papel ap 24kg, bloco 100 fls. Bloco 1600 16,29 26064,00 52 fichas de referência do paciente. Especificação: formulário 50x3 tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores auto, autocopiativos branco amarelo azul.	Bloco	900	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0710001/2024
FLS. 576

165	Papel Timbrado tamanho 21x31 cm papel 75g impressão policromia	Unidade	350	SIGILOS	SIGILOS
166	Pasta 31x45 cm papel triples 250g 4x0 cores c/ bolso	Unidade	5500	SIGILOS	SIGILOS
167	Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação: tamanho 31 altura x 45 largura (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura (fechada), papel couchê c2s 250g, personalização de acordo com órgão.	Unidade	1200	SIGILOS	SIGILOS
168	Placa de identificação de salas personalizada tamanho 20x30cm	Unidade	300	SIGILOS	SIGILOS
169	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 30x15cm, feita em PVC de 2mm com vinil polimérico, personalizada.	Unidade	100	SIGILOS	SIGILOS
170	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	Unidade	200	SIGILOS	SIGILOS
171	Planilha de marcação CEM FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195	SIGILOS	SIGILOS
172	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 08, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	Unidade	1000	SIGILOS	SIGILOS
173	Receituário 2 vias F-16 2 VIAS, CARBONADAS, Blocos COM 100FLS.	Bloco	950	SIGILOS	SIGILOS
174	RECEITUÁRIO SIMPLES - PAPEL 75GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE, 4X1, C/100FLS	Bloco	1950	SIGILOS	SIGILOS
175	Requerimento de processo tamanho 21x31 c/ 100 unidades	Unidade	300	SIGILOS	SIGILOS
176	REQUISICÃO DE EXAMES, F-16, OFFSET. 75G, POLICROMIA, Blocos COM 100FLS	Bloco	2950	SIGILOS	SIGILOS
177	Resumo de ponto tamanho 21x31 cm papel 75g c/ 100 unidades	Unidade	200	SIGILOS	SIGILOS
178	Revistas educativas tamanho a4. Especificação: revista tamanho fechado: a4 (20,5cmx27,5cm). tamanho aberto: a3 (39,5cm x 27,5cm).capa: couchê fosco 180g. miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 25 páginas.	Unidade	1200	SIGILOS	SIGILOS
179	Sacola de papel KRAFT personalizada. especificação: tamanho 22x15x8,5cm, gramatura 90 gr.	Unidade	3000	SIGILOS	SIGILOS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 1202 4
FLS.	389
RUB.	

180	Totem para álcool gel. Especificação: totem em estrutura de aço reforçado, adaptável a qualquer tipo de piso, impressão digital 4x0 cores, com pedal acionamento metálico e acompanha dispense 450ml, podendo ser recarregado. dimensões: largura 35cmxaltura 140cmxprofundidade 35cm. personalização de acordo com órgão.	Unidade	10	SIGILOS	SIGILOS
181	Ventarola personalizada. Especificação: impressão 4x4 cores papel couchê 250g, tam. 27x24cm.	Unidade	6900	SIGILOS	SIGILOS

8. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1 O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

8.2 Considerando as características de utilização, as quantidades de produtos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação dos produtos assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

8.3 Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam ao atendimento de finalidade precípua desta Administração.

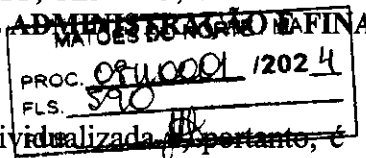
8.4 Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos produtos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

8.5 A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

9. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

9.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



10.1 O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e importante, e passível de aquisição por item distinto.

10.2 A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10.3 Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

11.1 A contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, pois garante a entrega de materiais de alta qualidade, com prazos cumpridos e dentro do orçamento estipulado. A escolha da empresa atende tanto aos requisitos técnicos exigidos para a execução do projeto quanto aos aspectos financeiros, oferecendo um bom custo-benefício, além de promover eficiência e qualidade nas entregas, objetiva promover a eficiência administrativa, a qualidade educacional e o desenvolvimento social, refletindo diretamente na melhoria dos serviços públicos oferecidos à população e no cumprimento das políticas públicas municipais.

11.2 Busca-se com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade dos serviços prestados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Após uma análise presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente. para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal, com a necessidade de serviços ou suprimentos adicionais.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

14. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

15.2 Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

15.3 **Justificativa:** Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

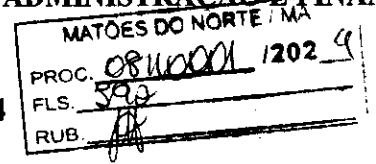
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	07110001 / 2024
FLS.	591
RUB.	118

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
APÊNDICE - B

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>ORÇAMENTO SIGILOSO</i>					
				TOTAL	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 0811001/2024

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 071/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº026/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrado (RS)	Preço Total Registrado (RS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC.	0811000112024
FLS.	593
RUB.	118

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

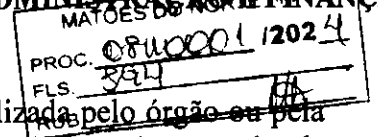
4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

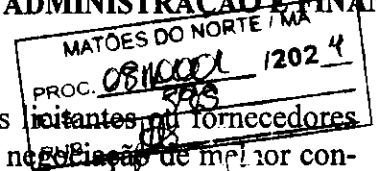
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

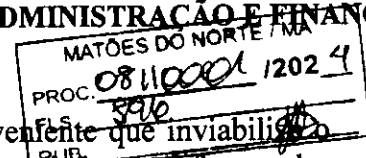
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC.	08110001	12029
FLS.	397	
RUB.		

- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

- 12.1. Fica eleito o Foro do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08110007 1202 4
 (FLS) 348
 (...) vias de igual teor.
 RUB

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ... que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MATÕES DO NORTE/MA, ___ de _____ de XXXX

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
 XXXXXXXXXXXXXXXX
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
 PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
 CNPJ nº: Nome Cargo : R.G. :



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
ANEXO IV

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
FLS.	378
RUB.	18

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade **CONTRATADA**], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade **CONTRATADA**], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0811001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024;
- Termo de Referência;
- Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0710001 1202 4
FLS. 100
RUB. 100
Informe específico

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de cações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os fornecimentos contínuos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARC.	VALOR UN TÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
VALOR TOTAL:						

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

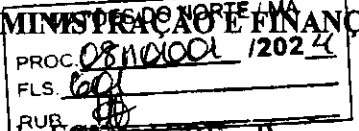
CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando



situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FORTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

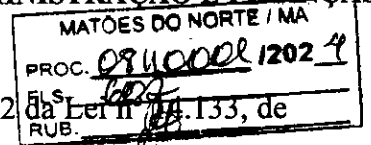
Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formali-



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



zação do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 1202 9
FLS.	603
RUB.	18

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0840001 1202 4
FLS. 604
contratado que: <i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**:
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0810001 1202 4
FLS. 605
RUB. a multa poderá ser

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PROC.	0710001/2024
FLS.	606
RUB.	18

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

UNI. ORÇAMENTARIA:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	607
RUB.	111

PROJ. ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO


O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte/MA, em _____ de _____ de 2024.



**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO





PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	08
RUB.	118

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 026/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, auferível, menor preço por item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação – Jornal Pequeno.

Matões do Norte/MA, em 10 de dezembro de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	602
RUB.	118

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de dezembro de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 10 de dezembro de 2024.


Marlene Serra Coelho

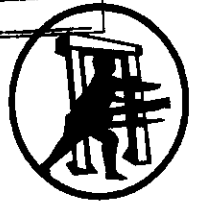
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. DRUCOOL 1202 4
 FLS. 610
 EMB.

ANO XLVIII Nº 233 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de estado da Educação.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	02
ATAS	
Secretaria de Estado da Administração.....	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	11
COMUNICAÇÕES	
Parnaíba II Geração de Energia S.A. e Outras.....	17
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	19 e 43
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro.....	30
CONVOCAÇÃO	
Liga Imperatrizense de Futebol - LIF.....	32
DECRETO	
Câmara Municipal de Araióses - MA.....	32
EDITAL	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....	32
ESTATUTO	
Associação de Desenvolvimento Comunitário União - BVBB.....	33
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outra.....	34
PORTARIA	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA.....	35
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	35
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	36
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	36
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Cultura e Outro.....	39
TERMO DE PERMISSÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	42
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....	42
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	42
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	42
TERMOS DE SUB-ROGAÇÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	42

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 72/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 202411022011340 - SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:

TANTE: neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ. CNPJ: 06.377.063/0001-48. REPRESENTANTE: MERCIAL LIMA DE ARRUDA. CPF: 025.345.923-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral**, cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciará-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL:** art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 73/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 202411022012721- SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME. CNPJ: 01.612.328/0001-21. REPRESENTANTE: JOSÉ SOARES DE LIMA. CPF: 212.825.523-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral**, cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciará-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL:** art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0810001/2024
FLS. 611
RUB. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz/MA, no uso legal de suas atribuições, profere **DECISÃO ADMINISTRATIVA**. DECIDE esta CPL pela acolhida da decisão judicial para cumprir a sentença de 1º grau, que é “suspender os efeitos do ato que desclassificou a impetrante na Concorrência nº 007/2023”, anulando a desclassificação da Impetrante, Real Energy Ltda., e OPORTUNIZAR à Impetrante que, no prazo razoável de 10 (dez) dias úteis, providencie a prova da exequibilidade de sua proposta de preço, apresentada nos autos do processo administrativo nº 02.10.00.021/2023, CP /2023, referente à Concorrência Pública 007/2023. A presente **DECISÃO COMPLETA** está disponível nos dois links disponíveis no Portal da Transparência do Município de Imperatriz (link 1: <http://servicos.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes/?-modality=2>) e (link 2: <http://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/#>). A presente decisão também deve ser encaminhada por ofício à Procuradoria-Geral do Município – PGM e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz – SINFRA. **LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR – PRESIDENTE CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.030/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para produção de material gráfico para a Prefeitura Municipal Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 27/12/2024. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 05 de dezembro de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.031/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 27/12/2024. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 05 de dezembro de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.032/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de internet para a Prefeitura Municipal, secretarias e órgãos da administração municipal de Matões na sede e na zona rural. DATA DE ABERTURA: 27/12/2024. HORÁRIO: 16h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br

cas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 05 de dezembro de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.033/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, frutas e verduras para o hospital Municipal Divino Espírito Santo. DATA DE ABERTURA: 30/12/2024. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 05 de dezembro de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.034/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases medicinais para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. DATA DE ABERTURA: 30/12/2024. HORÁRIO: 16h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 05 de dezembro de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210.660.029/2024. A Prefeitura de Matões informa que houve um erro de digitação no texto publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de terceiros, pag. 18 do dia 02 de dezembro de 2024 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, pag. 52, do dia 29 de novembro de 2024. **ONDE ESTÁ ESCRITO:** Data de Abertura 17/12/2024 às 08h:30min. **LEIA-SE:** Data de Abertura: 18/12/2024 às 09h:00min. Matões - MA, 05 de dezembro de 2024. Publique-se. Francisco Ivonaldo do Nascimento – Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de dezembro de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposi-



ção dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br. Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 10 de dezembro de 2024. **Marlene Serra Coelho – Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPN.º 17/2024-CPL. PROCESSO ADM. Nº 008644/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de dezembro de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Veículos e Caminhões no município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 08 de dezembro de 2024. **Wesly Alves de Sá. Secretário Municipal de Administração e Gestão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 012/2024 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de uma Creche/Escola de Educação Infantil Tipo 2 no Município de São Francisco do Brejão – MA. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 07 de janeiro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024. **Aviso de Licitação.** Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 23/12/2024 às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO

DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventual para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de Livros Didáticos para o município de ZÉ DOCA/MA; Modo Sistema de Registro de Preços-ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitazedocama.com.br/> e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 09 de dezembro de 2024. Secretaria Municipal de Educação e Srª Gizely de Oliveira Carvalho Portaria nº 056/2024.

COMUNICAÇÕES

PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

A Parnaíba II Geração de Energia S.A., torna público que requereu, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Instalação nº 1028143/2024, processo nº 24110040366/2024, para a atividade de geração de energia termelétrica, com potencial total de 267,61 MW, utilizando como combustível o gás natural, a ser implantada no Complexo Termelétrica Parnaíba, no município de Santo Antônio dos Lopes, MA.

AMBEV S.A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 05/12/2024, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Luis/MA, com as coordenadas: 2°42'33.54"S E 44°18'51.36"O localizado Rodovia Br-135 Km 16,5, CEP 65095-603, com finalidade do uso da água para indústria, conforme número do processo nº 24120011466/2024, com expectativa de vazão de 47m³/h e período de bombeamento de 20h/dia.

PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação da Licença de Operação para a atividade galpões para manutenção de embarcações e modificações no complexo estaleiro, processo nº. 24110004070/2024/2024, município de Carolina - Ma.

PIPES COMPLEXO TURÍSTICO PEDRA CALDA LTDA

Pipes Complexo Turístico Pedra Calda Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para fins de obra hidráulica de contenção de água superficial, para redução de erosão, sob coordenadas, latitude: 7°2'45.26" S, longitude: 47°26'40.60" O, situado no riacho pedra caída, processo nº. 24100058250/2024, no município de Carolina - Ma.

CONDOMÍNIO DO PÁTIO NORTE SHOPPING CNPJ Nº 21.675.002/0001-50

O CONDOMÍNIO DO PÁTIO NORTE SHOPPING, CNPJ Nº 21.675.002/0001-50, torna público que REQUEREU em 16/09/2024 através do processo nº 24100050303/2024, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA-MA, a RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO Nº 18090012150/2018.



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08110001/2024
 FLS. 613
 RUB. 88

Fonte	1.5.00.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos;
Ação	6123 – Manutenção de Infraestrutura de Tecnologia;
Subação	025499 – Tecnologia da Informação – Nuvem Privada e Sala Cofre;
Modalidade	Global;
Natureza Despesa	33.90.40.12 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC (com Serviços de Reparo) - PJ;
Modalidade	Estimado;
Natureza Despesa	33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Modalidade	Estimado;
Natureza Despesa	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Modalidade	Estimado;

DESCRIÇÃO DA DESPESA 2024/2025	
Unidade Orçamentária	580206 – Agência Estadual de Tecnologia da Informação;
Unidade Gestora	58206 – Agência Estadual de Tecnologia da Informação;
Função	04 – Administração Geral;
Subfunção	126 – Tecnologia da Informação;
Programa	0221 – Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação;
Fonte	1.5.00.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos;
Ação	6123 – Manutenção de Infraestrutura de Tecnologia;
Subação	025499 – Tecnologia da Informação – Nuvem Privada e Sala Cofre;
Modalidade	Global;
Natureza Despesa	33.90.40.12 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC (com Serviços de Reparo) - PJ;

FORO: Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LEANDRO DA SILVA COSTA, CPF nº 007.444.113-27, Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI/MA. MARCIO JOSÉ MARTIN, CPF: 180.275.368-04, e JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR, CPF: 086.427.927-28, representantes da empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A. São Luís-MA, 10 de dezembro de 2024. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Joyna Milane Silva Araujo - Auxiliar Técnico I – ATI/MA.

FORO: Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LEANDRO DA SILVA COSTA, CPF nº 007.444.113-27, Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI/MA. ALESSANDRA VIEIRA, CPF nº 257.392.228-69, representante da empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. São Luís-MA, 10 de dezembro de 2024. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Joyna Milane Silva Araujo - Auxiliar Técnico I – ATI/MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2024 - ATI/MA – ATI/MA. PROCESSO SEI Nº 2024.74000.00485. PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.357.698.0001/26, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, LEANDRO DA SILVA COSTA, portador do CPF nº 007.444.113-27, e a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.797.924/0002-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua titular, ALESSANDRA VIEIRA, portadora do CPF nº 257.392.228-69. OBJETO: Contratação empresa especializada em prestar suporte técnico, como extensão de garantia, aos equipamentos de hardware e elementos de software que compõem o Data Center do Governo do Estado do Maranhão, incluindo o fornecimento, a substituição de peças e atualizações de software e de firmware. O objeto da contratação abrange o fornecimento de materiais, com a execução de serviços, incluindo substituição integral de partes e componentes. Os serviços devem incluir desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos necessários ao funcionamento dos equipamentos e elementos de software. CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO: LEANDRO DA SILVA COSTA, Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI/MA. ASSINATURA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 5/12/2024 - Processo SEI Nº 2024.74000.00485. VALOR GLOBAL: R\$ 328.855,68 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA. 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
 PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL
 Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
 Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 - São Luís - MA
 E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
 Governador Secretário-Chefe de Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
 Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Editor de texto padrão. Word for Windows - Versão 6.0 ou Superior;
- c) Tipo da fonte: Times New Roman;
- d) Tamanho da letra: 9;
- e) Entrelinhas automático;
- f) Excluir linhas em branco;
- g) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- h) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- j) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- l) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de original, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia R\$ 0,80
Terceiros R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50

Guerra às drogas consome R\$ 7,7 bi do orçamento de estados

Mais de R\$ 4,5 bilhões foram para PM e Sistema Penitenciário

Pesquisa publicada nesta terça-feira (10), pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), indica que seis unidades da federação (UF) gastaram R\$ 7,7 bilhões do orçamento na guerra às drogas em 2023.

O estudo Efeito Bumerangue: o custo da proibição das drogas levantou dados do Distrito Federal, Bahia, Pará, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Para o levantamento, foram considerados os custos da proibição das drogas em sete instituições do Sistema de Justiça Criminal: polícias Civil e Militar, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo. Do valor total, mais de R\$ 4,5 bilhões foram gastos em apenas duas instituições: a Polícia Militar e o Sistema Penitenciário. Juntos, Bahia, Distrito Federal, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo gastaram quase R\$ 1 bilhão com o Sistema Socioeducativo, em privação e restrição de liberdade de adolescentes por infrações relacionadas à Lei de Drogas. Apenas em São Paulo, foram R\$ 674 milhões do orçamento. Segundo os pesquisadores, esses gastos afastam jovens negros e periféricos do convívio social. E são o resultado de uma política de segurança pública equivocada e pouco transparente, que não oferece alternativas de investimento no futuro dos jovens. "Essa lei e essa guerra não afetam a população de maneira



PALLO BRITO/AGÊNCIA BRASIL

Segundo os pesquisadores, esses gastos afastam jovens negros e periféricos do convívio social

igual. As pessoas mais afetadas são, na maioria dos casos, negras. São pessoas que já sofrem com outras vulnerabilidades, e são sistematicamente afetadas pelo Estado. A política de drogas é racista e, por isso, a gente acha que um dos caminhos é a descriminalização das drogas", disse Raquel Machado, socióloga e coordenadora de pesquisa do CESeC. Outro dado destacado é que, no Rio de Janeiro e em São Paulo, 40% do total dos adolescentes atendidos pelos sistemas socioeducativos cumprem medidas de restrição e privação de liberdade por atos análogos aos crimes previstos na Lei de Drogas. No Pará, apenas 3,9% do total de jovens estão nessa situação. O estudo também sugere que o orçamento poderia ter sido utilizado para outros serviços educacionais, como saúde e educação. Um dos exemplos apresentados é que, com R\$ 7,7

bilhões, poderiam ser construídas 954 novas escolas públicas e mantidas 396 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). **FALTA DE TRANSPARÊNCIA** Um dos problemas enfrentados pelos pesquisadores foi a falta de transparência na hora de ter acesso a alguns pedidos de informações sobre os custos reais de implementação da Lei de Drogas. Foram feitos 138 pedidos de dados via Lei de Acesso à Informação. Muitas respostas chegaram fora de prazo ou não foram enviadas. Também foram identificadas informações que não correspondiam aos pedidos. Em outros casos, os pesquisadores julgaram que os números não eram críveis. Um exemplo foram os dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Pará, que apresentou apenas oito processos relacionados à Lei de Drogas.

Informações publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça, no Pará, mostram que o número de processos relacionados a essa legislação foi de 3.190. Em relação às polícias militares, parte do trabalho relativo às drogas não é registrada ou publicada. Ações cotidianas de revistas nas ruas só existem em registros formais quando alguma quantidade de droga é apreendida. Não existem ainda informações oficiais sobre o custo das operações policiais. O que, segundo os pesquisadores, subestima o impacto real da implementação da Lei de Drogas. "Nos temos dificuldades para acessar os dados. E o que se percebe é que não existe uma cultura de criação e fornecimento de informações na própria instituição. Não ficam claros os dados sobre os custos das operações policiais, por exemplo. É importante que possamos ter acesso a esse tipo de registro, é uma questão de democratização da informação, que tem um valor estratégico na formulação de políticas públicas", disse a pesquisadora Raquel Machado. A metodologia de pesquisa para calcular o custo da implementação da Lei de Drogas pelo Sistema de Justiça Criminal teve três etapas: estimar a fração do trabalho de cada instituição dedicada à aplicação da Lei de Drogas; levantar as despesas liquidadas das instituições estaduais analisadas; e calcular o custo da proibição das drogas para cada instituição estimando em suas despesas a proporção do trabalho dedicado à aplicação da Lei de Drogas. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
CNPJ Nº 01.812.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAYO - CENTRO, CEP: 65.468-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonoite.ma.gov.br; Portal do PNCPT https://pncpt.gov.br/plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpmatoesdonoite.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, 10 de dezembro de 2024, Marlene Serra Coelho – Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pelo Portaria GP nº 002/2021, sua Secretária Municipal de Assistência Social nomeada pela Portaria GP nº 488/2021, sua Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria GP nº 005/2021, e sua Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria GP nº 004/2024, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 27 de dezembro de 2024, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, site: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis pelo Município de Raposa/MA, conforme o Projeto Básico Mensal Divulgado pela Agência Nacional de Proibições, Gas Natural e Biocombustíveis-ANP, de acordo com as condições, especificações e quantidades ora discriminadas, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração e Planejamento-SEAP, Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretária Municipal de Educação-SEEM, Secretária Municipal de Saúde-SEMSU, Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT, e Secretária Municipal de Agricultura-SEMAP, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 552/2018; Decreto Municipal nº 189/2023; Decreto Municipal nº 170/2024; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas editais do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis de abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: https://www.bnc.org.br/licitacoes/2024/28222. Raposa/MA, 10 de dezembro de 2024.

GEISEL GOMES BRAZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social
VERUSKA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
RAIDENIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 021.1/2024, torna público aos interessados que realizará às 09h00min, horário de Brasília, do dia 27 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa para construção do prédio da Escola Municipal Maria do Carmo Cardoso, Povoado Puruqueú, Zona Rural no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através do site: https://www.licitacoes.com.br/licitacoes/2024/13. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço https://www.licitacoes.com.br/licitacoes/2024/13. Portal da Transparência Municipal no endereço https://www.igarapecdomeio.ma.gov.br/ ou no SINC-Contrata, no endereço: https://www.icama.ic.br/ ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haichal, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma folha de papel A4.

Igarapé do Meio - MA.

Antônio Marcos Nazaré Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 036/2024, torna público aos interessados que realizará às 09h00min, horário de Brasília, do dia 26 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mochilas escolares para comprar R\$ para os alunos matriculados na rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através do site: https://www.licitacoes.com.br/licitacoes/2024/15. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: https://www.licitacoes.com.br/licitacoes/2024/15. Portal da Transparência Municipal no endereço: https://www.igarapecdomeio.ma.gov.br/ ou no SINC-Contrata, no endereço: https://www.icama.ic.br/ ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haichal, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma folha de papel A4.

Igarapé do Meio - MA.

Antônio Marcos Nazaré Silva - Agente de Contratação.

Inflação que calcula reajuste do salário mínimo fica em 4,84%

Valor do pagamento pode ter redução em 2025

O índice de inflação que faz parte do cálculo do reajuste anual do salário mínimo fechou novembro em 0,33%, chegando a 4,84% no acumulado de 12 meses. Os dados referentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) foram divulgados nesta terça-feira (10), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O salário mínimo de 2024 é de R\$ 1.412. Para 2025, a regra de reajuste em vigor determina que o valor sofra duas correções. Uma é pelo INPC de 12 meses acumulado até novembro do ano anterior, 2024. Ou seja, 4,84%. A segunda correção é o crescimento da economia de dois anos antes, no caso, 2023. No último dia 3, o IBGE revisou os dados do Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de bens e serviços produzidos no país) de 2023, passando de 2,9% para 3,2%. Por essa regra, o salário mínimo de 2025 seria R\$ 1.527,71. Com o arredondamento previsto em lei, a valor sobe para R\$ 1.528. Reajuste de 8,22%.

NOVA REGRA

No entanto, no início do mês, o governo enviou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 4614/24, que faz parte de um pacote de corte de gastos. O texto busca ajustar as

despesas ligadas ao salário mínimo aos limites do chamado arcabouço fiscal – mecanismo que controla a evolução dos gastos públicos. Dessa forma, o salário mínimo continuaria a ter um ganho acima da inflação, mas limitado a um intervalo entre 0,6% e 2,5%. A intenção do governo é aprovar o projeto de lei ainda em 2024, de forma que a nova forma de reajuste do salário mínimo vigore para 2025. No último dia 4, o plenário da Câmara aprovou que o texto tramite em regime de urgência, o que acelera a discussão. Caso a matéria seja aprovada, o salário mínimo receberia duas correções: os 4,84% do INPC mais 2,5%. Assim, o valor iria a R\$ 1.517,34. Com o arredondamento, R\$ 1.518, reajuste de 7,51% e valor final R\$ 10 menor que o da regra atual.

A justificativa do governo para alteração do fórmula de reajuste é reduzir despesas que têm o salário mínimo como piso, a exemplo dos benefícios previdenciários, seguro-desemprego e abono salarial. "O projeto de lei é fundamental para dissipar incertezas que afetam os preços dos ativos da economia brasileira, garantindo resiliência ao regramento fiscal, ao mesmo tempo em que assegura maior espaço fiscal

a despesas discricionárias com fortes efeitos multiplicadores, como os investimentos públicos", justificou o governo na mensagem que acompanha o projeto.

REVISÃO

Sendo ou não aprovado o projeto, o governo terá que revisar cálculos, pois o PL Orçamentário Anual para 2025 – enviado para o Congresso Nacional em 30 de agosto – estimava reajuste de 6,87% para o salário mínimo, o que elevaria para R\$ 1.509. O percentual de 6,87% era composto por 3,82% - previsão do INPC – mais 2,91% - crescimento do PIB de 2023 antes de ser revisto pelo IBGE.

INPC X IPCA

O INPC conhecido nesta terça-feira tem divulgação sempre paralela a outro índice do IBGE, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), comumente chamado de inflação oficial. A diferença entre ambos é que o INPC apura a variação do custo de vida para as famílias com renda de até cinco salários mínimos. Já o IPCA, até 40 salários mínimos.

O IPCA fechou novembro em 0,39% e acumulou 4,87% em 12 meses.



Laboratório Gemma, sempre com você!

www.gemmagalvani.com.br

Central de atendimento | WhatsApp

3133 3300

LABORATORIO Gemma

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08101001/2024
FLS.	015
RUB.	108

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 370 de 11 de Dezembro de 2024
DATA: 11/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 11/12/2024

IP com nº: 192.168.88.34

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0840001 / 2024
FLS.	016
RUB.	000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pnep.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468 -000.

Matões do Norte/MA, 10 de dezembro de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças





PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	617
RUB.	

Ao
Senhor Allan Lima da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Assunto: Encaminhamento dos autos do Processo Administrativo nº 0811001/2024


Senhor,

Encaminhamos, para as providências cabíveis, os autos do Processo Administrativo nº 0811001/2024, que trata do **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.**

Solicito que sejam adotadas as medidas necessárias à condução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, medidas pertinentes como Publicação no Portal de Licitações Eletrônicas LICITANET, Divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Inclusão no Portal de Transparência Municipal.

Contamos com a habitual diligência e celeridade na condução dos trabalhos, de forma a garantir a transparência e eficiência na execução do referido processo.

Matões do Norte/MA, 11 de dezembro de 2024


Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2024
FLS. 618
RUB. [assinatura]

**JUNTADA DE PORTARIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
E EQUIPE DE APOIO**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0811001/2024, o ato de designação do Agente de contratação e Equipe de apoio, respectivamente designada por autoridade máxima do Município.

PORTARIA Nº 307/2024

Agente de Contratação:	<i>Allan Lima da Silva</i> 063.031.403-94	DECRETO OU PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO: <i>Portaria n° 307/2024 de 06 de fevereiro de 2024</i>
EQUIPE DE APOIO:	<i>Silmária Sousa Melo</i> 027.255.823-00 <i>Francisco da Conceição Ferreira</i> 280.906.673-69	

BREVE RESUMO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 307/2024

Conforme dispõe o Art. 7º incisos I e II da Lei Federal nº14.133/2021, os agentes públicos devidamente designados pela autoridade máxima, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei,

- I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo.
- II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo;

Matões do Norte/MA, 11 de dezembro de 2024.

Allan Lima da Silva
~~Agente de Contratação~~
Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024

PORTARIA 307/2024 – 06 de fevereiro de 2024.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 071100001 1202 4
FLS. 619
RUB. 118

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão.

RESOLVE :

Art. 1º. 1º Nomeia-se o(a) servidor **Allan Lima da Silva**, inscrito no CPF nº **063.031.403-94**, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Matões do Norte-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **Silmária Sousa Melo**, inscrita no CPF nº **027.255.823-00**; **Francisco da Conceição Ferreira**, inscrito no CPF nº **280.906.673-69**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite processual, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, cabendo-lhe ainda as demais atribuições previstas no Decreto nº 071/2023 de 29 de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0110001 / 2024
FLS.	600

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos ~~efetivos~~, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM
06 DE FEVEREIRO DE 2024.


SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Matões do Norte/MA





PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	03
RUB.	118

JUNTADA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 026/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **JUNTADA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 07 de janeiro de 2025.

Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
~~Allan Lima da Silva~~
Agente de Contratação



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	622
RUB.	PA

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS:

**FORT COM GRAFICA E
EDITORIA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ABRIGANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	MATÉRIA PRIMA/MÃO DE OBRA/FRETE	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	LUCRO (%)	PREÇO DE VENDA/CUSTO	VALOR TOTAL	ORÇÃO	CONTRATO/Nº
26	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco de 100 fls.	PRÓPRIA	BLOCO	680	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 4.685,20	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637
27	Bloco de receita. especificação : formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	1500	R\$ 1,70	R\$ 1,10	R\$ 0,69	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00	MORROS	1546
28	Bloco de requisição de combustível. Especificação : formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond.	PRÓPRIA	BLOCO	1800	R\$ 2,59	R\$ 1,40	R\$ 1,00	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00	MORROS	1546
29	Bloco de requisição de exames cito patológico - colo de útero. especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	500	R\$ 3,80	R\$ 2,10	R\$ 1,19	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



FORT
COM. GRÁFICA E EDITORA

Qualidade e eficiência na
prestação de serviços gráficos

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0840001/2024
FLS. 674
RUB. 1A

30	Bloco de requisição de material. Especificação : formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super bond.	PRÓPRIA	BLOCO	190	R\$ 2,59	R\$ 1,40	R\$ 1,00	R\$ 4,99	R\$ 948,10	MORROS	1546
31	Bloco laudo diagnóstico para teste rápido. especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRIA	BLOCO	600	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 1,44	R\$ 7,94	R\$ 4.764,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637
32	BPA-C FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	PRÓPRIA	BLOCO	70	R\$ 4,00	R\$ 2,55	R\$ 1,44	R\$ 7,99	R\$ 559,30	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637
33	BPA-I FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 4,00	R\$ 2,55	R\$ 1,44	R\$ 7,99	R\$ 799,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637
51	Cartaz tam. 32x46cm. especificação : tamanho 32x46cm impressão em polícromia 4x0 cores com papel coche 80 kg.	PRÓPRIA	UNIDADE	440	R\$ 0,50	R\$ 0,24	R\$ 0,10	R\$ 0,84	R\$ 369,60	ITAPECURU MIRIM	1632
65	Crachá em PVC. especificação : tamanho 8,5x5,4cm, Impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	PRÓPRIA	UNIDADE	190	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 2,50	R\$ 475,00	ITAPECURU MIRIM	1632

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.ind.br



COM. GRÁFICA E EDITORA

Qualidade e eficiência na
prestação de serviços gráficos

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2024
FLS. 635
RUB. 11

66	Crachá institucional em PVC, 5mm x 66mm	PRÓPRIA	UNID ADE	260	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 2,50	R\$ 650,00	ITAPECURU MIRIM	1632
68	Crachás formato 15x11 cm papel ap 180g impressão policromia	PRÓPRIA	UNID ADE	3500	R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,31	R\$ 1.085,00	ITAPECURU MIRIM	1632
76	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRIA	UNID ADE	3600	R\$ 0,33	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00	MORROS	1632
77	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRIA	UNID ADE	950	R\$ 0,47	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,87	R\$ 826,50	ITAPECURU MIRIM	1633
78	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRIA	UNID ADE	950	R\$ 0,58	R\$ 0,22	R\$ 0,14	R\$ 0,94	R\$ 893,00	ITAPECURU MIRIM	1633
79	Envelope personalizado tamanho a4.	PRÓPRIA	UNID ADE	550	R\$ 0,31	R\$ 0,21	R\$ 0,12	R\$ 0,64	R\$ 352,00	ITAPECURU MIRIM	1633
100	Folha de despacho. especificação : formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fs.	PRÓPRIA	BLOCO	45	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 270,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637
103	Formulário alvará de autorização sanitária. especificação : formulário tamanho 21x30cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg, bloco 100 fs.	PRÓPRIA	BLOCO	250	R\$ 3,00	R\$ 1,94	R\$ 1,00	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637
104	Formulário atendimento anti - rabico humano. especificação : formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor	PRÓPRIA	BLOCO	300	R\$ 1,07	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 3,07	R\$ 921,00	MORROS	1548

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



COM. GRÁFICA E EDITORA

Qualidade e eficiência na
prestação de serviços gráficos

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001/2024
FLS. 626
RUB. 11

	24kg, bloco 100 folhas											
105	Formulário auto de infração sanitária. Especificação : formulário 50x2 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul.	PRÓPRIA	BLOCO	220	R\$ 3,00	R\$ 1,84	R\$ 1,00	R\$ 5,84	R\$ 1.284,80	ITAPECURU MIRIM	1634	
106	Formulário autorização de exames. especificação : formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PRÓPRIA	BLOCO	600	R\$ 3,00	R\$ 1,84	R\$ 1,00	R\$ 5,84	R\$ 3.584,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	
111	Formulário de cadastro domiciliar e territorial. especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PRÓPRIA	BLOCO	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	
112	Formulário de cadastro individual. especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PRÓPRIA	BLOCO	700	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	
113	Formulário de consentimento de vacinação do COVID-19. especificação : formulário 100x1 via tamanho 15x21cm	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 3,58	R\$ 2,17	R\$ 1,00	R\$ 6,73	R\$ 673,00	MORROS	1546	

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139

CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



COM. GRÁFICA E EDITORA

Qualidade e eficiência na
prestação de serviços gráficos

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 091100001 / 2024
FLS. 674
RUB. 118

	impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 fis.											
114	Formulário de diagnóstico dos profissionais. especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PRÓPRIA	BLOCO	400	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	
115	Formulário de ficha controle de atividades. especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	
116	Formulário de ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético. especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	
118	Formulário de ficha de atividade coletiva. especificação : formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PRÓPRIA	BLOCO	250	R\$ 3,56	R\$ 2,00	R\$ 1,13	R\$ 6,69	R\$ 1.672,50	MORROS	1546	
120	Formulário de ficha de procedimentos. especificação : formulário	PRÓPRIA	BLOCO	450	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.145,50	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



COM. GRÁFICA E EDITORA

Qualidade e eficiência na
prestação de serviços gráficos

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 081100001/2024
FLS. 628
RUB. 11

	100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas											
121	Formulário de ficha de vacina. especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas.	PRÓPRIA	BLOCO	300	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	
123	Formulário de ficha geral de atendimentos . especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	700	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	
125	Formulário de laudo médico tratamento fora do domicílio - apac. especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	300	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	
142	Formulário termo de coleta de amostra. Especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	80	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 551,20	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637	

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



COM. GRÁFICA E EDITORA

Qualidade e eficiência na
prestação de serviços gráficos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 1202 4
FLS.	639
RUB.	118

143	Formulário termo de compromisso Especificação : formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 689,00	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1637
144	Formulário termo de fiscalização. Especificação : formulário 50x2 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 20kg e super. Bond azul numerado.	PRÓPRIA	BLOCO	120	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 826,80	ITAPECURU MIRIM	1634
145	Formulário termo de inspeção de visitas. Especificação : formulário 50x3 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul e papel jornal.	PRÓPRIA	BLOCO	150	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50	ITAPECURU MIRIM	1634
146	Formulário termo de intimação. Especificação : formulário 50x2 vias tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul numerada.	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 689,00	ITAPECURU MIRIM	1634

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

151	Laudo TFD ATA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOC O	195	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 1.343,55	SANTO ANTONI O DOS LOPES	1637
154	Mapa de Vitamina A Mensal FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	PRÓPRIA	BLOC O	95	R\$ 3,56	R\$ 2,15	R\$ 1,21	R\$ 6,92	R\$ 657,40	SANTO ANTONI O DOS LOPES	1637
VALOR TOTAL									R\$ 80.076,95		

São Luís – MA, 07 de janeiro de 2025.

AFRANIO Assinado de
JOSE forma digital por
LINHARES E AFRANIO JOSE
SILVA LINHARES E
ERNST.032413 SILVA
70364 ERNST.03241370
364

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

AO
SETOR DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO - CEP: 65.468-000, MATÕES DO
NORTE/MA, BRASIL.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573 / 0001-56

Endereço: Rua Castro Alves, Nº510-Retiro Natal- São Luís- MA - CEP: 65031-115 –

Telefone: (98) 3222-7139

E-mail: adm@fortgraf.ind.br

PROPOSTA ADEQUADA C / PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	MATÉRIA PRIMA/ MÃO DE OBRA/ FRETE	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	LUCRO(%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acompanhamento nutricional. Especificação: formulário	PRÓPRIA	BLOCO	370	R\$ 2,16	R\$ 1,71	R\$ 2,52	R\$ 6,39	R\$ 2.364,30

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

3	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	und	87	R\$ 79,00	R\$ 52,00	R\$ 132,00	R\$ 263,00	R\$ 22.881,00
16	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	PRÓPRIA	und	30	R\$ 13,52	R\$ 9,73	R\$ 23,28	R\$ 46,53	R\$ 1.395,90
26	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco de 100 fls.	PRÓPRIA	BLOCO	680	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 4.685,20
27	Bloco de receituário. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	1500	R\$ 1,70	R\$ 1,10	R\$ 0,69	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
28	Bloco de requisição de combustível. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond.	PRÓPRIA	BLOCO	1800	R\$ 2,59	R\$ 1,40	R\$ 1,00	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00
29	Bloco de requisição de exames cito patológico - colo de útero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	500	R\$ 3,80	R\$ 2,10	R\$ 1,19	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
30	Bloco de requisição de material. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super bond.	PRÓPRIA	BLOCO	190	R\$ 2,59	R\$ 1,40	R\$ 1,00	R\$ 4,99	R\$ 948,10
31	Bloco laudo diagnostico para teste rápido. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRIA	BLOCO	600	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 1,44	R\$ 7,94	R\$ 4.764,00
32	BPA-C FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	PRÓPRIA	BLOCO	70	R\$ 4,00	R\$ 2,55	R\$ 1,44	R\$ 7,99	R\$ 559,30
33	BPA-I FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 4,00	R\$ 2,55	R\$ 1,44	R\$ 7,99	R\$ 799,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

51	Cartaz tam. 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel coche 60 kg.	PRÓPRIA	UNID ADE	440	R\$ 0,50	R\$ 0,24	R\$ 0,10	R\$ 0,84	R\$ 369,60
57	Cartilha 10 folhas especificação: mais capa papel couche	PRÓPRIA	UNID ADE	2000	R\$ 1,13	R\$ 0,72	R\$ 2,10	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
59	Cartilhas diversos formato 15x21 com 4 páginas cores - educação infantil (maternal)	PRÓPRIA	UNID ADE	500	R\$ 0,97	R\$ 0,73	R\$ 1,20	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
60	Certificado 21x31 cm impressão policromia papel 180g	PRÓPRIA	UNID ADE	6000	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,22	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
62	Certificados 15x21 cm impressão policromia papel 180g	PRÓPRIA	UNID ADE	6000	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,22	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
64	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm, papel couchê 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	PRÓPRIA	UNID ADE	1200	R\$ 0,39	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
65	Crachá em PVC. especificação: tamanho 8,5x5,4cm, impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	PRÓPRIA	UNID ADE	190	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 2,50	R\$ 475,00
66	Crachá institucional em pvc, 54mm x 86mm	PRÓPRIA	UNID ADE	260	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 2,50	R\$ 650,00
68	Crachás formato 15x11 cm papel ap 180g impressão policromia	PRÓPRIA	UNID ADE	3500	R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,31	R\$ 1.085,00
72	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	UNID ADE	1400	R\$ 0,22	R\$ 0,12	R\$ 0,23	R\$ 0,57	R\$ 798,00
74	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRIA	UNID ADE	1700	R\$ 0,15	R\$ 0,12	R\$ 0,21	R\$ 0,48	R\$ 816,00
76	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRIA	UNID ADE	3600	R\$ 0,33	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00
77	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRIA	UNID ADE	950	R\$ 0,47	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,87	R\$ 826,50
78	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRIA	UNID ADE	950	R\$ 0,58	R\$ 0,22	R\$ 0,14	R\$ 0,94	R\$ 893,00
79	Envelope personalizado tamanho a4.	PRÓPRIA	UNID ADE	550	R\$ 0,31	R\$ 0,21	R\$ 0,12	R\$ 0,64	R\$ 352,00
82	Ficha de atendimento ambulatorial. Especificação: formulário 100x1 via, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.		BLOCO	1550	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 9.145,00
86	Ficha de matrícula tamanho 21x31cm papel 75g 1x1		BLOCO	700	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
88	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1, Blocos COM 100FLS.		BLOCO	490	R\$ 1,50	R\$ 1,27	R\$ 3,22	R\$ 5,99	R\$ 2.935,10
89	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM, 75 GR		BLOCO	950	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 5.605,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

90	FICHA GERAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS		BLOC O	1950	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 11.505,00
100	Folha de despacho. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRIA	BLOC O	45	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 270,00
103	Formulário alvará de autorização sanitária. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg, bloco 100 fls.	PRÓPRIA	BLOC O	250	R\$ 3,00	R\$ 1,94	R\$ 1,00	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00
104	Formulário atendimento anti-rabico humano. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOC O	300	R\$ 1,07	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 3,07	R\$ 921,00
105	Formulário auto de infração sanitária. Especificação: formulário 50x2 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul.	PRÓPRIA	BLOC O	220	R\$ 3,00	R\$ 1,84	R\$ 1,00	R\$ 5,84	R\$ 1.284,80
106	Formulário autorização de exames. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRIA	BLOC O	600	R\$ 3,00	R\$ 1,84	R\$ 1,00	R\$ 5,99	R\$ 3.594,00
107	Formulário boletim de produção ambulatorial dados individuais - bpa. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRIA	BLOC O	600	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
111	Formulário de cadastro domiciliar e territorial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRIA	BLOC O	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
112	Formulário de cadastro individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRIA	BLOC O	700	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
113	Formulário de consentimento de vacinação do COVID -19. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRIA	BLOC O	100	R\$ 3,56	R\$ 2,17	R\$ 1,00	R\$ 6,73	R\$ 673,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

114	Formulário de diagnóstico dos profissionais. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PRÓPRIA	BLOCO	400	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
115	Formulário de ficha controle de atividades. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PRÓPRIA	BLOCO	200	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
116	Formulário de ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
118	Formulário de ficha de atividade coletiva. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PRÓPRIA	BLOCO	250	R\$ 3,56	R\$ 2,00	R\$ 1,13	R\$ 6,69	R\$ 1.672,50
120	Formulário de ficha de procedimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	450	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.145,50
121	Formulário de ficha de vacina. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas.	PRÓPRIA	BLOCO	300	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
123	Formulário de ficha geral de atendimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	700	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
125	Formulário de laudo médico tratamento fora do domicílio - apac. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	300	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
127	Formulário distribuição de mercado. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 17x12cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond e papel jornal numerado, picotado, colado e grampeado.	PRÓPRIA	BLOCO	20	R\$ 3,22	R\$ 2,33	R\$ 4,69	R\$ 10,24	R\$ 204,80
129	Formulário mapa de consulta. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	500	R\$ 2,33	R\$ 1,22	R\$ 3,64	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00

131	Formulário monitoramento de Doenças diarreias agudas. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOC O	200	R\$ 2,63	R\$ 1,44	R\$ 3,91	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
132	Formulário pedido de material. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOC O	80	R\$ 3,22	R\$ 1,50	R\$ 4,14	R\$ 8,86	R\$ 708,80
133	Formulário planilha de casos de diarreias. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOC O	100	R\$ 3,52	R\$ 1,48	R\$ 4,36	R\$ 9,36	R\$ 936,00
134	Formulário recetário controlado modelo b. especificação: formulário 50x1 via tamanho 26x09cm impressão 1x0 cor numerada papel super. Bond azul.	PRÓPRIA	BLOC O	250	R\$ 1,74	R\$ 1,14	R\$ 3,42	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
140	Formulário requisição de exames para diagnóstico da tuberculose. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOC O	150	R\$ 3,00	R\$ 1,22	R\$ 5,22	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
142	Formulário termo de coleta de amostra. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOC O	80	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 551,20
143	Formulário termo de compromisso. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOC O	100	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 689,00
144	Formulário termo de fiscalização. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 20kg e super. Bond azul numerado.	PRÓPRIA	BLOC O	120	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 826,80
145	Formulário termo de inspeção de visitas. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul e papel jornal.	PRÓPRIA	BLOC O	150	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50
147	Formulários BCP e bolsa família. especificação: papel 75g formato a3 2 cores.	PRÓPRIA	UNID ADE	10500	R\$ 0,12	R\$ 0,09	R\$ 0,23	R\$ 0,44	R\$ 4.620,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

146	Formulário termo de intimação. Especificação: formulário 50x2 vias tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul numerada.	PRÓPRIA	BLOC O	100	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 689,00
151	Laudo TFD APA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOC O	195	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 1.343,55
154	Mapa de Vitamina A Mensal FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	PRÓPRIA	BLOC O	95	R\$ 3,56	R\$ 2,15	R\$ 1,21	R\$ 6,92	R\$ 657,40
172	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 08, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G – 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	PRÓPRIA	UNID ADE	1000	R\$ 2,05	R\$ 1,52	R\$ 4,32	R\$ 13,73	R\$ 13.730,00
173	Receituário 2 vias F-16 2 VIAS, CARBONADAS, Blocos COM 100FLS.	PRÓPRIA	BLOC O	950	R\$ 1,61	R\$ 0,75	R\$ 2,24	R\$ 7,59	R\$ 7.210,50
174	RECEITUÁRIO SIMPLES – PAPEL 75GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE, 4X1, C/100FLS	PRÓPRIA	BLOC O	1950	R\$ 1,61	R\$ 0,75	R\$ 2,24	R\$ 7,59	R\$ 14.800,50
175	Requerimento de processo tamanho 21x31 c/ 100 unidades	PRÓPRIA	UNID ADE	300	R\$ 1,64	R\$ 1,26	R\$ 2,74	R\$ 9,64	R\$ 2.892,00
177	Resumo de ponto tamanho 21x31 cm papel 75g c/ 100 unidades	PRÓPRIA	UNID ADE	200	R\$ 2,05	R\$ 1,22	R\$ 4,22	R\$ 12,93	R\$ 2.586,00
R\$ 217.360,85									

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 217.360,85 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias.
- 3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** O prazo para a execução é de 03 dias uteis, contados da ordem de serviços, em remessa única. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

4. **VALIDADE DO OBJETO:** Conforme anexo I do edital.

5. **PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada.

7. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco do Brasil – Ag: 29.72-6 - C/C: 19.756-4

8. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST, Sócio; Gerente Geral, RG nº. 171388220012 SSP MA e CPF sob o nº 032.413.703-64, residente na Av. Neiva Moreira, nº 300, BL Ipê, Aptº 408-, Condomínio Grand Park, Calhau, São Luís- MA, Telefone:(98) 3222.7139 – 9.8896-2920.

9. Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

10. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

São Luís – MA, 09 de janeiro de 2025.



COM GRÁFICA E EDITORA

Qualidade e eficiência na
prestação de serviços gráficos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 202 4
FLS.	639
RUB.	118

AFRANIO JOSE
LINHARES E SILVA
ERNST:0324137036
4

Assinado de forma
digital por AFRANIO
JOSE LINHARES E
SILVA
ERNST:03241370364

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08/110001 / 202 4
FLS.	690
RUB.	118

AO
SETOR DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO - CEP: 65.468-000, MATÕES DO
NORTE/MA, BRASIL.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573 / 0001-56

Endereço: Rua Castro Alves, Nº510-Retiro Natal- São Luís- MA - CEP: 65031-115 –

Telefone: (98) 3222-7139

E-mail: adm@fortgraf.ind.br

PROPOSTA ADEQUADA C / PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /FABRI CANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	MATÉRIA PRIMA/ MÃO DE OBRA/ FRETE	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	LUCRO(%)	PREÇO DE VENDA/CUSTO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------------------	---------	------------	-----------------------------------	-------------------------------	----------	----------------------	-------------

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.ind.br

1	Acompanhamento nutricional. Especificação: formulário	PRÓPRI A	BLOCO	370	R\$ 2.16	R\$ 1.71	R\$ 2.52	R\$ 6.39	R\$ 2.364,30
3	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização de acordo com órgão.	PRÓPRI A	und	87	R\$ 79,00	R\$ 52,00	R\$ 132,00	R\$ 263,00	R\$ 22.881,00
4	Adesivo de motos. especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação motos do município, personalização de acordo com órgão.	PRÓPRI A	UND	87	R\$ 93,27	R\$ 48,20	R\$ 121,53	R\$ 263,00	R\$ 22.881,00
11	Banner - Tamanho 90 cm x 150 cm.	PRÓPRI A	UND	55	R\$ 15,99	R\$ 9,21	R\$ 21,33	R\$ 46,53	R\$ 2.559,15
12	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 1,20x0,80m. para diversas campanhas	PRÓPRI A	UND	110	R\$ 15,99	R\$ 9,23	R\$ 20,67	R\$ 45,89	R\$ 5.047,90
14	Banner 2,70x1, 50m. Especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,70x1,50m, personalização de acordo com órgão.	PRÓPRI A	UND	80	R\$ 78,96	R\$ 22,04	R\$ 75,00	R\$ 176,00	R\$ 14.080,00
16	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	PRÓPRI A	und	30	R\$ 13,52	R\$ 9,73	R\$ 23,28	R\$ 46,53	R\$ 1.395,90

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

17	Banner em lona para campanhas educativas tam. 1,50x3,00m.	PRÓPRI A	UND	99	R\$ 81,00	R\$ 20,10	R\$ 74,90	R\$ 176,00	R\$ 17.424,00
18	Banner em lona tam. 1,20 x 0,85cm - imp. Digital	PRÓPRI A	UND	195	R\$ 14,12	R\$ 9,15	R\$ 21,12	R\$ 44,39	R\$ 8.656,05
19	Banner em lona tam. 1,20 x 0,90cm - imp. Digital	PRÓPRI A	UND	15	R\$ 14,12	R\$ 9,15	R\$ 21,12	R\$ 44,39	R\$ 665,85
20	Banner grande 3,00x2,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 3,00x2,00m, personalização de acordo com órgão.	PRÓPRI A	UND	100	R\$ 91,22	R\$ 36,00	R\$ 113,17	R\$ 240,39	R\$ 24.039,00
26	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1xl cor papel ap 24kg. bloco de 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	680	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 4.685,20
27	Bloco de receiptário. especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	1500	R\$ 1,70	R\$ 1,10	R\$ 0,69	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
28	Bloco de requisição de combustível. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond.	PRÓPRI A	BLOCO	1800	R\$ 2,59	R\$ 1,40	R\$ 1,00	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00
29	Bloco de requisição de exames cito patológico - colo de útero. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1xl cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 3,80	R\$ 2,10	R\$ 1,19	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

30	Bloco de requisição de material. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão lx0 com papel ap 20kg super bond.	PRÓPRIA	BLOCO	190	R\$ 2,59	R\$ 1,40	R\$ 1,00	R\$ 4,99	R\$ 948,10
31	Bloco laudo diagnóstico para teste rápido, especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRIA	BLOCO	600	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 1,44	R\$ 7,94	R\$ 4.764,00
32	BPA-C FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	PRÓPRIA	BLOCO	70	R\$ 4,00	R\$ 2,55	R\$ 1,44	R\$ 7,99	R\$ 559,30
33	BPA-I FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 4,00	R\$ 2,55	R\$ 1,44	R\$ 7,99	R\$ 799,00
51	Cartaz tam. 32x46cm, especificação: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel cache 60 kg.	PRÓPRIA	UNIDADE	440	R\$ 0,50	R\$ 0,24	R\$ 0,10	R\$ 0,84	R\$ 369,60
56	Cartela para bingo	PRÓPRIA	UNIDADE	5000	R\$ 0,79	R\$ 0,21	R\$ 0,90	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
57	Cartilha 10 folhas especificação: mais capa papel couche	PRÓPRIA	UNIDADE	2000	R\$ 1,13	R\$ 0,72	R\$ 2,10	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
59	Cartilhas diversos formato 15x21 com 4 páginas cores - educação infantil (maternal)	PRÓPRIA	UNIDADE	500	R\$ 0,97	R\$ 0,73	R\$ 1,20	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
60	Certificado 21x31 cm impressão policromia papel 180g	PRÓPRIA	UNIDADE	6000	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,22	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
62	Certificados 15x21 cm impressão policromia papel 180g	PRÓPRIA	UNIDADE	6000	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,22	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
64	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm, papel couche 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	PRÓPRIA	UNIDADE	1200	R\$ 0,39	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
65	Crachá em PVC, especificação: tamanho 8,5x5,4cm, impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	PRÓPRIA	UNIDADE	190	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 2,50	R\$ 475,00
66	Crachá institucional em pvc, 54mm x 86mm	PRÓPRIA	UNIDADE	260	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 2,50	R\$ 650,00
68	Crachás formato 15x11 cm papel ap 180g impressão policromia	PRÓPRIA	UNIDADE	3500	R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,31	R\$ 1.085,00
72	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	UNIDADE	1400	R\$ 0,22	R\$ 0,12	R\$ 0,23	R\$ 0,57	R\$ 798,00
74	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRIA	UNIDADE	1700	R\$ 0,15	R\$ 0,12	R\$ 0,21	R\$ 0,48	R\$ 816,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

76	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	3600	R\$ 0,33	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00
77	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	950	R\$ 0,47	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,87	R\$ 826,50
78	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	950	R\$ 0,58	R\$ 0,22	R\$ 0,14	R\$ 0,94	R\$ 893,00
79	Envelope personalizado tamanho a4.	PRÓPRI A	UNIDADE	550	R\$ 0,31	R\$ 0,21	R\$ 0,12	R\$ 0,64	R\$ 352,00
82	Ficha de atendimento ambulatorial. Especificação: formulário 100xl via, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.		BLOCO	1550	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 9.145,00
86	Ficha de matricula tamanho 21x31cm papel 75g 1x1		BLOCO	700	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
88	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1. Blocos COM 100FLS.		BLOCO	490	R\$ 1,50	R\$ 1,27	R\$ 3,22	R\$ 5,99	R\$ 2.935,10
89	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM. 75 GR		BLOCO	950	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 5.805,00
90	FICHA GERAL - PAPEL 75GR. FORMATO 08. IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO. C/100FLS		BLOCO	1950	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 11.505,00
100	Folha de despacho. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	45	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 270,00
103	Formulário alvará de autorização sanitária. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	250	R\$ 3,00	R\$ 1,94	R\$ 1,00	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00
104	Formulário atendimento anti-rabico humano. especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	300	R\$ 1,07	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 3,07	R\$ 921,00
105	Formulário auto de infração sanitária. Especificação: formulário 50x2 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul.	PRÓPRI A	BLOCO	220	R\$ 3,00	R\$ 1,84	R\$ 1,00	R\$ 5,84	R\$ 1.284,80
106	Formulário autorização de exames. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0	PRÓPRI A	BLOCO	600	R\$ 3,00	R\$ 1,84	R\$ 1,00	R\$ 5,84	R\$ 3.594,00

	cores papel ap 24kg, bloco 100 fls.									
107	Formulário boletim de produção ambulatorial dados individuais - bpa. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	600	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00	
111	Formulário de cadastro domiciliar e territorial. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00	
112	Formulário de cadastro individual. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	700	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00	
113	Formulário de consentimento de vacinação do COVID -19. especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão lx0 com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 3,56	R\$ 2,17	R\$ 1,00	R\$ 6,73	R\$ 673,00	
114	Formulário de diagnóstico dos profissionais. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	400	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00	
115	Formulário de ficha controle de atividades. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	200	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00	
116	Formulário de ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00	
118	Formulário de ficha de atividade coletiva. especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão lx0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	250	R\$ 3,56	R\$ 2,00	R\$ 1,13	R\$ 6,69	R\$ 1.672,50	

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

120	Formulário de ficha de procedimentos. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	450	R\$ 3.99	R\$ 2.00	R\$ 1.00	R\$ 6.99	R\$ 3.145,50
121	Formulário de ficha de vacina. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas.	PRÓPRI A	BLOCO	300	R\$ 3.99	R\$ 2.00	R\$ 1.00	R\$ 6.99	R\$ 2.097,00
123	Formulário de ficha geral de atendimentos. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	700	R\$ 3.99	R\$ 2.00	R\$ 1.00	R\$ 6.99	R\$ 4.893,00
125	Formulário de laudo médico tratamento fora do domicílio - epac. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	300	R\$ 3.99	R\$ 2.00	R\$ 1.00	R\$ 6.99	R\$ 2.097,00
127	Formulário distribuição de mercado. Especificação: formulário 50x3 vias. tamanho 17x12cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond e papel jornal numerado, picotado, colado e grampeado.	PRÓPRI A	BLOCO	20	R\$ 3.22	R\$ 2.33	R\$ 4.69	R\$ 10,24	R\$ 204,80
129	Formulário mapa de consulta. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 2.33	R\$ 1.22	R\$ 3.64	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
131	Formulário monitoramento de Doenças diarreias agudas. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	200	R\$ 2,63	R\$ 1,44	R\$ 3,91	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
132	Formulário pedido de material. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	80	R\$ 3,22	R\$ 1,50	R\$ 4,14	R\$ 8,86	R\$ 708,80
133	Formulário planilha de casos de diarreias. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 3,52	R\$ 1,48	R\$ 4,36	R\$ 9,36	R\$ 936,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

	impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas								
134	Formulário receituário controlado modelo b. especificação: formulário 50xl via tamanho 26x09cm impressão lx0 cor numerada papel super. Bond azul.	PRÓPRI A	BLOCO	250	R\$ 1,74	R\$ 1,14	R\$ 3,42	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
140	Formulário requisição de exames para diagnostico da tuberculose. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão lx0 cores papel ap 60kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	150	R\$ 3,00	R\$ 1,22	R\$ 5,22	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
142	Formulário termo de coleta de amostra. Especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	80	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 551,20
143	Formulário termo de compromisso. Especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 689,00
144	Formulário termo de fiscalização. Especificação: formulário 50x2 vias. tamanho 21x30cm impressão lx0 cores papel ap 20kg e super. Bond azul numerado.	PRÓPRI A	BLOCO	120	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 826,80
145	Formulário termo de inspeção de visitas. Especificação: formulário 50x3 vias. tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 20kg super. Bond azul e papel jornal.	PRÓPRI A	BLOCO	150	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50
146	Formulário termo de intimação. Especificação: formulário 50x2 vias tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 20kg super. Bond azul numerada.	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 689,00
147	Formulários BCP e bolsa familia. especificação: papel 75g formato a3 2 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	10500	R\$ 0,12	R\$ 0,09	R\$ 0,23	R\$ 0,44	R\$ 4.620,00
151	Laudos TFD APA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75	PRÓPRI A	BLOCO	195	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 1.343,55

	G. IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS								
154	Mapa de Vitamina A Mensal FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	95	R\$ 3,56	R\$ 2,15	R\$ 1,21	R\$ 6,92	R\$ 657,40
172	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 08, MILO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	PRÓPRI A	UNIDADE	1000	R\$ 2,05	R\$ 1,52	R\$ 4,32	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
173	Receituário 2 vias F-16 2 VIAS, CARBONADAS, Blocos COM 100FLS.	PRÓPRI A	BLOCO	950	R\$ 1,61	R\$ 0,75	R\$ 2,24	R\$ 4,60	R\$ 4.370,00
174	RECEITUÁRIO SIMPLES - PAPEL 75GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE, 4X1, C/100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	1950	R\$ 1,61	R\$ 0,75	R\$ 2,24	R\$ 4,60	R\$ 8.970,00
175	Requerimento de processo tamanho 21x31 c/ 100 unidades	PRÓPRI A	UNIDADE	300	R\$ 1,64	R\$ 1,26	R\$ 2,74	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
176	REQUISIÇÃO DE EXAMES, F-16, OFFSET, 75G, POLICROMIA, Blocos COM 100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	2950	R\$ 1,69	R\$ 1,09	R\$ 4,12	R\$ 6,90	R\$ 20.355,00
177	Resumo de ponto tamanho 21x31 cm papel 75g c/ 100 unidades	PRÓPRI A	UNIDADE	200	R\$ 2,05	R\$ 1,22	R\$ 4,22	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
181	Ventarama personalizada, Especificação: impressão 4x4 cores papel couchê 250g, tam. 27x24cm.	PRÓPRI A	UNIDADE	6900	R\$ 0,16	R\$ 0,10	R\$ 0,34	R\$ 0,60	R\$ 4.140,00
									R\$ 329.909,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ 329.909,80 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias.
- 3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** O prazo para a execução é de 03 dias uteis, contados da ordem de serviços, em remessa única. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

4. **VALIDADE DO OBJETO:** Conforme anexo I do edital.

5. **PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada.

7. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco do Brasil – Ag: 29.72-6 - C/C: 19.756-4

8. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST, Sócio; Gerente Geral, RG nº. 171388220012 SSP MA e CPF sob o nº 032.413.703-64, residente na Av. Neiva Moreira, nº 300, BL Ipê, Aptº 408-, Condomínio Grand Park, Calhau, São Luís- MA, Telefone:(98) 3222.7139 – 9.8896-2920.

9. Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

10. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

São Luís – MA, 10 de janeiro de 2025.



COM GRÁFICA E EDITORA

Qualidade e eficiência na
prestação de serviços gráficos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 1202 4
FLS.	030
RUB.	118

AFRANIO JOSE : Assinado de forma digital
LINHARES E por AFRANIO JOSE
SILVA LINHARES E SILVA
ERNST:03241370 Ernst:03241370364
364 Dado: 2025.01.10
18:34:29 -03'00'

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.ind.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08100001 / 2024
FLS.	081
RUB.	08

AO
SETOR DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO – CEP: 65.468-000, MATÕES DO
NORTE/MA, BRASIL.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573 / 0001-56

Endereço: Rua Castro Alves, Nº510-Retiro Natal- São Luís- MA - CEP: 65031-115 –

Telefone: (98) 3222-7139

E-mail: adm@fortgraf.ind.br

PROPOSTA ADEQUADA C / PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /FABRI CANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	MATÉRIA PRIMA/ MÃO DE OBRA/ FRETE	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	LUCRO(%)	PREÇO DE VENDA/CUSTO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------------------	---------	------------	-----------------------------------	-------------------------------	----------	----------------------	-------------

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

1	Acompanhamento nutricional. Especificação: formulário	PRÓPRIA	BLOCO	370	R\$ 2,16	R\$ 1,71	R\$ 2,52	R\$ 6,39	R\$ 2.364,30
3	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	und	87	R\$ 79,00	R\$ 52,00	R\$ 132,00	R\$ 263,00	R\$ 22.881,00
4	Adesivo de motos. especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação motos do município, personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	UND	87	R\$ 93,27	R\$ 48,20	R\$ 121,53	R\$ 263,00	R\$ 22.881,00
11	Banner - Tamanho 90 cm x 150 cm.	PRÓPRIA	UND	55	R\$ 15,99	R\$ 9,21	R\$ 21,33	R\$ 46,53	R\$ 2.559,15
12	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 1,20x0,80m. para diversas campanhas	PRÓPRIA	UND	110	R\$ 15,99	R\$ 9,23	R\$ 20,67	R\$ 45,89	R\$ 5.047,90
13	Banner 2,20x1,50m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,20x1,50m. personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	UND	80	R\$ 55,33	R\$ 22,96	R\$ 97,71	R\$ 176,00	R\$ 14.080,00
14	Banner 2,70x1,50m. Especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,70x1,50m. personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	UND	80	R\$ 78,96	R\$ 22,04	R\$ 75,00	R\$ 176,00	R\$ 14.080,00

16	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	PRÓPRIA	und	30	R\$ 13,52	R\$ 9,73	R\$ 23,28	R\$ 46,53	R\$ 1.395,90
17	Banner em lona para campanhas educativas tam. 1,50x3,00m.	PRÓPRIA	UND	99	R\$ 81,00	R\$ 20,10	R\$ 74,90	R\$ 176,00	R\$ 17.424,00
18	Banner em lona tam. 1,20 x 0,85cm - imp. Digital	PRÓPRIA	UND	195	R\$ 14,12	R\$ 9,15	R\$ 21,12	R\$ 44,39	R\$ 8.656,05
19	Banner em lona tam. 1,20 x 0,90cm - imp. Digital	PRÓPRIA	UND	15	R\$ 14,12	R\$ 9,15	R\$ 21,12	R\$ 44,39	R\$ 665,85
20	Banner grande 3,00x2,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 3,00x2,00m. personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 91,22	R\$ 36,00	R\$ 113,17	R\$ 240,39	R\$ 24.039,00
26	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1xl cor papel ap 24kg, bloco de 100 fls.	PRÓPRIA	BLOCO	680	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 4.685,20
27	Bloco de receiptário, especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	1500	R\$ 1,70	R\$ 1,10	R\$ 0,69	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
28	Bloco de requisição de combustível. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Band.	PRÓPRIA	BLOCO	1800	R\$ 2,59	R\$ 1,40	R\$ 1,00	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00

29	Bloco de requisição de exames cito patológico - colo de útero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 3.80	R\$ 2,10	R\$ 1,19	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
30	Bloco de requisição de material. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super bond.	PRÓPRI A	BLOCO	190	R\$ 2.59	R\$ 1,40	R\$ 1,00	R\$ 4,99	R\$ 948,10
31	Bloco laudo diagnostico para teste rápido. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	600	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 1,44	R\$ 7,94	R\$ 4.764,00
32	BPA-C FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	70	R\$ 4,00	R\$ 2,55	R\$ 1,44	R\$ 7,99	R\$ 559,30
33	BPA-I FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 4,00	R\$ 2,55	R\$ 1,44	R\$ 7,99	R\$ 799,00
51	Cartaz tam. 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel coche 60 kg.	PRÓPRI A	UNIDADE	440	R\$ 0,50	R\$ 0,24	R\$ 0,10	R\$ 0,84	R\$ 369,60
56	Cartela para bingo	PRÓPRI A	UNIDADE	5000	R\$ 0,79	R\$ 0,21	R\$ 0,90	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
57	Cartilha 10 folhas especificação: mais capa papel couche	PRÓPRI A	UNIDADE	2000	R\$ 1,13	R\$ 0,72	R\$ 2,10	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
59	Cartilhas diversos formato 15x21 com 4 páginas cores - educação infantil (maternal)	PRÓPRI A	UNIDADE	500	R\$ 0,97	R\$ 0,73	R\$ 1,20	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
60	Certificado 21x31 cm impressão policromia papel 180g	PRÓPRI A	UNIDADE	6000	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,22	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
62	Certificados 15x21 cm impressão policromia papel 180g	PRÓPRI A	UNIDADE	6000	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,22	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
64	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm. papel couchê 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	PRÓPRI A	UNIDADE	1200	R\$ 0,39	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
65	Crachá em PVC. especificação: tamanho 8,5x5,4cm, impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	PRÓPRI A	UNIDADE	190	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 2,50	R\$ 475,00
66	Crachá institucional em pvc, 54mm x 86mm	PRÓPRI A	UNIDADE	260	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 2,50	R\$ 650,00
68	Crachás formato 15x11 cm papel ap 180g impressão policromia	PRÓPRI A	UNIDADE	3500	R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,31	R\$ 1.085,00
72	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL	PRÓPRI A	UNIDADE	1400	R\$ 0,22	R\$ 0,12	R\$ 0,23	R\$ 0,57	R\$ 798,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

	OFFSET 75 G. IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS								
74	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	1700	R\$ 0,15	R\$ 0,12	R\$ 0,21	R\$ 0,48	R\$ 816,00
76	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	3600	R\$ 0,33	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00
77	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	950	R\$ 0,47	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,87	R\$ 826,50
78	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	950	R\$ 0,58	R\$ 0,22	R\$ 0,14	R\$ 0,94	R\$ 893,00
79	Envelope personalizado tamanho a4.	PRÓPRI A	UNIDADE	550	R\$ 0,31	R\$ 0,21	R\$ 0,12	R\$ 0,64	R\$ 352,00
82	Ficha de atendimento ambulatorial. Especificação: formulário 100x1 via, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.		BLOCO	1550	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 9.145,00
86	Ficha de matrícula tamanho 21x31cm papel 75g 1x1		BLOCO	700	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
88	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1. Blocos COM 100FLS.		BLOCO	490	R\$ 1,50	R\$ 1,27	R\$ 3,22	R\$ 5,99	R\$ 2.935,10
89	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM, 75 GR		BLOCO	950	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 5.605,00
90	FICHA GERAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS		BLOCO	1950	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 11.505,00
100	Folha de despacho, especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	45	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 270,00
103	Formulário alvará de autorização sanitária, especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	250	R\$ 3,00	R\$ 1,94	R\$ 1,00	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00
104	Formulário atendimento anti - rebico humano, especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	300	R\$ 1,07	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 3,07	R\$ 921,00
105	Formulário auto de infração sanitária. Especificação: formulário 50x2 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul.	PRÓPRI A	BLOCO	220	R\$ 3,00	R\$ 1,84	R\$ 1,00	R\$ 5,84	R\$ 1.284,80
106	Formulário autorização de exames, especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0	PRÓPRI A	BLOCO	600	R\$ 3,00	R\$ 1,84	R\$ 1,00	R\$ 5,84	R\$ 3.594,00

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

	cores papel ap 24kg, bloco 100 fs.									
107	Formulário boletim de produção ambulatorial dados individuais - bpa. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fs.	PRÓPRI A	BLOCO	600	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00	
111	Formulário de cadastro domiciliar e territorial. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fs.	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00	
112	Formulário de cadastro individual. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fs.	PRÓPRI A	BLOCO	700	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00	
113	Formulário de consentimento de vacinação do COVID -19. especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 fs.	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 3,56	R\$ 2,17	R\$ 1,00	R\$ 6,73	R\$ 673,00	
114	Formulário de diagnóstico dos profissionais. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fs.	PRÓPRI A	BLOCO	400	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00	
115	Formulário de ficha controle de atividades. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fs.	PRÓPRI A	BLOCO	200	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00	
116	Formulário de ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00	
118	Formulário de ficha de atividade coletiva. especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fs.	PRÓPRI A	BLOCO	250	R\$ 3,56	R\$ 2,00	R\$ 1,13	R\$ 6,69	R\$ 1.672,50	
120	Formulário de ficha de procedimentos. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	450	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.145,50	

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

121	Formulário de ficha de vacina. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas.	PRÓPRI A	BLOCO	300	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
123	Formulário de ficha geral de atendimentos. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	700	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
125	Formulário de laudo médico tratamento fora do domicílio - apoc. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	300	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
127	Formulário distribuição de mercado. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 17x12cm impressão lx0 com papel ap 20kg super. Bond e papel jornal numerado, picotado, colado e grampeado.	PRÓPRI A	BLOCO	20	R\$ 3,22	R\$ 2,33	R\$ 4,69	R\$ 10,24	R\$ 204,80
129	Formulário mapa de consulta. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 2,33	R\$ 1,22	R\$ 3,64	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
131	Formulário monitoramento de Doenças diarreias agudas. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	200	R\$ 2,63	R\$ 1,44	R\$ 3,91	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
132	Formulário pedido de material. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	80	R\$ 3,22	R\$ 1,50	R\$ 4,14	R\$ 8,86	R\$ 708,80
133	Formulário planilha de casos de diarreias. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 3,52	R\$ 1,48	R\$ 4,36	R\$ 9,36	R\$ 936,00
136	Formulário receituário para covid ii. especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão lx0 com papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 2,31	R\$ 1,75	R\$ 3,70	R\$ 7,76	R\$ 776,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

134	Formulário receituário controlado modelo b. especificação: formulário 50x1 via tamanho 26x09cm impressão 1x0 cor numerada papel super. Bond azul.	PRÓPRI A	BLOCO	250	R\$ 1.74	R\$ 1.14	R\$ 3.42	R\$ 6.30	R\$ 1.575,00
140	Formulário requisição de exames para diagnostico da tuberculose. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	150	R\$ 3,00	R\$ 1,22	R\$ 5,22	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
142	Formulário termo de coleta de amostra. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	80	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 551,20
143	Formulário termo de compromisso. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 689,00
144	Formulário termo de fiscalização. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 20kg e super. Bond azul numerado.	PRÓPRI A	BLOCO	120	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 826,80
145	Formulário termo de inspeção de visitas. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul e papel jornal.	PRÓPRI A	BLOCO	150	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50
146	Formulário termo de intimação. Especificação: formulário 50x2 vias tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul numerada.	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 689,00
147	Formulários BCP e bolsa familia. especificação: papel 75g formato a3 2 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	10500	R\$ 0,12	R\$ 0,09	R\$ 0,23	R\$ 0,44	R\$ 4.620,00
151	Laudo TFD APA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRI A	BLOCO	195	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 1.343,55
154	Mapa de Vitamina A Mensal FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	95	R\$ 3,56	R\$ 2,15	R\$ 1,21	R\$ 6,92	R\$ 657,40
172	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 08, MIOLDO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO	PRÓPRI A	UNIDADE	1000	R\$ 2,05	R\$ 1,52	R\$ 4,32	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luis - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

	CANDA 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL VERNIZ DE PROTEÇÃO								
173	Receituário 2 vias F-16 2 VIAS. CARBONADAS. Blocos COM 100FLS.	PRÓPRI A	BLOCO	950	R\$ 1,61	R\$ 0,75	R\$ 2,24	R\$ 4,60	R\$ 4.370,00
174	RECEITUÁRIO SIMPLES - PAPEL 75GR. FORMATO 16. IMPRESSÃO FRENTE, 4X1, C/100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	1950	R\$ 1,61	R\$ 0,75	R\$ 2,24	R\$ 4,60	R\$ 8.970,00
175	Requerimento de processo tamanho 21x31 c/ 100 unidades	PRÓPRI A	UNIDADE	300	R\$ 1,64	R\$ 1,26	R\$ 2,74	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
176	REQUISICÃO DE EXAMES, F-16, OFFSET. 75G. POLICROMIA. Blocos COM 100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	2950	R\$ 1,69	R\$ 1,09	R\$ 4,12	R\$ 6,90	R\$ 20.355,00
177	Resumo de ponto tamanho 21x31 cm papel 75g c/ 100 unidades	PRÓPRI A	UNIDADE	200	R\$ 2,05	R\$ 1,22	R\$ 4,22	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
181	Ventarola personalizada. Especificação: impressão 4x4 cores papel couchê 250g. tam. 27x24cm.	PRÓPRI A	UNIDADE	6900	R\$ 0,16	R\$ 0,10	R\$ 0,34	R\$ 0,60	R\$ 4.140,00
									R\$ 344.765,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 344.765,80 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias.
- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** O prazo para a execução é de 03 dias úteis, contados da ordem de serviços, em remessa única. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- VALIDADE DO OBJETO:** Conforme anexo I do edital.
- PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luis - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada.
7. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco do Brasil – Ag: 29.72-6 - C/C: 19.756-4
8. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST, Sócio; Gerente Geral, RG nº. 171388220012 SSP MA e CPF sob o nº 032.413.703-64, residente na Av. Neiva Moreira, nº 300, BL Ipê, Aptº 408-, Condomínio Grand Park, Calhau, São Luís- MA, Telefone:(98) 3222.7139 – 9.8896-2920.
9. Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
10. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

São Luís – MA, 14 de janeiro de 2025.

AFRANIO
JOSE
LINHARES E
SILVA
ERNST:03241
370364

Assinado de forma
digital por AFRANIO
JOSE LINHARES E
SILVA
ERNST:03241370364
Data: 2025.01.14
09:38:55 -03'00'

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
FLS.	661
RUB.	10

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS:

RB FLEXO LTDA

CNPJ: 50.447.623/0001-85

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS

I -A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada , conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

ITEM 14 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	16,00%	R\$ 22,6800000
III - Insumos		
01. Material (Tinta/Lona/Ilhós)	46,05%	R\$ 65,2758750
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	1,50%	R\$ 2,1262500
Total dos Insumos	47,55%	R\$ 67,4021250
IV - Frete		
Valor do Frete	11,00%	R\$ 15,5925000
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	2,00%	R\$ 2,8350000
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 17,0100000
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,00%	R\$ 2,8350000
02. Cofins	3,00%	R\$ 4,2525000
03. PIS	0,65%	R\$ 0,9213750
04. Contribuição Social	1,00%	R\$ 1,4175000
05. IRPJ	4,80%	R\$ 6,8040000
Total de Tributos	11,45%	R\$ 16,2303750
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 141,7500000
Valor Total da Proposta		R\$ 141,75

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS

I - A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada, conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

ITEM 17 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO)

II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	16,00%	R\$ 25,2160000
III - Insumos		
01. Material (Tinta/Lona/Ilhós)	46,05%	R\$ 72,5748000
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	1,50%	R\$ 2,3640000
Total dos Insumos	47,55%	R\$ 74,9388000
IV - Frete		
Valor do Frete	11,00%	R\$ 17,3360000
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	2,00%	R\$ 3,1520000
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 18,9120000
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,00%	R\$ 3,1520000
02. Cofins	3,00%	R\$ 4,7280000
03. PIS	0,65%	R\$ 1,0244000
04. Contribuição Social	1,00%	R\$ 1,5760000
05. IRPJ	4,80%	R\$ 7,5648000
Total de Tributos	11,45%	R\$ 18,0452000
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 157,6000000
Valor Total da Proposta		
		R\$ 157,60

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS

I -A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada , conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

ITEM 18 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	16,00%	R\$ 5,7280000
III - Insumos		
01. Material (Tinta/Lona/Ilhós)	46,05%	R\$ 16,4859000
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	1,50%	R\$ 0,5370000
Total dos Insumos	47,55%	R\$ 17,0229000
IV - Frete		
Valor do Frete	11,00%	R\$ 3,9380000
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	2,00%	R\$ 0,7160000
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 4,2960000
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,00%	R\$ 0,7160000
02. Cofins	3,00%	R\$ 1,0740000
03. PIS	0,65%	R\$ 0,2327000
04. Contribuição Social	1,00%	R\$ 0,3580000
05. IRPJ	4,80%	R\$ 1,7184000
Total de Tributos	11,45%	R\$ 4,0991000
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 35,8000000
Valor Total da Proposta		R\$ 35,80

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS

I -A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada , conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

ITEM 20 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	16,00%	R\$ 33,6128000
III - Insumos		
01. Material (Tinta/Lona/Ilhós)	46,05%	R\$ 96,7418400
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	1,50%	R\$ 3,1512000
Total dos Insumos	47,55%	R\$ 99,8930400
IV - Frete		
Valor do Frete	11,00%	R\$ 23,1088000
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	2,00%	R\$ 4,2016000
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 25,2096000
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,00%	R\$ 4,2016000
02. Cofins	3,00%	R\$ 6,3024000
03. PIS	0,65%	R\$ 1,3655200
04. Contribuição Social	1,00%	R\$ 2,1008000
05. IRPJ	4,80%	R\$ 10,0838400
Total de Tributos	11,45%	R\$ 24,0541600
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 210,0800000
Valor Total da Proposta		R\$ 210,08

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS

I - A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada, conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

ITEM 71 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	16,00%	R\$ 1,6592000
III - Insumos		
01. Material (Tinta/Papel/Chapa)	46,05%	R\$ 4,7753850
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	1,50%	R\$ 0,1555500
Total dos Insumos	47,55%	R\$ 4,9309350
IV - Frete		
Valor do Frete	11,00%	R\$ 1,1407000
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	2,00%	R\$ 0,2074000
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 1,2444000
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,00%	R\$ 0,2074000
02. Cofins	3,00%	R\$ 0,3111000
03. PIS	0,65%	R\$ 0,0674050
04. Contribuição Social	1,00%	R\$ 0,1037000
05. IRPJ	4,80%	R\$ 0,4977600
Total de Tributos	11,45%	R\$ 1,1873650
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 10,3700000
Valor Total da Proposta		R\$ 10,37

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS

I - A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada, conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

ITEM 91 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	16,00%	R\$ 1,6592000
III - Insumos		
01. Material (Tinta/Papel/Chapa)	46,05%	R\$ 4,7753850
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	1,50%	R\$ 0,1555500
Total dos Insumos	47,55%	R\$ 4,9309350
IV - Frete		
Valor do Frete	11,00%	R\$ 1,1407000
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	2,00%	R\$ 0,2074000
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 1,2444000
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,00%	R\$ 0,2074000
02. Cofins	3,00%	R\$ 0,3111000
03. PIS	0,65%	R\$ 0,0674050
04. Contribuição Social	1,00%	R\$ 0,1037000
05. IRPJ	4,80%	R\$ 0,4977600
Total de Tributos	11,45%	R\$ 1,1873650
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 10,3700000
Valor Total da Proposta		R\$ 10,37

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS

I -A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada , conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

ITEM 92 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	16,00%	R\$ 1,5312000
III - Insumos		
01. Material (Tinta/Papel/Chapa)	46,05%	R\$ 4,4069850
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	1,50%	R\$ 0,1435500
Total dos Insumos	47,55%	R\$ 4,5505350
IV - Frete		
Valor do Frete	11,00%	R\$ 1,0527000
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	2,00%	R\$ 0,1914000
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 1,1484000
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,00%	R\$ 0,1914000
02. Cofins	3,00%	R\$ 0,2871000
03. PIS	0,65%	R\$ 0,0622050
04. Contribuição Social	1,00%	R\$ 0,0957000
05. IRPJ	4,80%	R\$ 0,4593600
Total de Tributos	11,45%	R\$ 1,0957650
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 9,5700000
Valor Total da Proposta		R\$ 9,57



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 1202 4
FLS.	609
RUB.	08

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS:

R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08



**GRÁFICA & EDITORA
MARTINS**
R J N MARTINS BRASIL

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 1202 4
FLS. 670
RUB. #

COMPOSIÇÃO MATOES DO NORTE (APENAS ITENS ACIMA DE 30%)

Nº	DESCRIÇÃO	CUSTO FABRICAÇÃO (MATERIA PRIMA)	DESPESAS OPERACIONAIS (mao de obra, frete, energia)	ENCARGOS imposto 10.7%	LUCRO 10%	INDICE MARKUP 1,34	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL CUSTO	NOTA COMPROVAÇÃO
50	Cartão sombra da criança F e M F08, OFFSET. 180G, 1X1	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,06	*1,34	R\$ 0,60	R\$ 0,25	NOTA 695
54	Cartaz tam. 46x64cm. especificação tamanho 46x64cm impressão em policromia 4x0 cores papel couchê 60 kg	R\$ 0,25	R\$ 0,04	R\$ 0,08	R\$ 0,07	*1,34	R\$ 0,71	R\$ 0,46	NOTA 701
75	Envelope 24x34cm timbrada impressão 4x0 cores	R\$ 0,19	R\$ 0,03	R\$ 0,07	R\$ 0,07	*1,34	R\$ 0,66	R\$ 0,38	NOTA 695
85	FICHA DE LAUDO MÉDICO DE TDF, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	R\$ 3,00	R\$ 0,29	R\$ 0,62	R\$ 0,58	1,34	R\$ 5,82	R\$ 4,69	NOTA 695
91	Ficha Mãe Maranhense FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	R\$ 3,00	R\$ 0,29	R\$ 1,14	R\$ 1,06	1,34	R\$ 10,62	R\$ 5,85	NOTA 770
126	Formulário de requisição de medicamentos. especificação formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	R\$ 3,00	R\$ 0,30	R\$ 0,64	R\$ 0,60	*1,34	R\$ 5,99	R\$ 4,74	NOTA 701
150	Impressão e diagramação do informativo trimestral. especificação formulário com 12 páginas, tamanho 28x30,5cm (fechado) impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	R\$ 1,00	R\$ 0,19	R\$ 0,41	R\$ 0,39	*1,34	R\$ 3,85	R\$ 2,12	NOTA 709

São Luis, 10 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO JOAO NEVES
MARTINS:45207330306

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO JOAO NEVES
MARTINS:45207330306
Dados: 2025.01.10 17:00:08 -02'00'

Raimundo João Neves Martins
Socio/Administrador
RG 000083668897-9
CPF 452.073.303-06
Representante da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001/2024
FLS.	031
RUB.	18

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS:

**GRAFICA E EDITORA
ALIANCA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0001-03**



GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

AO SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
FLS.	019
RUB.	11

A Gráfica e Editora Aliança vem por meio desta, apresentar planilha de custo e formação de preços referente ao item 136, 141 e 155:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 136		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,1010800
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,10
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0737200
TOTAL	0,97%	R\$0,07
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS		
	2,30%	R\$0,17
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$4,2803200
Tinta	8,85%	R\$0,6726000
Solventes	1,05%	R\$0,0798000
Embalagem	1,90%	R\$0,1444000
Equipamentos	1,75%	R\$0,1330000
chapa	5,05%	R\$0,3838000
filme	1,50%	R\$0,1140000
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$5,81
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1284400
FRETE	6,30%	R\$0,4788000
LUCRO	5,79%	R\$0,4400400
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$1,05
SUBTOTAL (1) + (2) + (3)		
	90,75%	R\$7,03
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,5700000
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,57
TOTAL GERAL (1) + (2) + (3) + (4)		
	100,00%	R\$7,60

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0810001/2024

ELS

523

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 141		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,0994840
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,10
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0725560
TOTAL	0,97%	R\$0,07
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,17
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$4,2127360
Tinta	8,85%	R\$0,6619800
Solventes	1,05%	R\$0,0785400
Embalagem	1,90%	R\$0,1421200
Equipamentos	1,75%	R\$0,1309000
chapa	5,05%	R\$0,3777400
filme	1,50%	R\$0,1122000
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$5,72
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1264120
FRETE	6,30%	R\$0,4712400
LUCRO	5,79%	R\$0,4330920
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$1,03
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,5610000
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,56
TOTAL	100,00%	R\$7,48

CNPJ: 02.472.396/0001-03

Insc. Est.: 10.303.018-2

Insc. Mun.: 33037

Rua Japurá Qd. 112 Lt. 06 – Sala 01, Vila Brasília – CEP: 74.905-450 – Aparecida de Goiânia – GO

Telefone: (62) 3280-1208 / Whatsapp: (62) 99679-2529

E-mail: grafalianca@hotmail.com

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

MATOES DO NORTE / MA

c. 0840001 1202 4
BR4

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 155		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,1308720
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,13
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0954480
TOTAL	0,97%	R\$0,10
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,23
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$5,5418880
Tinta	8,85%	R\$0,8708400
Solventes	1,05%	R\$0,1033200
Embalagem	1,90%	R\$0,1869600
Equipamentos	1,75%	R\$0,1722000
chapa	5,05%	R\$0,4969200
filme	1,50%	R\$0,1476000
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$7,52
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1662960
FRETE	6,30%	R\$0,6199200
LUCRO	5,79%	R\$0,5697360
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$1,36
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,7380000
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,74
TOTAL GERAL	100,00%	R\$9,74

Aparecida de Goiânia – GO, 09 de janeiro de 2025.

CLAUDIO
GONZALES
RIBEIRO:28
354079104

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
GONZALES
RIBEIRO:2835407910
4
Dados: 2025.01.09
10:04:11 -03'00'

CARLOS
AURIQUEO
OLIVEIRA
RIBEIRO:509
99184172

Assinado de forma
digital por CARLOS
AURIQUEO OLIVEIRA
RIBEIRO:5099918417
2
Dados: 2025.01.09
10:04:26 -03'00'



GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 08110001/2024
FLS. 638
RUB. 111

AO SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024

A Gráfica e Editora Aliança vem por meio desta, apresentar planilha de custo e formação de preços referente ao item 55, 119, 124, 136, 141, 155 e 176:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 55		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,0051870
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,01
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0037830
TOTAL	0,97%	R\$0,00
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,01
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$0,2196480
Tinta	8,85%	R\$0,0345150
Solventes	1,05%	R\$0,0040950
Embalagem	1,90%	R\$0,0074100
Equipamentos	1,75%	R\$0,0068250
chapa	5,05%	R\$0,0196950
filme	1,50%	R\$0,0058500
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$0,30
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,0065910
FRETE	6,30%	R\$0,0245700
LUCRO	5,79%	R\$0,0225810
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$0,05
SUBTOTAL (1) + (2) + (3)	18,75%	R\$0,36
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,0292500
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,03
TOTAL GERAL (1) + (2) + (3) + (4)	100,00%	R\$0,39

CNPJ: 02.472.396/0001-03 Insc. Est.: 10.303.018-2 Insc. Mun.: 33037

Rua Japurá Qd. 112 Lt. 06 – Sala 01, Vila Brasília – CEP: 74.905-450 – Aparecida de Goiânia – GO

Telefone: (62) 3280-1208 / Whatsapp: (62) 99679-2529

E-mail: grafalianca@hotmail.com

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÔTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 09110001/2024
646
JTB

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 119		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,0954940
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,10
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0696460
TOTAL	0,97%	R\$0,07
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,17
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$4,0437760
Tinta	8,85%	R\$0,6354300
Solventes	1,05%	R\$0,0753900
Embalagem	1,90%	R\$0,1364200
Equipamentos	1,75%	R\$0,1256500
chapa	5,05%	R\$0,3625900
filme	1,50%	R\$0,1077000
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$5,49
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1213420
FRETE	6,30%	R\$0,4523400
LUCRO	5,79%	R\$0,4157220
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$0,99
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS + OUTROS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES (3)	88,76%	R\$6,65
TRIBÜTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,5385000
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,54
TOTAL CUSTOS (MÃO DE OBRA + ENCARGOS + OUTROS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES (3) + TRIBUTOS (4))	100,00%	R\$7,19

CNPJ: 02.472.396/0001-03 Insc. Est.: 10.303.018-2 Insc. Mun.: 33037

Rua Japurá Qd. 112 Lt. 06 – Sala 01, Vila Brasília – CEP: 74.905-450 – Aparecida de Goiânia – GO

Telefone: (62) 3280-1208 / Whatsapp: (62) 99679-2529

E-mail: grafalianca@hotmail.com

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

MATÔES DO NORTE / MA

081000012024

697

#8

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 124		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,0928340
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,09
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0677060
TOTAL	0,97%	R\$0,07
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,16
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$3,9311360
Tinta	8,85%	R\$0,6177300
Solventes	1,05%	R\$0,0732900
Embalagem	1,90%	R\$0,1326200
Equipamentos	1,75%	R\$0,1221500
chapa	5,05%	R\$0,3524900
filme	1,50%	R\$0,1047000
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$5,33
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1179620
FRETE	6,30%	R\$0,4397400
LUCRO	5,79%	R\$0,4041420
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$0,96
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS + OUTROS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES (3)	86,08%	R\$6,45
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,5235000
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,52
TOTAL GERAL (1) + (2) + (3) + (4)	100,00%	R\$6,93

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETCMATÔES DO NORTE / MA
PROC. 08400001/2024
FLS. 1078

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 136		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,1010800
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,10
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0737200
TOTAL	0,97%	R\$0,07
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,17
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$4,2803200
Tinta	8,85%	R\$0,6726000
Solventes	1,05%	R\$0,0798000
Embalagem	1,90%	R\$0,1444000
Equipamentos	1,75%	R\$0,1330000
chapa	5,05%	R\$0,3838000
filme	1,50%	R\$0,1140000
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$5,81
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1284400
FRETE	6,30%	R\$0,4788000
LUCRO	5,79%	R\$0,4400400
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$1,05
SUBTOTAL (1) + (2) + (3)	88,75%	R\$7,03
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,5700000
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,57
TOTAL GERAL (1) + (2) + (3) + (4)	100,00%	R\$7,60

CNPJ: 02.472.396/0001-03 Insc. Est.: 10.303.018-2 Insc. Mun.: 33037

Rua Japurá Qd. 112 Lt. 06 – Sala 01, Vila Brasília – CEP: 74.905-450 – Aparecida de Goiânia – GO

Telefone: (62) 3280-1208 / Whatsapp: (62) 99679-2529

E-mail: grafalianca@hotmail.com

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

MATÕES DO NORTE / MA

08/00001/2024
639

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 141		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,0994840
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,10
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0725560
TOTAL	0,97%	R\$0,07
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,17
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$4,2127360
Tinta	8,85%	R\$0,6619800
Solventes	1,05%	R\$0,0785400
Embalagem	1,90%	R\$0,1421200
Equipamentos	1,75%	R\$0,1309000
chapa	5,05%	R\$0,3777400
filme	1,50%	R\$0,1122000
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$5,72
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1264120
FRETE	6,30%	R\$0,4712400
LUCRO	5,79%	R\$0,4330920
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$1,03
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,5610000
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,56
TOTAL	100,00%	R\$7,70

CNPJ: 02.472.396/0001-03

Insc. Est.: 10.303.018-2

Insc. Mun.: 33037

Rua Japurá Qd. 112 Lt. 06 – Sala 01, Vila Brasília – CEP: 74.905-450 – Aparecida de Goiânia – GO

Telefone: (62) 3280-1208 / Whatsapp: (62) 99679-2529

E-mail: grafalianca@hotmail.com

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC

MATÕES DO NORTE / MA

Doc. Original / 2024
680

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 155		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,1308720
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,13
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0954480
TOTAL	0,97%	R\$0,10
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,23
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$5,5418880
Tinta	8,85%	R\$0,8708400
Solventes	1,05%	R\$0,1033200
Embalagem	1,90%	R\$0,1869600
Equipamentos	1,75%	R\$0,1722000
chapa	5,05%	R\$0,4969200
filme	1,50%	R\$0,1476000
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$7,52
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1662960
FRETE	6,30%	R\$0,6199200
LUCRO	5,79%	R\$0,5697360
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$1,36
QUOTA (1) + (2) + (3)		
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,7380000
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,74
TOTAL ITEM (1) + (2) + (3) + (4)	100,00%	R\$9,84

CNPJ: 02.472.396/0001-03

Insc. Est.: 10.303.018-2

Insc. Mun.: 33037

Rua Japurá Qd. 112 Lt. 06 - Sala 01, Vila Brasília - CEP: 74.905-450 - Aparecida de Goiânia - GO

Telefone: (62) 3280-1208 / Whatsapp: (62) 99679-2529

E-mail: grafalianca@hotmail.com

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 0840001/2024
FLS. 681
RUB. 11

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 176		
	ALIQUOTA	VALOR
MÃO-DE-OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,0916370
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,09
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0668330
TOTAL	0,97%	R\$0,07
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,16
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$3,8804480
Tinta	8,85%	R\$0,6097650
Solventes	1,05%	R\$0,0723450
Embalagem	1,90%	R\$0,1309100
Equipamentos	1,75%	R\$0,1205750
chapa	5,05%	R\$0,3479450
filme	1,50%	R\$0,1033500
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$5,27
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1164410
FRETE	6,30%	R\$0,4340700
LUCRO	5,79%	R\$0,3989310
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$0,95
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS + OUTROS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES (3)	89,74%	R\$6,47
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,5167500
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,52
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS + OUTROS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES (3) + TRIBUTOS (4)	100,00%	R\$6,99

Aparecida de Goiânia – GO, 09 de janeiro de 2025.

CLAUDIO
GONZALES
RIBEIRO:28
354079104

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
GONZALES
RIBEIRO:2835407910
4
Dados: 2025.01.09
16:03:47 -03'00'

CARLOS
AURIQUEO
OLIVEIRA
RIBEIRO:5099
9184172

Assinado de forma
digital por CARLOS
AURIQUEO OLIVEIRA
RIBEIRO:50999184172
Dados: 2025.01.09
16:04:03 -03'00'



GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

AO SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
FLS.	012
RUB.	08

A Gráfica e Editora Aliança vem por meio desta, apresentar planilha de custo e formação de preços referente ao item 109, 122, 165:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 109		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,0216790
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,02
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0158110
TOTAL	0,97%	R\$0,02
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,04
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$0,9180160
Tinta	8,85%	R\$0,1442550
Solventes	1,05%	R\$0,0171150
Embalagem	1,90%	R\$0,0309700
Equipamentos	1,75%	R\$0,0285250
chapa	5,05%	R\$0,0823150
filme	1,50%	R\$0,0244500
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$1,25
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,0275470
FRETE	6,30%	R\$0,1026900
LUCRO	5,79%	R\$0,0943770
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$0,22
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS + OUTROS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES (3)	86,75%	R\$1,46
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,1222500
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,12
TOTAL GERAL	100,00%	R\$1,58

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

MATÕES DO NORTE / MA

08/0001/2024

683

JH

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 110		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,1560090
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,16
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,1137810
TOTAL	0,97%	R\$0,11
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,27
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$6,6063360
Tinta	8,85%	R\$1,0381050
Solventes	1,05%	R\$0,1231650
Embalagem	1,90%	R\$0,2228700
Equipamentos	1,75%	R\$0,2052750
chapa	5,05%	R\$0,5923650
filme	1,50%	R\$0,1759500
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$8,96
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1982370
FRETE	6,30%	R\$0,7389900
LUCRO	5,79%	R\$0,6791670
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$1,62
SUBTOTAL (1) + (2) + (3)	88,76%	R\$10,85
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,8797500
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,88
TOTAL CUSTOS	96,26%	R\$11,73

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

MATÕES DO NORTE / MA

c. 0140001 / 2024

884
JTB

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 122		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,1057350
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,11
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0771150
TOTAL	0,97%	R\$0,08
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,18
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$4,4774400
Tinta	8,85%	R\$0,7035750
Solventes	1,05%	R\$0,0834750
Embalagem	1,90%	R\$0,1510500
Equipamentos	1,75%	R\$0,1391250
chapa	5,05%	R\$0,4014750
filme	1,50%	R\$0,1192500
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$6,08
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,1343550
FRETE	6,30%	R\$0,5008500
LUCRO	5,79%	R\$0,4603050
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$1,10
TOTAL (1) + (2) + (3)	89,75%	R\$7,36
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,5962500
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,60
TOTAL (1) + (2) + (3) + (4)	100,00%	R\$7,96

**Gráfica Aliança**

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

MATÕES DO NORTE / MA

OC. 08110001/2024

S. 885

B. 116

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ITEM 165		
	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,0251370
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,03
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,0183330
TOTAL	0,97%	R\$0,02
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,04
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$1,0644480
Tinta	8,85%	R\$0,1672650
Solventes	1,05%	R\$0,0198450
Embalagem	1,90%	R\$0,0359100
Equipamentos	1,75%	R\$0,0330750
chapa	5,05%	R\$0,0954450
filme	1,50%	R\$0,0283500
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$1,44
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,0319410
FRETE	6,30%	R\$0,1190700
LUCRO	5,79%	R\$0,1094310
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$0,26
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS + OUTROS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES (3)	16,76%	R\$0,77
TRIBUTOS (4)		
ISS		R\$0,00
PIS/COFINS	7,50%	R\$0,1417500
COFINS		R\$0,00
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,14
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS + OUTROS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES (3) + TRIBUTOS (4)	100,00%	R\$0,89

Aparecida de Goiânia – GO, 10 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO:28354079
354079104
 Dados: 2025.01.10 16:22:21 -03'00'

Assinado de forma digital por CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO:50999184172
CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO:50999184172
 Dados: 2025.01.10 16:22:33 -03'00'



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
FLS.	056
RUB.	18

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS:

**SAKADA INDUSTRIA
COMUNICACAO E
EVENTOS LTDA
CNPJ: 29.129.687/0001-41**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: Registro De Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender

as

necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA, visando atender demanda das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTDE	Custo de Produção (mao de obra + insumos) (R\$)	Logística (Frete, diárias, etc) (6%)	Custos Indiretos (6%)	Encargos Federais aprox. 16,33%	Encargos Estaduais aprox. (20%)	Lucro (20%)	Índice Markup	Preço/ Venda (R\$)
4	Adesivo de motos.especificação:adesivo envelopamento,impressão colorida.aplicação motos do município,personalização de acordo com órgão.	Unidade	87	15,1984	6	6	16,33	20	20	3,16	47,99
5	Adesivo personalizado.especificação:adesivo,tamanho 25x25cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	720	1,0641	6	6	16,33	20	20	3,16	3,36
10	Apostilhas. especificação: impressão de folhas a4 em preto em branco, apostilhas com 100 fls.	Unidade	1.000	2,1821	6	6	16,33	20	20	3,16	6,89
11	Banner - Tamanho 90 cm x 150 cm.	Unidade	55	8,5034	6	6	16,33	20	20	3,16	26,85
14	Banner 2,70x1, 50m.Especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,70x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	80	25,2885	6	6	16,33	20	20	3,16	79,85
16	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	Unidade	30	9,4535	6	6	16,33	20	20	3,16	29,85
17	Banner em lona para campanhas educativas tam. 1,50x3,00m.	Unidade	99	26,6028	6	6	16,33	20	20	3,16	84,00
18	Banner em lona tam. 1,20 x 0,85cm - imp. digital	Unidade	195	6,2865	6	6	16,33	20	20	3,16	19,85

Assinado
Administrativo por
LUCAS GALVAO, LUCAS GALVAO
CUNHA CUNHA
MONTEIRO FERREIRAS
FERREIRAS FERREIRAS
152252330 1515 44030

19	Banner em lona tam. 1,20 x 0,90cm - imp. digital	Unidade	15	6,9199	6	6	6	16,33	20	20	3,16	21,85
20	Banner grande 3,00x2,00m.especificação: impressão digital em policromia tamanho 3,00x2,00m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	100	37,9565	6	6	6	16,33	20	20	3,16	119,85
40	Carimbo automático.especificação:tamanho médio,dimensões 47x18mm.	Unidade	170	17,4185	6	6	6	16,33	20	20	3,16	55,00
49	Cartão do Idoso PAPEL 150GR,FORMATO 16 CM, IM- PRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	1.950	0,2217	6	6	6	16,33	20	20	3,16	0,70
56	Cartela para bingo	Unidade	5.000	0,2185	6	6	6	16,33	20	20	3,16	0,69
71	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	495	3,1163	6	6	6	16,33	20	20	3,16	9,84
86	Ficha de matrícula tamanho 21x31cm papel 75g 1x1	Unidade	700	0,1679	6	6	6	16,33	20	20	3,16	0,53
95	Folder diversos, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	6.900	0,0918	6	6	6	16,33	20	20	3,16	0,29
107	Formulário boletim de produção ambulatorial dados individuais -bpa.especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	600	1,7419	6	6	6	16,33	20	20	3,16	5,50
127	Formulário distribuição de mercado. Especificação: formulário 50x3 vias,tamanho 17x12cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond e papel jornal numerado, picotado, colado e grampeado.	Bloco	20	3,1955	6	6	6	16,33	20	20	3,16	10,09
132	Formulário pedido de material. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	80	2,7585	6	6	6	16,33	20	20	3,16	8,71

Assinado
Lucas Galvão
LUCAS GALVÃO
CUNHA
MONTENEGRO
FERREIRA
120852330
120852330

133	Formulário planilha de casos de diarreias. especificação: for- mulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	2,9168	6	6	16,33	20	20	3,16	9,21
134	Formulário receituário controlado modelo b. especificação: formulário 50x1 via tamanho 26x09cm impressão 1x0 cor numerada papel super. Bond azul.	Bloco	250	1,8527	6	6	16,33	20	20	3,16	5,85
140	Formulário requisição de exames para diagnostico da tuberculose. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	Bloco	150	2,9421	6	6	16,33	20	20	3,16	9,29
148	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Milo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 1x1 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas.	Unidade	1.500	2,3753	6	6	16,33	20	20	3,16	7,50
149	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Milo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 4x4 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas	Unidade	1.500	2,4671	6	6	16,33	20	20	3,16	7,79
156	Outdoor tam. 9,00x3,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 9,00x3,00m papel ap 90kg, para diversas campanhas.	Unidade	90	52,5722	6	6	16,33	20	20	3,16	166,00

Assinado
Digitalmente por
LUCAS GALVAO
LUCAS GALVAO
CUNHA

MONTEIRO
FERRERAT
1292592330

158	Painel de lona impressão digital 5x3 mt com ilhos	Unidade	30	94,6458	6	6	16,33	20	20	3,16	298,85
159	Painel de lonas impressão digital 6x3 mt c/ ilhos	Unidade	30	126,3633	6	6	16,33	20	20	3,16	399,00
160	Painel lona para exposição de fotos (bakdrop). especificação: tamanho 2,65x2,00m.	Unidade	20	34,7895	6	6	16,33	20	20	3,16	109,85
168	Placa de identificação de salas personalizada tamanho 20x30cm	Unidade	300	2,5748	6	6	16,33	20	20	3,16	8,13

Assinado digitalmente por
LUCAS GALVAO
CUNHA MONTEIRO
FERREIRA:0129265
2330
MONTEIRO FERREIRA:01
292652330 Data: 2025.01.09 10:18:12 -03'00'

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

OBJETO: Registro De Preços para futura, eventual parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA, visando atender demanda das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTDE	Custo de Produção (mao de obra + insumos) (R\$)	Logística (Frete, diárias, etc) (6%)	Custos Indiretos (6%)	Encargos Federais aprox. 16,33%	Encargos Estaduais aprox. (20%)	Lucro (20%)	Índice Markup	Preço/ Venda (R\$)
21	Bloco de anotações para conferência c/100 folhas formato 15x21 cm capa couche 150g imp 4x0, miolo papel ap 75g impressão policromia	Unidade	50	2,4861	6	6	16,33	20	20	3,16	7,85
24	Bloco de ficha de matrícula educação infantil. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fs.	Bloco	2.000	2,8028	6	6	16,33	20	20	3,16	8,85
25	Blocos de Ficha individual do aluno c/100 unidades 21x tamanho 31 cm papel 75g 1x1 cor	Unidade	900	2,8028	6	6	16,33	20	20	3,16	8,85
43	Cartão da família. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	12.000	0,1932	6	6	16,33	20	20	3,16	0,61
61	Certificado tam. 21x30 especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60kg	Unidade	1.500	0,4592	6	6	16,33	20	20	3,16	1,45

LUCAS GALVAO
CUNHA
MONTI
FERRERAS 129

96	Folder formato 22x32 cm papel couche 115g impressão policromia	Unidade	10.000	0,1108	6	6	16,33	20	20	3,16	0,35
108	Formulário boletim produção individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	600	2,5114	6	6	16,33	20	20	3,16	7,93
110	Formulário consulta pré-natal. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	440	2,3753	6	6	16,33	20	20	3,16	7,50
128	Formulário expedição de licença. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	2,6444	6	6	16,33	20	20	3,16	8,35
163	Panfletos. Tamanho: 105 mm X 148 mm. impressão em policromia 4x4 cores papel couchê	Unidade	2.900	0,0570	6	6	16,33	20	20	3,16	0,18
164	Papel ap 24kg, bloco 100 fls. Bloco 1600 16,29 26064,00 52 fichas de referência do paciente. Especificação: formulário 50x3 tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores auto, autocopiativos branco amarelo azul.	Bloco	900	2,2169	6	6	16,33	20	20	3,16	7,00
167	Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação: tamanho 31 altura x 45 largura (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura	Unidade	1.200	0,4877	6	6	16,33	20	20	3,16	1,54

LUGAS GALVAO
CUNHA
MONTEIRO
FERRERIA 120252
2002330

171	(fechada), papel couché c2s 250g, personalização de acordo com órgão. Planilha de marcação CEM FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195	2,5273	6	6	16,33	20	20	3,16	7,98
-----	---	-------	-----	--------	---	---	-------	----	----	------	------

LUCAS GALVAO Assinado digitalmente
por LUCAS GALVAO
CUNHA FERREIRA
MONTEIRO FERREIRA:01292662
FERREIRA:0129330
2652330
Data: 2025.01.09
16:05:41-03'00"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. OP10001 12024
FLS. 693
RUB. 10

PLANILHA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: Registro De Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA, visando atender demanda das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTDE	Custo de Produção (mao de obra + insumos) (R\$)	Logística (Frete, diárias, etc) (6%)	Custos Indiretos (6%)	Encargos Federais aprox. 16,33%	Encargos Estaduais aprox. (20%)	Lucro (20%)	Índice Markup	Preço/ Venda (R\$)
22	Bloco de anotações. especificação: em folhas ecológica, sem pauta, tamanho pequeno, com no mínimo 96 folhas, capa personalizada de acordo com órgão.	Unidade	830	1,9002	6	6	16,33	20	20	3,16	6,00
24	Bloco de ficha de matrícula educação infantil. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	2.000	2,8028	6	6	16,33	20	20	3,16	8,85
53	Cartaz formato 44x64 cm papel crochê 115g impressão policromia	Unidade	3.000	0,3800	6	6	16,33	20	20	3,16	1,20
73	Envelope 18x25cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1.000	0,2692	6	6	16,33	20	20	3,16	0,85
83	Ficha de Atividade diária FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	95	2,8028	6	6	16,33	20	20	3,16	8,85
84	Ficha de cadastro dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Unidade	500	1,1211	6	6	16,33	20	20	3,16	3,54

87	Ficha de triagem acuidade visual. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	70	3,1448	6	6	6	16,33	20	20	3,16	9,93
99	Folha de despacho tamanho 21x31 papel 75g c/ 100 unidades	Unidade	300	3,3285	6	6	6	16,33	20	20	3,16	10,51
119	Formulário de ficha de estratificação. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	2,4069	6	6	6	16,33	20	20	3,16	7,60
124	Formulário de investigação de suspeita de doença pelo covid. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	350	2,4164	6	6	6	16,33	20	20	3,16	7,63
130	Formulário marcadores alimentar. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	2,5494	6	6	6	16,33	20	20	3,16	8,05
135	Formulário receituário controle especial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	2,6128	6	6	6	16,33	20	20	3,16	8,25
136	Formulário receituário para covid ii. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	2,4101	6	6	6	16,33	20	20	3,16	7,61

LUCAS GALVÃO
Assessoria em Direito
LUCAS GALVÃO
CUNHA MONTEIRO
MONTEIRO PEREIRA OTTONI
FERREIRA
LUCAS GALVÃO

155	Movimento Mensal Vacina 75G FORMATO 16 4X0, Blocos COM 100FLS.	Bloco	95	3,1195	6	6	16,33	20	20	3,16	9,85
166	Pasta 31x45 cm papel triplex 250g 4x0 cores c/ bolso	Unidade	5.500	0,4560	6	6	16,33	20	20	3,16	1,44
178	Revistas educativas tamanho a4. Especificação: revista tama- nho fechado: a4 (20,5cmx27,5cm). tamanho aberto: a3 (39,5cm x 27,5cm).capa: couchê fosco 180g. miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 25 páginas.	Unidade	1.200	2,2137	6	6	16,33	20	20	3,16	6,99

Assinado digitalmente
por LUCAS GALVAO
CUNHA MONTEIRO
MONTEIRO 301
FERREIRA:01292652
2652330 Data: 2025.01.10
17:03:56-0300

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 09110001 1202 4
FLS. 096
RUB. 00

PLANILHA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: Registro De Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA, visando atender demanda das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTDE	Custo de Produção (mao de obra + insumos) (R\$)	Logística (Frete, diárias, etc) (6%)	Custos Indiretos (6%)	Encargos Federais aprox. 16,33%	Encargos Estaduais aprox. (20%)	Lucro (20%)	Índice Markup	Preço/Venda (R\$)
1	Acompanhamento nutricional.Especificação:formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	275	1,7387	6	6	16,33	20	20	3,16	5,49
2	Adesivo da vigilância sanitária tam.12x12cm. especificação: adesivo tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	412	0,0792	6	6	16,33	20	20	3,16	0,25
6	Adesivo.Especificação:formulário tam.12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	68	0,0792	6	6	16,33	20	20	3,16	0,25
7	Adesivos para carros e motos personalizado de no mínimo 30x30cm	Unidade	41	0,5226	6	6	16,33	20	20	3,16	1,65

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. OPM 0001 1202 4

FLS. 097

RUB. 111

8	Agenda premente. Especificação: modelo ecológico, papéis ecológico 63g. formato: 14,6 x20,8 cm, número de páginas 352. Contendo calendário com feriados, ficha para preencher dados pessoais, lista telefônica e planejamento. personalização da agenda de acordo com o cliente.	Unidade	68	7,2809	6	6	16,33	20	20	20	3,16	22,99
9	Apostilha.especificação: impressão de folhas a4 colorida, apostilha com 100 folhas.	Unidade	1.375	2,1504	6	6	16,33	20	20	20	3,16	6,79
15	Banner em lona impressão digital 90x 1.20 cm	Unidade	1.376	7,2366	6	6	16,33	20	20	20	3,16	22,85
137	Formulário recibo de entrega conab. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg numerado, bloco 100 folhas	Bloco	1.377	2,4101	6	6	16,33	20	20	20	3,16	7,61

139	Formulário recibo. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	1.378	2,4608	6	6	16,33	20	20	3,16	7,77
180	Totem para álcool gel. Especificação: totem em estrutura de aço reforçado, adaptável a qualquer tipo de piso, impressão digital 4x0 cores, com pedal acionamento metálico e acompanha dispense 450ml, podendo ser recarregado. dimensões: lar- gura 35cmxaltura 140cmxprofundidade 35cm. personalização de acordo com órgão.	Unidade	1.379	72,7935	6	6	16,33	20	20	3,16	229,85
175	Placa de sinalização de porta.especificação:tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	UND	1.380	7,8067	6	6	16,33	20	20	3,16	24,65
176	Placa de sinalização de porta.especificação:tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	UND	1.381	8,1234	6	6	16,33	20	20	3,16	25,65



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	000
RUB.	08

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS:

**EDITORA GRAFICA
ALIANCA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52**



Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277 |
E-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2025.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2024, ÀS 08H30MIN (oito horas e trinta minutos) HORAS

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, relacionado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024, vimos através do presente expediente, apresentar PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMENTO COMPROBATORIA DE LUCROS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	VALOR VENCEDOR		INSUMOS (PAPEL, TINTA, CHAPAS E ETC.) 32%	MÃO DE OBRA 10%	TRIBUTOS 15%	VALOR TOTAL DOS CUSTOS	VALOR TOTAL DOS LUCROS OBTIDOS
				VALOR UNITÁRIO VENCEDOR	VALOR TOTAL VENCEDOR					
34	Capa de dossiê do aluno tam.32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60kg	Unidade	3200	R\$ 0,60	R\$ 1.920,00	R\$ 0,19	R\$ 0,06	R\$ 0,09	R\$ 0,34	R\$ 0,26
35	Capa de processo 33x48 cm impressão 1x0 cores 180g, com dobra	Unidade	12000	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00	R\$ 0,19	R\$ 0,06	R\$ 0,09	R\$ 0,34	R\$ 0,26

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0811001/2024
FLS. 1202
SUB. 4

36	Capa de processo tamanho 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60 kg.	Unidade	21000	R\$ 0,60	R\$ 12.600,00	R\$ 0,19	R\$ 0,06	R\$ 0,09	R\$ 0,34	R\$ 0,26
56	Cartela para bingo	Unidade	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00	R\$ 0,16	R\$ 0,05	R\$ 0,08	R\$ 0,29	R\$ 0,22
59	Cartilhas diversos formato 15x21 com 4 páginas cores – educação infantil (maternal)	Unidade	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	R\$ 0,32	R\$ 0,10	R\$ 0,15	R\$ 0,57	R\$ 0,43
60	Certificado 21x31 cm impressão policromia papel 180g	Unidade	6000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00	R\$ 0,11	R\$ 0,03	R\$ 0,05	R\$ 0,19	R\$ 0,14
61	Certificado tam. 21x30 especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60kg	Unidade	1500	R\$ 0,40	R\$ 600,00	R\$ 0,13	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,23	R\$ 0,17
62	Certificados 15x21 cm impressão policromia papel 180g	Unidade	6000	R\$ 0,15	R\$ 900,00	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,09	R\$ 0,06
64	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm, papel couchê 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	Unidade	1200	R\$ 0,50	R\$ 600,00	R\$ 0,16	R\$ 0,05	R\$ 0,08	R\$ 0,29	R\$ 0,22
69	Diagramação e impressão informativo. Especificação: formulário com 08 páginas, tamanho 21x30cm (fechado), impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	490	R\$ 0,64	R\$ 313,60	R\$ 0,20	R\$ 0,06	R\$ 0,10	R\$ 0,36	R\$ 0,28

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08.171.718/0001/2024
FLS. 101
RUB. 118

70	Encadernação. Especificação: encadernação em formato a4, capa dura e espiral, 100 a 150 folhas.	Unidade	1800	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,64	R\$ 0,20	R\$ 0,30	R\$ 1,14	R\$ 0,86
80	Estatuto da criança e do adolescente especificação: versão nova 10 folhas mais capa papel couche.	Unidade	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,64	R\$ 0,20	R\$ 0,30	R\$ 1,14	R\$ 0,86
91	Ficha Mãe Maranhense FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS9	Bloco	495	R\$ 3,40	R\$ 1.683,00	R\$ 1,09	R\$ 0,34	R\$ 0,51	R\$ 1,94	R\$ 1,46
92	FICHA PROCEDIMENTO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, Blocos COM 100FLS.	Bloco	950	R\$ 5,00	R\$ 4.750,00	R\$ 1,60	R\$ 0,50	R\$ 0,75	R\$ 2,85	R\$ 2,15
94	Folder 21x30 duas dobras especificação: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores 60 kg acabamento 02 dobras	Unidade	800	R\$ 0,30	R\$ 240,00	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ 0,05	R\$ 0,17	R\$ 0,13
117	Formulário de ficha de atendimento odontológico. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Unidade	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	R\$ 0,16	R\$ 0,05	R\$ 0,08	R\$ 0,29	R\$ 0,22



Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
 Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277 |
 E-mail: graf.alianca@hotmail.com e editforgraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí

137	Formulário recibo de entrega conab. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg numerado, bloco 100 folhas	Bloco	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00	R\$ 1,28	R\$ 0,40	R\$ 0,60	R\$ 2,28	R\$ 1,72
138	Formulário recibo de produtos fome zero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00	R\$ 1,28	R\$ 0,40	R\$ 0,60	R\$ 2,28	R\$ 1,72
139	Formulário recibo. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00	R\$ 1,28	R\$ 0,40	R\$ 0,60	R\$ 2,28	R\$ 1,72
147	Formulários BCP e bolsa família. especificação: papel 75g formato a3 2 cores.	Unidade	10500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,06

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08100001/2024
 FLS. 403
 RUB. 11



Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
 Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277/
 E-mail: graf.alianca@hotmail.com e edfloragraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí

148	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Miolo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 1x1 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas	Unidade	1500	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00	R\$ 2,34	R\$ 0,73	R\$ 1,10	R\$ 4,16	R\$ 3,14
149	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Miolo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 4x4 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas	Unidade	1500	R\$ 7,60	R\$ 11.400,00	R\$ 2,43	R\$ 0,76	R\$ 1,14	R\$ 4,33	R\$ 3,27
155	Movimento Mensal Vacina 75G FORMATO 16 4X0, Blocos COM 100FLS.	Bloco	95	R\$ 4,00	R\$ 380,00	R\$ 1,28	R\$ 0,40	R\$ 0,60	R\$ 2,28	R\$ 1,12

MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 084.000/2024
 FLS. 104
 RUB. 112



Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
 Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277 |
 E-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí

180	Totem para álcool gel. Especificação: totem em estrutura de aço reforçado, adaptável a qualquer tipo de piso, impressão digital 4x0 cores, com pedal acionamento metálico e acompanhando a dispensa 450ml, podendo ser recarregado. dimensões: largura 35cmxaltura 140cmxprofundidade 35cm. personalização de acordo com órgão.	Unidade	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	R\$ 70,40	R\$ 22,00	R\$ 33,00	R\$ 125,40	R\$ 94,60
-----	---	---------	----	------------	--------------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

RESUMO	
VALOR CUSTO TOTAL	R\$ 41.160,61
LUCRO REAL OBITIDO	R\$ 31.050,99
	quarenta e um mil, cento e sessenta reais e sessenta e um centavos
	trinta e um mil e cinquenta reais e noventa e nove centavos

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08110001 12024
 FLS. 103
 RUB.

MARCA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA/EGA (Referente a todos os itens cotados);



Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277 |
E-mail: grat.alianca@hotmail.com e editorgraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
[Handwritten Signature]
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Olivan Freitas Rodrigues
RG.: 539.307 - SSP/PI - CPF: 217.720.963-34.
Sócio Administrador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 1202 4
FLS.	1006
RUB.	118

PLANILHA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: Registro De Preços para futura, eventual parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA. visando atender demanda das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTDE	Custo de Produção (mao de obra + insumos) (R\$)	Logística (Frete, diárias, etc) (6%)	Custos Indiretos (6%)	Encargos Federais aprox. 16,33%	Encargos Estaduais aprox. (20%)	Lucro (20%)	Índice Markup	Preço/ Venda (R\$)
3	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização de acordo com órgão.	UND	275	31,6225	6	6	16,33	20	20	3,16	99,85
12	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 1,20x0,80m, para diversas campanhas	UND	412	12,6205	6	6	16,33	20	20	3,16	39,85
13	Banner 2,20x1,50m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,20x1,50m, personalização de acordo com órgão.	BLS	68	20,5380	6	6	16,33	20	20	3,16	64,85
162	Panfletos tam. 15x21cm. especificação: formulário tamanho 15x21cm impressão em policromia 4x4 cores papel couchê.	BLS	41	0,0222	6	6	16,33	20	20	3,16	0,07
169	Placa de sinalização de porta.especificação:tamanho	BLS	68	4,6397	6	6	16,33	20	20	3,16	14,65

Assinado
LUCAS GALVAO
LUCAS GALVAO
CUNHA
MONTEIRO

170	30x15cm, feita em PVC de 2mm com vinil polimérico, personalizada. Placa de sinalização de porta.especificação:tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	UND	1.375	6,2232	6	6	16,33	20	20	3,16	19,65
-----	---	-----	-------	--------	---	---	-------	----	----	------	-------

LUCAS GALVAO Assessor digitalmente
CUNHA JUNIOR
MONTEIRO
FERREIRA 01292 Data: 30/05/2017
652330 Fone: 161823-43700



Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277/
E-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficalianca@gmail.com Teresina – Piauí

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2025.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2024, ÀS 08H30MIN (oito horas e trinta minutos) HORAS

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, relacionado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024, vimos através do presente expediente, apresentar PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMENTO COMPROBATÓRIA DE LUCROS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	VALOR VENCEDOR		INSUMOS (PAPEL, TINTA, CHAPAS E ETC.) 32%	MÃO DE OBRA 10%	TRIBUTOS 15%	VALOR TOTAL DOS CUSTOS	VALOR TOTAL DOS LUCROS OBTIDOS
				VALOR UNITÁRIO VENCEDOR	VALOR TOTAL VENCEDOR					
3	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	87	R\$ 100,00	R\$ 8.700,00	R\$ 32,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 57,00	R\$ 43,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. Nº 0811001/2024
FLS. 03
RUB. 03

12	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em poli-cromia tamanho 1,20x0,80m, para diversas campanhas	Unidade	110	R\$ 40,00	R\$ 4.400,00	R\$ 12,80	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 22,80	R\$ 17,20
45	Cartão da gestante. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	700	R\$ 0,25	R\$ 175,00	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,14	R\$ 0,11
47	Cartão do adolescente F e M PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DO- BRA	Unidade	4950	R\$ 0,15	R\$ 742,50	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,09	R\$ 0,06
48	Cartão do hipertenso e diabético. Especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	550	R\$ 0,30	R\$ 165,00	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ 0,05	R\$ 0,17	R\$ 0,13
49	Cartão do Idoso PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IM- PRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	Unidade	1950	R\$ 0,15	R\$ 292,50	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,09	R\$ 0,11
50	Cartão sombra da criança F e M F-08, OFFSET. 180G, 1X1	Unidade	4950	R\$ 0,25	R\$ 1.237,50	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,14	R\$ 0,11

55	Carteira de Vacina Adulto PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DO- BRA	Unidade	9500	R\$ 0,13	R\$ 1.235,00	R\$ 0,04	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,07	R\$ 0,06
71	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	495	R\$ 6,62	R\$ 3.276,90	R\$ 2,12	R\$ 0,66	R\$ 0,99	R\$ 3,77	R\$ 2,85
72	Envelope 18x24cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1400	R\$ 0,48	R\$ 672,00	R\$ 0,15	R\$ 0,05	R\$ 0,07	R\$ 0,27	R\$ 0,21
73	Envelope 18x25cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00	R\$ 0,18	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 0,32	R\$ 0,24
74	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1700	R\$ 0,44	R\$ 748,00	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,07	R\$ 0,25	R\$ 0,19
81	Estatuto do idoso 10 folhas especificação: mais capa papel couche	Unidade	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00	R\$ 1,12	R\$ 0,35	R\$ 0,52	R\$ 1,99	R\$ 1,50
84	Ficha de cadastro dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Unidade	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00	R\$ 0,19	R\$ 0,06	R\$ 0,09	R\$ 0,34	R\$ 0,26
85	FICHA DE LAUDO MÉDICO DE TDF, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195	R\$ 4,98	R\$ 971,10	R\$ 1,59	R\$ 0,50	R\$ 0,75	R\$ 2,84	R\$ 2,14

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001/2024
SUB. 08

93	Fichas personalizadas folha a4 só frente	Unidade	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00	R\$ 0,16	R\$ 0,05	R\$ 0,08	R\$ 0,29	R\$ 0,22
95	Folder diversos, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	6900	R\$ 0,19	R\$ 1.311,00	R\$ 0,06	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,11	R\$ 0,08
101	Folheto informativo. Especificação: folheto medidas approxi- madas 15x21cm, formato a5, impressos em papel couchê 115g/m², com uma dobra, material colorido em 04 cores (mí- nimo), impressão frente e verso, personalização de acordo com órgão.	Unidade	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	R\$ 0,05	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,09	R\$ 0,06
122	Formulário de ficha de visita domiciliar do acs. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x11cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,64	R\$ 0,20	R\$ 0,30	R\$ 1,14	R\$ 0,86
127	Formulário distribuição de mercado. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 17x12cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond e papel jornal numerado, picotado, colado e grampeado.	Bloco	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	R\$ 1,28	R\$ 0,40	R\$ 0,60	R\$ 2,28	R\$ 1,72

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 1202 4
FLS. 15
RUB. 15

128	Formulário expedição de licença. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01
132	Formulário pedido de material. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01
133	Formulário planilha de casos de diarreias. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01
134	Formulário receituário controlado modelo b. especificação: formulário 50x1 via tamanho 26x09cm impressão 1x0 cor numerada papel super. Bond azul	Bloco	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,28	R\$ 0,40	R\$ 0,60	R\$ 2,28	R\$ 1,72
136	Formulário receituário para covid ii. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 01100001 1202 4
FLS. 33
RUB. 33

140	Formulário requisição de exames para diagnóstico da tubercu- lose. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	Bloco	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01
141	Formulário requisição de exames. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,96	R\$ 0,30	R\$ 0,45	R\$ 1,71	R\$ 1,29
152	Leque ventarolas de formato 27x20cm	Unidade	7000	R\$ 0,38	R\$ 2.660,00	R\$ 0,12	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,22	R\$ 0,16
153	Mapa de Vitamina A Diário FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	Bloco	195	R\$ 7,00	R\$ 1.365,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01
156	Outdoor tam. 9,00x3,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 9,00x3,00m papel ap 90kg, para diversas campanhas.	Unidade	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00	R\$ 3,20	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 5,70	R\$ 4,30
157	Painel de fotos para exposição de trabalhos.	Unidade	15	R\$ 307,00	R\$ 4.605,00	R\$ 98,24	R\$ 30,70	R\$ 46,05	R\$ 174,99	R\$ 132,01
163	Panfletos. Tamanho: 105 mm X 148 mm. impressão em poli- cromia 4x4 cores papel couché	Unidade	2900	R\$ 0,10	R\$ 290,00	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,06	R\$ 0,04

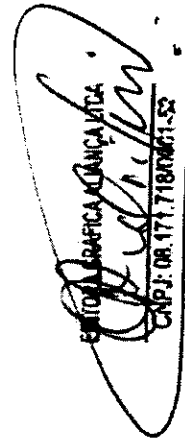


Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
 Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277 |
 E-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí

179	Sacola de papel KRAFT personalizada. especificação: tamanho 22x15x8,5cm, gramatura 90 gr.	Unidade	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,32	R\$ 0,10	R\$ 0,15	R\$ 0,57	R\$ 0,43
-----	---	---------	------	----------	--------------	----------	----------	----------	----------	----------

RESUMO	
VALOR CUSTO TOTAL	R\$ 26.972,12 vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos
LUCRO REAL OBITIDO	R\$ 20.347,39 vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos

MARCA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA/EGA (Referente a todos os itens cotados);


 EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
 CNPJ: 08.171.718/0001-52

Olivan Freitas Rodrigues

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08400001 1202 4
 FLS. 215
 RUB. 10



Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
 Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277 |
 E-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2025.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2024, ÀS 08H30MIN (oito horas e trinta minutos) HORAS

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, relacionado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024, vimos através do presente expediente, apresentar PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMENTO COMPROBATÓRIA DE LUCROS.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0811001 / 2024
 FLS. 116
 RUB. [assinatura]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	VALOR VENCEDOR		INSUMOS (PAPEL, TINTA, CHAPAS E ETC.) 32%	MÃO DE OBRA 10%	TRIBUTOS 15%	VALOR TOTAL DOS CUSTOS	VALOR TOTAL DOS LUCROS OBTIDOS
				VALOR UNITÁRIO VENCEDOR	VALOR TOTAL VENCEDOR					
1	Acompanhamento nutricional. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	370	R\$ 6,00	R\$ 2.220,00	R\$ 1,92	R\$ 0,60	R\$ 0,90	R\$ 3,42	R\$ 2,58
2	Adesivo da vigilância sanitária tam. 12x12cm. especificação: adesivo tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	195	R\$ 0,40	R\$ 78,00	R\$ 0,13	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,23	R\$ 0,17

8	Agenda premente. Especificação: modelo ecológico, papéis ecológico 63g. formato: 14,6 x20,8 cm, número de páginas 352. Contendo calendário com feriados, ficha para preencher dados pessoais, lista telefônica e planejamento. personalização da agenda de acordo com o cliente	Unidade	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8,64	R\$ 2,70	R\$ 4,05	R\$ 15,39	R\$ 11,61
9	Apostilha. especificação: impressão de folhas a4 colorida, apostilha com 100 folhas.	Unidade	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01
21	Bloco de anotações para conferencia c/100 folhas formato 15x21 cm capa couche 150g imp 4x0, miolo papel ap 75g im- pressão policromia	Unidade	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 1,28	R\$ 0,40	R\$ 0,60	R\$ 2,28	R\$ 1,72
24	Bloco de ficha de matricula educação infantil. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01
25	Blocos de Ficha individual do aluno c/100 unidades 21x tamanho 31 cm papel 75g 1x1 cor	Unidade	900	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. *OPINION*
FLS. *17*
RUB. *12024*
R\$ 3,01

43	Cartão da família. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	Unidade	12000	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00	R\$ 0,07	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,13	R\$ 0,10
44	Cartão da gestante FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	Unidade	1950	R\$ 0,25	R\$ 487,50	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,14	R\$ 0,11
46	Cartão de acompanhamento ambulatorial dengue. Especifica- ção: formulário tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	2950	R\$ 0,25	R\$ 737,50	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,14	R\$ 0,11
57	Cartilha 10 folhas especificação: mais capa papel couche	Unidade	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	R\$ 0,48	R\$ 0,15	R\$ 0,23	R\$ 0,86	R\$ 0,69
58	Cartilha Personalizada. Tamanho: 237 mm X 630 mm.	Unidade	195	R\$ 4,99	R\$ 973,05	R\$ 1,60	R\$ 0,50	R\$ 0,75	R\$ 2,84	R\$ 2,15
82	Ficha de atendimento ambulatorial. Especificação: formulário 100x1 via, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	1550	R\$ 5,00	R\$ 7.750,00	R\$ 1,60	R\$ 0,50	R\$ 0,75	R\$ 2,85	R\$ 2,15
88	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 IX1, Blocos COM 100FLS.	Bloco	490	R\$ 5,00	R\$ 2.450,00	R\$ 1,60	R\$ 0,50	R\$ 0,75	R\$ 2,85	R\$ 2,15

PROC. 08140001 / 2024
MATÕES DO NORTE / MA
FLS. 118
RUB.

89	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM, 75 GR	Bloco	950	R\$ 0,50	R\$ 475,00	R\$ 0,16	R\$ 0,05	R\$ 0,08	R\$ 0,29	R\$ 0,22
90	FICHA GERAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRES- SÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	Bloco	1950	R\$ 3,00	R\$ 5.850,00	R\$ 0,96	R\$ 0,30	R\$ 0,45	R\$ 1,71	R\$ 1,29
96	Folder formato 22x32 cm papel couche 115g impressão poli- cromia	Unidade	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00	R\$ 0,06	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,11	R\$ 0,09
97	Folder tam.21x30cm duas dobras. especificação: tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg acabamento 02 dobras.	Unidade	28000	R\$ 0,20	R\$ 5.600,00	R\$ 0,06	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,11	R\$ 0,09
98	Folders educativos. especificação: tamanho 297x210mm, im- pressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	4600	R\$ 0,25	R\$ 1.150,00	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,14	R\$ 0,11
99	Folha de despacho tamanho 21x31 papel 75g c/ 100 unidades	Unidade	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00	R\$ 0,16	R\$ 0,05	R\$ 0,08	R\$ 0,29	R\$ 0,22
102	Folheto informativo, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	20000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00	R\$ 0,08	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,14	R\$ 0,11

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. Nº 08100001/2024
RUE

108	Formulário boletim produção individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	600	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00	R\$ 2,18	R\$ 0,68	R\$ 1,02	R\$ 3,88	R\$ 2,92
109	Formulário capa de processo. especificação: formulário 32x46cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg	Unidade	5500	R\$ 0,45	R\$ 2.475,00	R\$ 0,14	R\$ 0,05	R\$ 0,07	R\$ 0,26	R\$ 0,19
110	Formulário consulta pré-natal. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	440	R\$ 7,00	R\$ 3.080,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01
119	Formulário de ficha de estratificação. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 1,12	R\$ 0,35	R\$ 0,53	R\$ 2,00	R\$ 1,51
124	Formulário de investigação de suspeita de doença pelo covid. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	350	R\$ 3,48	R\$ 1.218,00	R\$ 1,11	R\$ 0,35	R\$ 0,52	R\$ 1,98	

R\$ 1,50 MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08100001/2024
L.S. 150
RUB. 150

129	Formulário mapa de consulta. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01
131	Formulário monitoramento de Doenças diarreicas agudas. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2,24	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 3,99	R\$ 3,01
150	Impressão e diagramação do informativo trimestral. especifica- ção: formulário com 12 páginas, tamanho 28x30,5cm (fechado) impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	1950	R\$ 2,50	R\$ 4.875,00	R\$ 0,80	R\$ 0,25	R\$ 0,38	R\$ 1,43	R\$ 1,08
161	Panfletos diversos FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	Unidade	6900	R\$ 0,20	R\$ 1.380,00	R\$ 0,06	R\$ 0,02	R\$ 0,03	R\$ 0,11	R\$ 0,09
165	Papel Timbrado tamanho 21x31 cm papel 75g impressão poli- cromia	Unidade	350	R\$ 0,30	R\$ 105,00	R\$ 0,10	R\$ 0,03	R\$ 0,05	R\$ 0,17	

R\$ 9,13 MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0710001 / 202 4
 S. 132
 RUB. 108

167	Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação: tamanho 31 altura x 22,3 cm (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura (fechada), papel couchê 250g, 250g, personalização de acordo com órgão.	Unidade	1200	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00	R\$ 0,44	R\$ 0,14	R\$ 0,21	R\$ 0,79	R\$ 0,60
169	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 30x15cm, feita em PVC de 2mm com vinil polimérico, personalizada.	Unidade	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4,80	R\$ 1,50	R\$ 2,25	R\$ 8,55	R\$ 6,45
170	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	Unidade	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6,40	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 11,40	R\$ 8,60
172	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 08, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CAR- TÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	Unidade	1000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00	R\$ 2,14	R\$ 0,67	R\$ 1,00	R\$ 3,81	R\$ 2,88

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 1202 4
FLS. 722
RUB. 100

173	Receituário 2 vias F-16 2 VIAS, CARBONADAS, Blocos COM 100FLS.	Bloco	950	R\$ 3,00	R\$ 2.850,00	R\$ 0,96	R\$ 0,30	R\$ 0,45	R\$ 1,71	R\$ 1,29
174	RECEITUÁRIO SIMPLES – PAPEL 75GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE, 4X1, C/100FLS	Bloco	1950	R\$ 3,00	R\$ 5.850,00	R\$ 0,96	R\$ 0,30	R\$ 0,45	R\$ 1,71	R\$ 1,29
175	Requerimento de processo tamanho 21x31 c/ 100 unidades	Unidade	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	R\$ 0,96	R\$ 0,30	R\$ 0,45	R\$ 1,71	R\$ 1,29
176	REQUISICÃO DE EXAMES, F-16, OFFSET. 75G, POLI-CROMIA, Blocos COM 100FLS	Bloco	2950	R\$ 3,00	R\$ 8.850,00	R\$ 0,96	R\$ 0,30	R\$ 0,45	R\$ 1,71	R\$ 1,29
177	Resumo de ponto tamanho 21x31 cm papel 75g c/ 100 unida- des	Unidade	200	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00	R\$ 2,09	R\$ 0,65	R\$ 0,98	R\$ 3,73	R\$ 2,81
181	Ventarola personalizada. Especificação: impressão 4x4 cores papel couchê 250g, tam. 27x24cm.	Unidade	6900	R\$ 0,38	R\$ 2.622,00	R\$ 0,12	R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,22	R\$ 0,16



Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277 |
E-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí

RESUMO	
VALOR CUSTO TOTAL	R\$ 76.540,77
LUCRO REAL OBITIDO	R\$ 57.741,28

setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos

cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos

MARCA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA/EGA (Referente a todos os itens cotados);

EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Olivan Freitas Rodrigues
RG.: 539.307 - SSP/PI - CPF: 217.720.963-34.
Sócio Administrador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08100001 / 2024
FLS. 39
RUB. 18



Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
 Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277 |
 E-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí

Teresina (PI), 10 de janeiro de 2025.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
 SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2024, ÀS 08H30MIN (oito horas e trinta minutos) HORAS

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

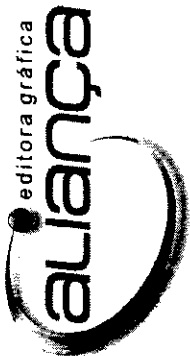
Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, relacionado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 0811001/2024, vimos através do presente expediente, apresentar PLANILHA DEMOSTRATIVA DE DETALHAMENTO COMPROBATÓRIA DE LUCROS.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0811001 12024
 FLS. 108
 RUB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	VALOR VENCEDOR		INSUMOS (PAPEL, TINTA, CHAPAS E ETC.) 32%	MÃO DE OBRA 10%	TRIBUTOS 15%	VALOR TOTAL DOS CUSTOS	VALOR TOTAL DOS LUCROS OBTIDOS
				VALOR UNITÁRIO VENCEDOR	VALOR TOTAL VENCEDOR					
7	Adesivos para carros e motos personalizado de no mínimo 30x30cm	Unidade	120	R\$ 10,01	R\$ 1.201,20	R\$ 3,20	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 5,71	R\$ 4,30
13	Banner 2,20x1,50m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,20x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	80	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00	R\$ 54,40	R\$ 17,00	R\$ 25,50	R\$ 96,90	R\$ 73,10

15	Banner em lona impressão digital 90x 1.20 cm	Unidade	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 16,00	R\$ 5,00	R\$ 7,50	R\$ 28,50	R\$ 21,50
159	Painel de lonas impressão digital 6x3 mt c/ ilhos	Unidade	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 320,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 570,00	R\$ 430,00
164	Papel ap 24kg, bloco 100 fls. Bloco 1600 16,29 26064,00 52 fichas de referência do paciente. Especificação: formulário 50x3 tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores auto, autocopía- tivos branco amarelo azul.	Bloco	900	R\$ 7,10	R\$ 6.390,00	R\$ 2,27	R\$ 0,71	R\$ 1,07	R\$ 4,05	R\$ 3,05
171	Planilha de marcação CEM FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	195	R\$ 8,00	R\$ 1.560,00	R\$ 2,56	R\$ 0,80	R\$ 1,20	R\$ 4,56	R\$ 3,44

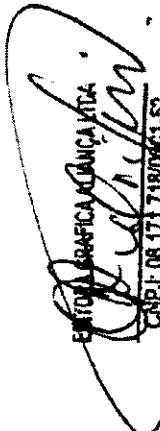
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 09400001 1202 4
FLS. 436
RUB. 01



Editora Gráfica Aliança LTDA | CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 4639677 |
Rua Desembargador Freitas, 1203 – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 Fone: (99) 3212-1277 |
E-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí

RESUMO		
VALOR CUSTO TOTAL	R\$ 30.923,18	trinta mil, novecentos e vinte e três reais e dezoito centavos
LUCRO REAL OBITIDO	R\$ 23.328,02	vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais e dois centavos

MARCA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA/EGA (Referente a todos os itens cotados);


EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Olivan Freitas Rodrigues
RG.: 539.307 - SSP/PI - CPF: 217.720.963-34.
Sócio Administrador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 081100001 12024
FLS. 704
RUB. 10



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 12024
FLS.	128
RUB.	116

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 026/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **JUNTADA DE PROPOSTA FINAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 14 de janeiro de 2025.

Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Allan Lima da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	07110001 / 2024
FLS.	109
RUB.	

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**FORT COM GRAFICA E
EDITORIA LTDA**

CNPJ: 06.025.573/0001-56

AO
SETOR DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO – CEP: 65.468-000, MATÕES DO
NORTE/MA, BRASIL.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-SRP

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 06.025.573 / 0001-56

Endereço: Rua Castro Alves, Nº510-Retiro Natal- São Luís- MA - CEP: 65031-115 –

Telefone: (98) 3222-7139

E-mail: adm@fortgraf.ind.br

PROPOSTA FINAL / PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /FABRI CANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	MATÉRIA PRIMA/ MÃO DE OBRA/ FRETE	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	LUCRO(%)	PREÇO DE VENDA/CUSTO	VALOR TOTAL
1	Acompanhamento nutricional. Especificação: formulário	PRÓPRI A	BLOCO	370	R\$ 2,16	R\$ 1,71	R\$ 2,52	R\$ 6,39	R\$ 2.364,30
3	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do	PRÓPRI A	und	87	R\$ 79,00	R\$ 52,00	R\$ 132,00	R\$ 263,00	R\$ 22.881,00

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

	município, personalização de acordo com órgão.									
4	Adesivo de motos. especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação motos do município, personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	UND	87	R\$ 93,27	R\$ 48,20	R\$ 121,53	R\$ 263,00	R\$ 22.881,00	
11	Banner - Tamanho 90 cm x 150 cm.	PRÓPRIA	UND	55	R\$ 15,99	R\$ 9,21	R\$ 21,33	R\$ 46,53	R\$ 2.559,15	
12	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 1,20x0,80m. para diversas campanhas	PRÓPRIA	UND	110	R\$ 15,99	R\$ 9,23	R\$ 20,67	R\$ 45,89	R\$ 5.047,90	
13	Banner 2,20x1,50m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,20x1,50m. personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	UND	80	R\$ 55,33	R\$ 22,96	R\$ 97,71	R\$ 176,00	R\$ 14.080,00	
14	Banner 2,70x1,50m. Especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,70x1,50m. personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	UND	80	R\$ 78,96	R\$ 22,04	R\$ 75,00	R\$ 176,00	R\$ 14.080,00	
16	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	PRÓPRIA	und	30	R\$ 13,52	R\$ 9,73	R\$ 23,28	R\$ 46,53	R\$ 1.395,90	
17	Banner em lona para campanhas educativas tam. 1,50x3,00m.	PRÓPRIA	UND	99	R\$ 81,00	R\$ 20,10	R\$ 74,90	R\$ 176,00	R\$ 17.424,00	
18	Banner em lona tam. 1,20 x 0,85cm - imp. Digital	PRÓPRIA	UND	195	R\$ 14,12	R\$ 9,15	R\$ 21,12	R\$ 44,39	R\$ 8.656,05	
19	Banner em lona tam. 1,20 x 0,90cm - imp. Digital	PRÓPRIA	UND	15	R\$ 14,12	R\$ 9,15	R\$ 21,12	R\$ 44,39	R\$ 665,85	
20	Banner grande 3,00x2,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 3,00x2,00m. personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	UND	100	R\$ 91,22	R\$ 36,00	R\$ 113,17	R\$ 240,39	R\$ 24.039,00	
26	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1xl cor papel ap 24kg. bloco de 100 fls.	PRÓPRIA	BLOCO	680	R\$ 2,79	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6,89	R\$ 4.685,20	
27	Bloco de receiptário. especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRIA	BLOCO	1500	R\$ 1,70	R\$ 1,10	R\$ 0,69	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00	

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

28	Bloco de requisição de combustível. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond.	PRÓPRI A	BLOCO	1800	R\$ 2.59	R\$ 1,40	R\$ 1,00	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00
29	Bloco de requisição de exames cito patológico - colo de útero. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1xl cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 3.80	R\$ 2,10	R\$ 1,19	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
30	Bloco de requisição de material. Especificação: formulário 50x2 vias, tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super bond.	PRÓPRI A	BLOCO	190	R\$ 2.59	R\$ 1,40	R\$ 1,00	R\$ 4,99	R\$ 948,10
31	Bloco laudo diagnostico para teste rápido. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PRÓPRI A	BLOCO	600	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 1,44	R\$ 7,94	R\$ 4.764,00
32	BPA-C FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G. IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	70	R\$ 4,00	R\$ 2,55	R\$ 1,44	R\$ 7,99	R\$ 559,30
33	BPA-I FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G. IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 4,00	R\$ 2,55	R\$ 1,44	R\$ 7,99	R\$ 799,00
51	Cartaz tam. 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couche 60 kg.	PRÓPRI A	UNIDADE	440	R\$ 0,50	R\$ 0,24	R\$ 0,10	R\$ 0,84	R\$ 369,60
56	Cartela para bingo	PRÓPRI A	UNIDADE	5000	R\$ 0,79	R\$ 0,21	R\$ 0,90	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
57	Cartilha 10 folhas especificação: mais capa papel couche	PRÓPRI A	UNIDADE	2000	R\$ 1,13	R\$ 0,72	R\$ 2,10	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
59	Cartilhas diversos formato 15x21 com 4 páginas cores - educação infantil (maternal)	PRÓPRI A	UNIDADE	500	R\$ 0,97	R\$ 0,73	R\$ 1,20	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
60	Certificado 21x31 cm impressão policromia papel 180g	PRÓPRI A	UNIDADE	6000	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,22	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
62	Certificados 15x21 cm impressão policromia papel 180g	PRÓPRI A	UNIDADE	6000	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,22	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
64	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm, papel couche 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	PRÓPRI A	UNIDADE	1200	R\$ 0,39	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
65	Crachá em PVC. especificação: tamanho 8,5x5,4cm, impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	PRÓPRI A	UNIDADE	190	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 2,50	R\$ 475,00
66	Crachá institucional em pvc, 54mm x 86mm	PRÓPRI A	UNIDADE	260	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,60	R\$ 2,50	R\$ 650,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luis - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



COM. GRÁFICA E EDITORA

Qualidade e eficiência na
prestação de serviços gráficos

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001 12029
FLS.	933
RUB.	

68	Crachás formato 15x11 cm papel ap 180g impressão policromia	PRÓPRI A	UNIDADE	3500	R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,31	R\$ 1.085,00
72	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G. IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRI A	UNIDADE	1400	R\$ 0,22	R\$ 0,12	R\$ 0,23	R\$ 0,57	R\$ 798,00
74	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	1700	R\$ 0,15	R\$ 0,12	R\$ 0,21	R\$ 0,48	R\$ 816,00
76	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	3600	R\$ 0,33	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00
77	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	950	R\$ 0,47	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,87	R\$ 826,50
78	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	950	R\$ 0,58	R\$ 0,22	R\$ 0,14	R\$ 0,94	R\$ 893,00
79	Envelope personalizado tamanho a4.	PRÓPRI A	UNIDADE	550	R\$ 0,31	R\$ 0,21	R\$ 0,12	R\$ 0,64	R\$ 352,00
82	Ficha de atendimento ambulatorial. Especificação: formulário 100xl via, tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.		BLOCO	1550	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 9.145,00
86	Ficha de matricula tamanho 21x31cm papel 75g 1x1		BLOCO	700	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
88	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1. Blocos COM 100FLS.		BLOCO	490	R\$ 1,50	R\$ 1,27	R\$ 3,22	R\$ 5,99	R\$ 2.935,10
89	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM, 75 GR		BLOCO	950	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 5.805,00
90	FICHA GERAL - PAPEL 75GR. FORMATO 08. IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS		BLOCO	1950	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 11.505,00
100	Folha de despacho, especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	45	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,00	R\$ 270,00
103	Formulário alvará de autorização sanitária, especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg, bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	250	R\$ 3,00	R\$ 1,94	R\$ 1,00	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00
104	Formulário atendimento anti - rabico humano, especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	300	R\$ 1,07	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 3,07	R\$ 921,00
105	Formulário auto de infração sanitária, Especificação: formulário 50x2 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 20kg super. Bond azul.	PRÓPRI A	BLOCO	220	R\$ 3,00	R\$ 1,84	R\$ 1,00	R\$ 5,84	R\$ 1.284,80

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.673/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

106	Formulário autorização de exames. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores papel ap 24kg. bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	600	R\$ 3.00	R\$ 1,84	R\$ 1,00	R\$ 5,84	R\$ 3.594,00
107	Formulário boletim de produção ambulatorial dados individuais - bpa. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	600	R\$ 1,46	R\$ 1,22	R\$ 3,22	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
111	Formulário de cadastro domiciliar e territorial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
112	Formulário de cadastro individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	700	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
113	Formulário de consentimento de vacinação do COVID -19. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg. bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 3,56	R\$ 2,17	R\$ 1,00	R\$ 6,73	R\$ 673,00
114	Formulário de diagnóstico dos profissionais. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	400	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
115	Formulário de ficha controle de atividades. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	200	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
116	Formulário de ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
118	Formulário de ficha de atividade coletiva. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 fls.	PRÓPRI A	BLOCO	250	R\$ 3,56	R\$ 2,00	R\$ 1,13	R\$ 6,69	R\$ 1.672,50
120	Formulário de ficha de procedimentos. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm	PRÓPRI A	BLOCO	450	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 3.145,50

	impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas								
121	Formulário de ficha de vacina. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas.	PRÓPRI A	BLOCO	300	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
123	Formulário de ficha geral de atendimentos. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	700	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
125	Formulário de laudo médico tratamento fora do domicílio - apac. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	300	R\$ 3,99	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
127	Formulário distribuição de mercado. Especificação: formulário 50x3 vias, tamanho 17x12cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond e papel jornal numerado, picotado, colado e grampeado.	PRÓPRI A	BLOCO	20	R\$ 3,22	R\$ 2,33	R\$ 4,69	R\$ 10,24	R\$ 204,80
129	Formulário mapa de consulta. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	500	R\$ 2,33	R\$ 1,22	R\$ 3,64	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
131	Formulário monitoramento de Doenças diarreias agudas. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	200	R\$ 2,63	R\$ 1,44	R\$ 3,91	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
132	Formulário pedido de material. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	80	R\$ 3,22	R\$ 1,50	R\$ 4,14	R\$ 8,86	R\$ 708,80
133	Formulário planilha de casos de diarreias. especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 3,52	R\$ 1,48	R\$ 4,36	R\$ 9,36	R\$ 936,00
136	Formulário receituário para covid ii. especificação: formulário 100xl via tamanho 15x21cm impressão	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 2,31	R\$ 1,75	R\$ 3,70	R\$ 7,76	R\$ 776,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

	lx0 com papel ap 24kg. bloco 100 folhas								
134	Formulário receituário controlado modelo b. especificação: formulário 50xl via tamanho 26x09cm impressão lx0 cor numerada papel super. Bond azul.	PRÓPRI A	BLOCO	250	R\$ 1.74	R\$ 1.14	R\$ 3.42	R\$ 6.30	R\$ 1.575,00
140	Formulário requisição de exames para diagnóstico de tuberculose. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão lx0 cores papel ap 60kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	150	R\$ 3.00	R\$ 1.22	R\$ 5.22	R\$ 9.44	R\$ 1.416,00
142	Formulário termo de coleta de amostra. Especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	80	R\$ 2.79	R\$ 2.10	R\$ 2.00	R\$ 6.89	R\$ 551,20
143	Formulário termo de compromisso. Especificação: formulário 100xl via tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 24kg. bloco 100 folhas	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 2.79	R\$ 2.10	R\$ 2.00	R\$ 6.89	R\$ 689,00
144	Formulário termo de fiscalização. Especificação: formulário 50x2 vias. tamanho 21x30cm impressão lx0 cores papel ap 20kg e super. Bond azul numerado.	PRÓPRI A	BLOCO	120	R\$ 2.79	R\$ 2.10	R\$ 2.00	R\$ 6.89	R\$ 826,80
145	Formulário termo de inspeção de visitas. Especificação: formulário 50x3 vias. tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 20kg super. Bond azul e papel jornal.	PRÓPRI A	BLOCO	150	R\$ 2.79	R\$ 2.10	R\$ 2.00	R\$ 6.89	R\$ 1.033,50
146	Formulário termo de intimação. Especificação: formulário 50x2 vias tamanho 21x30cm impressão lx0 cor papel ap 20kg super. Bond azul numerada.	PRÓPRI A	BLOCO	100	R\$ 2.79	R\$ 2.10	R\$ 2.00	R\$ 6.89	R\$ 689,00
147	Formulários BCP e bolsa família. especificação: papel 75g formato a3 2 cores.	PRÓPRI A	UNIDADE	10500	R\$ 0.12	R\$ 0.09	R\$ 0.23	R\$ 0.44	R\$ 4.620,00
151	Laudo TFD APA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G. IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRI A	BLOCO	195	R\$ 2.79	R\$ 2.10	R\$ 2.00	R\$ 6.89	R\$ 1.343,55
154	Mapa de Vitamina A Mensal FORMATO 08. PAPEL OFFSET 75G. 4X1. C/100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	95	R\$ 3.56	R\$ 2.15	R\$ 1.21	R\$ 6.92	R\$ 657,40

172	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO OB, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	PRÓPRI A	UNIDADE	1000	R\$ 2,05	R\$ 1,52	R\$ 4,32	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
173	Receituário 2 vias F-16 2 VIAS, CARBONADAS, Blocos COM 100FLS.	PRÓPRI A	BLOCO	950	R\$ 1,61	R\$ 0,75	R\$ 2,24	R\$ 4,60	R\$ 4.370,00
174	RECEITUÁRIO SIMPLES - PAPEL 75GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE, 4X1 C/100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	1950	R\$ 1,61	R\$ 0,75	R\$ 2,24	R\$ 4,60	R\$ 8.970,00
175	Requerimento de processo tamanho 21x31 c/ 100 unidades	PRÓPRI A	UNIDADE	300	R\$ 1,64	R\$ 1,26	R\$ 2,74	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
176	REQUISIÇÃO DE EXAMES, F-16, OFFSET, 75G, POLICROMIA, Blocos COM 100FLS	PRÓPRI A	BLOCO	2950	R\$ 1,69	R\$ 1,09	R\$ 4,12	R\$ 6,90	R\$ 20.355,00
177	Resumo de ponto tamanho 21x31 cm papel 75g c/ 100 unidades	PRÓPRI A	UNIDADE	200	R\$ 2,05	R\$ 1,22	R\$ 4,22	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
181	Vantrola personalizada. Especificação: impressão 4x4 cores papel couchê 250g, tam. 27x24cm.	PRÓPRI A	UNIDADE	6900	R\$ 0,16	R\$ 0,10	R\$ 0,34	R\$ 0,60	R\$ 4.140,00
									R\$ 344.765,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 344.765,80 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias.
- 3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** O prazo para a execução é de 03 dias uteis, contados da ordem de serviços, em remessa única. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4. VALIDADE DO OBJETO:** Conforme anexo I do edital.
- 6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada.
7. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco do Brasil – Ag: 29.72-6 - C/C: 19.756-4
8. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST, Sócio; Gerente Geral, RG nº. 171388220012 SSP MA e CPF sob o nº 032.413.703-64, residente na Av. Neiva Moreira, nº 300, BL Ipê, Aptº 408-, Condomínio Grand Park, Calhau, São Luís- MA, Telefone:(98) 3222.7139 – 9.8896-2920.
9. Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
10. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

São Luís – MA, 14 de janeiro de 2025.

AFRANIO
JOSE
LINHARES E
SILVA
ERNST:0324
1370364

Assinado de forma
digital por AFRANIO
JOSE LINHARES E
SILVA
ERNST:0324137036
4
Dados: 2025.01.14
15:18:25 -0700

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
FLS.	139
RUB.	

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**JR GRAFICA E
PUBLICIDADES LTDA
CNPJ: 11.181.201/0001-59**

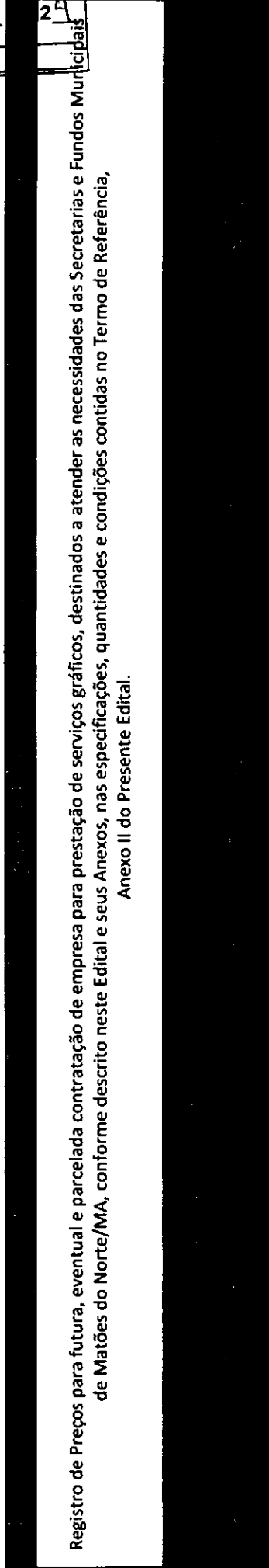


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 026/2024
Processo Administrativo Nº 0811001/2024
DATA: 27 de dezembro de 2024 às 08:30hrs

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0811001	24
FLS. 1510	
RUB. 00	

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência,
Anexo II do Presente Edital.

JR Gráfica e Publicidades LTDA
Rua Cinquenta e Oito, Nº 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luís-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59
E-mail: jrpublicidades2009@hotmail.com
Fone: 98424-4193



2	Adesivo da vigilância sanitária tam. 12x12cm. especificação: adesivo adesivo tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	195	Unidade	PRÓPRIA	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 249,60	duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos	2 Adesivo da vigilância sanitária tam. 12x12cm. especificação: adesivo tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo. QUANT:195 MOD:Unidade MARC/FAB:PRÓPRIA V.UN:1,28 V.TOT:249,6,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
38	Carimbo automático tamanho: 38mm x 14mm	Unidade	40	Unidade	PRÓPRIA	R\$ 39,63	trinta e nove reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.585,20	um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos	38 Carimbo automático tamanho: 38mm x 14mm QUANT:40 MOD:Unidade MARC/FAB:PRÓPRIA V.UN:39,63 V.TOT:1585,2,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
40	Carimbo automático. especificação: tamanho médio, dimensões 47x18mm.	Unidade	170	Unidade	PRÓPRIA	R\$ 55,36	cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 9.411,20	nove mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos	40 Carimbo automático. especificação: tamanho médio, dimensões 47x18mm. QUANT:170 MOD:Unidade MARC/FAB:PRÓPRIA V.UN:55,36 V.TOT:9411,2,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
42	Carimbo Manual - cabo tamanho: 50mm x 15mm	Unidade	40	Unidade	PRÓPRIA	R\$ 34,97	trinta e quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.398,80	um mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos	42 Carimbo Manual - cabo tamanho: 50mm x 15mm QUANT:40 MOD:Unidade MARC/FAB:PRÓPRIA V.UN:34,97 V.TOT:1398,8,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08110001 12024
 FLS. 21

JR Gráfica e Publicidades LTDA
 Rua Cinquenta e Oito, Nº 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luís-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59
 E-mail: jrpublicidades2009@hotmail.com
 Fone: 98424-4193



46	Cartão de acompanhamento ambulatorial dengue. Especificação: formulário tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	2950	Unidade	PROPRIA	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 2.419,00	dois mil, quatrocentos e dezenove reais	46 Cartão de acompanhamento ambulatorial dengue. Especificação: formulário tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg. QUANT:2950 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:0,82 V.TOT:2419,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
61	Certificado tam. 21x30 especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60kg	Unidade	1500	Unidade	PROPRIA	R\$ 2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 4.110,00	quatro mil, cento e dez reais	61 Certificado tam. 21x30 especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60kg QUANT:1500 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:2,74 V.TOT:4110,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
69	Diagramação e impressão informativo. Especificação: formulário com 08 páginas, tamanho 21x30cm (fechado), impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	490	Unidade	PROPRIA	R\$ 6,41	seis reais e quarenta e um centavos	R\$ 3.140,90	três mil, cento e quarenta reais e noventa centavos	69 Diagramação e impressão informativo. Especificação: formulário com 08 páginas, tamanho 21x30cm (fechado), impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg. QUANT:490 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:6,41 V.TOT:3140,9,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0940002 / 2024
 FLS. 242
 RUB. 11

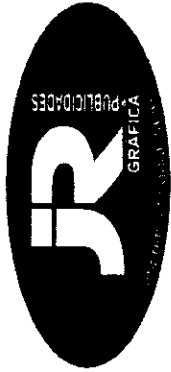
Rua Cinqüenta e Oito, Nº 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luís-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59
 E-mail: jrpublicidades2009@hotmail.com
 Fone: 98424-4193



71	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	Bloco	495	Bloco	PROPRIA	R\$ 12,60	doze reais e sessenta centavos	R\$ 6.237,00	seis mil, duzentos e trinta e sete reais	71 Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS QUANT:495 MOD:Bloco MARC/FAB:PROPRIA V.UN:12,6 V.TOT:6237,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
80	Estatuto da criança e do adolescente especificação: versão nova 10 folhas mais capa papel couche.	Unidade	3000	Unidade	PROPRIA	R\$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 15.390,00	quinze mil, trezentos e noventa reais	80 Estatuto da criança e do adolescente especificação: versão nova 10 folhas mais capa papel couche. QUANT:3000 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:5,13 V.TOT:15390,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
93	Fichas personalizadas folha a4 só frente	Unidade	150	Unidade	PROPRIA	R\$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais	93 Fichas personalizadas folha a4 só frente QUANT:150 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:2,24 V.TOT:336,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
94	Folder 2.1x30 duas dobras especificação: tamanho 2.1x30cm impressão 4x4 cores 60 kg acabamento 02 dobras	Unidade	800	Unidade	PROPRIA	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 424,00	quatrocentos e vinte e quatro reais	94 Folder 2.1x30 duas dobras especificação: tamanho 2.1x30cm impressão 4x4 cores 60 kg acabamento 02 dobras QUANT:800 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:0,53 V.TOT:424,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 09110001/2024
P.S. 2019
RUBR.

JR Gráfica e Publicidades LTDA
Rua Cinquenta e Oito, N° 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luís-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59
E-mail: jrpublicidades2009@hotmail.com
Fone: 98424-4193



95	Folder diversos, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	Unidade	6900	Unidade	PROPRIA	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 2.829,00	dois mil, oitocentos e vinte e nove reais	95 Folder diversos, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g QUANT:6900 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:0,41 V.TOT:2829,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
101	Folheto informativo. Especificação: folheto medidas aproximadas 15x21cm, formato a5, impressos em papel couchê 115g/m ² , com uma dobra, material colorido em 04 cores (mínimo), impressão frente e verso, personalização de acordo com órgão.	Unidade	10000	Unidade	PROPRIA	R\$ 0,17	dezesete centavos de real	R\$ 1.700,00	um mil e setecentos reais	101 Folheto informativo. Especificação: folheto medidas aproximadas 15x21cm, formato a5, impressos em papel couchê 115g/m ² , com uma dobra, material colorido em 04 cores (mínimo), impressão frente e verso, personalização de acordo com órgão. QUANT:10000 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:0,17 V.TOT:1700,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
117	Formulário de ficha de atendimento odontológico. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Unidade	500	Unidade	PROPRIA	R\$ 6,91	seis reais e noventa e um centavos	R\$ 3.455,00	três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais	117 Formulário de ficha de atendimento odontológico. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas QUANT:500 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:6,91 V.TOT:3455,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0110001 / 202 4
 P.L.S. 294
 RUB. 05

Rua Cinquenta e Oito, N° 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luís-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59
 JR Gráfica e Publicidades LTDA
 E-mail: jrpublicidades2009@hotmail.com
 Fone: 98424-4193



122	Formulário de ficha de visita domiciliar do acs. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x11cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	800	Bloco	PROPRIA	R\$ 8,93	oito reais e noventa e três centavos	R\$ 7.144,00	sete mil, cento e quarenta e quatro reais	122 Formulário de ficha de visita domiciliar do acs. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x11cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas QUANT:800 MOD:Bloco MARC/FAB:PROPRIA V.UN:8,93 V.TOT:7144,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
135	Formulário receituário controle especial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	Bloco	300	Bloco	PROPRIA	R\$ 11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 3.375,00	três mil, trezentos e setenta e cinco reais	135 Formulário receituário controle especial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas QUANT:300 MOD:Bloco MARC/FAB:PROPRIA V.UN:11,25 V.TOT:3375,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
152	Leque ventarolas de formato 27x20cm	Unidade	7000	Unidade	PROPRIA	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 6.860,00	seis mil, oitocentos e sessenta reais	152 Leque ventarolas de formato 27x20cm QUANT:7000 MOD: Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:0,98 V.TOT:6860,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
166	Pasta 31x45 cm papel triplex 250g 4x0 cores c/ bolso	Unidade	5500	Unidade	PROPRIA	R\$ 1,91	um real e noventa e um centavos	R\$ 10.505,00	dez mil, quinhentos e cinco reais	166 Pasta 31x45 cm papel triplex 250g 4x0 cores c/ bolso QUANT:5500 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:1,91 V.TOT:10505,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 09401001 1202 4

Rua Cinquenta e Oito, N° 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luís-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59
 E-mail: jrpublicidades2009@hotmail.com
 Fone: 98424-4193



167	Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação: tamanho 31 alturax45 largura (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura (fechada), papel couchê c2s 250g, personalização de acordo com órgão.	Unidade	1200	Unidade	PROPRIA	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 2.796,00	dois mil, setecentos e noventa e seis reais	167 Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação: tamanho 31 alturax45 largura (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura (fechada), papel couchê c2s 250g, personalização de acordo com órgão. QUANT:1200 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:2,33 V.TOT:2796,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.
179	Sacola de papel KRAFT personalizada. especificação: tamanho 22x15x8,5cm, gramatura 90 gr.	Unidade	3000	Unidade	PROPRIA	R\$ 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 8.340,00	oito mil, trezentos e quarenta reais	179 Sacola de papel KRAFT personalizada. especificação: tamanho 22x15x8,5cm, gramatura 90 gr. QUANT:3000 MOD:Unidade MARC/FAB:PROPRIA V.UN:2,78 V.TOT:8340,P.VAL:12meses, P.GAR:24meses, P.ENT:10dias, PROCED:Nacional/importada.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08110001 / 2024
 FLS. 146
 RUB. 8

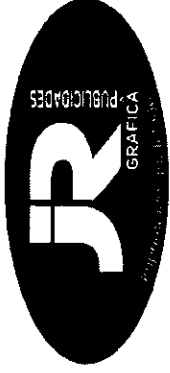
2. PROPONENTE: A Empresa JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ: 11.181.201/0001-59 INSC. EST: 123212626 localizada à Rua Cinquenta e oito, Nº 5, Bairro Bequimão, CEP 65.062-700, telefone (98) 8883-8079, e-mail: irpublicidades2009@hotmail.com.

JR Gráfica e Publicidades LTDA

Rua Cinquenta e Oito, Nº 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luís-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59

E-mail: irpublicidades2009@hotmail.com

Fone: 98424-4193



3. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Sr. JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascido em 09/08/1973, natural de Turiacu-MA, de RG de número 57781931 SSP/MA e CPF 744.860.553-49, residente e domiciliado na Rua Grécia nº 15 Qd 07 Bairro Anjo da Guarda, São Luis-MA CEP: 65.085-091.

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

GARANTIA DOS PRODUTOS: 24 MESES APÓS ENTREGA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

NO PREÇO ESTÃO CONTIDOS TODOS OS CUSTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E COMERCIAIS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO, MATERIAIS E MÃO-DE OBRA A SEREM EMPREGADOS, SEGUROS, FRETES, ROTULAGEM, EMBALAGENS E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS AO FIEL E INTEGRAL CUMPRIMENTO DO OBJETO.

- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

São Luis – MA, 14 de janeiro de 2025..

JOSE RAIMUNDO

Assinado de forma digital por

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO

SANTOS:74486055349

SANTOS:7448605534. Dados: 2025.01.14 15:25:40

9 -03'00"

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

Sócio Administrador da JR GRAFICA

RG Nº 57781931 SSP/MA e CPF Nº744.860.553-49

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09110001 / 2024
FLS.	001
RUB.	

JR Gráfica e Publicidades LTDA

Rua Cinquenta e Oito, Nº 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luis-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59

E-mail: irpublicidades2009@hotmail.com

Fone: 98424-4193



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
FLS.	008
RUB.	

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
 SETROR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital

1. PROPONENTE

Razão Social: R.J.N.MARTINS EIRELI

CNPJ: 41.613.985/0001-08

Endereço: Rua da Saavedra, nº 16 - Centro - São Luís - Maranhão

Fone/Fax: (98) 98122-0474

Valor Total da Proposta: R\$ 648.723,70 (Seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e tres reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
2	Adesivo da vigilância sanitária tam.12x12cm. especificação adesivo tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	PRÓPRIA	Unidade	195	R\$ 1,29	R\$ 251,55
5	Adesivo personalizado. especificação: adesivo, tamanho 25x25cm impressão 4x0 papel adesivo.	PRÓPRIA	Unidade	720	R\$ 8,78	R\$ 6.321,60
6	Adesivo. Especificação: formulário tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	PRÓPRIA	Unidade	3800	R\$ 1,36	R\$ 5.168,00
7	Adesivos para carros e motos personalizado de no mínimo 30x30cm	PRÓPRIA	Unidade	120	R\$ 14,58	R\$ 1.749,60
8	Agenda premente. Especificação: modelo ecológico, papéis ecológico 63g. formato: 14,6 x20,8 cm, número de páginas 352. Contendo calendário com feriados, ficha para preencher dados pessoais, lista telefônica e planejamento. personalização da agenda de acordo com o cliente.	PRÓPRIA	Unidade	300	R\$ 55,67	R\$ 16.701,00
9	Apostilha. especificação: impressão de folhas a4 colorida, apostilha com 100 folhas.	PRÓPRIA	Unidade	800	R\$ 26,39	R\$ 21.112,00
10	Apostilhas. especificação: impressão de folhas a4 em preto em branco, apostilhas com 100 fls.	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
15	Banner em lona impressão digital 90x 1.20 cm	PRÓPRIA	Unidade	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
21	Bloco de anotações para conferencia c/100 folhas formato 15x21 cm capa couche 150g imp 4x0, miolo papel ap 75g impressão policromia	PRÓPRIA	Unidade	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00



22	Bloco de anotações. especificação : em folhas ecológica, sem pauta, tamanho pequeno, com no mínimo 96 folhas, capa personalizada de acordo com órgão.	PRÓPRIA	Unidade	830	R\$ 8,20	R\$ 6.806,00
25	Blocos de Ficha individual do aluno c/100 unidades 21x tamanho 31 cm papel 75g 1x1 cor	PRÓPRIA	Unidade	900	R\$ 10,63	R\$ 9.567,00
34	Capa de dossiê do aluno tam.32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60kg	PRÓPRIA	Unidade	3200	R\$ 1,06	R\$ 3.392,00
35	Capa de processo 33x48 cm impressão 1x0 cores 180g, com dobra	PRÓPRIA	Unidade	12000	R\$ 1,03	R\$ 12.360,00
36	Capa de processo tamanho 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60 kg.	PRÓPRIA	Unidade	21000	R\$ 0,98	R\$ 20.580,00
37	Carimbo automático tamanho: 26mm x 09mm	PRÓPRIA	Unidade	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
38	Carimbo automático tamanho 38mm x 14mm	PRÓPRIA	Unidade	40	R\$ 39,64	R\$ 1.585,60
39	Carimbo automático. especificação: tamanho grande, dimensões 57x22mm.	PRÓPRIA	Unidade	130	R\$ 62,00	R\$ 8.060,00
40	Carimbo automático. especificação tamanho médio, dimensões 47x18mm.	PRÓPRIA	Unidade	170	R\$ 56,00	R\$ 9.520,00
41	Carimbo automático. especificação: tamanho pequeno, dimensões 35x11mm.	PRÓPRIA	Unidade	140	R\$ 46,48	R\$ 6.507,20
42	Carimbo Manual cabo tamanho 50mm x 15mm	PRÓPRIA	Unidade	40	R\$ 39,96	R\$ 1.598,40
43	Cartão da família. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	PRÓPRIA	Unidade	12000	R\$ 1,07	R\$ 12.840,00
44	Cartão da gestante FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	PRÓPRIA	Unidade	1950	R\$ 0,66	R\$ 1.287,00
45	Cartão da gestante. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	PRÓPRIA	Unidade	700	R\$ 1,12	R\$ 784,00
46	Cartão de acompanhamento ambulatorial dengue. Especificação formulário tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	PRÓPRIA	Unidade	2950	R\$ 0,88	R\$ 2.596,00
47	Cartão do adolescente F e M PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	PRÓPRIA	Unidade	4950	R\$ 1,05	R\$ 5.197,50
48	Cartão do hipertenso e diabético. Especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg.	PRÓPRIA	Unidade	550	R\$ 1,29	R\$ 709,50
49	Cartão do Idoso PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	PRÓPRIA	Unidade	1950	R\$ 1,03	R\$ 2.008,50
50	Cartão sombra da criança F e M F-08, OFFSET. 180G, 1X1	PRÓPRIA	Unidade	4950	R\$ 0,60	R\$ 2.970,00
52	Cartaz Formato 31x45 cm papel couche 115 g impressão policromia	PRÓPRIA	Unidade	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
53	Cartaz formato 44x64 cm papel crochê 115g impressão policromia	PRÓPRIA	Unidade	3000	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
54	Cartaz tam. 46x64cm. especificação: tamanho 46x64cm impressão em policromia 4x0 cores papel couche 60 kg.	PRÓPRIA	Unidade	10000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
55	Carteira de Vacina Adulto PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	PRÓPRIA	Unidade	9500	R\$ 0,43	R\$ 4.085,00
58	Cartilha Personalizada. Tamanho: 237 mm X 630 mm.	PRÓPRIA	Unidade	195	R\$ 16,50	R\$ 3.217,50
61	Certificado tam. 21x30 especificação formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60kg	PRÓPRIA	Unidade	1500	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00



GRÁFICA & EDITORA
MARTINS
R. J. N. MARTINS SIRELI

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2024
FLS. 151
RUB. 116

63	Confeção de medalhas medindo de 5 a 5,5cm de diâmetro, fabricadas em metal, impressão de alto e baixo relevo, revestimento na cor prata envelhecida ou bronze.	PRÓPRIA	Unidade	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
67	Crachás com cordão tamanho 12x16cm. especificação: tamanho 12x16cm, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g.	PRÓPRIA	Unidade	2800	R\$ 1,87	R\$ 5.236,00
69	Diagramação e impressão informativo. Especificação formulário com 08 páginas, tamanho 21x30cm (fechado), impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	PRÓPRIA	Unidade	490	R\$ 6,47	R\$ 3.170,30
70	Encadernação. Especificação: encadernação em formato a4, capa dura e espiral, 100 a 150 folhas.	PRÓPRIA	Unidade	1800	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
71	Encaminhamento ao Especialista FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Unidade	495	R\$ 12,69	R\$ 6.281,55
73	Envelope 18x25cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRIA	Unidade	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
75	Envelope 24x34cm timbrada impressão 4x0 cores.	PRÓPRIA	Unidade	2700	R\$ 0,66	R\$ 1.782,00
80	Estatuto da criança e do adolescente especificação versão nova 10 folhas mais capa papel couche.	PRÓPRIA	Unidade	3000	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
81	Estatuto do idoso 10 folhas especificação: mais capa papel couche	PRÓPRIA	Unidade	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
83	Ficha de Atividade diária FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Bloco	95	R\$ 9,92	R\$ 942,40
84	Ficha de cadastro dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	PRÓPRIA	Unidade	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
85	FICHA DE LAUDO MÉDICO DE TDF, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Bloco	195	R\$ 5,82	R\$ 1.134,90
91	Ficha Mãe Maranhense FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS+B162:B168BB162:B169	PRÓPRIA	Bloco	495	R\$ 10,62	R\$ 5.256,90
92	FICHA PROCEDIMENTO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, Blocos COM 100FLS.	PRÓPRIA	Bloco	950	R\$ 9,85	R\$ 9.357,50
93	Fichas personalizadas folha a4 só frente	PRÓPRIA	Unidade	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
94	Folder 21x30 duas dobras especificação tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores 60 kg acabamento 02 dobras	PRÓPRIA	Unidade	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
95	Folder diversos, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	PRÓPRIA	Unidade	6900	R\$ 0,42	R\$ 2.898,00
96	Folder formato 22x32 cm papel couche 115g impressão policromia	PRÓPRIA	Unidade	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
97	Folder tam.21x30cm duas dobras. especificação: tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg acabamento 02 dobras.	PRÓPRIA	Unidade	28000	R\$ 0,22	R\$ 6.160,00
98	Folders educativos. especificação: tamanho 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	PRÓPRIA	Unidade	4600	R\$ 0,31	R\$ 1.426,00
99	Folha de despacho tamanho 21x31 papel 75g c/ 100 unidades	PRÓPRIA	Unidade	300	R\$ 10,52	R\$ 3.156,00
101	e Folheto informativo. Especificação folheto medidas aproximadas 15x21cm, formato a5, impressos em papel couchê 115g/m², com uma dobra, material colorido em 04 cores (mínimo), impressão frente e verso. personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	Unidade	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
102	Folheto informativo, tam. 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel 115g	PRÓPRIA	Unidade	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00



108	Formulário boletim produção individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
117	Formulário boletim produção individual. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	500	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
119	Formulário de ficha de estratificação. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
122	Formulário de ficha de visita domiciliar do acs. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x11cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	800	R\$ 8,94	R\$ 7.152,00
124	Formulário de investigação de suspeita de doença pelo covid. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	350	R\$ 9,73	R\$ 3.405,50
126	Formulário de requisição de medicamentos. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel ap 60kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
128	Formulário expedição de licença. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	100	R\$ 10,11	R\$ 1.011,00
130	Formulário marcadores alimentar. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 10,74	R\$ 3.222,00
135	Formulário receiptário controle especial. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	300	R\$ 11,26	R\$ 3.378,00
136	Formulário receiptário para covid ii. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
137	Formulário recibo de entrega conab. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg numerado, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	15	R\$ 10,46	R\$ 156,90
138	Formulário recibo de produtos fome zero. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
139	Formulário recibo. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	25	R\$ 12,45	R\$ 311,25
141	Formulário requisição de exames. especificação: formulário 100x1 via tamanho 15x21cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 folhas	PRÓPRIA	Bloco	350	R\$ 7,49	R\$ 2.621,50
148	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Miolo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 1x1 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas.	PRÓPRIA	Unidade	1500	R\$ 26,45	R\$ 39.675,00



**GRÁFICA & EDITORA
MARTINS**
R. J. N. MARTINS SIRELI

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. ORWOOD 12029
FLS. 153
RUB. 118

149	Impressão Apostilas: Capa: no formato de 21 x 29,7 impressa a 4x4 cores em papel couche brilho 230 Gr. Miolo: no formato de 21 x 29,7 impressa frente e verso a 4x4 cores em papel off set 75 Gr. Acabamento Espiralado metálico branco. Capas plástica transparente, cor cristal, na capa e no final da apostila, textura couro. Quantidade até 100 páginas	PRÓPRIA	Unidade	1500	R\$ 29,20	R\$ 43.800,00
150	Impressão e diagramação do informativo trimestral. especificação: formulário com 12 páginas, tamanho 28x30,5cm (fechado) impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	PRÓPRIA	Unidade	1950	R\$ 3,85	R\$ 7.507,50
152	Leque ventarolas de formato 27x20cm	PRÓPRIA	Unidade	7000	R\$ 0,99	R\$ 6.930,00
153	Mapa de Vitamina A Diário FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, C/100FLS	PRÓPRIA	Bloco	195	R\$ 8,20	R\$ 1.599,00
156	Outdoor tam. 9,00x3,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 9,00x3,00m papel ap 90kg, para diversas campanhas.	PRÓPRIA	Unidade	90	R\$ 401,25	R\$ 36.112,50
157	Painel de fotos para exposição de trabalhos.	PRÓPRIA	Unidade	15	R\$ 308,91	R\$ 4.633,65
158	Painel de lona impressão digital 5x3 mt com ilhos	PRÓPRIA	Unidade	30	R\$ 1.004,19	R\$ 30.125,70
159	Painel de lonas impressão digital 6x3 mt c/ ilhos	PRÓPRIA	Unidade	30	R\$ 1.018,35	R\$ 30.550,50
160	Painel lona para exposição de fotos (bakdrop). especificação: tamanho 2,65x2,00m.	PRÓPRIA	Unidade	20	R\$ 388,65	R\$ 7.773,00
161	Panfletos diversos FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	PRÓPRIA	Unidade	6900	R\$ 0,25	R\$ 1.725,00
162	Panfletos tam. 15x21cm. especificação: formulário tamanho 15x21cm impressão em policromia 4x4 cores papel couchê.	PRÓPRIA	Unidade	55000	R\$ 0,19	R\$ 10.450,00
163	Panfletos. Tamanho: 105 mm X 148 mm. impressão em policromia 4x4 cores papel couchê	PRÓPRIA	Unidade	2900	R\$ 0,20	R\$ 580,00
164	Papel ap 24kg, bloco 100 fls. Bloco 1600 16,29 26064,00 52 fichas de referência do paciente. Especificação: formulário 50x3 tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores auto, autocopiativos branco amarelo azul.	PRÓPRIA	Bloco	900	R\$ 12,09	R\$ 10.881,00
166	Pasta 31x45 cm papel triplex 250g 4x0 cores c/ bolso	PRÓPRIA	Unidade	5500	R\$ 1,92	R\$ 10.560,00
167	Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação tamanho 31 altura x 45 largura (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura (fechada), papel couchê c2s 250g, personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	Unidade	1200	R\$ 2,34	R\$ 2.808,00
168	Placa de identificação de salas personalizada tamanho 20x30cm	PRÓPRIA	Unidade	300	R\$ 30,21	R\$ 9.063,00
169	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 30x15cm, feita em PVC de 2mm com vinil polimérico, personalizada.	PRÓPRIA	Unidade	100	R\$ 40,84	R\$ 4.084,00
170	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	PRÓPRIA	Unidade	200	R\$ 114,40	R\$ 22.880,00
171	Planilha de marcação CEM FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	Bloco	195	R\$ 9,84	R\$ 1.918,80
178	Revistas educativas tamanho a4. Especificação: revista tamanho fechado: a4 (20,5cmx27,5cm). tamanho aberto: a3 (39,5cm x 27,5cm). capa: couchê fosco 180g. miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 25 páginas.	PRÓPRIA	Unidade	1200	R\$ 12,39	R\$ 14.868,00



**GRÁFICA & EDITORA
MARTINS**
R. J. N. MARTINS EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>OPU0001 / 2024</u>
FLS. <u>254</u>
RUB. <u>88</u>

179	Sacola de papel KRAFT personalizada. especificação tamanho 22x15x8,5cm, gramatura 90 gr.	PRÓPRIA	Unidade	3000	R\$ 2,79	R\$ 8.370,00
180	Totem para álcool gel. Especificação: totem em estrutura de aço reforçado, adaptável a qualquer tipo de piso, impressão digital 4x0 cores, com pedal acionamento metálico e acompanha dispense 450ml, podendo ser recarregado. dimensões: largura 35cmxaltura 140cmxprofundidade 35cm. personalização de acordo com órgão.	PRÓPRIA	Unidade	10	R\$ 269,94	R\$ 2.699,40
VALOR TOTAL DA ADEQUAÇÃO: R\$ 648.723,70 (Sesscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e tres reais e setenta centavos)						R\$ 648.723,70

2. PRAZO DE

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo para a execução é de 03 dias uteis, contados da ordem de serviços, em remessa única. 6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. VALIDADE DO OBJETO: prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Dados Bancários: R.J.N.MARTINS EIRELI :Banco do Brasil nº 001 . Agência: 1414-1 Conta Corrente: 43030-7

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 452.073.303-96
Sideral - São José de Ribamar - Maranhão

RG: 083666897-9
residente na Rua 05, casa 12, quadra 22 Espaço

São Luís(MA), 22 de janeiro de 2025.



GRÁFICA & EDITORA
MARTINS
R. J. N. MARTINS BRUNELI

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. OPUB001 12024
FLS. 258
RUB. 118

RAIMUNDO JOAO
NEVES

Assinado de forma digital por

RAIMUNDO JOAO NEVES

MARTINS:45207330306

MARTINS:45207330306 Dados: 2025.01.22 10:28:08 -02'00'

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO

RG: 083666897-9

CPF: 452.073.303-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
FLS.	136
RUB.	116

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**GRAFICA E EDITORA
ALIANCA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0001-03**



GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 1202 9
FLS. 189
RUB. JB

AO SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

NOME DA PROPONENTE: nº 02.472.396/0001-03, com sede Rua Japurá Qd. 112 Lt. 06 – Sala 01, Vila Brasília – CEP: 74.905-450 – Aparecida de Goiânia – GO. TELEFONE: 62 32801208 ou Whatsapp: (62) 99679-2529, E-MAIL: grafalianca@hotmail.com

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
23	Bloco de declaração do bolsa família. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fis.	PROPRIA	BL	1155	R\$ 10,49	R\$ 12.115,95
109	Formulário capa de processo. especificação: formulário 32x46cm impressão 4x0 cor papel ap 60kg	PROPRIA	UND	5500	R\$ 1,63	R\$ 8.965,00
110	Formulário consulta pré-natal. especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fis.	PROPRIA	BL	440	R\$ 11,73	R\$ 5.161,20
VALOR TOTAL:						R\$ 26.242,15 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 15 dias uteis, contados da ordem de serviços.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

Prazo de substituição/Reparo dos produtos: 10 dias uteis.

Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 1840-6 – Conta Corrente: 141512-3

Declarações

Declaramos para todos os fins de direito que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital. E que nossa proposta atende as especificações exigidas. O preço será fixo e irrevogável, dentro de sua vigência. Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

O preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes aos serviços objeto deste edital, tais como: Taxas, impostos, encargos sociais trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo, e os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no termo de referência.



GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÔTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

NOME:	Cláudio Gonzáles Ribeiro
CPF:	283.540.791-04
RG:	774542 SSPGO 2ª via
EMAIL:	grafalianca@hotmail.com
CONTATO:	(62) 3280-1208
WHATSAPP:	(62) 99679-2529
ENDEREÇO:	Rua Inhumas, Qd. 25 Lt. 7 S/N, Casa -3 Parque Industrial João Braz CEP: 74483320 Goiânia-Go
O representante legal da empresa assinará o contrato tem certificação digital? (X) Sim () Não	

Aparecida de Goiânia – GO, 21 de janeiro de 2025.

CLAUDIO
GONZALES
RIBEIRO:283
54079104

Assinado de forma digital por CLAUDIO GONZALES RIBEIRO:28354079104
Dados: 2025.01.21 16:24:55 -03'00'

Cláudio Gonzales Ribeiro

Sócio-diretor

CPF 283540791-04

C.I 774542 SSP GO

CARLOS
AURIQUEO
OLIVEIRA
RIBEIRO:509991
84172

Assinado de forma digital por CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO:50999184172
Dados: 2025.01.21 16:25:09 -03'00'

Carlos Auriqueo Oliveira

Sócio

CPF 509991841-72

C.I 1479726 SSPGO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 12024
FLS. 158
RUB. 11



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001/2024
FLS.	1139
RUB.	113

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**SAKADA INDUSTRIA
COMUNICACAO E
EVENTOS LTDA
CNPJ: 29.129.687/0001-41**

À

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001/2024
FLS.	760
RUB.	118

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 29.129.687/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.591999-9

ENDEREÇO: Rua 54 Nº 100 – Bequimão, São Luís- MA CEP: 65.062-690.

TELEFONE: (98) 3236-7449/ 98 9 9992-6417

E-MAIL: licitacao@sakadas.com

DADOS BANCÁRIOS: AG: 1739; OP: 003; C/C: 6828-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME: LUCAS GALVAO CUNHA MONTEIRO FERREIRA

CPF: 012.926.523-30

RG: 0201600920023 SSP/MA

CARGO: DIRETOR

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
24	Bloco de ficha de matrícula educação infantil. Especificação: tam. 21x30cm impressão 1x1 cores, bloco de 100 fls.	Bloco	2.000	8,85	17.700,00
87	Ficha de triagem acuidade visual. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x0 cor papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	70	9,93	695,10
155	Movimento Mensal Vacina 75G FORMATO 16 4X0, Blocos COM 100FLS.	Bloco	95	9,85	935,75
165	Papel Timbrado tamanho 21x31 cm papel 75g impressão policromia	Unidade	350	3,36	1.176,00
VALOR TOTAL					20.506,85

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 20.506,80 (Vinte mil e quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL: Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O prazo para a execução é de 03 dias uteis, contados da ordem de serviços, em remessa única. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

GARANTIA: A SAKADA INDUSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, irá reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem

imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação ou da execução do contrato, no prazo estabelecido em Edital, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada.

PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

DECLARAÇÕES:

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.

Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaramos estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21

Declaramos, sob as penas da Lei, que não ultrapassamos o limite de faturamento e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21

Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. **Declaramos** que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaramos que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos/serviços em embalagens adequadas.

Declaramos que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores desta secretaria, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Declaramos que todos os produtos/serviços serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Declaramos que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

Declaramos que a empresa segue os critérios de sustentabilidade conforme determinam os arts. 2º, 3º e 7º do Decreto nº 7.746/2012, a Portaria nº 271/2022 do TRE-MA, regulamentada pela Portaria nº 1306/2023-TRE/MA e os arts. 5º, IV, 6º, II da Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais etc.

Declaramos que a empresa adota práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, na forma do art. 5º e 6º da IN 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, utilizando-se das seguintes medidas:

- I - racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- II - substituição das substâncias tóxicas por outras de menor grau de toxicidade, ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;
- III - utilizar produtos, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).
- IV - fornecimento aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- V - respeito as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- VI - Quanto à inutilização e descarte de materiais, deve retornar com elas ao seu estabelecimento operacional após o seu uso, para inutilização e descarte.
- VII - racionar o consumo de água e energia elétrica, com utilização eficiente.

Todos os produtos cotados possuem Marca/fabricação Própria.

São Luís (MA), 14 de janeiro de 2025

LUCAS GALVAO Assinado digitalmente por LUCAS
CUNHA MONTEIRO GALVAO CUNHA MONTEIRO
FERREIRA:01292652330
FERREIRA:01292652330 Data: 2025.01.14
2330 16:06:54
-03'00'

LUCAS GALVAO CUNHA MONTEIRO FERREIRA

Diretor

CPF nº 012.926.523-30

RG nº 0201600920023 SSP/MA



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2024
FLS. 1105
RUB. 08

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**EDITORA GRAFICA
ALIANCA LTDA**

CNPJ: 08.171.718/0001-52



Editora Gráfica Aliança LTDA - CNPJ: 08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 463977
Rua Desembargador Freitas, 1203-A - Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 | Fone: (86) 98169-8939
e-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina - Piauí.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2024, ÀS 08H30MIN (oito horas e trinta minutos) HORAS

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Editora Gráfica Aliança LTDA-EPP

CNPJ N°: 08.171.718/0001-52

INSC. ESTADUAL: 19.595.804-7

ENDEREÇO: Desembargador Freitas, 1203-A

BAIRRO: Centro **CIDADE:** Teresina-PI

FONE: (86) 98169-8939

E-mail: graf.alianca@hotmail.com / editoragraficaalianca@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

INSC. MUNICIPAL: 463977

CEP: 64.000-240

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: OLIVAN FREITAS RODRIGUES

CPF/MF: 217.720.963-34

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 539.307 - SSP/PI

DADOS BANCÁRIOS:

CONTA Nº: 32.801-4

AGÊNCIA Nº: 5602-2

BANCO: Banco Do Brasil

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preço para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
FLS.	466
RUB.	



Editora Gráfica Aliança LTDA - CNPJ:08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 463977
Rua Desembargador Freitas, 1203-A - Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 | Fone: (86) 98169-8939
e-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina - Piauí.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
159	Painel de lonas impressão digital 6x3 mt c/ ilhos	Unidade	PRÓPRIA	2024	30	R\$ 1.000,00	mil reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
VALOR GLOBAL							R\$	30.000,00	trinta mil reais

NOSSA PROPOSTA TEM PREÇO TOTAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

MARCA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA/EGA (Referente a todos os itens cotados);

A empresa: Editora Gráfica Aliança LTDA-EPP Declara que:

- 1 estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias (NO MÍNIMO);
- 3 prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no edital desse processo.
- 4 que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no termo neste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser indicado pela contratante todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 12024
FLS.	384
RUB.	



Editora Gráfica Aliança LTDA - CNPJ:08.171.718/0001-52 | Insc. Estadual: 19.595.804-7 | Insc. Municipal: 463977
Rua Desembargador Freitas, 1203-A – Bairro Centro/Norte | CEP: 64.000-240 | Fone: (86) 98169-8939
e-mail: graf.alianca@hotmail.com e editoragraficaalianca@gmail.com Teresina – Piauí.

6 Declaramos conhecer as regras do edital e seus anexos.

Teresina (PI), 14 de janeiro de 2025.

EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52

Olivan Freitas Rodrigues
RG.: 539.307 - SSP/PI - CPF: 217.720.963-34.
Sócio Administrador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. OFW0001	1202 4
FLS. 708	
RUB.	

EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 08.171.718/0001-52



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08100001 / 2024
FLS.	158
RUB.	18

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 026/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 15 de janeiro de 2025.

Allan Lima da Silva
~~Allan Lima da Silva~~
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2024
FLS.	430
RUB.	01

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**FORT COM GRAFICA E
EDITORIA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



03/038166-5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NRRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **SÃO LUIS** NACIONALIDADE **MA BRASILEIRO** ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

SEXO M F REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai) **MARIA BENITA LINHARES E SILVA** (mãe)

NASCIDO EM (data de nascimento) **14.10.1954** IDENTIDADE número emissor **193.867** Orgão UF **SSP MA** CPF (número) **067.231.793-15**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA **RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA** (LOGRADOURO - rus, av, etc.) NÚMERO **23**

COMPLEMENTO **QUADRA B** BAIRRO / DISTRITO **RESIDENCIAL VINHAIS I** CEP **65075.000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)

MUNICÍPIO **SÃO LUIS** UF **MA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO **080** DESCRIÇÃO DO ATO **INSCRIÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL **A J LINHARES E SILVA** ATO **ATO**

LOGRADOURO (rus, av, etc.) **RUA CASTRO ALVES** #@21101348115@# NÚMERO **510**

COMPLEMENTO **RETIRO NATAL** CEP **65025.230** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)

MUNICÍPIO **SÃO LUIS** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) **MA**

VALOR DO CAPITAL - R\$ **15.000.00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **QUINZE MIL REAIS.....**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal **5246-9/02** DESCRIÇÃO DO OBJETO **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS**
Atividades secundárias **5249-3/15** **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES- DOMISSANITARIOS.**
5245-0/02 **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA.**
2222-5/02 **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO.**
2218-7/00 **EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.**
2216-0/00 **EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.**
2217-9/00 **EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRAFEGUÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) **A J LINHARES E SILVA**

DATA DA ASSINATURA **27.11.2003** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Arreza de Jesus Bevilacqua
Juizador Singular do Registro Mercantil
Mat. 0001834
27/12/2003

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003
SOB Nº: 21101348115
Protocolo: 03/038166-5
A. J. LINHARES E SILVA
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüests, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luís – MA em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº 00012307207 DETRAN/MA e do CPF nº 067.231.793-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, S/N, Lote 11, Ed. Farol da Ilha, Apt. 112, Península, Ponta d’ Areia, São Luís – MA, CEP: 65077-357 e **AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em São Luís – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA e do CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Av. Neiva de Moreira, Nº 300, Cond. Gran Park Arvores, Bloco Ipê, Apt. 408, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-383. Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, situada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21201031903 e no CNPJ/MF sob o nº. 06.025.573/0001-56, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato são incluídas as seguintes atividades:

- 7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;
- 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**”, e tem sua sede na Rua Castro Alves, Nº 510, Retiro Natal, São Luís – MA, CEP: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de:

1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática;
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária;
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros;
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários;
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas;
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Atividades de cenografia);
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho;
4761-0/01	Comércio varejista de livros;

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso;
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessório;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4782-2/01	Comércio varejista de calçados;
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem;
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4753-9/00	Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente (Serviço de diagramação);
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
7319-0/99	Outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente (Serviço de comunicação visual);
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos proporcionalmente entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	TOTAL
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000	50%	225.000,00
AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	225.000	50%	225.000,00
TOTAL:	450.000	100%	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, acima citados, que terão poderes e atribuições de administrador e responderão pela empresa isoladamente, podendo assinar contratos de aberturas de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação de contas corrente, para outorgar procurações e tudo que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sob pena de nulidade. (Art. 997 VI; 1.013, 1.015 e 1.064, C/ 2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08700001 / 202 4
FLS.	45

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, e ao término de cada exercício, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, de defesa de concorrência, contra as relações de consumo ou propriedade (Art. 1.011, §1º C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para qualquer divergência, fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, pôr assim estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 1202 4
FLS.	436
RUB.	118

São Luís – MA, 01 de agosto de 2023.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA.

AFRÂNIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST.



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0800001/2024
FLS.	447
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241370364	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

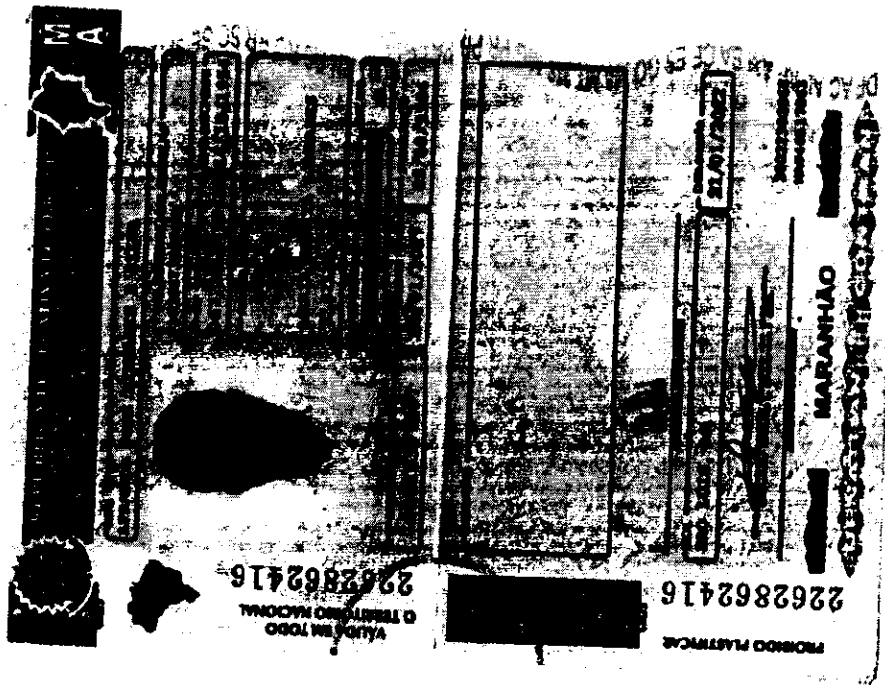
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 10:25 SOB N° 20231021712.
PROTOCOLO: 231021712 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311827920. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

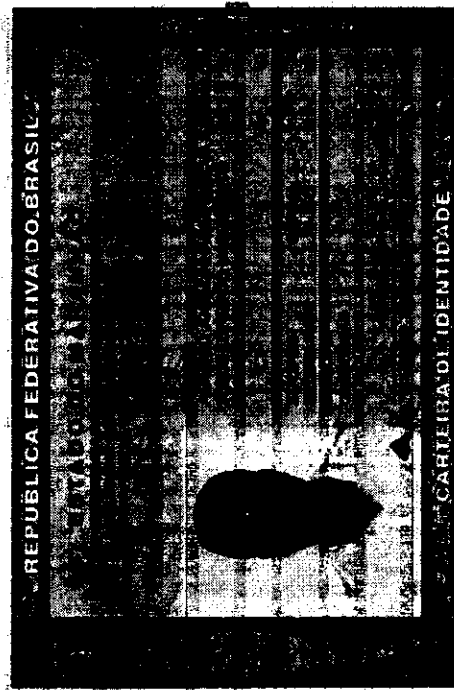
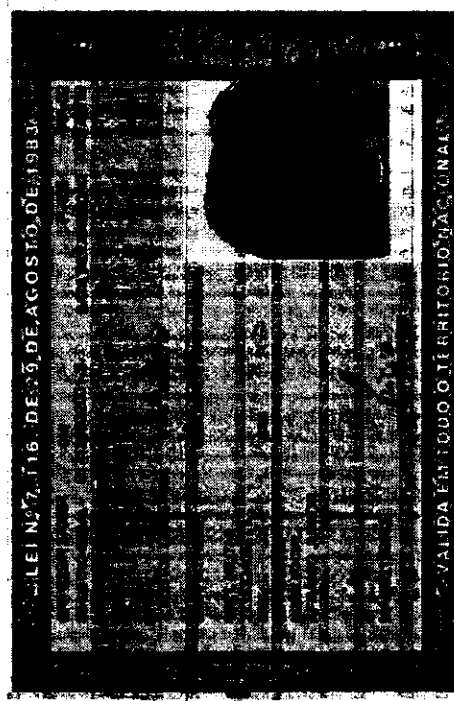
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2024
FLS. 138
RUB. 08



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0810001/2024
FLS. 779
RUB. 88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATOES DO NORTE / MA

PROC. OPUCCO 12024
FLS. 780
RUB. 88

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.025.573/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT COM.GRAFICA E EDITORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 510	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.025-230	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 08110001/2024

FLS. 0287

RUB. 000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.025.573/0001-56
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
01/12/2003NOME EMPRESARIAL
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CASTRO ALVESNÚMERO
510COMPLEMENTO
*****CEP
65.025-230BAIRRO/DISTRITO
RETIRO NATALMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 09:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	OPAC001 12024
FLS.	178
RUB.	88

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:11 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **A444.6E12.E19E.DE3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	07110001 / 2024
FLS.	483
RUB.	SK



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.025.573/0001-56
Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: R CASTRO ALVES 510 / RETIRO NATAL / SAO LUIS / MA / 65025-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122702371255997534

Informação obtida em 07/01/2025 10:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.025.573/0001-56
Certidão n°: 62166743/2024
Expedição: 10/09/2024, às 14:41:03
Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.025.573/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.025.573/0001-56 Inscrição Estadual: 12.210411-0

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CASTRO ALVES

Número: 510 Complemento:

Bairro: RETIRO NATAL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 32227139

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5823900	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/12/2024

OBRIGAÇÕES

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099-5829800), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1413402-1813001-5821200-5823900-5819100-3299003-1413401), 01/12/2010 - (6311900-7319099),
EDF a partir de: 01/09/2023,
CTE a partir de:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	786
RUB.	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/01/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	777
RUB.	81

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 521160/24

Data da

19/12/2024 16:33:59

Inscrição Estadual: 122104110

CPF/CNPJ: 06025573000156

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 510 CEP: 00000000 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)32227139

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2024 16:33:59



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001/2024
FLS.	788
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 105180/24

Data da

13/12/2024 11:37:35

Inscrição Estadual: 122104110

CPF/CNPJ: 06025573000156

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 510 CEP: 00000000 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)32227139

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2024 16:34:58



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010022342024

Validade: 25/01/2025

CERTIFICADO
102024009211142
MATÕES DO NORTE/ MA
PROC. 08110001 1202 4
FLS. 0189
RUB. 100

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 06.025.573/0001-56		Inscrição Municipal: 50810003	
Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA			
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO			
Logradouro: RUA CASTRO ALVES			
Número: 510		Complemento:	
Bairro: RETIRO NATAL			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65025230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de dezembro de 2024 às 11:13, sob o código de autenticidade nº 382EA5D170C7B67DD484EC975EBFDF3E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001 / 2024
FLS.	790
RUB.	#

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e FIVE";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	084.0001 / 2024
FLS.	100
RUB.	01

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998. Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Formulário nº 001/2011



PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfepi	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codiqcbo - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em: <http://www.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#município

416



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
 MARANHÃO

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#códigopersonalizado:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 CERTIDÃO NEGATIVA

Numero da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 7.550, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em
<http://www.sao-luis.ma.gov.br/validacao-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#assinatura:

Ass



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#ato: #personalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRAIS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE, A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpf	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Nome: #nome	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo - #descricao	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em:
<https://portal.verificacao.org.br/ma.gov.br/sao-luis/secretaria>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTREFINHAS."

#11



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade Heroica

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0910001</u>	<u>1202</u> 4
FLS. <u>196</u>	
RUB. <u>118</u>	

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codigo de personalização	
PREFEITURA DE SÃO LUÍS	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO	
Validade: #validade	
<p>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTM E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</p>	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao</p>	
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em: http://portal.sem.ufma.gov.br/portal/autenticacao</p>	
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."	

[Handwritten signature]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0810001 / 202
FLS. 1092
RUB. 1092



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
50810003	06.025.573/0001-56	92120253414113

RAZÃO SOCIAL

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

NOME FANTASIA

FORT COM.GRAFICA E EDITORA

LOCALIZAÇÃO

R CASTRO ALVES Nº 510, RETIRO NATAL
65025230 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

A62443C7C47BF8C2378829129A496764

Termo de Abertura

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0210001 / 2024
FLS.	158
RUB.	116

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 06.025.573/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201031903.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/12/2003

o constitutivo: 21101348115

São Luís, 01/01/2022

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

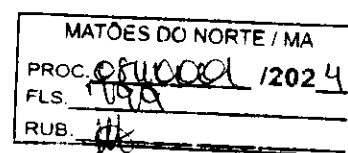
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 067.231.793-15

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Exercício Atual
Numerários em caixa (20)	6.638,21D
Numerários em caixa (20)	
Banco conta movimento (30)	2.293.949,29D
Banco conta movimento (30)	
Aplicações (50)	953.872,08D
=Disponível	**3.254.459,58D
Aplicações (50)	
Disponível (15)	
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	342.481,45D
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	
Adiantamento a fornecedor (120)	
Adiantamentos a Funcionários (130)	
Adiantamentos Diversos (155)	
Adiantamento (115)	
Títulos a Receber (180)	
Títulos a Receber (175)	
Créditos Tributários a Receber (210)	
Outros Créditos a Receber (265)	
Créditos a receber (205)	
Estoques em trânsito (285)	348.758,74D
=Estoques	****348.758,74D
Estoques em trânsito (285)	
Estoques (280)	
Títulos e valores mobiliários (335)	
Títulos e valores (330)	
Despesas antecipadas (350)	
Despesas antecipadas (345)	
Ajuste de Exercício Anteriores (793)	
=Total - Circulante	**3.945.699,77D
Circulante (10)	
Aplicações em Incentivos Fiscais (380)	
Realizável a longo prazo (375)	
Investimentos (410)	



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Exercício Atual

Descrição

Investimentos (405)

Imóveis (440)

Imóveis (440)

Instalações (455)

Máquinas e equipamentos (465)

Máquinas e equipamentos (465)

Informática (475)

Informática (475)

Móveis e utensílios (485)

Móveis e utensílios (485)

Veículos (495)

Veículos (495)

Imobilizações em curso (505)

Imobilizações em curso (505)

Outras imobilizações (530)

=Imobilizado

Outras imobilizações (530)

Imobilizado (435)

Depreciação Acumulada Imobilizado (550)

=Depreciação Acumulada

Depreciação Acumulada Imobilizado (550)

Depreciação Acumulada (545)

Aquisição Intangível (600)

Diferido (630)

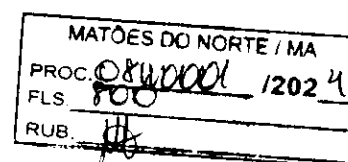
Amortização (650)

=Total - Ativo Não Circulante

Intangível (595)

Ativo Não Circulante (370)

Compensação - Ativo (670)

=Total - Ativo

150.069,35D

228.752,68D

89.740,08D

80.350,22D

257.448,54D

28.764,28D

103.000,00D

****938.125,15D

43.874,00C

*****43.874,00C

****894.251,15D

**4.839.950,92D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

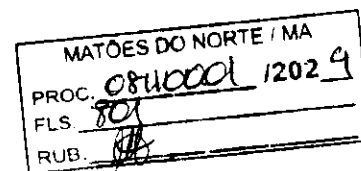
CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Exercício Atual

Compensação - Ativo (665)	
Contas de compensação (660)	
Ativo (5)	
Empréstimos (695)	
Empréstimos Bancários (705)	
Outros Empréstimos (735)	
Empréstimo p/ capital de giro (690)	
Financiamentos (750)	450.514,00C
=Financiamentos	****450.514,00C
Financiamentos (750)	
Financiamentos (745)	
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	52.863,72C
=Fornecedores	*****52.863,72C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	
Fornecedores (765)	
Tributos e Contribuições (795)	74.943,80C
Tributos e Contribuições (795)	
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	1.975,57C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)	0,00C
=Tributos e Contribuições	*****76.919,37C
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)	
Tributos e Contribuições (790)	
Salários (935)	36.172,89C
Salários (935)	
Gratificações (945)	
Participações (955)	
Honorários (980)	1.200,00C
Honorários (980)	
Férias (990)	609,89C
Férias (990)	
Décimo Terceiro Salário (1005)	1.677,19C
Décimo Terceiro Salário (1005)	



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANTIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Exercício Atual
Juros Sobre Capital Próprio (1020)	
Outras Obrigações (1030)	
=Obrigações com Pessoal	
Outras Obrigações (1030)	
Obrigações com Pessoal (930)	
Títulos a pagar (1045)	
Títulos (1040)	
Credores diversos (1060)	
Credores (1055)	
Contas a pagar (1070)	
Provisões (1100)	
=Total - Circulante	****632.195,32C
Provisões (1095)	
Circulante (685)	
Empréstimos (1135)	1.863,02C
Empréstimos (1135)	
Financiamentos (1155)	90.813,69C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	*****92.676,71C
=Total - Passivo Não Circulante	*****92.676,71C
Financiamentos (1155)	
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)	
Passivo Não Circulante (1125)	
Capital Social (1175)	450.000,00C
Capital Social (1175)	
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	
Reservas de Reavaliação (1215)	
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)	825.423,82C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)	
Ajuste de Avaliação Patrimonial (1295)	
Outros Ajustes a Valor de Mercado (1305)	
(-) Ações em Tesouraria (1315)	
=Reservas	****825.423,82C
Reservas (1195)	

MATÕES DO NORTE / MA	12.238,26C
PRC.	0810001.12024
FLS.	803
RUB.	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Exercício Atual
Prejuízos/Défcits Acumulados (1330)	1.426.995,19C
Prejuízos/Défcits Acumulados (1330)	
Resultado do Exercício (1355)	1.412.659,88C
Resultado do Exercício (1355)	
Ajustes de Exercícios Anteriores (1365)	
=Prejuízos/Défcits Acumulados ou Resultado	**2.839.655,07C
=T o t a l - Patrimônio líquido	**4.115.078,89C
Prejuízos/Défcits Acumulados ou Resultado (1325)	
Patrimônio líquido (1170)	
Compensação - Passivo (1385)	
=T o t a l - Passivo	**4.839.950,92C

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	07110001 / 202 9
FLS.	803
RUB.	118

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 08100017024	Exercício Atual
FLS. 109	
RUB. 000	

Descrição	Classificação	Conta	
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	4.724.586,47C
=Receita sobre Serviços			**4.724.586,47C
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços			**4.724.586,47C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre serviços			
Dedução da Receita	3-2-02-01	1485	415.187,88D
=Dedução de receita sobre serviços			****415.187,88D
=Total - Dedução de receita			****415.187,88D
=Total - Receita			**4.309.398,59C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos			
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	1.119.713,15D
=Outros materiais diretos			**1.119.713,15D
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	198.094,33D
=Mão de obra direta			****198.094,33D
Outros custos diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	37.283,28D
=Outros custos diretos			*****37.283,28D
=Total - Custos diretos da produção			**1.355.090,76D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	10.529,37D
=Mão de obra indireta			*****10.529,37D
=Total - Custos indiretos da produção			*****10.529,37D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	111.531,62D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	224.814,56D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	43.131,56D

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

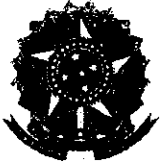
 PROC. 08110001
 FLS. 805
 RUB. 118

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	39.369,87D
=Despesas com Pessoal			****418.847,61D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	24.481,53D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****24.481,53D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	358,12D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	120,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	4.504,96D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	5.850,57D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****10.833,65D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	1.034,71D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	247.579,99D
=Despesas Administrativas Diversas			****248.614,70D
=Total - Despesas			****702.777,49D
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	11.273,31D
=Tributos			*****17.268,37D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas de Juros de Capital Próprio	4-5-04-02	2570	4.615,00D
Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	4-5-04-04	2590	7.833,00D
=Outras Despesas Financeiras			*****12.448,00D
=Total - Despesas Financeiras			*****12.448,00D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	52.615,93D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****52.615,93D
=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****52.615,93D
=Total - Despesas			**2.150.729,92D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

FORT COM GRAFICA E EDITORA LIDA(00036)
 CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019
 Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 07110001	12024
FLS. 806	
RUB. III	

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS----->			4.309.398,59C
DESPESAS + CUSTO----->			2.150.729,92D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			***2.158.668,67



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA. Página 9 de 9
PROC. 0910001 / 202 4
FLS. 807
RUB. 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 17:37 SOB N° 20230102808.
PROTOCOLO: 230102808 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301095250. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ : 06.025.573/0001-56

R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA

NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG. 0800001	12024
FLS. 108	
RUB. 110	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, com sede na cidade de São Luis/MA, R Castro Alves, 510, Retiro Natal, Cep: 65.025-230, inscrita no CNPJ: 06.025.573/0001-56, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201031903 em 07/05/2019.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL**.

1.3 - Seguintos/atividades

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão CEP 65031-115 - Fone/Fax: (98) 3222-7139
 CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.com

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ : 06.025.573/0001-56

R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA

NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0840001 / 2024
FLS.	809
RUB.	

FORT
COM. GRAFICA E EDITORA LTDA

- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 450.000,00, dividido em 450.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão CEP 65031-115 - Fone/Fax: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.com



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ : 06.025.573/0001-56
R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA
NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	870
RUB.	08

3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2022.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
CPF: 067.231.793-15
Sócio-Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CPF: 007.298.693-00
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811.0001 / 2024
FLS.	872
RUB.	118

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 13:06 SOB N° 20230103332.
PROTOCOLO: 230103332 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301139886. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Encerramento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2022 4
FLS.	813
RUB.	JJK

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA.

São Luis, 31/12/2022

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 067.231.793-15



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001/2024
FLS.	819
RUB.	11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:34 SOB Nº 20230086740.
PROTOCOLO: 230086740 DE 19/01/2023. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 23/01/2023
empresaafecil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	02110001 / 2024
FLS.	813
RUB.	110

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300946508 em 23/01/2023, protocolo 230088740. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Número de Registro:	21201031903
CNPJ:	06025573000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:34 SOB Nº 20230088740.
PROTOCOLO: 230088740 DE 19/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300946508. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

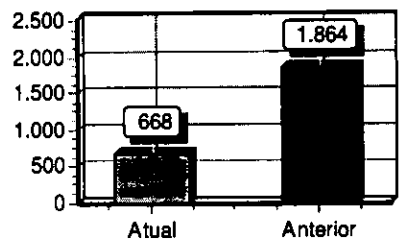
JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

Solvência Geral

Ativo	4.839.950,92	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	724.872,03	= 6,68

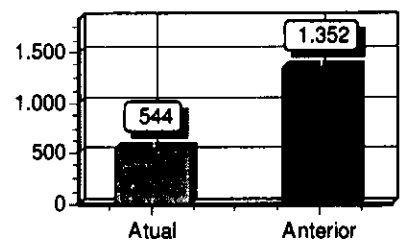
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 668 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.945.699,77	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	724.872,03	= 5,44

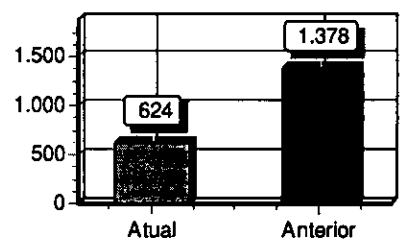
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.945.699,77	
<hr/>		
Passivo Circulante	632.195,32	= 6,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,24 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Assinado de forma digital por AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA:06723179315
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA:06723179315
 Dados: 2023.01.25 18:15:19 -03'00'

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
 Administrador
 CPF: 06723179315
 RG: 193867 Data Expedição:

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26444428000117, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300
 Dados: 2023.01.25 18:14:56 -03'00'

CONTTAC
 CRC: 010094 CNPJ: 00729869300
 CHARLES CUNHA DOMINICES
 Contador
 CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1
 RG: Expedição:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 817	12024
FLS. 08110001	
RUB. 000	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA
REGISTRO.....	: MA-007413/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/01/2025 as 10:24:28.

Válido até: 07/04/2025.

Código de Controle: 98303.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0800001 1202 4
FLS.	818
RUB.	118

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 345 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 345 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 019, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, estabelecida no(a) RUA CASTRO ALVES, nº 510, bairro RETIRO NATAL, CEP 65025-230, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.025.573/0001-56 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201031903 por despacho de 01/12/2003.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

AFÂNIO JOSE LINHARES E SILVA
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 00012307207 DETRAN - MA

PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO BRAGA
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC MA
CRC: 007413/O-3 MA

Balanco Patrimonial

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

NIRE: 21201031903 - Data: 01/12/2003

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	5.226.961,22 D
1.01	Ativo Circulante	4.408.471,68 D
1.01.01	Disponibilidades	2.339.282,55 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.872,52 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.872,52 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	54.872,52 D
1.01.01.02	Bancos	1.998.164,79 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.998.164,79 D
1.01.01.02.01.0005	Banco Conta Movimento	1.998.164,79 D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	286.245,24 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	286.245,24 D
1.01.01.03.01.0001	BB Rende Fácil	286.245,24 D
1.01.03	Cientes	1.525.090,32 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	1.525.090,32 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.525.090,32 D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Municipal de Saúde de Morros	39.863,11 D
1.01.03.01.01.0003	Secretaria Municipal de Educação de Morros	106.782,00 D
1.01.03.01.01.0006	Fundo Municipal de Assistência Social - Morros	20.084,89 D
1.01.03.01.01.0009	Secretaria de Educação de Barrerinhas	164.226,45 D
1.01.03.01.01.0011	Prefeitura Municipal de Morros	47.955,07 D
1.01.03.01.01.0013	Fundo Municipal de Assistência Social Itapecuru - FMAS	2.160,00 D
1.01.03.01.01.0015	Secretaria Municipal de Educação SEMED -Itapecuru Mirim	612.717,25 D
1.01.03.01.01.0016	Secretaria Munic de Educação - Bom Jardim	9.688,33 D
1.01.03.01.01.0020	Publicidade e Comercio Mota Ltda	4.400,00 D
1.01.03.01.01.0023	Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim	473.551,47 D
1.01.03.01.01.0025	Fundo Municipal de Saúde Itapecuru - 11.129.938/0001-22	43.121,75 D
1.01.03.01.01.0030	Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	420,00 D
1.01.03.01.01.0031	Agencia Estadual de Defesa Agropecuaria do Maranhão - AGED	120,00 D
1.01.05	Créditos	165.866,43 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	165.866,43 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	127.209,25 D
1.01.05.01.01.0002	Bureau CTP Serviços Graficos Ltda	123.857,00 D
1.01.05.01.01.0003	Heidelberg do Brasil Sistemas Graficos e Serviços Ltda	3.352,25 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	21.466,64 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	10.738,30 D
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	9.366,01 D
1.01.05.01.03.0005	Vale Transporte	1.362,33 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	17.190,54 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	1.425,35 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	15.765,19 D
1.01.15	Estoques	378.232,38 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	378.232,38 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	378.232,38 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	378.232,38 D
1.07	Ativo não Circulante	818.489,54 D
1.07.04	Imobilizado	818.489,54 D
1.07.04.01	Bens em Operação	941.670,70 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	941.670,70 D
1.07.04.01.01.0002	Imóveis	150.069,35 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	228.752,68 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	257.448,54 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	80.350,22 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informática	91.902,08 D
1.07.04.01.01.0007	Imobilizações em Curso	28.764,28 D
1.07.04.01.01.0008	Outras Imobilizações	104.383,55 D

Balço Patrimonial

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

NIRE: 21201031903 - Data: 01/12/2003

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2023
1.07.04.19	Outras Imobilizações	40.220,04 D
1.07.04.19.01	Outras Imobilizações	40.220,04 D
1.07.04.19.01.0001	Outras Imobilizações	40.220,04 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	163.401,20 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação Acumulada	163.401,20 C
1.07.04.21.03.0001	(-) Depreciação Acumulada	163.401,20 C
2	*** Passivo ***	5.226.961,22 C
2.01	Passivo Circulante	848.129,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	848.129,51 C
2.01.01.01	Fornecedores	132.157,72 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	132.157,72 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.355,11 C
2.01.01.01.01.0002	Triunfo Papeis	2.313,27 C
2.01.01.01.01.0003	ABC Dist. São Luís Ltda	17.555,15 C
2.01.01.01.01.0004	Subtrato Lonas e Adesivos - Fabrica de Adesivos	1.900,00 C
2.01.01.01.01.0008	IBF Ind.Brasileira de Filmes S/A	6.999,86 C
2.01.01.01.01.0009	Quantum Prod Com Visual Ltda	475,00 C
2.01.01.01.01.0010	Dima Distribuidora de Maquinas Ltda	1.885,00 C
2.01.01.01.01.0014	KBF Com de Equip de Infor LTDA 07.544.373/0003-34	258,00 C
2.01.01.01.01.0015	Bruno Peças Comercial de Peças Ltda	1.045,20 C
2.01.01.01.01.0016	Eletrica Recife	55,00 C
2.01.01.01.01.0017	Eugenio Pereira de Sa	989,94 C
2.01.01.01.01.0018	L P Comercio de Plasticos Ltda	359,15 C
2.01.01.01.01.0020	VSS Importação e Distribuidora de Peças e Sup Ltda	10,00 C
2.01.01.01.01.0022	Duplicopy Suprimentos Grafficos - Eireli	3.645,34 C
2.01.01.01.01.0025	Soberana Equipamentos de Segurança Ltda	311,00 C
2.01.01.01.01.0026	DFN Veronez ME	1.026,16 C
2.01.01.01.01.0028	Tory Brindes	240,00 C
2.01.01.01.01.0029	Jacaré Atacado e Distribuidora Ltda	6.265,27 C
2.01.01.01.01.0030	Azevedo e Cardoso Ltda - Dist. Nova Aliança	444,50 C
2.01.01.01.01.0031	Bureau CTP Serviços Gráficos Ltda	62.903,50 C
2.01.01.01.01.0034	Potiguar Material de Construções	1.896,00 C
2.01.01.01.01.0035	Aracagi Pneus Ltda	612,00 C
2.01.01.01.01.0036	Dourapel Ltda	685,00 C
2.01.01.01.01.0037	J Goncalves dos Santos Filho e Cia Ltda	1.204,44 C
2.01.01.01.01.0038	Grande Rio SL Comercio de Veiculos Ltda	2.399,98 C
2.01.01.01.01.0039	A G Ferreira ME - Express Print	2.142,00 C
2.01.01.01.01.0040	A L Tecnologia Comercio e Serviços Ltda	370,00 C
2.01.01.01.01.0041	P W Brasil Export S/A	4.559,40 C
2.01.01.01.01.0042	Vieira Brasil Distribuidora SA	297,27 C
2.01.01.01.01.0043	Lojas Le Biscuit S/A	449,99 C
2.01.01.01.01.0044	Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu SA	2.902,01 C
2.01.01.01.01.0045	FerroNorte Comercio de Ferregens Ltda	4.154,38 C
2.01.01.01.01.0046	L G Costa Eireli	271,00 C
2.01.01.01.01.0047	Cil Comercio de Informatica Ltda	105,80 C
2.01.01.01.01.0048	B S Tintas Ltda	72,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	128.354,30 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	37.206,82 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.282,42 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.361,57 C
2.01.01.03.01.0004	Mensalidade Sindical a Recolher	271,64 C
2.01.01.03.01.0005	Contribuição Assistencial a Recolher	40,06 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	11.581,83 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	6.468,42 C
2.01.01.03.01.0016	IRRF a Recolher	1.894,05 C

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

NIRE: 21201031903 - Data: 01/12/2003

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.03.01.0017	Pró-Labore a Pagar	4.306,83 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	91.147,48 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	9.703,27 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	224,41 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	1.021,90 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	3.248,31 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	1.948,98 C
2.01.01.03.03.0021	Tributos e Contribuições	75.000,61 C
2.01.01.04	Parcelamentos de Impostos	51.451,43 C
2.01.01.04.01	Parcelamentos de Impostos	51.451,43 C
2.01.01.04.01.0001	Parcelamento Simples Nacional a Pagar - RF	46.152,11 C
2.01.01.04.01.0002	Parcelamento Simples Nacional a Pagar - PGFN	5.299,32 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	306.841,74 C
2.01.01.07.01	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - SFN	306.841,74 C
2.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil S/A.	128.314,56 C
2.01.01.07.01.0002	Caixa Econômica Federal	68.537,04 C
2.01.01.07.01.0003	Banco Bradesco S/A	50.856,95 C
2.01.01.07.01.0004	Banco do Nordeste do Brasil - BNB	59.133,19 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	213.653,00 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	213.653,00 C
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos	213.653,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	15.671,32 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	15.671,32 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários a Pagar	1.520,00 C
2.01.01.17.01.0009	Outras Obrigações a Pagar	4.811,07 C
2.01.01.17.01.0010	Cartões a Pagar	9.340,25 C
2.03	Passivo não Circulante	92.676,71 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	92.676,71 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	92.676,71 C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	92.676,71 C
2.03.01.07.03.0001	Empréstimos a Longo Prazo	1.863,02 C
2.03.01.07.03.0002	Financiamento a Longo Prazo	90.813,69 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.286.155,00 C
2.07.01	Capital Realizado	450.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	450.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	450.000,00 C
2.07.04	Reservas	2.932.678,41 C
2.07.04.01	Reservas	2.932.678,41 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.932.678,41 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros	2.932.678,41 C
2.07.07	Outras Contas	903.476,59 C
2.07.07.01	Outras Contas	903.476,59 C
2.07.07.01.04	Resultado do Exercício	903.476,59 C
2.07.07.01.04.0001	Resultado do Exercício	903.476,59 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.226.961,22 (Cinco Milhões Duzentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

AFÂNIO JOSE LINHARES E SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 067.231.793-15
 CNH: 00012307207 DETRAN - MA

PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO BRAGA
 Contador
 CPF: 483.788.283-87
 RG: 007413/O-3 CRC MA
 CRC: 007413/O-3 MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0810001 / 202 4
 FLS. 833
 RUB. 111

Página 4 de 11

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Estabelecimentos: 0001 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.714.351,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.714.351,81
010.01.01	Vendas de Produtos	2.239.399,31
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	2.239.399,31
3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	2.239.399,31
010.01.03	Vendas de Serviços	2.474.952,50
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	2.474.952,50
(-) 020	Deduções da Receita	1.270.180,07
020.01	Impostos Faturados	508.293,54
020.01.02	ISS	87.361,78
3.01.01.01.03.0005	ISS	87.361,78
020.01.03	COFINS	2.662,74
3.01.01.01.03.0003	COFINS	2.662,74
020.01.04	PIS	579,93
3.01.01.01.03.0004	PIS Faturamento	579,93
020.01.05	Simplex	417.689,09
3.01.01.01.03.0007	Simplex Nacional	417.689,09
020.02	Outras Deduções	761.886,53
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	761.886,53
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	761.886,53
(=) 030	Receita Líquida	3.444.171,74
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	573.124,19
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	236.258,10
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	236.258,10
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	236.258,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados	336.866,09
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	336.866,09
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	336.866,09
(=) 060	Lucro Bruto	2.871.047,55
(-) 070	Despesas Operacionais	1.961.155,14
070.01	Despesas Administrativas	1.764.252,47
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.764.252,47
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	156.486,99
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	2.932,90
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física	101.844,87
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	293.862,69
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	29.411,22
3.01.01.07.01.0013	FGTS	18.861,54
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	400,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com manut. e conservação de veículos	292,39
3.01.01.07.01.0028	Propagande e Publicidade	23.647,90
3.01.01.07.01.0030	Despesas Com Depreciação	119.527,20
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	119.624,58
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	26.850,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	24.225,97
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessoal	37.520,17
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	21.825,32
3.01.01.07.01.0049	Água	664,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	312,17
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	16.325,69
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	3.240,00
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	3.495,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	43.266,96
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	10.728,51
3.01.01.07.01.0057	Condomínio	1.381,54

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Estabelecimentos: 0001 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTD; Centros de Resultado: 001 - Gerat

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08110001 / 2024
 FLS. 623
 RUB. 01

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
3.01.01.07.01.0058	Bens de Pequeno Valor	4.250,72
3.01.01.07.01.0062	Softwares e Programas de Informática	29.903,80
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso ou Consumo	13.161,55
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	1.290,00
3.01.01.07.01.0065	Cópias e Encademações	2.200,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	1.307,13
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	4.935,62
3.01.01.07.01.0068	Honorário Contábil	15.480,00
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legals e Jurídicas	14.072,76
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	170,09
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.787,90
3.01.01.07.01.0073	Fretes	3.903,00
3.01.01.07.01.0075	Adicional Insalubridade	31.458,18
3.01.01.07.01.0076	Adicional Quinquênio	11.069,18
3.01.01.07.01.0078	Alvará	978,11
3.01.01.07.01.0079	Cantina	548,40
3.01.01.07.01.0080	Refeições	302,44
3.01.01.07.01.0081	Taxa de Estacionamento	48,00
3.01.01.07.01.0082	Combustível e Lubrificantes	6.433,53
3.01.01.07.01.0083	Materiais para Escritório	2.533,30
3.01.01.07.01.0084	Material para Reforma ou Construção	74.943,18
3.01.01.07.01.0085	Manutenção e Reparo de Veiculos	20.052,10
3.01.01.07.01.0086	Despesas c/ Cartões	41.858,59
3.01.01.07.01.0087	Despesas Diversas	353.653,32
3.01.01.07.01.0088	Manutenção de Máq. e Equipamentos	47.998,96
3.01.01.07.01.0089	Mídia Eletrônica	1.185,00
3.01.01.07.01.0090	Viagens e Hospedagens	21.000,00
070.02	Despesas com Vendas	32.690,26
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	32.690,26
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	11.180,00
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	19.494,87
3.01.01.07.02.0027	Material de Informática	2.015,39
070.03	Despesas Tributárias	6.715,94
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	6.715,94
3.01.01.07.03.0008	IPTU	2.084,70
3.01.01.07.03.0009	IPVA	4.631,24
070.04	Resultado Financeiro	157.496,47
070.04.01	Receitas Financeiras	(270,07)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	270,07
3.01.01.05.01.0005	Outras Receitas Financeiras	4,50
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos	265,33
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,24
070.04.02	Despesas Financeiras	157.766,54
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	157.766,54
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	147.509,48
3.01.01.09.01.0007	Descontos Concedidos	730,79
3.01.01.09.01.0010	Tarifas Bancarias	4.269,04
3.01.01.09.01.0011	Multa de Mora	5.240,73
3.01.01.09.01.0012	Juros Passivos	16,50
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	400,00
080.01	Outras Receitas	400,00
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais	400,00
3.01.03.01.01.0002	Outras Receitas Não Operacionais	400,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	910.292,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	910.292,41

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0110001 / 2023
FLS. 84
RUB. MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Estabelecimentos: 0001 - FORT COM GRAFICA E EDITORA LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	2.555,93
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.555,93
(-) 170	Imposto de Renda	4.259,89
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	4.259,89
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	903.476,59

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

AFÂNIO JOSE LINHARES E SILVA
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 00012307207 DETRAN - MA

PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO BRAGA
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC MA
CRC: 007413/O-3 MA



Índices de Liquidez Corrente.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{4.408.471,68}{848.129,51}$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = 5,20

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Afrânio Jose Linhares e Silva
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 0012307207 DETRAN/MA

Paulo Sérgio Assunção Braga
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC/MA
CRC/MA: 007413/O-3

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 66.025-230 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-58 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



Índices de Liquidez Geral.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	080.0001 / 2024
FLS.	126
RUB.	118

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{4.408.471,689 + 0,00}{848.129,51 + 92.676,71}$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{4.408.471,68}{940.806,22}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) = 4,69

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Afrânio Jose Linhares e Silva
 Sócio Administrador
 CPF: 067.231.793-15
 CNH: 0012307207 DETRAN/MA

Paulo Sérgio Assunção Braga
 Contador
 CPF: 483.788.283-87
 RG: 007413/O-3 CRC/MA
 CRC/MA: 007413/O-3

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65.025-230 - Contato: (98) 3222-7139
 CNPJ: 06.025.673/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



COM. GRÁFICA E EDITORA
Qualidade e eficiência na
prestação de serviços gráficos

Índices de Solvência Geral.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	021.0002 / 2024
FLS.	874
RUB.	88

Ativo Total

Índice de Solvência Geral (ISG) = -----
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

5.226.961,22

Índice de Solvência Geral (ISG) = -----
848.129,51 + 92.676,71

5.226.961,22

Índice de Solvência Geral (ISG) = -----
940.806,22

Índice de Solvência Geral (ISG) = 5,55

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Afrânio Jose Linhares e Silva
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 0012307207 DETRAN/MA

Paulo Sérgio Assunção Braga
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC/MA
CRC/MA: 007413/O-3

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65.025-230 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 / 2024
FLS.	25
RUB.	11

Índices de Endividamento Geral.

$$\text{Índice de Endividamento Geral (IEG)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Índice de Endividamento Geral (IEG)} = \frac{848.129,51 + 92.676,71}{5.226.961,22}$$

$$\text{Índice de Endividamento Geral (IEG)} = \frac{906.806,22}{5.226.961,22} \times 100$$

$$\text{Índice de Endividamento Geral (IEG)} = 0,1734 \times 100$$

$$\text{Índice de Endividamento Geral (IEG)} = 17,34$$

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Afrânio Jose Linhares e Silva
 Sócio Administrador
 CPF: 067.231.793-15
 CNH: 0012307207 DETRAN/MA

Paulo Sérgio Assunção Braga
 Contador
 CPF: 483.788.283-87
 RG: 007413/O-3 CRC/MA
 CRC/MA: 007413/O-3

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65.025-230 - Contato: (98) 3222-7139
 CNPJ: 06.025.673/0001-66 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	OP1100001 / 2024
FLS.	809
RUB.	ABK

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
48378828387	PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 14:03 SOB N° 20240633416.
PROTOCOLO: 240433416 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405615232. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

ADMIN

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

NIRE: 21201031903 - Data: 01/12/2003

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	OPWOOD 12024
FLS.	830
RUB.	

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa foi constituída em 01/12/2003 e transformada em sociedade empresária limitada em 07/05/201 na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte), tendo sua sede e fora a cidade de São Luís - MA e com objetivo social as atividades de: 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário; 4761-0/0 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneante domissanitários; 4751-2/01 Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos d informática; 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária; 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recurso humanos para terceiros; 1813-0/99 Impressão de material para outros usos; 5821-2/00 Edição integrada impressão de livros; 5822-1/01 Edição integrada à impressão de jornais diários; 5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas; 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/99 Art cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Atividades d cenografia); 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtc alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos d armário; 4761-0/01 Comércio varejista de livros; 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores d serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 8230-0/01 Serviços de organização d feiras, congressos, exposições e festas; 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas d qualquer material, exceto luminoso; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outrc produtos gráficos; 5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtc gráficos; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4782-2/0 Comércio varejista de artigos de viagem; 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4753-9/00 Comércio Varejista especializado d eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 1413-4/0 Confecção, sob medida, de roupa profissionais; 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 7410-2/99 Atividades d desing não especificadas anteriormente (Serviço de diagramação); 4742-3/00 Comércio varejista d material elétrico; 7319-0/99 Outras atividades de publicidades não especificadas anteriorment (Serviço de comunicação visual); 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

1.2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis que a sociedade apresenta no exercício social de 2023, é determinado pel Leis Federais n° 6.404/1976 e n° 11.638/2007 e n° 11.941/2009. Foram elaborados com base na diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

1.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos que são realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrato como circulante incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficia incidentes.

1.4 - Contas a Receber

As contas a receber são compostas pelas vendas de mercadorias e pelo serviços prestados, conform consta no Balanço Patrimonial.

1.5 - Estoques

Os estoques são demonstrado pelo custo médio de aquisição e seu saldo no final do exercício foi de R 378.232,38.

1.6 - Imobilizado

São avaliados ao custo de aquisição, mais reavaliação efetuadas. A depreciação é calculada pelas tax estabelecidas na legislação e levam em conta o tempo de vida útil do bem.

1.7 - Passivo Circulante

Os passivos exigíveis que são realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados com circulantes, incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índice oficiais, incidentes.

1.8 - Apuração do Resultado

O resultado do exercício foi apurado pelo regime de competência até 31/08/2023, passando para regim de caixa a partir de 01/09/2023, período que mudou de regime tributário.

1.9 - Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2023 foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante d R\$ 416.000,22 a crédito e de R\$ 343.507,82 a débito, ficando com o saldo credor de R\$ 72.492,42 d qual foi transportado para reserva de lucros.

1.10 - Lucros Distribuídos

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócios Afrânio Jose Linhares e Silva, o valor de R

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Complemento: , N.º: 510, Bairro: RETIRO NATAL, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65025230, Telefone: (98) 32227139

NIRE: 21201031903 - Data: 01/12/2003

ADMIN

407.417,90 e ao sócio Afrânio Jose Linhares e Silva Ernst, o valor de R\$ 397.475,00 totalizando R\$ 804.892,90.

1.11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está representado no exercício 2023, por cotas, sendo o capital subscrito integralizado no valor de R\$ 400.000,00, mais as reservas de lucros de R\$ 2.932.678,41 e o resultado do exercício em R\$ 903.476,59, totalizando R\$ 4.286.155,00.

1.12 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativo e passivo da empresa em 31 de Dezembro de 2023, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos na demonstração financeira.

1.13 - EFD CONTRIBUIÇÕES

A empresa até o período de agosto de 2023 não apresentou mensalmente no prazo legal o Spc Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por ser optante pelo simples nacional, até esta data, passando a fazer a apresentação no prazo legal partir de setembro de 2023.

1.14 - DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular nº 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

1.15 - DA AUDITORIA

De acordo com o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui auditoria independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

AFÂNIO JOSE LINHARES E SILVA
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 00012307207 DETRAN - MA

PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO BRAGA
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC MA
CRC: 007413/O-3 MA

Fim

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001 12024
FLS.	835
RUB.	108

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 345 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 345 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 019, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, estabelecida no(a) RUA CASTRO ALVES, nº 510, bairro RETIRO NATAL, CEP 65025-230, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.025.573/0001-56 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201031903 por despacho de 01/12/2003.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

AFÂNIO JOSE LINHARES E SILVA
Sócio Administrador
CPF: 067.231.793-15
CNH: 00012307207 DETRAN - MA

PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO BRAGA
Contador
CPF: 483.788.283-87
RG: 007413/O-3 CRC MA
CRC: 007413/O-3 MA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	07110001 / 2024
FLS.	833
RUB.	11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06723179315	
48378828387	



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 12024
FLS.	134
RUB.	108

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405850312 em 25/04/2024, protocolo 240555848. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Número de Registro:	21201031903
CNPJ:	06025573000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	
48378828387	PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA	MA007413/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 11:09 SOB Nº 20240555848.
PROTOCOLO: 240555848 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405850312. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

06.025.573/0001-56

SCP

NOME EMPRESARIAL

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/09/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

48.9A.F8.6E.30.61.D8.2A.0C.25.0D.C3.92.97.AA.E7.A7.56.CA.9E

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	48378828387	PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA: 48378828387	4204430231867405206	15/05/2023 a 14/05/2024
Diretor	06025573000156	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA: 06025573000156	6727853454095496854	20/12/2023 a 19/12/2024

NÚMERO DO RECIBO:

48.9A.F8.6E.30.61.D8.2A.0C.25.0D.C3.
92.97.AA.E7.A7.56.CA.9E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2024 às 15:20:21

A4.D6.62.1B.33.54.93.3C A3.4A.
02.3E.DB.A4.A2.5E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201031903	CNPJ 06.025.573/0001-56
NOME EMPRESARIAL FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.A2.DD.90.B6.78.B5.EA.64.30.91.37.BB.D1.8E.3C.6C.4B.E3.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	06025573000156	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA: 06025573000156	672785345409549685 4	20/12/2023 a 19/12/2024	Sim
Contador	48378828387	PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA: 48378828387	420443023186740520 6	15/05/2023 a 14/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	71329862368	GEORGE LUIS COSTA BRAGA:71329862368	672785448035826679 6	12/01/2024 a 11/01/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

85.A2.DD.90.B6.78.B5.EA.64.30.91.37.
BB.D1.8E.3C.6C.4B.E3.59-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2024 às 12:11:53

7F.5E.0B.3B.07.23.26.DE
AD.42.56.08.CF.44.6C.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	837
RUB.	11

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO SERGIO ASSUNCAO BRAGA
REGISTRO.....	: MA-007413/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/01/2025 as 10:24:28.

Válido até: 07/04/2025.

Código de Controle: 98303.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 94392024
Código de validação: 15D8108FA3
(relativo ao Processo 823212024)

Número da guia: 24057301001988754.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e sete (27) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **06.025.573/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 94392024 / Código: 15D8108FA3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 12024
FLS.	839
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/11/2024 16:01 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 94392024 / Código: 15D8108FA3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08100001/2024
FLS.	840
RUB.	




GOVERNO DO MARANHÃO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

CNPJ: 27.361.985/0001-37
Endereço: Av. Borborema, nº 2-A, Qd 22 - Calhau CEP: 65.071-360 São Luís/MA
(98) 98438-3187

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.025.573/0001-56**, sediada na Rua Castro Alves, nº510, bairro Retiro Natal, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à esse Órgão **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**, CNPJ nº **27.361.985/0001-37**, durante o período de 2019 e 2020, cumprindo as exigências estabelecida no Contrato nº **01/2019**, conforme as notas fiscais nº 1227,1252,1275,1307,1313,1324,1365 e especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
1	CRACHÁ SERVIDORES Formato 148x105mm Material: papel cartão Supremo 320 g/m2 ou papel reciclato 240g/m2 Cor: 4/0 Acabamento: refilado com dois furos e cordão	160
2	CRACHÁ EVENTO Formato 148x105mm Material: papel cartão Supremo 320 g/m2 ou papel reciclato 240g/m2 Cor: 4/0 Acabamento: refilado com dois furos e cordão	5600
3	CANETA SIMPLES PERSONALIZADA Modelo: caneta translúcida e metalizada, esferográfica, retrátil, corpo translúcido com clip, acionador e ponteira metalizados, na cor prata ou azul; Com inscrição e gravação em serigrafia: 3 cor(es); Fonte: Courier New.	4000
4	BANNER : 1,20M X 1,0M, impressão em lona, em 04 cores, com bastão e corda ou ilhós.	150
5	BLOCO DE ANOTAÇÕES - Tamanho 15 x 21 cm, capa 4x0 cor, contracapa sulfite 120g/m² / 20x1 via sem impressão, 56g, colado. Bloco c/ 50 fls.	400
6	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR Material: Papel Couche Brilhante - 170 g Tam. Arte: 29.7X42 Tam. Final: 29.5X41.8 Cores:4X0	8000
7	APOSTILAS Acabamento espiral ← Material: papel offset mínimo de 50 páginas frente e verso Impressão/cor: 4/4 - Capa colorida ← Formato: A4, Max de 150 páginas.	3000
8	CARTILHA: 30cm x 20cm (aberto), 1 dobra e grampo Capa - papel Couche 230g, 4x4 cores, Laminação Fosca e Verniz Localizada em 1 lado Miolo - papel Couche 115g, 80 páginas, 4x4 cores	1000
9	LIVRO: 36,5 cm x 26,5cm (aberto), Capa dura - papel Couche 230g, 4x4 cores, Verniz Miolo - papel Couche 150g, 4x4 cores.	200
10	CERTIFICADO Material: papel offset ou opaline 180g/m2 Impressão/cor: 4/0 Formato: A4 Acabamento: refilado	3200
11	CONVITE papel Couche 300g, 14,5cm x 28cm (aberto), 4x1 cores, 1 dobra, com envelope.	4000
12	FOLDER INSTITUCIONAL papel Couche 115g, A4 (aberto), 4x4 cores, 1 dobra	20000
13	ETIQUETA em papel adesivo, em policromia, tamanho 11cm x 4cm.	3200

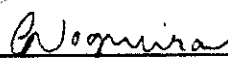

 Claudilene da S. Nogueira
 Assessora/AGEN
 Mat. 314243-01

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	841
RUB.	118

14	ENCARTE 42x60cm 4x4 cores couche 115gr	5000
15	FORMULÁRIO para atendimento social 100x1, em papel offset 75g, 1x1, tamanho 21x29,7cm. Bloco c/ 100 fls	10000
16	CARTÃO DE VISITA em papel couchê, 300g, laminação total, tamanho 9cm x 5,5cm, com impressão em policromia, 4 x 4, verniz localizado.	5000
17	PLACA PARA FACHADA, 1000x2500mm (Axl), confeccionada em lona com impressão digital, estrutura em metalon, inclusos itens necessários para instalação.	5
18	PLACA SINALIZADORA em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. Tamanho: larg. 30cm, alt. 10cm, espessura: 3mm.	10
19	MIINI DOOR formato 800X600MM, impress em papel AP 120G. 4X0 COR	160
20	PROTETOR DE CRACHÁ - universal PVC (horizontal ou vertical) para crachá de 148x105mm ; utilizado na VERTICAL ou na HORIZONTAL. Incolor.	80
21	ENCADERNAÇÃO A4 (Capa transparente , Espiral cristal e Fundo preto) c/ 50 fls	600
22	ENCADERNAÇÃO A3 (Capa transparente , Espiral cristal e Fundo preto) c/ 50 fls	600
23	IMPRESSÃO formato a3 colorido	3.000
24	PLOTAGEM fomato A2	300
25	PLOTAGEM fomato A1	500
26	PLOTAGEM fomato A0	500
27	PLOTAGEM fomato especiais (Maior que A0 ou A1estendido).	200
28	PASTA PERSONALIZADA - Formato fechado: 22 x 31 cm, com bolsa interna - Papel: triplex 300g -Cores: 4 x 0 - Acabamento: Bopp fosco e verniz localizado	4000
29	CAPA DE PROCESSO em supremo branco, de 240g, 1 x 0, tamanho 24cm x 33cm, impressão monocromática, contendo brasão do Estado e a grafia "Estado do Maranhão" e "Protocolo"	4000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís –MA , 21 de dezembro 2020.


 Representante (cargo)
 Claudilene da S. Nogueira
 Assessora/ACEM
 Mat. 314243-07



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001307

Data e Hora da Emissão
20/03/2020 09:20:25

Código de Verificação
72E6.C440.90E3.48EF.8538.2FA0.E87A.2880



Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

Inscrição Municipal: **50810003**

UF: **MA** Email: **99913680**

Telefone: **(98) 99913680**

PROC. **08110001** / MA
FLS. **849** 202 **4**
RUB. **11**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**

CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**

Endereço: **AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **teandrolopescontador@gmail.**

Telefone: **(98) 89065845**

Inscrição Municipal: **98229582**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247670/2019; NOTA DE EMPENHO 2020NE000028 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA ***** DADOS PARA CREDITO: AG 2872-4 ,CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	10	148,16	1.481,60
TRIBUTÁVEL	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR MATERIAL:	1.000	1,38	1.380,00
TRIBUTÁVEL	FOLDER INSTITUCIONAL PAPEL COUCHE 115G, A4 (ABERTO), 4X4 CORES, 1 DOBRA	4.000	1,38	5.440,00
TRIBUTÁVEL	ENCARTE 42X80CM 4X4 CORES COUCHE 115GR	2.000	1,83	3.660,00
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 100X1, EM PAPEL OFFSET 75G, 1X1, TAMANHO 21X29,	6.000	1,84	11.040,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE, 300G, LAMINAÇÃO TOTAL, TAMANHO 9CM X 5,5CM, COM	1.000	0,86	860,00
TRIBUTÁVEL	PLACA SINALIZADORA EM AÇO GALVANIZADO	1	1.018,50	1.018,50
TRIBUTÁVEL	MIINI DOOR FORMATO 800X800MM, IMPRESS EM PAPEL AP 120G. 4X0 COR	90	1,89	170,10
TRIBUTÁVEL	IMPRESSÃO FORMATO A3 COLORIDO	297	1,29	383,13
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	101	28,04	2.832,04
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	50	39,77	1.988,50
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	40	36,01	1.440,40
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO ESPECIAIS (MAIOR QUE A0 OU A1ESTENDIDO).	77	36,01	2.772,77
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCESSO EM SUPREMO BRANCO, DE 240G, 1 X 0, TAMANHO 24CM X 33CM, IMPRESSÃO	2.000	1,76	3.520,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 37.987,04

Valor Total Composição:
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base Cálculo:
R\$ 37.987,04

Alíquota:
4,44%

Valor ISS:
R\$ 1.686,62

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de **03/2020**

Local de Prestação do **SAO LUIS / MA**

Recolhimento: **RETIDO**

Atividade: **181308900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Serviço: **1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.**

Informações Pagamento: **Paga em 17/04/2020 na guia de N° 23607434**



ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001/2024
FLS.	803
RUB.	0

Nota Empenho

Ano Base: 2020

Unidade Gestora 120207 Agência Executiva Metropolitana	Número 2020NE000028	Data Referência 12/03/2020
Gestão 12207 Agência Executiva Metropolitana	Processo 38340/2020	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC08-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei Federal 10.520/02	Pré-Empenho 2020PE000080
Credor 08.025.573/0001-56 FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 12 Pregão Presencial	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA.

Classificação Orçamentária

Esfere Fiscal	Unidade Orçamentária 12207	Programa Trabalho 15 122 0352 4450 000406
Função 15 Urbanismo		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0362 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA		Ação 4450 GESTÃO DO PROGRAMA
Subação 000406 SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO		Fonte Recurso 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro
Natureza Despesa 33.90.39.53 Serviços Gráficos e Editoriais		

36
38340/2020
[Signature]

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	50.000,00
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qty	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

[Signature]
LIVIO JONAS MENDONÇA CORREA
Ordenador Primário

José Antonio Rodrigues da Silva Junior
Ordenador Secundário

[Signature]
[Stamp]
12/03/2020



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

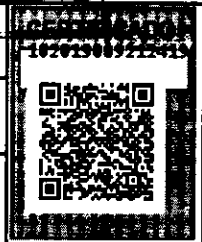
00001227

Data e Hora da Emissão

10/04/2019 09:54:04

Código de Verificação

9637.1DE4.3ZAS.BA21.23EE.E308.2E0A.CBES



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: A J LINHARES E SILVA - ME

CPF / CNPJ: 06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Endereço: R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: 99913680

Telefone: (98) 99913680

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM

CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37

Inscrição Municipal: 98229582

Endereço: AV BORBOREMA, N 2 A, QD 22 - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: leandrolopescontador@gmail.

Telefone: (98) 89065845

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - AGEM/MA ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103394/2018 - AGEM/MA ; CONTRATO Nº 01/2019 ; NOTA DE EMPENHO 2018NE00313 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - ; ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2018

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CANETA SIMPLES PERSONALIZADA MODELO: CANETA TRANSLÚCIDA E METALIZADA,	500	6,18	3.090,00
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	15	148,16	2.222,40
TRIBUTÁVEL	CARTILHA: 30CM X 20CM (ABERTO), 1 DOBRA E GRAMPO CAPA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES,	500	17,35	8.675,00
TRIBUTÁVEL	CONVITE PAPEL COUCHE 300G, 14,5CM X 28CM (ABERTO), 4X1 CORES, 1 DOBRA, COM ENVELOPE.	300	1,46	438,00
TRIBUTÁVEL	FOLDER INSTITUCIONAL PAPEL COUCHE 115G, A4 (ABERTO), 4X4 CORES, 1 DOBRA	3.000	1,36	4.080,00
TRIBUTÁVEL	ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO, EM POLICROMIA, TAMANHO 11CM X 4CM.	350	0,66	231,00
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 100X1, EM PAPEL OFFSET 75G, 1X1, TAMANHO 21X29,	2.700	1,84	4.968,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHÉ, 300G, LAMINAÇÃO TOTAL, TAMANHO 9CM X 5,5CM, COM	500	0,88	430,00
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A4 (CAPA TRANSPARENTE , ASPIRAL CRISTAL E FUNDO PRETO) C/ 50 FLS	100	1,05	105,00
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A3 (CAPA TRANSPARENTE , ASPIRAL CRISTAL E FUNDO PRETO) C/ 50 FLS	150	2,11	316,50
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	150	28,04	4.206,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	300	39,77	11.931,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	150	36,01	5.401,50
TRIBUTÁVEL	PASTA PERSONALIZADA - FORMATO FECHADO: 22 X 31 CM, COM BOLSA INTERNA - PAPEL:	500	2,28	1.130,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 47.224,40

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 47.224,40	Alíquota: 4,70%	Valor ISS: R\$ 2.219,55
-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

04/2019

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento: Paga em 14/08/2019 na guia de N° 23195598



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
 RUBI
00001252

Data e Hora da Emissão
05/08/2019 09:06:38

Código de Verificação
 343D.9586.3CC5.5756.F943.C7DD.FB78.AFC2



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**
 CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56** Inscrição Municipal: **50810003**
 Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **99913680** Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**
 CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37** Inscrição Municipal: **98229582**
 Endereço: **AV BORBOREMA 2A QUADRA:22, - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071360**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **leandrolopescontador@gmail.** Telefone: **(98) 89065845**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - AGEM/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103394/2018 - AGEM/MA; CONTRATO Nº 01/2019; NOTA DE EMPENHO 2018NE00313 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA / DADOS PAR ACREDITO: AG 2972-4 ,CC 19758-4 BANCO DO BRASIL.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ SERVIDORES FORMATO 148X105MM MATERIAL: PAPEL CARTÃO SUPREMO 320 G/M2 OU	160	2,73	436,80
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ EVENTO FORMATO 148X105MM MATERIAL: PAPEL CARTÃO SUPREMO 320 G/M2 OU PAPEL	1.865	1,86	3.468,90
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	5	148,16	740,80
TRIBUTÁVEL	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR MATERIAL: PAPEL COUCHE BRILHANTE - 170 G TAM. ARTE:	1.000	1,38	1.380,00
TRIBUTÁVEL	APOSTILAS ACABAMENTO ESPIRAL 2 MATERIAL:	120	13,68	1.641,60
TRIBUTÁVEL	CARTILHA: 30CM X 20CM (ABERTO), 1 DOBRA E	500	17,35	8.675,00
TRIBUTÁVEL	CONVITE PAPEL COUCHE 300G, 14,5CM X 28CM (ABERTO), 4X1 CORES, 1 DOBRA, COM ENVELOPE.	550	1,48	803,00
TRIBUTÁVEL	PLACA SINALIZADORA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA E VINIL ADESIVADA. TAMANHO: LARG.	5	1.018,50	5.092,50
TRIBUTÁVEL	PROTECTOR DE CRACHÁ - UNIVERSAL PVC	80	1,28	100,80
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	18	28,04	504,72
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	107	39,77	4.255,39
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	10	36,01	360,10

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 27.459,61

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 27.459,61	Alíquota: 4,83%	Valor ISS: R\$ 1.326,30
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **08/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **RETIDO**
 Atividade: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
 Serviço: **1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.**

Informações Pagamento: **Paga em 12/11/2019 na guia de N° 23320249**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota Fiscal: **00001275**
 Data e Hora da Emissão: **22/10/2019 09:38:53**
 Código de Verificação: **7184.8322.A1F2.BE83.BADF.87FD.8566.AF53**



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**
 CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-58** Inscrição Municipal: **50810003**
 Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **99913680** Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**
 CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37** Inscrição Municipal: **98229582**
 Endereço: **AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **leandrolopescontador@gmail.** Telefone: **(98) 89065845**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 Descrição: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - AGEM/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103394/2018 - AGEM/MA; CONTRATO Nº 01/2019; NOTA DE EMPENHO 2018NE00313 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA / DADOS PARA CREDITO: AG 2972-6 ,CC 19766-4 BANCO DO BRASIL.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	GRACHÁ EVENTO FORMATO 148X105MM MATERIAL: PAPEL CARTÃO SUPREMO 320 G/M2 OU PAPEL	445	1,86	827,70
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	6	148,16	888,96
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES - TAMANHO 15 X 21 CM, CAPA 4X0 COR, CONTRACAPA SULFITE 120G/M² /	400	2,36	944,00
TRIBUTÁVEL	APOSTILAS ACABAMENTO ESPIRAL 2 MATERIAL: PAPEL OFFSET MÍNIMO DE 50 PÁGINAS FRENTE E	108	13,68	1.450,08
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHÉ, 300G, LAMINAÇÃO TOTAL, TAMANHO 9CM X 5,5CM, COM	1.200	0,88	1.032,00
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A4 (CAPA TRANSPARENTE , ASPIRAL CRISTAL E FUNDO PRETO) C/ 50 FLS	100	1,05	105,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	25	28,04	701,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	40	39,77	1.590,80
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	7	36,01	252,07
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO ESPECIAIS (MAIOR QUE A0 OU A1 ESTENDIDO).	35	36,01	1.260,35
TRIBUTÁVEL	PASTA PERSONALIZADA - FORMATO FECHADO: 22 X 31 CM, COM BOLSA INTERNA - PAPEL:	1.310	2,28	2.960,60

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.012,56

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 12.012,56	Alíquota: 4,08%	Valor ISS: R\$ 490,11
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES
 Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **10/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **RETIDO**
 Atividade: **181308900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
 Serviço: **1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.**

Informações Pagamento: **Paga em 25/06/2020 na guia de N° 23681792**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001313

Data e Hora da Emissão
17/07/2020 12:24:12

Código de Verificação
 00FA.D2C8.80B5.7206.ADDE.BDCA.4C14.2E3E



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**
 CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56** Inscrição Municipal: **50810003**
 Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **99913680** Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**
 CPF/CNPJ: **27.381.985/0001-37** Inscrição Municipal: **98229582**
 Endereço: **AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 ; PROCESSO 0247870 / 2019 ; SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 ; PROCESSO 0080067/2020 ; NOTAS DE EMPENHOS : NOTA DE EMPENHO NE 2020NE000086 , NE 2020NE000128 ; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA *****DADOS PARA CREDITO: AG 2972-8 , CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCESSO EM SUPREMO BRANCO, DE 240G, 1 X 0, TAMANHO 24CM X 33CM, IMPRESSÃO	1.000	1,76	1.760,00
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	10	148,16	1.481,60
TRIBUTÁVEL	CARTAZ - COUCHÉ 115 - A3 COLOR MATERIAL: PAPEL COUCHE BRILHANTE - 170 G TAM. ARTE:	2.000	1,38	2.760,00
TRIBUTÁVEL	FOLDER INSTITUCIONAL PAPEL COUCHE 115G, A4 (ABERTO), 4X4 CORES, 1 DOBRA	10.000	1,36	13.600,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES - TAMANHO 15 X 21 CM, CAPA 4X0 COR, CONTRACAPA SULFITE 120G/M² /	100	2,36	236,00
TRIBUTÁVEL	PLACA PARA FACHADA, 1000X2500MM (AXL), CONFECCIONADA EM LONA COM IMPRESSÃO	2	917,00	1.834,00
TRIBUTÁVEL	CARTILHA: 30CM X 20CM (ABERTO), 1 DOBRA E GRAMPO CAPA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES,	200	17,35	3.470,00
TRIBUTÁVEL	PLACA SINALIZADORA EM AÇO GALVANIZADO	5	1.018,50	5.092,50
TRIBUTÁVEL	LIVRO: 38,5 CM X 26,5CM (ABERTO), CAPA DURA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES, VERNIZ	50	22,24	1.112,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	100	28,04	2.804,00
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 100X1, EM PAPEL OFFSET 75G, 1X1, TAMANHO 21X29,	3.000	1,84	5.520,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	100	36,01	3.601,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	55	39,77	2.187,35
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A4 (CAPA TRANSPARENTE ,	800	1,05	830,00
TRIBUTÁVEL	IMPRESSÃO FORMATO A3 COLORIDO	2.000	1,29	2.580,00
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A3 (CAPA TRANSPARENTE , ASPIRAL CRISTAL E FUNDO PRETO) C/ 50 FLS	600	2,11	1.266,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

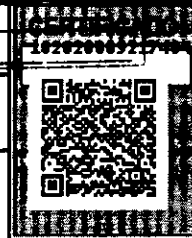
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 49.934,45

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 49.934,45	Alíquota: 4,20%	Valor ISS: R\$ 2.097,25
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **07/2020**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **RETIDO**
 Atividade: **181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
 Serviço: **1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.**

Informações Pagamento: **Paga em 27/07/2020 na guia de N7 23842374**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Número da Nota
00001324Data e Hora da Emissão
17/09/2020 17:58:53Código de Verificação
6234.7DB8.5C07.17B8.7870.3704.589F.73E0MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0810001/2024**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA** Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**Inscrição Municipal: **98229582**Endereço: **AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **leandrolopescontador@gmail.**Telefone: **(98) 89065845****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Descrição: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019; NOTA DE EMPENHO 2020NE000178; NOTA DE EMPENHO 2020NE000188; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA
DADOS PARA CRÉDITO: BANCO DO BRASIL - AG.: 2972-8 * C/C.: 19.758-4

Tipo de Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ EVENTO F-148X105MM, PAPEL CARTÃO SUPREMO 320G OU PAPEL RECICLATO 240G, 4X0	856	1,86	1.592,16
TRIBUTÁVEL	CANETA SIMPLES PERSONALIZADA, CANETA TRANSLÚCIDA E METALIZADA, ESFEROGRÁFICA,	750	6,18	4.635,00
TRIBUTÁVEL	BANNER, F-1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	30	148,16	4.444,80
TRIBUTÁVEL	CARTAZ, COUCHÊ 115 - A3 COLOR MATERIAL: PAPEL COUCHE BRILHANTE - 170 G TAM. ARTE: 29.7	1.500	1,38	2.070,00
TRIBUTÁVEL	APOSTILAS ACABAMENTO ESPIRAL, MATERIAL: PAPEL OFFSET MÍNIMO DE 50 PÁGINAS FRENTE E	574	13,68	7.852,32
TRIBUTÁVEL	LIVRO: 36,5 CM X 26,5CM (ABERTO), CAPA DURA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES, VERNIZ	95	22,24	2.112,80
TRIBUTÁVEL	CERTIFICADO MATERIAL: PAPEL OFFSET OU OPALINE 180G/M2 IMPRESSÃO/COR: 4/0 FORMATO: A4	200	1,83	366,00
TRIBUTÁVEL	CONVITE PAPEL COUCHE 300G, 14,5CM X 28CM (ABERTO), 4X1 CORES, 1 DOBRA, COM ENVELOPE.	4.000	1,46	5.840,00
TRIBUTÁVEL	ETIQUETA EM PAPEL ADESIVO, EM POLICROMIA, TAMANHO 11CM X 4CM.	450	0,66	297,00
TRIBUTÁVEL	ENCARTE 42X60CM 4X4 CORES COUCHE 115GR	1.500	1,83	2.745,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE, 300G, LAMINAÇÃO TOTAL, TAMANHO 9CM X 5,5CM, COM	1.500	0,88	1.290,00
TRIBUTÁVEL	PLACA PARA FACHADA, 1000X2500MM (AXL), CONFECCIONADA EM LONA COM IMPRESSÃO	3	917,00	2.751,00
TRIBUTÁVEL	MIINI DOOR FORMATO 800X600MM, IMPRESSO EM PAPEL AP 120G. 4X0 COR	20	1,89	37,80
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A4 (CAPA TRANSPARENTE, ASPIRAL CRISTAL E FUNDO PRETO) C/ 50 FLS	200	1,05	210,00
TRIBUTÁVEL	IMPRESSÃO FORMATO A3 COLORIDO	322	1,29	415,38
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FORMATO A0	90	36,01	3.240,90
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FORMATO ESPECIAIS (MAIOR QUE A0 OU A1 ESTENDIDO).	30	36,01	1.080,30
TRIBUTÁVEL	PASTA PERSONALIZADA - FORMATO FECHADO: 22 X 31 CM, COM BOLSA INTERNA - PAPEL:	1.000	2,28	2.280,00
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCESSO EM SUPREMO BRANCO, DE 240G, 1 X 0, TAMANHO 24CM X 33CM, IMPRESSÃO	1.000	1,78	1.780,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.000,46

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 45.000,46	Alíquota: 4,25%	Valor ISS: R\$ 1.912,52
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

09/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento:

Paga em 21/09/2020 na guia de N° 23980949

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

MATÕES DO NORTE / MA

Número da Nota
FLS. 00001365
RUB. 08110001 2020Data e Hora da Emissão
11/12/2020 08:32:02

Código de Verificação

DEB4.EE30.3084.C016.1115.C5BF.4ABF.30EB

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**Inscrição Municipal: **50810003**Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **99913680**Telefone: **(98) 99913680****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**Inscrição Municipal: **98229582**Endereço: **AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019; NOTA DE EMPENHO 2020NE000178; NOTA DE EMPENHO 2020NE000168; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA
 DADOS PARA CRÉDITO: BANCO DO BRASIL - AG.: 2972-6 * C/C.: 19.758-4

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	10	148,18	1.481,80
TRIBUTÁVEL	CARTAZ - COUCHÉ 115 - A3 COLOR MATERIAL: PAPEL COUCHE BRILHANTE - 170 G	500	1,38	690,00
TRIBUTÁVEL	LIVRO: 36,5 CM X 28,5CM (ABERTO), CAPA DURA - PAPEL COUCHE 230G, 4X4 CORES, VERNIZ	55	22,24	1.223,20
TRIBUTÁVEL	FOLDER INSTITUCIONAL PAPEL COUCHE 115G, A4 (ABERTO), 4X4 CORES, 1 DOBRA	500	1,38	680,00
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	20	28,04	560,80
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	10	36,01	360,10

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.995,70**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 4.995,70Alíquota:
4,36%Valor ISS:
R\$ 217,81**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador**Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

12/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Informações Pagamento:

Paga em 28/12/2020 na guia de N° 24126962



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
SUPERVISÃO DE ATIVIDADES MEIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811/2021 / 202 4
FLS.	830
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.573 / 0001-56, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, na cidade de São Luís –MA, prestou serviços gráficos, a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, através dos contratos nº 011/2021.

Cumprindo o prazo de execução, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos, exigidos por esta contratante conforme descritos abaixo.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
MATERIAL GRÁFICO - TIPO: FOLDER COM DUAS DOBRAS; IMPRESSÃO: EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES; FORMATO: FECHADO 100X210, ABERTO 300X210; QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 5000 UNIDADES.	UND	10.000
PANFLETO FORMATO 150 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL AP 120 G. 4X0 COR. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID)	UND	10.000
FLYER 15X20 CM, 4X0 CORES, COUCHE 150GRS	UND	2.000
OUTDOOR PADRÃO 9X3 METROS, LONA 340GRS, 4X0 CORES, SEM ACABAMENTO	UND	1
ENVELOPAMENTO PARCIAL 60% DE COBERTURA, ADESIVO ESPECIAL CAST - IMPRESSÃO DIGITAL C/ APLICAÇÃO. CARROS POPULARES 4 PORTAS.	M2	50
FAIXA EM LONA FRONT LIGHT 380 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM MADEIRITE OU ILHÓS CONFORME NECESSIDADES DA LICITANTE.	UND	10
PAPEL ADESIVO PLASTIFICADO, GRAMATURA 90G, REDONDO, DIÂMETRO 8CM, IMPRESSÃO 4X4 CORES. ARTES PARA OS MODELOS FORNECIDA PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA.	UND	1.000
MATERIAL GRÁFICO - TIPO: CARTILHA; TAMANHO: 15 CM X 21 CM; IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES; ACABAMENTO: GRAMPO CANOA; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 24 PÁGINAS, MIOLO:PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G E CAPA: PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G.	UND	2.000
FILIPETA FORMATO 100 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G. 4X0 COR. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UND	10.000
PASTAS COM BOLSO LAMINADA FORMATO FECHADO 235 X 325 MM, ABERTO 470 X 325, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G. 4X0 COR, ACABAMENTO CORTE E VINCO E LAMINAÇÃO BRILHO. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID)	UND	5.000
PANFLETO FORMATO 150 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 COR. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UND	5.000

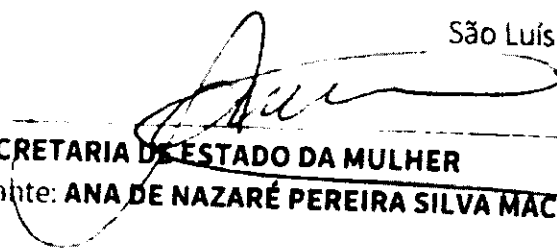
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	851
RUB.	100



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
SUPERVISÃO DE ATIVIDADES MEIO

IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210 X 300 EM PAPEL AP 75 G. 1X0 COR.	BLOCO COM 100	100
FLYER 15X21 CM, 4X4 CORES, COUCHE 150GRS	UND	2.000

São Luís -MA, 20 de outubro de 2022.


SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Representante: ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Fls.
Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

CONTRATO Nº 011/2021
PROCESSO Nº 0018307/2021 – SEMU

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	832
RUB.	108

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A EMPRESA FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, ITENS 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.593.430/0001-76, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n Palácio Henrique de La Rocque – 2º Andar Jardim Renascença, CEP: 65075-380, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **Nayra Mayara Monteiro Sousa**, RG nº 029.941.152.005-3, CPF nº 058.666.973-60, residente nesta Capital, e de outro, a empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.573/0001-56, situada na Rua Castro Alves, nº 510 – Retiro Natal, CEP: 65031-115, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Afrânio José Linhares e Silva Ernst**, RG nº 171388220012 SSP/MA, CPF nº 032.413.703-64, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para *fornecimento de Material Gráfico, ITENS 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24*, decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 003/2021 – SEMU/MA, Processo Administrativo nº 0018307/2021-SEMU/MA, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material Gráfico, **ITENS 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SEMU/MA e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SEMU/MA e a proposta de preço da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 57.515,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e quinze reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	033
RUB.	011
Fls.	
Processo: 0018307/2021	
Rubrica: _____	

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão 00001; Unidade Orçamentária: 52101; Subação: 013156; Fonte: 0.1.01.000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.63, conforme Nota de Empenho n° 2021NE000634.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes;

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e encaminhará ao Setor Financeiro da CONTRATANTE, para fins de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal, para as devidas correções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

PARÁGRAFO QUINTO: Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, os mesmos serão devolvidos, no todo ou em parte, à CONTRATADA, para que providencie sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso o prazo acima não seja observado, poderá restar caracterizada inexecução contratual, ressaltando-se que a simples substituição dos materiais não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A determinação e indicação dos locais de entrega dos materiais será realizada na Ordem de Fornecimento, no momento de sua devida emissão, considerando a região metropolitana da Grande São Luís, regida pela Lei Complementar Estadual nº 174 de 25 de maio de 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo máximo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contado da assinatura do contrato. A CONTRATADA deverá cumprir o cronograma de iniciação dos serviços estabelecidos no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0811.0001 / 2024
FLS. 039
RUB. 039

Fis.
Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente autorizado pelo Órgão Demandante.

a) Toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Competente, devendo a solicitação ser encaminhada ao Órgão Demandante, até 05 (cinco) dias antes do término do prazo indicado no parágrafo segundo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Entregar todos os materiais, novos e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, sob pena de impugnação dos mesmos pela fiscalização;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas para o completo fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência;

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 1202 9
FLS. 133
RUB. 111

Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

CLÁUSULA DEZ: DO FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da prestação dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA ONZE: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento somente será autorizado depois de efetuado atesto pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A contratada regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.

PARÁGRAFO QUINTO: O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

PARÁGRAFO SEXTO: A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA DOZE: DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, conforme Termo de Referência (anexo I):

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09110001 / 2021 4
FLS.	036
RUB.	

Fls.	
Processo:	0018307/2021
Rubrica:	

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência escrita;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gestão Integrado de Gestão Administrativa - SIGA por igual prazo.
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do parágrafo primeiro poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea b.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO: A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
 - não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
 - descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.
- PARÁGRAFO QUINTO:** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO OITAVO: O descumprimento do Contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TREZE: DA CONSULTA AO CEI

A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA ficam condicionados à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CEI, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula, por força do disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 12024
FLS. 034
RUB. 11

Fis.

Processo: 0018307/2021

Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUATORZE: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE: DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

CLÁUSULA DEZESSEIS: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DEZESSETE: DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DEZOITO: DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão contratual poderá ocorrer a depender da gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, tendo como parâmetro o disposto no instrumento convocatório ou no contrato, e nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DEZENOVE: DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VINTE: DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VINTE E UM: DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2021
FLS. 858
RUB. 108

Fls.
Processo: 0018307/2021
Rubrica: _____

CLÁUSULA VINTE E DOIS: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Luís - MA, 14 de outubro de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER (CONTRATANTE)

Representante: **ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA**



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA (CONTRATADA)

Representante: **AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG Nº

CPF Nº

NOME:

RG Nº

CPF Nº



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001443

Data e Hora da Emissão

18/03/2022 08:15:35

Código de Verificação

115A.937E.C73D.9524.A48D.05A8.815D.4337



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF / CNPJ: 06.025.573/0001-56

Inscrição Municipal: 50810003

Endereço: R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: 99913680

Telefone: (98) 99913680

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-SEMU

CPF/CNPJ: 08.593.430/0001-76

Inscrição Municipal: 60862001

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE, SN, PALÁCIO HENRIQUE DE LA ROCHUE-2º ANDAR - BAIRRO JARDIM RENASCENÇA - CEP:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email:

Telefone: (98)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRONICO N 03/2021-SEMU MA; PROCESSO 0016307/2021 SEMU MA; CONTRATO 011/2021; NOTA DE FORNECIMENTO OF Nº 52/2021. / INFORMAÇÕES PARA CREDITOS: AG 2972-8, CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PAPEL ADESIVO PLASTIFICADO, GRAMATURA	1.000	0,38	380,00
TRIBUTÁVEL	MATERIAL GRÁFICO - TIPO: CARTILHA; TAMANHO: 15 CM X 21 CM; IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES;	2.000	2,88	5.380,00
TRIBUTÁVEL	MATERIAL GRÁFICO - TIPO: FOLDER COM DUAS DOBRAS; IMPRESSÃO: EM PAPEL AP 75 G. 4X4	10.000	0,20	2.000,00
TRIBUTÁVEL	FILIPETA FORMATO 100 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G. 4X0 COR. OBS:	10.000	0,16	1.600,00
TRIBUTÁVEL	PASTAS COM BOLSO LAMINADA FORMATO FECHADO 235 X 325 MM, ABERTO 470 X 325, IMPRESSO	5.000	2,79	13.950,00
TRIBUTÁVEL	PANFLETO FORMATO 150 X 210 MM IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 COR. OBS: (QUANTIDADE	5.000	0,24	1.200,00
TRIBUTÁVEL	IMPRESSOS DIVERSOS EM FORMATO 210 X 300 EM PAPEL AP 75 G. 1X0 COR.	59	30,99	1.828,41
TRIBUTÁVEL	OUTDOOR PADRÃO 9X3 METROS, LONA 340GRS, 4X0 CORES, SEM ACABAMENTO	1	2.418,00	2.418,00
TRIBUTÁVEL	OUTDOOR PADRÃO 9X3 METROS, LONA 340GRS, 4X0 CORES, SEM ACABAMENTO	39	263,00	10.257,00
TRIBUTÁVEL	FAIXA EM LONA FRONT LIGHT 380 G, COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM MADEIRITE OU	7	1.174,00	8.218,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 47.189,41

Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 47.189,41Alíquota:
3,85%Valor ISS:
R\$ 1.816,79

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

03/2022

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.573 / 0001-56, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 510, bairro Retiro Natal, na cidade de São Luís –MA, prestou serviços gráficos, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORROS –MA**, através dos contratos nº 1402.002/2023 e 1402.003/2023. Cumprindo o prazo de execução, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos, exigidos por esta contratante conforme descritos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	ATAS DE RESULTADOS FINAIS, ENSINO FUNDAMENTAL MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR	und	20.000
12	BANNER EM LONA 100CM, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 100CM, LARGURA: 70CM.	und	40
13	BANNER EM LONA 3M, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 3M, LARGURA: 1M.	und	40
14	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT.	und	20
15	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO, 1X0 COR TAMANHO: 15X21CM. MODELOS DIVERSOS.	Bloco	750
16	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	Bloco	600
21	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
22	BOLETIM ESCOLAR, 1ª A 4ª SÉRIE, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
23	BOLETIM ESCOLAR, 5ª A 8ª SÉRIE EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
24	BOLETIM ESCOLAR, EJA, 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
25	BOLETIM ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, MED. 21X15CM, PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
26	BOLETIM PRÉ-ESCOLAR, MED. 21X15CM PAPEL OFF-SET 180G, 4X1 COR	und	15.000
28	CALENDÁRIO ESCOLAR, CAPA PAPEL COUCHÊ 180G 4X0 CORES, MIOLO PAPEL OFF-SET 75G IMPRESSÃO 1X1 COR	und	1.300
29	CAPA DE DOSSIÊ DO ALUNO, MED. 44X31CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	10.000
30	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G, TAMANHO 23X46CM (FECHADO)	und	6.000

35	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÊ 150G, POLICROMIA	und	2.000
36	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÊ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	und	1.700
40	CENSO ESCOLAR -DADOS DO ALUNO, MED. 21X30CM, 1X1, PAPEL OFF-SET 75G, - 100 UND	Bloco	600
41	CENSO ESCOLAR -DADOS DOS PROFESSORES, MED. 21X30CM, 1X1 COR, AP 75G, 1 COR - 100 UND.	Bloco	100
42	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	und	4.000
43	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	und	2.000
44	CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	und	5.000
45	CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	und	2.000
49	CONVITE COM ENVELOPE, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G	und	5.000
50	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	und	4.500
53	DIARIO DE CLASSE 1° AO 5° ANO (SERIE INICIAIS) CAPA COM 72 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G	und	2.500
54	DIÁRIO DE CLASSE 6° AO 9° ANO 9 (SERIE FINAIS) CAPA COM 40 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/	und	2.500
55	DIÁRIO DE CLASSE DA I E II ETAPA EJA CAPA COM MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM	und	2.500
56	DIÁRIO DE CLASSE DA III E IV ETAPA EJA CAPA COM 38 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM	und	2.500
57	DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 48 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO; GUILHOTINA - CORTE INICIAL, GUILHOTINA - REFILE FINAL, COLOCAÇÃO DE ESPIRAL, FURAÇÃO DE ESPIRAL, INTERCALAÇÃO; CAPA EM COUCHÊ BRILHO 250G/M² COM 4 X 1 COR	und	2.500
59	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	und	2.300
60	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	und	2.300
61	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	und	2.600
64	FAIXA EM LONA TAM. 2,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT - SCFV	und	10



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N, CENTRO, MORROS - MA.
 email: educacao@morros.ma.gov.br




65	FAIXA EM LONA, TAMANHO 4,00X1,00M, IMPRESSÃO DIGITALIZADA	und	40
66	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR - 100 UND.	Bloco	60
71	FICHA DE HISTÓRICO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
72	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
73	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
75	FICHA DE MATRÍCULA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
80	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
81	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
82	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	und	15.000
84	FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS	und	8.000
86	FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	Bloco	400
87	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 1º AO 5º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	Bloco	300
88	FOLHA DE RENDIMENTO BIMESTRAL 6º AO 9º ANO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	Bloco	300
92	FORMULÁRIO EDUCA CENSO ALUNO, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 100 UND.	Bloco	150
93	FORMULÁRIO EDUCA CENSO CADASTRO DE PROFISSIONAL ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR - 50 UND.	Bloco	100
94	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M	und	8
101	LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADOS, TAMANHO 22X32CM, CAPA DURA, COM 500 PÁGINAS	und	8
105	PANFLETO ADMINISTRATIVO PAPEL COUCHÊ 130G, FORMATO 8 FRENTE/VERSO	und	4.000
106	PANFLETO FORMATO 16 15X21CM, PAPEL COUCHÊ 150G POLICROMIA	und	12.000
107	PASTA COM BOLSO, TAMANHO 22X32CM FECHADA, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	und	4.500
113	REG. DE DESEMPENHO DE ALUNO, MED. 29X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, 1X1 COR BL 100 FOLHAS.	Bloco	100
117	REQUERIMENTO DO SERVIDOR, 29X21CM F/V, PAPEL AP 75G 1 COR - 100 UND.	Bloco	80
118	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAMANHO 15X21CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR - 100 UND.	Bloco	300

125	TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMP. 1X1 COR - 50 UND.	Bloco	70
126	TIMBRADO 4X0 COR, PAPEL OFFSET 75G, FORMATO A4 - 100 UND.	Bloco	350
127	VENTAROLA, FORM 06 COM CORTE ESPECIAL PAPEL TRIPLEX 300G 4X4 CORES	und	2.500
128	VENTAROLAS, TAMANHO 12, PAPEL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, CORTE ESPECIAL	und	4.300

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

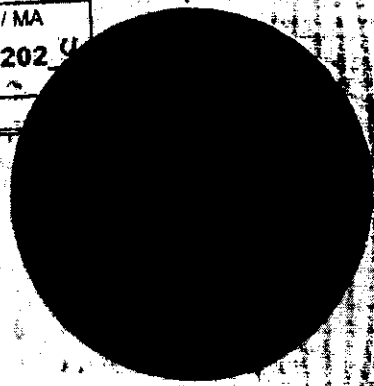
Por ser verdade, firmamos o presente.

Morros -MA, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MARIO ALBERTO XAVIER GOMES
Data: 17/10/2023 14:36:59-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mário Alberto Xavier Gomes
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0910001 / 2023
FLS. 804
RUB. 411



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM



RLO nº 08/2023 **VÁLIDA ATÉ: 16/03/2025**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, com amparo no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.730/06, Resolução CONAMA nº 237/97 e Lei Federal nº 6.938/81, expede a presente RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, requerida através do Processo nº. 120.134/2023.

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA

Atividade Principal da Empresa:
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Nome Fantasia:
FORT COM GRÁFICA E EDITORA

99925 53/0001-55

Endereço da Empresa:
RUA CASTRO ALVES, Nº 510

Bairro:
RETIRO NATAL

Cidade/UF:
SÃO LUÍS-MA

CEP:
65.025-230

Fone:
(98) 99993-5559

ATIVIDADE DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Local a ser instalado o Empreendimento ou Licenciado:
RUA CASTRO ALVES, Nº 510

1585

Bairro:
RETIRO NATAL

Cidade/UF:
SÃO LUÍS-MA

CEP:
65.025-230

Documento de Processo SEMMAM:
120.134/2023 99925/2023 4418

São Luís, 16 de março de 2023.

PMCM
Karla Conceição Lima da Silva Passos
Karla Conceição Lima da Silva Passos
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM

088

- Esta licença autoriza a OPERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental e demais condicionantes (VIDE VERSO), de qual constituiram motivo determinação.
- O presente documento não dispensa e isenar o licenciado de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

CÓDIGO DE CONTROLE

Nº 4418

CONDICIONANTES E RECOMENDAÇÕES DA LICENÇA
PROCESSO Nº 134/2023 – FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA

01. Está a empresa FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 06.025.573/0001-56, licenciada para operar a atividade de Impressão de Material para Uso Publicitário, localizada na Rua Castro Alves, Nº 510, Bairro: Retiro Natal, Município de São Luís – MA, coordenada: 2º32'12.85"S, 44º17'8.33"O.
02. Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor.
03. Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
04. Qualquer modificação no projeto e/ou atividade da empresa deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), para análise e pronunciamento formal.
05. Se motivada e julgar necessário, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental.
06. "As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados" Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil.
07. O Órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso I);
 - II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso II);
 - III. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso III).
08. Esta licença e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventuais consultas.
09. Fica ciente o empreendedor que deverá apresentar em até 30 dias, após o recebimento desta Licença, as publicações finais (referentes ao recebimento da licença ambiental), em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Município – DOM;
10. O empreendedor deverá apresentar à esta Secretaria, as Licenças de Operação das empresas de coleta, transporte e recepção dos resíduos da operação (papel, embalagens de tintas e chapas), bem como, os Manifestos de coleta, transporte e destino final dos resíduos (embalagens de tintas e chapas), no prazo de 30 dias após o recebimento da requerida Licença Ambiental, sob pena de cassação da mesma.
11. O empreendedor deverá solicitar a renovação desta licença ambiental com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Lei Complementar Nº 140/2011, Art. 14, § 4º e Lei Municipal nº 6.324/2018, Art. 11, inciso I. A não renovação da licença torna o responsável pelo estabelecimento, empreendimento ou atividade, passível da aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental vigente, independentemente de notificação, conforme Lei Municipal 6.324/2018, § 1º.
12. Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total da empresa que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM).
13. Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento devem ser transportados de forma segura, até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de nascentes, rios, lagos, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.
14. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água desde que obedeçam às condições estabelecidas na Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005.
15. Fica o empreendedor ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes, constantes no verso deste documento, assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

Cassia Helena A. M. Gonçalves
Supervisora de Qualidade Ambiental
Mat. 599569-1
Avante Brasil
Analista Ambiental Mat. 443715-1

08110001/2024
Folo
JTB

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº: CA-756124-DAT

Nome da Empresa / Organização: FORTISSO GRAFICA E EDITORA

Nome da Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Emprego: RUIA CASTRO ALVES
Nome: PETRINO ANTAS

Local de Trabalho: Rua ...

Descrição da Atividade: ...

Nome Técnico Especialista: ...

Assinatura: ...

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



CA-756124-DAT
A validade desse documento pode ser confirmada em <https://cbm.ma.gov.br>



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001/2024
FLS.	803
RUB.	

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024**

A Empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: 06.025.573 / 0001-56, situada na Rua Castro Alves, Nº510- Retiro Natal, São Luís - MA - CEP: 65031-115, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 171388220012 SSP/MA, CPF: 032.413.703-64, residente na Av. Neiva Moreira, nº 300, BL Ipê, Aptº 408-, Condomínio Grand Park, Calhau, São Luís-MA, Telefone:(98) 3222.7139 – 9.8896-2920, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação e pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro de inexistência de fatos impeditivos de habilitação no certame, que estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaramos que nossa proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

São Luís (MA), 15 de janeiro de 2025.

AFRANIO JOSE
LINHARES E
SILVA
ERNST:03241370
364

Assinado de forma digital
por AFRANIO JOSE
LINHARES E SILVA
ERNST:03241370964
Dados: 2025.01.15
08:57:56 -03'00'

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	108
RUB.	III

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 / 2024
PROCESSO LICITATÓRIO 0811001/2021

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
- IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social
- VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema
- VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	109
	perigoso ou insalubre

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	830
RUB.	10

SAO LUIS-MA, 26 de Dezembro de 2024

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - 06.025.573/0001-56

26/12/2024 11:20:46

Assinatura Digital: 3AA45BF3206D3754874C58F898AA0A34

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0900001 1202 4
 FLS. 871
 RUB. 118

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA			Protocolo: MAC2403804322		
NIRE : 21201031903					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201031903	CNPJ 06.025.573/0001-56	Data de Ato Constitutivo 01/12/2003	Início de Atividade 01/12/2003		
Endereço Completo Rua CASTRO ALVES, Nº 510, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65025-230					
Objeto Social 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 7830-2/00 FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 5821-2/00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5822-1/01 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 5823-9/00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9/99 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CENOGRAFIA) 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSO 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 5819-1/00 EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 5829-8/00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4754-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BOLSACHOARIA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1413-4/0 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 7410-2/99 ATIVIDADES DE DESING NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE DIAGRAMACAO) 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO VISUAL) 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	032.413.703-64	R\$ 225.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	067.231.793-15	R\$ 225.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	032.413.703-64	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	067.231.793-15	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/04/2024	20240433416	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/12/2024, às 18:30:01 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSAKG3LA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 202 4
FLS.	82
RUB.	11

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403804351
NIRE 21201031903 CNPJ 06.025.573/0001-56		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua CASTRO ALVES, Nº 510, xxxxx, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65025-230			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20240433416 20231021712	22/04/2024 10/08/2023	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20230103332	26/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 310	20230102808 20220508631	25/01/2023 27/04/2022	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002 002	20220496498 20220489203 20220489203	27/04/2022 27/04/2022 27/04/2022	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 002	20210513381 20200530860 20191032409 20191032409	14/04/2021 13/07/2020 27/09/2019 27/09/2019	BALANCO BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 090 090 002 002 223 307	20190070960 21201031903 21201031903 20190070889 20190070889 20190266406 20180648144	07/05/2019 07/05/2019 07/05/2019 07/05/2019 07/05/2019 26/04/2019 20/09/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE TRANSFORMAÇÃO BALANÇO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 901 223 223 223 223 223 002	20180386174 20170484076 20170554279 20160554080 20150437072 20140465642 20130844900 20130236420	17/05/2018 19/05/2017 10/05/2017 28/06/2016 18/06/2015 07/07/2014 04/12/2013 26/03/2013	BALANÇO PROCURAÇÃO BALANÇO BALANÇO BALANÇO BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20120272857 20110310268 20110103548	07/05/2012 10/05/2011 15/02/2011	BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20100194966 20090421035	29/03/2010 06/08/2009	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 002	20090250303 20080043763 20070320918 20060112689	22/05/2009 19/02/2008 08/08/2007 07/04/2006	BALANÇO BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 315 080	20050208993 20040235246 20030381673 21101348115	25/05/2005 02/06/2004 01/12/2003 01/12/2003	BALANÇO BALANÇO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/12/2024, às 18:30:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFDRTKVE.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 12024
FLS.	133
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403804351



MAC2403804351

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	879
RUB.	

Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**JR GRAFICA E
PUBLICIDADES LTDA
CNPJ: 11.181.201/0001-59**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	OPU0001 12024
FLS.	835
AVB.	

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADE LTDA

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascido em 09/08/1973, natural de Turiaçu-MA, de RG de número 57781931 SSP/MA e CPF 744.860.553-49, residente e domiciliado na Rua Grécia nº 15 Qd 07 Bairro Anjo da Guarda, São Luis-MA CEP: 65.085-091.

THIAGO MOURA RABELO, brasileira, solteiro, Empresário, nascido em 12/12/1991, natural de Pinheiro-MA, de RG de número 000087489398 SSP/MA e CPF 633.077.403-00, residente e domiciliado à Rua Vinte e Oito de Setembro nº 01 Bairro Centro, São Luis-MA CEP: 65.010-000.

Únicas sócias, da sociedade empresa Limitada, **JR GRAFICA E PUBLICIDADE LTDA**, com sede na Rua Cinquenta e Oito nº 05 Bairro, Bequimão São Luis-MA CEP: 65.062-700, inscrito no cadastro de CNPJ sob o nº 11.181.201/0001-59, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21201027701, arquivado em 28/09/2009, ora altera seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: THIAGO MOURA RABELO, sócio á cima Identificado não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere suas quotas de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para seu sócio, **JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**: Por este ato também, o sócio que se retiram, concedem a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) dividida em 100,000(cem mil) cota no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada subscrita e integralizado neste ato, em moeda corrente do País pelo seu socio da seguinte forma,

Sócio	%	Cota	R\$ Valor
José Raimundo Ribeiro Santos	100	100,000	100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da socia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respeitam solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

CLAUSULA SEXTA: Administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio, **JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**, com poderes e atribuições de representação a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de autorizando o uso do nome empresarial.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0110001 / 2024
FLS.	870
ROB	

CLAUSULA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLAUSULA OITAVA: A empresa ficará Unipessoal no prazo de 180 dias, e depois refazer o seu quadro societário.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRO: A empresa gira sob o nome empresarial de **JR GRAFICA E PUBLICIDADE LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Cinquenta e Oito nº 05 Bairro, Bequimão São Luis-MA CEP: 65.062-700, podendo ainda, a critério dos seus sócios, abrir filiais em todo o território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99, Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) dividida em 100,000(cem mil) cota no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada subscrita e integralizado neste ato, em moeda corrente do País pela sua socio da seguinte forma,

Sócio	%	Cota	R\$ Valor
José Raimundo Ribeiro Santos	100	100,000	100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da socia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respeitam solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02

CLAUSULA QUINTA: Administração da sociedade caberá exclusivamente ao titular, **JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**, com poderes e atribuições de representação a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei10.406 de 10/01/2002).

CLAUSULA SÉTIMA: A empresa ficará Unipessoal no prazo de 180 dias, e depois refazer o quadro societário.

CLAUSUSLA OITAVA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, sendo que os lucros auferidos ou prejuízo apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	058
RUB.	

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinado, ficando uma via arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Luís-(MA), 11 de fevereiro de 2020.

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
CPF nº 744.860.553-49

THIAGO MOURA RABELO
CPF nº 633.077.403-00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 12024
FLS.	739
RUB.	08

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 10:09 SOB N° 20200114441.
PROTOCOLO: 200114441 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000650382. NIRE: 21201027701.
JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 1202 4
FLS. 880
RUB. 10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2011 NOME E SOBRENOME: JOSE RAMUNDO RIBEIRO SANTOS DATA DE EMISSÃO: 12/18/2007



2140891443

ACC. VE.	CLASSE	VALIDADEZ	VALIDADEZ
A	1	12/18/2007	12/18/2012
AL	1	12/18/2007	12/18/2012
B	1	12/18/2007	12/18/2012
C	1	12/18/2007	12/18/2012
GT	1	12/18/2007	12/18/2012

2140891443

MASSARANDUBA - MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.181.201/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2009	
NOME EMPRESARIAL JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR GRAFICA E PUBLICIDADE		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CINQUENTA E OITO	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.062-700	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPUBLICIDADES2009@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8883-8079	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 17:49:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0710001 / 2024
FLS.	862
RUB.	18

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **744.860.553-49**

Nome: **JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**

Data de Nascimento: **09/08/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/04/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:48:03** do dia **08/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A71E.9FFD.05CE.1AA0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08110001 / 2024
 FLS. 873
 RUB. 11

USUARIO: 74486055349
 DATA: 15/01/2025
 HORA: 09:25



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.321.262-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/02/2020
 RAZÃO SOCIAL: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.181.201/0001-59 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA
 NIRE: 21101677330 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/09/2009 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65062-700
 ENDEREÇO: RUA CINQUENTA E OITO NÚMERO: 5
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A AVENIDA 01 DO BEQUIMAO BAIRRO: BEQUIMAO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: -- FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO NÚMERO: 55
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VILA BOM VIVER
 CIDADE: RAPOSA ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8883-0379 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
2	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
6	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
8	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
11	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2020	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0211.0001/12024
FLS. 889
REB. [assinatura]
USUARIO: 74486055349
DATA: ~~16/01/2025~~
HORA: 09:25

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.181.201/0001-59 Inscrição Estadual: 12.321262-6
Razão Social: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 1202 4
FLS.	883
RUB.	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CINQUENTA E OITO
Número: 5 Complemento:
Bairro: BEQUIMAO
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65062700 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1821100-1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (1811301-1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0101001 12024
RUB. 710

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98227854 CNPJ: 11181201000159
NOME EMPRESARIAL: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA
NOME FANTASIA: JR GRAFICA E PUBLICIDADES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 08/02/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201027701
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/05/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 0604122001500000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 5
ENDEREÇO: R CINQUENTA E OITO CEP: 65062700
COMPLEMENTO: BAIRRO: BEQUIMAO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 5
ENDEREÇO: R CINQUENTA E OITO CEP: 65062700
COMPLEMENTO: BAIRRO: BEQUIMAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88838079
E-MAIL	jrpublicidades2009@hotmail.
	jrpublicidades2009@hotmail.

MATÕES DO NORTE / MA
08110000 12024
RUB. *[assinatura]*

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL
null

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182110000	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
181130100	IMPRESSAO DE JORNAIS	SIM
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS	ADMINISTRADOR	
74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS	EMPRESARIO	100%

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 11/01/2024

CPF/CNPJ: 11181201000159
Nome/Razão: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA
Contribuinte

null
Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 202 4
FLS. 887
SUB. 100

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98227854 CNPJ: 11181201000159
NOME EMPRESARIAL: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA
NOME FANTASIA: JR GRAFICA E PUBLICIDADES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 08/02/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201027701
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/05/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 0604122001500000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 5
ENDEREÇO: R CINQUENTA E OITO CEP: 65062700
COMPLEMENTO: BAIRRO: BEQUIMAO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 5
ENDEREÇO: R CINQUENTA E OITO CEP: 65062700
COMPLEMENTO: BAIRRO: BEQUIMAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88838079
E-MAIL	jrpublicidades2009@hotmail.
	jrpublicidades2009@hotmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182110000	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
181130100	IMPRESSAO DE JORNAIS	SIM
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	

REPRESENTANTES DA EMPRESA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS	ADMINISTRADOR	
74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 15/01/2025

CPF/CNPJ: 11181201000159
 Nome/Razão: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA
 Contribuinte

null
 Servidor

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0840001 / 2024
FLS.	790
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA
CNPJ: 11.181.201/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:56:58 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **7307.AB9D.35E0.5DC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001 / 2024
FLS.	891
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.181.201/0001-59
Certidão n°: 1445413/2025
Expedição: 08/01/2025, às 18:09:58
Validade: 07/07/2025 - /180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.181.201/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.181.201/0001-59
Razão Social: J R RIBEIRO SANTOS
Endereço: R CINQUENTA E OITO 5 PROJETADA / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65062-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122705291628568948

Informação obtida em 08/01/2025 18:08:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	OPU 0001 / 2024
FLS.	891
RUB.	11

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 443139/24

Data da 31/10/2024 17:09:46

Inscrição Estadual: 123212626

CPF/CNPJ: 11181201000159

Razão Social: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

Endereço: RUA CINQUENTA E OITO, 5 CEP: 65062700 - BEQUIMAO

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2025 18:05:56



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	ORU 0001/2024
FLS.	892
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090510/24

Data da

31/10/2024 17:10:45

Inscrição Estadual: 123212626

CPF/CNPJ: 11181201000159

Razão Social: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

Endereço: RUA CINQUENTA E OITO, 5 CEP: 65062700 - BEQUIMAO

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010108162025

Validade: 12/02/2025

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0840001 / 2024
FLS.	893
RUB.	

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 11.181.201/0001-59		Inscrição Municipal: 98227854	
Razão Social: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA			
181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS			
Logradouro: RUA CINQUENTA E OITO			
Número: 5		Complemento:	
Bairro: BEQUIMAO			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65062700

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de janeiro de 2025 às 12:42, sob o código de autenticidade nº 86FA5953CBA83F7764BDA85941E6F0FC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	894
RUB.	118

CERTJUDONE-SJDFRSL - 94792024
Código de validação: B999C1F3DC
(relativo ao Processo 826212024)

Número da guia: 24057301001990714.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e oito (28) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 11.181.201/0001-59**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	195
RUB.	11

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/11/2024 14:37 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 94792024 / Código: B999C1F3DC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de Imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: 11.181.201/0001-59

Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-700

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
NIRE Nº 2120102770-1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2022 4
FLS.	896
RUB.	11

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE**DISPONÍVEL

CAIXA 6.538,32

CONTAS A RECEBER

CLIENTES 65.112,54 71.650,86

ATIVO NÃO CIRCULANTEIMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 357.401,78

MÓVEIS E UTENSÍLIOS 22.539,74

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 11.505,90

(-) DEPRECIações ACUMULADAS (86.617,27) 304.830,15

TOTAL DO ATIVO**R\$ 376.481,01****PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

FORNECEDORES 278,00

SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR 1.685,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 3.612,04 5.575,04

PATRIMÔNIO LÍQUIDOCAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO 100.000,00

LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS 267.703,20

RESULTADO DO EXERCÍCIO 3.202,77 270.905,97 370.905,97

TOTAL DO PASSIVO**R\$ 376.481,01**

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 744.860.553-49

ABIMAEEL RODRIGUES CAVALCANTI
 CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
 CPF: 494.094.503-06

JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: 11.181.201/0001-59

Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-700

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 NIRE Nº 2120102770-1

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Prestação de serviços		R\$ 138.190,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos incidentes		<u>(9.704,61)</u>
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 128.485,39
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
Gastos com pessoal	21.060,00	
Materiais aplicados	49.404,99	
Outros Custos	<u>2.900,00</u>	<u>(73.364,99)</u>
LUCRO BRUTO		R\$ 55.120,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Pro-labore	19.392,00	
Honorários profissionais	9.600,00	
Água, luz e telefone	3.106,16	
Despesas com aluguéis	9.000,00	
Serviços de terceiros	2.750,00	
Impostos e taxas diversos	512,89	
Depreciações	4.412,03	
Despesas financeiras	1.375,32	
Outras despesas	<u>1.769,23</u>	<u>(51.917,63)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.202,77

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2022

 JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 744.860.553-49

 ABIMAELO RODRIGUES CAVALCANTI
 CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
 CPF: 494.094.503-06

JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: 11.181.201/0001-59

Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-700

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{71.650,86}{5.575,04}$$

$$\text{ILC} = \mathbf{12,85}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{71.650,86 + 0,00}{5.575,04 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = \mathbf{12,85}$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG):

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{376.481,01}{5.575,04 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = \mathbf{67,53}$$

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 744.860.553-49

ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
CPF: 494.094.503-06

JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: 11.181.201/0001-59

Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-700

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA é uma empresa sociedade unipessoal limitada que tem por atividade principal a prestação de serviços gráficos, conforme seu contrato atualizado. A empresa foi aberta em 28 de setembro de 2009.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A empresa JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância à legislação aplicável e também as normas brasileiras contábeis, sendo transcritas no Livro Diário, com o devido registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil, os quais são mantidos em boa ordem por sua administração.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Clientes:** Registra o saldo a receber originário da prestação de serviços faturados á prazo.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).
- d) **Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Fornecedores:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **Salário e Encargos Sociais a pagar:** São registradas nessa rubrica os salários a pagar, os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: 11.181.201/0001-59 Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-700

- h) **Impostos e Contribuições a Pagar:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor devidamente faturado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado da empresa está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	Vlr. Líquido
Máquinas e Equipamentos	357.401,78	-76.747,37	280.654,41
Móveis e Utensílios	22.539,74	-4.161,29	18.378,45
Equipamentos de informática	11.505,90	-5.708,61	5.797,29
	391.447,42	-86.617,27	304.830,15

As taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos de Informática	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e dos lucros acumulados.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022.

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 744.860.553-49

ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI
 CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
 CPF: 494.094.503-06



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03110001 / 2024
FLS.	001
RUB.	118

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49409450306	ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI
74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2024 14:04 SOB N° 20240049020.
PROTOCOLO: 240049020 DE 11/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400392448. CNPJ DA SEDE: 11181201000159.
NIRE: 21201027701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2024.
JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: 11.181.201/0001-59

Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-700

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023
NIRE Nº 2120102770-1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09110001 1202 9
FLS.	902
RUB.	118

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE**DISPONÍVEL

CAIXA 20.513,50

CONTAS A RECEBER

CLIENTES 18.890,00

ESTOQUES

ALMOXARIFADO 52.549,19 91.952,69

ATIVO NÃO CIRCULANTEIMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 357.401,78

MÓVEIS E UTENSÍLIOS 22.539,74

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 11.505,90

(-) DEPRECIações ACUMULADAS (91.422,59) 300.024,83

TOTAL DO ATIVO**R\$ 391.977,52****PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

FORNECEDORES 2.164,43

SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR 1.801,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 7.204,53 11.169,96

PATRIMÔNIO LÍQUIDOCAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO 100.000,00

LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS 270.905,97

RESULTADO DO EXERCÍCIO 9.901,59 280.807,56 380.807,56

TOTAL DO PASSIVO**R\$ 391.977,52**

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 744.860.553-49

ABIMAELO RODRIGUES CAVALCANTI
 CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
 CPF: 494.094.503-06

JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: 11.181.201/0001-59

Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-700

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023**NIRE Nº 2120102770-1**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2023 4
FLS.	903
RUB.	
R\$ 198.892,00	

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Prestação de serviços

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Impostos incidentes

(8.409,60)

RECEITA LÍQUIDA**R\$ 190.482,40****(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS**

Gastos com pessoal

21.492,00

Materiais aplicados

97.113,81

Outros Custos

3.300,00

(121.905,81)

LUCRO BRUTO**R\$ 68.576,59****(-) DESPESAS OPERACIONAIS**

Pro-labore

26.292,00

Honorários profissionais

9.600,00

Água, luz e telefone

3.190,14

Despesas com aluguéis

9.500,00

Serviços de terceiros

2.750,00

Impostos e taxas diversos

530,86

Depreciações

4.805,32

Despesas financeiras

938,46

Outras despesas

1.068,22

(58.675,00)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**R\$ 9.901,59**

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 744.860.553-49

ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI

CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6

CPF: 494.094.503-06

JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: 11.181.201/0001-59

Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-700

**CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONOMICO-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO
ENCERRADO EM 31/12/2023****ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{91.952,69}{11.169,96}$$

$$\text{ILC} = \mathbf{8,23}$$

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2023 4
FLS.	904
RUB.	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{91.952,69 + 0,00}{11.169,96 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = \mathbf{8,23}$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG):

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{391.977,52}{11.169,96 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = \mathbf{35,09}$$

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2023

 JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 744.860.553-49

 ABIMAELO RODRIGUES CAVALCANTI
 CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
 CPF: 494.094.503-06

JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: 11.181.201/0001-59

Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-700

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA é uma empresa sociedade unipessoal limitada que tem por atividade principal a prestação de serviços gráficos, conforme seu contrato atualizado. A empresa foi aberta em 28 de setembro de 2009.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A empresa JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância à legislação aplicável e também as normas brasileiras contábeis, sendo transcritas no Livro Diário, com o devido registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil, os quais são mantidos em boa ordem por sua administração.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Clientes:** Registra o saldo a receber originário da prestação de serviços faturados á prazo.
- c) **Estoques:** Corresponde ao saldo da conta de material em estoque no Almoxarifado da empresa para ser utilizado na futura prestação de serviços.
- d) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27).
- e) **Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.
- f) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Fornecedores:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: 11.181.201/0001-59 Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-700

- h) **Salário e Encargos Sociais a pagar:** São registradas nessa rubrica os salários a pagar, os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) **Impostos e Contribuições a Pagar:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- j) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- k) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor devidamente faturado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado da empresa está constituído da seguinte forma:

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vlr. Líquido</u>
Máquinas e Equipamentos	357.401,78	-80.248,41	277.153,37
Móveis e Utensílios	22.539,74	-4.813,72	17.726,02
Equipamentos de informática	11.505,90	-6.360,46	5.145,44

As taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos de Informática	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e dos lucros acumulados.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 744.860.553-49

ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI
CONTADOR - CRC/MA: 007368/O-6
CPF: 494.094.503-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49409450306	ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI
74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024 14:27 SOB N° 20240342518.
PROTOCOLO: 240342518 DE 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403662020. CNPJ DA SEDE: 11181201000159.
NIRE: 21201027701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2024.
JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	908
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403696790 em 15/03/2024, protocolo 240342470. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA
Número de Registro:	21201027701
CNPJ:	11181201000159
Município:	São Luís

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinatura(s)

Nome

CRG(O)/E

49409450306	ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI	MA007368/O-6
74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2024 08:17 SOB Nº 20240342470.
PROTOCOLO: 240342470 DE 13/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403696790. NIRE: 21201027701.
JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001 / 202 4
FLS.	209
RUB.	

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA, município São Luís, CNPJ nº 11.181.201/0001-59, Número de Registro (NIRE) 21201027701.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/09/2009

o constitutivo: 21101677330

São Luís, 01/01/2023

ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI
CONTADOR
CRC/MA 007368/O-6

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 744.860.553-49

Termo de Encerramento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0840001 12024
FLS.	910
RUB.	18

Nome do Livro: DIÁRIO

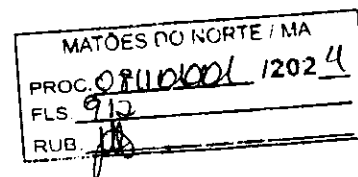
Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA.

São Luís, 31/12/2023

ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI
CONTADOR
CRC/MA 007368/O-6

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 744.860.553-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49409450306	ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI
74486055349	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2024 08:17 SOB Nº 20240342470.
PROTOCOLO: 240342470 DE 13/03/2024. NIRE: 21201027701.
JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

JUCEMA

ANGELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000051
Nome: ABIMAELO RODRIGUES CAVALCANTI CPF: 494.094.503-06
CRC/UF n.º MA-007368/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/04/2026
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 494.094.503-06 Controle : 1381.2636.2950.3263

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000099

Nome: ABIMAEI RODRIGUES CAVALCANTI CPF: 494.094.503-06

CRC/UF n.º MA-007368/O Categoria: CONTADOR

Validade: 15/04/2025

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 494.094.503-06 Controle : 1976.1917.2544.2858



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.612.323/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.181.201/0001-59, localizada na Rua Cinquenta e oito, Nº 05,- Bairro Bequimão – São Luís/MA, prestou satisfatoriamente a esta Prefeitura Municipal os serviços do objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico.**

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, fornecendo 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data, tendo sido atendidas ainda todas as normas de prevenção, saúde e segurança do trabalho, conforme termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021-SEMUS.**

SECRETARIA DE SAUDE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
39	Cadastro da Família - Ficha A F/V med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	25	R\$ 23,44	R\$ 586,00
40	Ficha de Atend. Médico med. 29x21cm papel AP 75gr, imp. 01 cor	Bls	125	R\$ 21,52	R\$ 2.690,00
41	Cartão de Vacinação do Adulto F/V med. 10x22cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Und	1250	R\$ 0,96	R\$ 1.200,00
42	Envelope p/ Resultado de Exame c/ anela med. 23x11,5cm em policromia	Und	1250	R\$ 1,45	R\$ 1.812,50
43	Envelope p/ Resultado de Exame med. 26x36cm em policromia	Und	1250	R\$ 1,69	R\$ 2.112,50
44	Ficha de Atendimento Odontológico med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
45	SIVEP med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
46	Serviços de Enfermagem med. 29x21cm papel AP 75gr, imp. 01 cor	Bls	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
47	Ficha de Acompanhamento de Pessoa c/ Hanseníase med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
48	Ficha do SPA F/V med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	125	R\$ 23,44	R\$ 2.930,00
49	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
50	Cadastro do Hipertenso/Diabético – Hipertenso med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor F/V	Bls	37	R\$ 23,44	R\$ 867,28
51	Boletim de Doses Aplicadas via raiva med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
52	Boletim diário de Doses Aplicadas - dupla viral med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	62	R\$ 21,52	R\$ 1.334,24
53	Resumo Semanal do Serviço Antiveterinário med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor F/V	Bls	50	R\$ 23,44	R\$ 1.172,00
54	Laudo p/Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar med. 29x21cm, papel AP 75gr, impressão 1 cor	Bls	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
55	Ficha - D F/V med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	50	R\$ 23,44	R\$ 1.172,00



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, transparência e progresso

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0840001 12024
FLS. 916
RUB. 08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

56	Ficha Visita Domiciliar, med. 16x12cm, papel AP150 gr, imp. 01 cor F/V	Und	250	R\$ 0,96	R\$ 240,00
57	Ficha de Investigação de Dengue med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
58	Ficha de Investigação Hepatites Virais med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
59	Laudo p/ Tratamento Fora do Domicílio med. 29x21cm, papel AP 75gr, impressão 01 cor, F/V	Bls	50	R\$ 23,44	R\$ 1.172,00
60	Registro Diário do Serviço Antevetorial med. 29x21cm, papel AP 75gr, impressão 01 cor, F/V	Bls	50	R\$ 23,44	R\$ 1.172,00
61	Ficha de Referência do Paciente med. 29x2cm papel AP75gr, imp. 01 cor	Bls	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
62	Boletim de Anestesia med. 29x21cm papel AP 75gr, imp 01 cor	Bls	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
63	Boletim Diário de Doses Aplicadas - Tetra Valute med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
64	Ficha de Rastreamento de Estado Vacinal med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
65	Folha Individual de Ponto med. 29x21cm papel AP 75gr, imp 01 cor	Bls	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
66	Laudo p/ Solicitação Autoriz. de Proced. Ambulatorial med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor F/V	Bls	50	R\$ 23,44	R\$ 1.172,00
67	Relatório Mensal de Vacinas em Atraso med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
68	Ficha de Prescrição Médica F/V med. 29x21cm papel AP75gr, imp. 01 cor	Bls	50	R\$ 23,44	R\$ 1.172,00
69	Requisição de Exame Citopatológico colo do útero med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
70	Pedido de Tratam. Fora do Domicílio med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
71	Relatório PMA2 med. 29x21cm, papel AP 75gr, imp. 01 cor F/V	Bls	37	R\$ 23,44	R\$ 867,28
72	Ficha de Registro Diária Atendim. das Gestantes no Sispre natal med. 29x21cm, papel AP 75gr, impressão 01 cor F/V	Bls	37	R\$ 23,44	R\$ 867,28
73	Ficha p/ Consultar do ACS med. 29x21cm papel AP75gr, imp. 01 cor	Bls	25	R\$ 21,52	R\$ 538,00
74	Relatório do SSA2 F/V med. 29x21cm papel AP 75gr, imp 01 cor	Bls	25	R\$ 23,44	R\$ 586,00
75	Ficha de Acomp. do Hipertenso e ou Diabético med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
76	Ficha de Atend. Ambulatorial med. 29x21cm papel AP 75gr, imp 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
77	Boletim de Doses Aplicadas med. 29x21cm, papel AP 75gr, imp 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
78	Boletim de Produção Ambulatorial - BPA med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
79	Ficha de Acompanhamento do ACS med. 21x15cm, papel AP 75gr, impressão 01 cor.	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
80	Boletim de Produção Individual - BPI med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
81	Ficha de Consumo de Temperatura med. 29x21cm, papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 21,52	R\$ 796,24
82	Relatório A3 med. 29x21cm, papel AP 75gr, impressão 01 cor F/V	Bls	37	R\$ 23,44	R\$ 867,28
83	Ficha de Notificação de Agravos Agudos med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	25	R\$ 21,52	R\$ 538,00
84	Ficha Notificação de Doenças Diarréicas Agudas med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	35	R\$ 21,52	R\$ 753,20
85	Ficha de Notificação de Cólera med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	35	R\$ 21,52	R\$ 753,20



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalha, compromete e progredir

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 08110001/2024
FLS. 907
RUB. ##

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

86	Ficha Acompanhamento med. 29x21cm papel AP 75gr, imp 01 cor	Bls	25	R\$ 21,52	R\$ 538,00
87	Planilha de Casos de Diarréias em atraso med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	25	R\$ 21,52	R\$ 538,00
88	Ficha B – Dia med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	25	R\$ 21,52	R\$ 538,00
89	Laudo Medico p/ Admissão de AIH med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	25	R\$ 21,52	R\$ 538,00
90	Folha de Evolução med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	75	R\$ 21,52	R\$ 1.614,00
91	Prontuário p/ Admissão Hospitalar F/V med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	37	R\$ 23,44	R\$ 867,28
92	Receituário Medico c/ 100 fls med. 15x21cm papel AP75gr, imp 01 cor	Bls	100	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
93	Ficha Cad. da Gestante med.29x21cm papel AP75gr, imp 01 cor F/V	Bls	87	R\$ 23,44	R\$ 2.039,28
94	Requisição de Exame de Laboratório med. 15x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	75	R\$ 14,77	R\$ 1.107,75
95	Ficha Geral F/V med. 29x21cm papel AP 75gr, impressão 01 cor	Bls	125	R\$ 23,44	R\$ 2.930,00
96	Cartão da Criança - Masculino - F/V impressão em policromia 4x4 cores med. 29x21 cm papel AP 230g	Und	250	R\$ 1,69	R\$ 422,50
97	Cartão da Criança - Feminino - F/V impressão em policromia 4x4 cores med. 29x21 cm papel AP 230g	Und	1250	R\$ 1,69	R\$ 2.112,50
98	Ficha de Urgência Emergência med.29x21cm papel AP75gr, imp 01 cor	Bls	100	R\$ 21,52	R\$ 2.152,00
99	Ficha de Resultado de Exame med. 29x21cm papel AP 75gr, imp 01 cor	Bls	75	R\$ 21,52	R\$ 1.614,00
100	Termo de Fiscalização – Vigilância Sanitária med. 29x21cm, papel AP 75gr, impressão 01cor.	Bls	25	R\$ 21,52	R\$ 538,00
101	Termo de Investigação - Vigilância Sanitária med. 29x21cm, papel AP 75gr, impressão 01cor.	Bls	25	R\$ 21,52	R\$ 538,00
TOTAL					R\$ 68.046,43

Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de março de 2024



JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA

✕

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JR GRAFICA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.181.201/0001-59, com sede na Rua Cinquenta e Oito nº 05 Bairro, Bequimão São Luis-MA CEP: 65.062-700, tem prestado de forma satisfatória os serviços, conforme **CONTRATOS Nº 065/24, 066/24, 067/24, 068/24 e 069/24**, oriundos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023**.

Registramos ainda, que a referida empresa tem cumprido fielmente os prazos e quantidades contidas nos contratos, sem qualquer situação que desabone técnica e comercialmente até a presente data, conforme planilhas dos referidos contratos abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	PRODUTO	UND	QTD.
35	ENVELOPES 24X34CM	UND	300
66	ADESIVO	M ²	50
67	LONA	M ²	20
71	BANNERS EM LONA VINILICA, MED.1,20X0,80M, MODELOS DIFERENTES.	UND	5
75	CAPA DE PROCESSO	UND	250
97	CAPA DE EMPENHO NA COR INDICADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA PAPEL,F.04	UND	2000
98	CAPA PROCESSO LOGOM. NA COR INDICADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA,F.04	UND	1000
99	CARTÃO DE VISITA, FORMATO 5X9CM, IMPRESSO 4X0 CORES PAPEL COUCHE 300G - VERNIL TOTAL FRENTE E VERSO	UND	550
101	ENVELOPE 24X36CM	UND	600
102	FAIXA EM LONA - 3X0,80 MT	UND	20
107	BLOCO DE RASCUNHO - COM 25 FOLHAS POLICROMIA 15X21CM	BL	600
108	BANNER 80X120CM - IMPRESSÃO DIGITAL	UND	30
112	PANFLETO 15X21CM	UND	600

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	PRODUTO	UND	QTD.
35	ENVELOPES 24X34CM	UND	150
67	LONA	M ²	10
71	BANNERS EM LONA VINILICA, MED.1,20X0,80M, MODELOS DIFERENTES.	UND	5
75	CAPA DE PROCESSO	UND	250
82	DIÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO	UND	250
85	HISTÓRICO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	500
99	CARTÃO DE VISITA, FORMATO 5X9CM, IMPRESSO 4X0 CORES PAPEL COUCHE 300G - VERNIL TOTAL FRENTE E VERSO	UND	250
101	ENVELOPE 24X36CM	UND	500
102	FAIXA EM LONA - 3X0,80 MT	UND	10
107	BLOCO DE RASCUNHO - COM 25 FOLHAS POLICROMIA 15X21CM	BL	250
108	BANNER 80X120CM - IMPRESSÃO DIGITAL	UND	10
112	PANFLETO 15X21CM	UND	200



Prefeitura Municipal de

Sambaíba

ADMINISTRANDO PARA TODOS

CNPJ 06.229.397/0001-74

FUNDEB			
ITEM	PRODUTO	UND	QTD
35	ENVELOPES 24X34CM	UND	100
82	DIÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO	UND	250
85	HISTÓRICO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	500

SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	PRODUTO	UND	QTD
1	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS.	BL	100
2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) - BLOCO C/ 100 FLS.	BL	50
3	BOLETIM DE CAMPO	BL	120
4	REGISTRO DO VACINADO F/V	BL	150
5	ENTRADA DE URGENCIA E EMERGENCIA	BL	150
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO BLOCO C/ 100 FLS.	BL	150
7	LAUDO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	BL	100
8	FICHA DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BL	50
9	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	150
10	FICHA GERAL- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	200
11	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BL	150
12	RECEITUÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	BL	300
13	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	200
15	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	BL	150
16	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	BL	150
17	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	50
18	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	100
19	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	30
20	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	30
24	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100FLS	BL	50
26	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BL	100
28	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	1000
29	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	1000
33	FICHA COMPLEMENTAR - E-SUS	BL	100
35	ENVELOPES 24X34CM	UND	230
67	LONA	M ²	10
71	BANNERS EM LONA VINILICA, MED.1,20X0,80M, MODELOS DIFERENTES.	UND	5
75	CAPA DE PROCESSO	UND	250
99	CARTÃO DE VISITA, FORMATO 5X9CM, IMPRESSO 4X0 CORES PAPEL COUCHE 300G - VERNIL TOTAL FRENTE E VERSO	UND	400
101	ENVELOPE 24X36CM	UND	500
102	FAIXA EM LONA - 3X0,80 MT	UND	10

107	BLOCO DE RASCUNHO - COM 25 FOLHAS POLICROMIA 15X21CM	BL	350
108	BANNER 80X120CM - IMPRESSÃO DIGITAL	UND	20
112	PANFLETO 15X21CM	UND	1200

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	PRODUTO	UND	QTD
4	REGISTRO DO VACINADO F/V	BL	220
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO BLOCO C/ 100 FLS.	BL	10
7	LAUDO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	BL	5
8	FICHA DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BL	250
13	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	300
15	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	BL	400
16	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	BL	10
17	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	300
18	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	20
19	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	1000
20	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BL	30
24	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100FLS	BL	50
26	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BL	100
28	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	1000
29	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	1000
33	FICHA COMPLEMENTAR - E-SUS	BL	100
35	ENVELOPES 24X34CM	UND	230
67	LONA	M ²	10
71	BANNERS EM LONA VINILICA, MED.1,20X0,80M, MODELOS DIFERENTES.	UND	5
75	CAPA DE PROCESSO	UND	250
99	CARTÃO DE VISITA, FORMATO 5X9CM, IMPRESSO 4X0 CORES PAPEL COUCHE 300G - VERNIL TOTAL FRENTE E VERSO	UND	400
101	ENVELOPE 24X36CM	UND	500
102	FAIXA EM LONA - 3X0,80 MT	UND	10
107	BLOCO DE RASCUNHO - COM 25 FOLHAS POLICROMIA 15X21CM	BL	350
108	BANNER 80X120CM - IMPRESSÃO DIGITAL	UND	20
112	PANFLETO 15X21CM	UND	1200

Sambaíba - MA, 07 de março de 2024.


ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	081120001/2024
FLS.	001
RUB.	00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ nº 11.181.201/0001-59, sediada na Rua Cinquenta e Oito, nº 5, Bequimão, CEP: 65062-700, São Luis – MA, prestou serviços de confecção de material gráfico durante o exercício de 2019, fazendo de forma satisfatória e que até a presente data não há nenhum fato que desabone sua capacidade técnica.

Axixá/MA, 07 de janeiro de 2020.


Thiago Martins Santos
Secretário Municipal de Saúde

Selo de Fiscalização

Recorrido de Fim Thiago Martins Santos
autenticado

Axixá - MA 07/01/2020

Em Teste [assinatura] no endereço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AXIXÁ - MA

Elvier Fernandes de Pinho
Escritório de Saúde



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08101001 / 2024
FLS. 032
RUB. 11



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98227854	11.181.201/0001-59	92120243119595

RAZÃO SOCIAL

JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

NOME FANTASIA

JR GRAFICA E PUBLICIDADES

LOCALIZAÇÃO

R CINQUENTA E OITO Nº 5, BEQUIMAO
65062700 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS
181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C69D852EFC6EA025B821B5F8102490F9



MATÓES DO NORTE / MATOZINHO
PROC. 08110001 1202
FLS. 903
RUB. 118

CERTIFICADO
120253423513

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98227854	11.181.201/0001-59	92120253423513

RAZÃO SOCIAL

JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

NOME FANTASIA

JR GRAFICA E PUBLICIDADES

LOCALIZAÇÃO

R CINQUENTA E OITO Nº 5, BEQUIMAO
65062700 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS
181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

0932C85BF17406FD6006E0CD2D296154



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 026/2024
Processo Administrativo Nº 0811001/2024
DATA: 27 de Dezembro de 2024 às 08:30hrs

A Empresa **JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA**, CNPJ: 11.181.201/0001-59 INSC. EST: 123212626 localizada à Rua Cinquenta e oito, Nº 5, Bairro Bequimão, CEP 65.062-700, através de sua representante legar a Sr. JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascido em 09/08/1973, natural de Juiaçu-MA, de RG de número 57781931 SSP/MA e CPF 744.860.553-49, residente e domiciliado na Rua Grécia nº 15 Qd 07 Bairro Anjo da Guarda, São Luis-MA CEP: 65.085-091, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2024**, DECLARAR, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a) Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Declara que o fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 12024
FLS.	234
RUB.	

JR Gráfica e Publicidades LTDA
Rua Cinquenta e Oito, Nº 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luis-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59
E-mail: jrpublicidades2009@hotmail.com
Fone: 98424-4193



- e) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- f) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- g) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- h) Declaro que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- i) Declaro de que foi atendido aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- j) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- k) Declaro que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

2 - Quanto à elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JR GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Matões do Norte - MA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- h) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>074000</u>	12024
FLS. <u>935</u>	
RUB. <u>11</u>	

JR Gráfica e Publicidades LTDA

Rua Cinquenta e Oito, Nº 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luís-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59

E-mail: irpublicidades2009@hotmail.com

Fone: 98424-4193



- i) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- j) Declara, que o prestador de serviços conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital, bem como que expressar que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- k) Declara, sob pena da lei o compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no **Município de Matões do Norte - MA**, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.
- l) Declara, que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que caso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.
- m) Declara que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Atenciosamente...

Teresina(PI); 15 de janeiro de 2025.

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO
Assinado de forma digital por
JOSE RAIMUNDO RIBEIRO
SANTOS:7448605349
Dados: 2025.01.15 09:40:51
49

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS
Sócio Administrador da JR GRAFICA
RG Nº 57781931 SSP/MA e CPF Nº744.860.553-49

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001 12029
FLS.	906
RUB.	

Rua Cinquenta e Oito, Nº 05 - CEP: 65062-700 - Bequimão - São Luís-MA / CNPJ: 11.181.201/0001-59
JR Gráfica e Publicidades LTDA
E-mail: jrpublicidades2009@hotmail.com
Fone: 98424-4193

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	011000 / 2024
FLS.	03
RUB.	11

Data da consulta: 15/01/2025 10:00:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.181.201/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **744.860.553-49**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1736369052240**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **744.860.553-49**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **Jan 8, 2025**

Válida até: **Feb 7, 2025**



Número controle: **1736369052240** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001 / 2024
FLS.	909
RUB.	

Certifico que nesta data (08/01/2025 às 17:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 744.860.553-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677E.DCF3.5D2A.1347 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 / 202 41
FLS.	930
RUB.	

Certifico que nesta data (08/01/2025 às 17:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.181.201/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677E.DC80.139A.B232 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	931
RUB.	DA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.181.201/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:33:15 do dia 08/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7CAK080125173315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	08110001 12024
FLS.	933
RUB.	11

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA**

CNPJ: **11.181.201/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA**, CNPJ 11.181.201/0001-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h39min41 do dia 08/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: T6B8.43CP.UGI7.SBQE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09110001 / 202 9
FLS.	933
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **744.860.553-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:34:15 do dia 08/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SV89080125173415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08400012024
 FLS. 934
 RUB. 118



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500033920
NIRE 21201027701 CNPJ 11.181.201/0001-59		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua CINQUENTA E OITO, Nº 5, xxxxx, BEQUIMAO - São Luís/MA - CEP 65062-700			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240342518	14/03/2024	BALANCO
223	20240049020	11/01/2024	BALANCO
223	20210989157	28/07/2021	BALANCO
223	20200472712	06/07/2020	BALANCO
002	20200114441	11/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200016857	08/01/2020	BALANCO
002	21201027701	21/03/2019	TRANSFORMACAO
002	21201027701	21/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180424211	17/07/2018	BALANCO
307	20171246756	13/11/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20171246730	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600063442	13/11/2017	TRANSFORMACAO
002	20171246713	13/11/2017	TRANSFORMACAO
223	20170891631	19/07/2017	BALANCO
002	20170376729	10/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160553296	28/06/2016	BALANCO
002	20150616600	30/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151031959	23/07/2015	BALANCO
002	20140269053	19/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140319956	15/05/2014	BALANCO
223	20130608343	16/08/2013	BALANCO
223	20122028660	28/12/2012	BALANCO
315	20090515609	28/09/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101677330	28/09/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2025, às 09:05:07 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9FAOPAJ.



MAC2500033920

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA NIRE : 21201027701 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500033895		
NIRE (Sede) 21201027701	CNPJ 11.181.201/0001-59	Data de Ato Constitutivo 28/09/2009	Início de Atividade 31/08/2009		
Endereço Completo Rua CINQUENTA E OITO, Nº 5, BEQUIMAO - São Luís/MA - CEP 65062-700					
Objeto Social CNAE 1811-3/01 - Impressão de jornais; CNAE 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; CNAE 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; CNAE 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; CNAE 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; CNAE 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS	CPF/CNPJ 744.860.553-49	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS		CPF 744.860.553-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 14/03/2024	Número 20240342518	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2025, às 09:04:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3G7CS19.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0740001 / 2024
FLS.	936
RUB.	011

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.181.201/0001-59

NOME EMPRESARIAL:

JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2025 às 17:49 (data e hora de Brasília).



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2024
FLS. 997
RUB. <i>JA</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**

CPF: **744.860.553-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**, CPF 744.860.553-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h40min40 do dia 08/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Y4BF.WWSR.8NBQ.TZPD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001/202 9
FLS. 938
RUB. 118

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2025 17:42:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA
CNPJ: 11.181.201/0001-59

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001/2024
FLS.	939
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

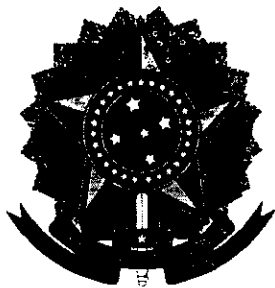
CNPJ: 11.181.201/0001-59
Razão Social: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA

Atividade Econômica Principal:
1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

Endereço:
RUA CINQUENTA E OITO, 5 - BEQUIMAO - 65.062-700 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0810001 / 2024
FLS.	940
RUB.	18

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.181.201/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

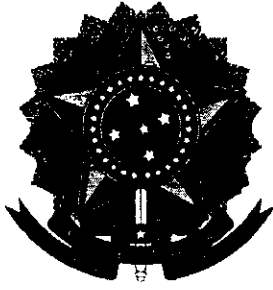
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:11:20 do dia 08/01/2025 , com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 52i6ikLdjYKPa3KjPbVX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	911
RUB.	

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **744.860.553-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

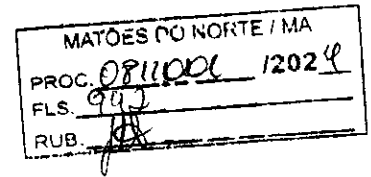
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:12:15 do dia 08/01/2025 , com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Curh5f9aRYfS9i4GyOmt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Administrativo nº 0811001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R. J. N. MARTINS EIRELI**

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS, brasileiro solteiro, empresário, nascido no dia 19.03.1967, natural de Ariri – MA, portador da Cédula de identidade de nº 0000836668979 SSP-MA expedida em 24.11.2014 e do CPF sob nº 452.073.303-06, residente e domiciliado na Rua 05 casa 12 quadra 22 espaço sideral, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão Cep 65110-000, titular da empresa **R. J. N. MARTINS EIRELI**, situada na Rua da Saavedra n.º 16 Centro, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão Cep 65010-630, devidamente inscrita no CNPJ 41.613.985/0001- 08, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21600172284, com data de início de atividades 19.01.1993, resolve de comum acordo consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetivo social

1811-3/01 – Impressão de jornais

1811-3/02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 – Impressão de material para outros usos

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

Incluir a partir desta alteração as atividades

7410-2/99 – Atividades de design não especificadas anteriormente (Os serviços de design gráfico e de diagramação em geral)

6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia-scm

1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: R. J. N. MARTINS EIRELI (CNPJ) 41.613.985/0001-08, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21600172284 em 21/10/2016, com sua sede na Rua DA Saavedra n.º 16 Centro, nesta Cidade de São Luís, Estado do Maranhão -MA Cep 65010-630.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objetivo Social:

1811-3/01 – Impressão de Jornais

1811-3/02 – Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicações Periódicas

1813-0/01 – Impressão de Material para uso Publicitário

1813-0/99 – Impressão de Material para outros usos

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

7410-2/99 – Atividades de design não especificadas anteriormente (Os serviços de design gráfico e de diagramação em geral)

6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia-scm

1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em (Trezentos mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, em moeda corrente do país, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Raimundo João Neves Martins	300.000	300.000,00
Total	300.000	300.000,00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R. J. N. MARTINS EIRELI

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 21.10.2016

CLÁUSULA SÉXTA: A administração da empresa será exercida pelo **Raimundo João Neves Martins**, e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso da empresa em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberar sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os lucros ou prejuízos acumulados será distribuído ou suportados pelo titular (as) na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento do titular (as) não implicará dissolução da empresa, que prosseguirá com herdeiros remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do titular falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de titular quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

R. J. N. MARTINS EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	948
RUB.	11

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador **Raimundo João Neves Martins**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA, 01 junho de 2021.

Raimundo João Neves Martins
CPF: 452.073.303-06
RG: 000083666897-9 SSP- MA
Titular



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	08110002 / 202 4
FLS.	946
RUB.	10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:06 SOB N° 20210742640.
PROTOCOLO: 210742640 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104660773. CNPJ DA SEDE: 41613985000108.
NIRE: 21600172284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
R. J. N. MARTINS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

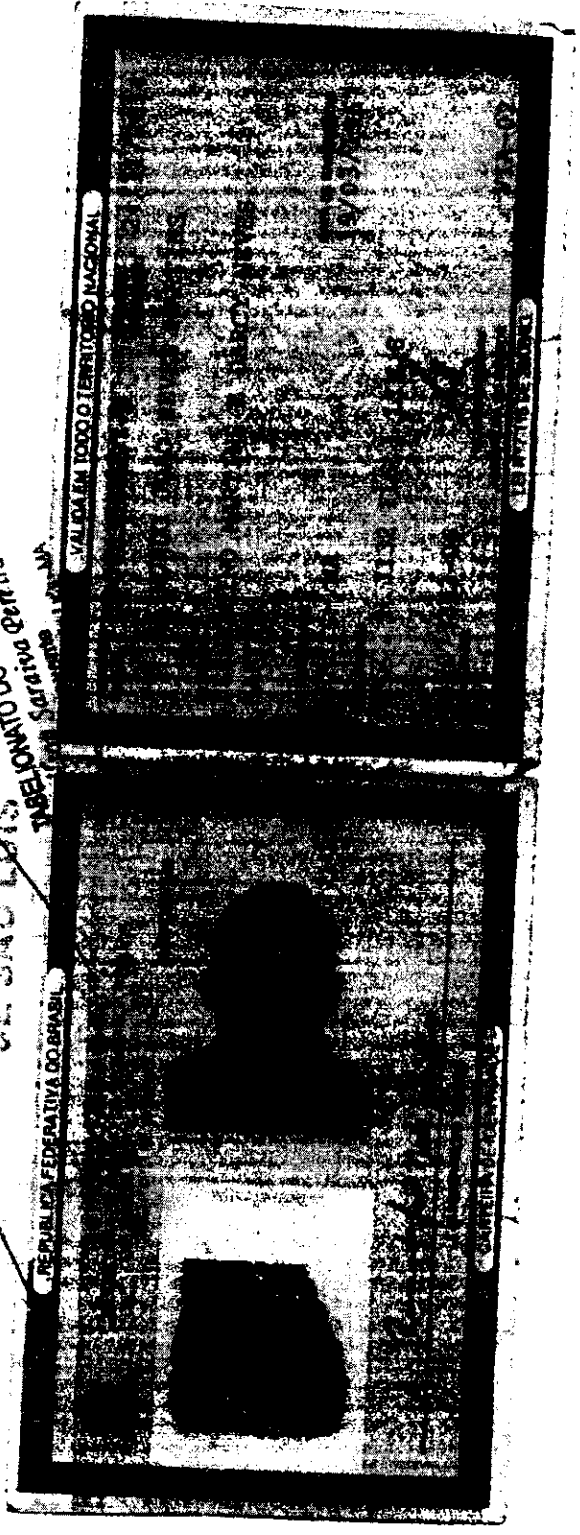
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100001/2024
FLS. 947
RUB. 118

 PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-580 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: carlitossoares@gmail.com



Podem Judiciário, T.J.MA 940
AUTENTICADO EM 27/01/2025 15:26:53
Carolina de Jesus, 1987, RS 4150.
Validade: 1 ano, 11 meses e 10 dias.

DE SÃO LUÍS
COMANDO DO 1.º OFÍCIO
Tribunal Superior do Poder Judiciário do T.J.MA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			MATÕES DO NORTE / MA PROC. 08110001 / 2024 FLS. 948 RUB. 116	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.813.985/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/1993	
NOME EMPRESARIAL R. J. N. MARTINS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA MARTINS			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DA SAAVEDRA		NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.010-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8858-0122/ (98) 3231-4206		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2024 às 10:05:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATOES DO NORTE - MA	
PROC.	09110001 1202 4
FLS.	945
RUB.	10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:07 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **A52B.D1E7.82DD.85E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 1202 4
FLS.	950
RUB.	1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.613.985/0001-08
Razão Social: R J N MARTINS
Endereço: R DA SAAVEDRA 16 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010801321248075426

Informação obtida em 14/01/2025 10:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0800001 1202 4
FLS.	951
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. J. N. MARTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.613.985/0001-08

Certidão nº: 88646408/2024

Expedição: 26/12/2024, às 10:15:31

Validade: 24/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. J. N. MARTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.613.985/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 0810001 1202 4
FLS. 952
SUB. 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4555007 CNPJ: 41613985000108
NOME EMPRESARIAL: R. J. N. MARTINS EIRELI
NOME FANTASIA: GRAFICA E EDITORA MARTINS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 30/06/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600172284
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122251156
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: - FOLHA: - DATA DO REGISTRO: 19/01/1993
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 16
ENDEREÇO: R DA SAAVEDRA CEP: 65010630
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 16
ENDEREÇO: R DA SAAVEDRA CEP: 65010630
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32224377
E-MAIL	fernandoaudio_cap@hotmail.
	fernandoaudio_cap@hotmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E	
181130100	IMPRESSAO DE JORNAIS	SIM
741029900	ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
611080300	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM	

REPRESENTANTES DA EMPRESA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS	EMPRESARIO	100%

ÁREA FÍSICA OCUPADA

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 26/12/2024

CPF/CNPJ: 41613985000108
Nome/Razão: R. J. N. MARTINS EIRELI
Contribuinte

null

Servidor



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.613.985/0001-08 Inscrição Estadual: 12.225115-6

Razão Social: R J N MARTINS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA SAAVEDRA

Número: 16 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65000000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1422300-1813001), 01/12/2010 - (1811302-6110803-1811301),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/12/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	955
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014714/25

Data da

13/01/2025 08:09:53

Inscrição Estadual: 122251156

CPF/CNPJ: 41613985000108

Razão Social: R J N MARTINS LTDA

Endereço: RUA DA SAAVEDRA, 16 CEP: 65000000 - CENTRO

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2025 08:09:53



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	956
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 098731/24

Data da

27/11/2024 11:12:12

Inscrição Estadual: 122251156

CPF/CNPJ: 41613985000108

Razão Social: R J N MARTINS LTDA

Endereço: RUA DA SAAVEDRA, 16 CEP: 65000000 - CENTRO

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2025.


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MATÕES DO NORTE / MA		CERTIFICADO
PROC. 08110001	12024	192024089211147
FLS. 954		
RUB. 110		



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010027402024

Validade: 26/01/2025

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 41.613.985/0001-08		Inscrição Municipal: 4555007
Razão Social: R. J. N. MARTINS EIRELI		
181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS		
Logradouro: RUA DA SAAVEDRA		
Número: 16	Complemento:	
Bairro: CENTRO		
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65010630

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de dezembro de 2024 às 08:01, sob o código de autenticidade nº 46D69AE8F06BE11E0E1F404F8AE98281.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	06110001 12024
FLS.	938
RUB.	11



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da
Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Rua da Constituição, 1.455/1.503 - Bairro de Fátima - São Luís - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001/2024
FLS.	989
RUB.	DA

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09100001 / 2024
FLS.	960
RUB.	18



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	961
RUB.	10



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 96292024
Código de validação: 13A09B75CA
(relativo ao Processo 841592024)

Número da guia: 24057301001995107.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia quatro (04) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **R. J. N. MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **41.613.985/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/12/2024 15:01 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 96292024 / Código: 13A09B75CA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	210.584,10D	Fornecedores	6.234,12C
Contas a Receber	33.124,55D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	50.381,20D	Obrigações Fiscais	148.228,30C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	4.248,60C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	440.000,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	300.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	9.898,50C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	265.480,33C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	724.191,35D	TOTAL	724.191,35C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	867.640,20C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	147.915,80D
= Receita	719.724,40C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	165.500,00D
= Lucro bruto	554.224,40C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	191.100,25D
Despesas com Vendas	84.791,52D
Outras Despesas Gerais	12.852,30D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	265.480,33C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	265.480,33C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	265.480,33C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa R. J. N. MARTINS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos deum modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, emespecial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Impressao de jornais; Impressao de livros, revistas e outras publicações periódicas(mapas, atlas, revistas industriais); Impressao de material para uso publicitario; Impressao de material para outros usos(diplomas, convites, cartões); Comercio varejista de artigos de papelaria. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís - MA do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que po ssam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Recitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$300.000,00, pertencente ao Sócio Administrador.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21200771423
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luis-MA, CEP: 65010-630

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROA

Lucro/Prejuízo	265.480,33	
<hr/>		= 0,37
Ativo	724.191,35	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09/000001 12024
FLS.	9164
RUB.	HA

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$37,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	265.480,33	
<hr/>		= 0,47
Patrimônio Líquido	565.480,33	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$47,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	158.711,02	
<hr/>		= 0,22
Ativo	724.191,35	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 22% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	158.711,02	
<hr/>		= 0,28
Patrimônio Líquido	565.480,33	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 28% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 12024
FLS.	968
RUB.	18

Solvência Geral

Ativo	724.191,35	
<hr/>		= 4,56
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	158.711,02	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 456 % do capital de terceiros.

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	158.711,02	
<hr/>		= 0,22
Ativo	724.191,35	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 22 % do investimento total.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	294.089,85	
<hr/>		= 1,85
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	158.711,02	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,85 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	081100001 / 2024
FLS.	969
RUB.	88

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	294.089,85	
<hr/>		= 1,85
Passivo Circulante	158.711,02	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,85 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	243.708,65	
<hr/>		= 1,54
Passivo Circulante	158.711,02	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,54 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	210.584,10	
<hr/>		= 1,33
Passivo Circulante	158.711,02	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,33 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	OPU0001 1202 4
FLS.	970
RUB.	98

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	430.101,50	
<hr/>		= 0,76
Patrimônio Líquido	565.480,33	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 76% do capital próprio.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	430.101,50	
<hr/>		= 0,76
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	565.480,33	

Quanto menor, melhor. 76% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização de Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	430.101,50	
<hr/>		= 0,59
Ativo	724.191,35	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 59% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	05110.001/12024
FLS.	931
RUB.	875

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 09:57 SOB N° 20230480934.
PROTOCOLO: 230480934 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304843916. CNPJ DA SEDE: 41613985000108.
NIRE: 21600172284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
R. J. N. MARTINS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 12024
FLS.	930
RUB.	JK

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304989007 em 14/04/2023, protocolo 230486991. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R. J. N. MARTINS LTDA
Número de Registro:	21600172284
CNPJ:	41613985000108
Município:	São Luís

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinatura	Nome	REG/OAB
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS	
84078855334	VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR	MA011233

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2023 09:20 SOB Nº 20230486991.
PROTOCOLO: 230486991 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304989007. NIRE: 21600172284.
R. J. N. MARTINS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 08110001	1202 a
FLS. 973	
RUB. 115	Folha: 1

Nº de Ordem 10

Contém este Livro, 59 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 59 e servirá de Livro Diário de número 10, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade: R. J. N. MARTINS LTDA
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, CEP:65010-630
Cidade: São Luís – MA
Bairro: Centro
CNPJ.....: 41.613.985/0001-08
NIRE.....: 21600172284
Data de Arquivamento.....: 19/01/1993

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2022

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

MATÕES DO NORTE MA	
PROC.	010000172021
FLS.	994
RUB.	118
Folha: 51	

Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	210.584,10D	Fornecedores	6.234,12C
Contas a Receber	33.124,55D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	50.381,20D	Obrigações Fiscais	148.228,30C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	4.248,60C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	440.000,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	300.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	9.898,50C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	265.480,33C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	724.191,35D	TOTAL	724.191,35C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

MATÓES DO IMP. EST. MA
 Exercício Atual
 PROC. 091100001/2022-4
 FLS. 978
 RUB. 118

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	867.640,20C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	147.915,80D
= Receita	719.724,40C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	165.500,00D
= Lucro bruto	554.224,40C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	191.100,25D
Despesas com Vendas	84.791,52D
Outras Despesas Gerais	12.852,30D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	265.480,33C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	265.480,33C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	265.480,33C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 02110001-1202-4	
PLS 976	
RUB. 108	
Folha: 53	

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa R. J. N. MARTINS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (mapas, atlas, revistas industriais); Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos (diplomas, convites, cartões); Comércio varejista de artigos de papelaria. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís - MA do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$300.000,00, pertencente ao Sócio Administrador.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21200771423
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha: 54

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha: 55

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09110001 12024
FLS.	938
RUB.	15

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROA

Lucro/Prejuízo	265.480,33	
<hr/>		= 0,37
Ativo	724.191,35	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$37,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	265.480,33	
<hr/>		= 0,47
Patrimônio Líquido	565.480,33	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$47,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	158.711,02	
<hr/>		= 0,22
Ativo	724.191,35	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 22% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	158.711,02	
<hr/>		= 0,28
Patrimônio Líquido	565.480,33	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 28% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha: 56

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 1202 4
FLS	929
RUB	116

Solvência Geral

Ativo	724.191,35	
<hr/>		= 4,56
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	158.711,02	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 456 % do capital de terceiros.

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	158.711,02	
<hr/>		= 0,22
Ativo	724.191,35	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 22 % do investimento total.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	294.089,85	
<hr/>		= 1,85
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	158.711,02	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,85 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha: 57

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	294.089,85	
Passivo Circulante	158.711,02	= 1,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,85 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	05110001 / 2024
FLS.	980
RUB.	06

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	243.708,65	
Passivo Circulante	158.711,02	= 1,54

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,54 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	210.584,10	
Passivo Circulante	158.711,02	= 1,33

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,33 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha: 58

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08100001 / 2024
FLS.	982
RUB.	11

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	430.101,50	
<hr/>		= 0,76
Patrimônio Líquido	565.480,33	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 76% do capital próprio.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	430.101,50	
<hr/>		= 0,76
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	565.480,33	

Quanto menor, melhor. 76% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	430.101,50	
<hr/>		= 0,59
Ativo	724.191,35	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 59% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>05110001</u>	<u>1202</u> 4
FLS. <u>98</u>	Folha: 59
RUB. <u>10</u>	

Nº de Ordem 10

Contém este Livro, 59 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 59 e que serviu de Livro Diário de número 10, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

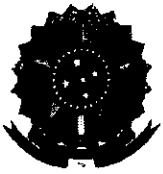
Entidade.....: R. J. N. MARTINS LTDA
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, CEP:65010-630
Cidade: São Luís – MA
Bairro: Centro
CNPJ.....: 41.613.985/0001-08
NIRE.....: 21600172284
Data de Arquivamento.....: 19/01/1993

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	05110001 12024
FLS.	983
RUB.	18

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2023 09:19 SOB N° 20230486991.
PROTOCOLO: 230486991 DE 12/04/2023. MIRE: 21600172284.
R. J. N. MARTINS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 12024
FLS.	982
RUB.	MD

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
REGISTRO.....	: MA-011233/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/01/2025 as 08:12:53.
Válido até: 13/04/2025.
Código de Controle: 953169.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	205.600,00D	Fornecedores	8.233,40C
Contas a Receber	46.841,82D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	25.500,00D	Obrigações Fiscais	152.314,27C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	6.644,15C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	440.000,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	300.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	10.250,00C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	240.500,00C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	707.691,82D	TOTAL	707.691,82C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	855.300,00C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	101.224,15D
= Receita	754.075,85C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	145.000,00D
= Lucro bruto	609.075,85C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	260.455,24D
Despesas com Vendas	88.620,50D
Outras Despesas Gerais	18.245,00D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	241.755,11C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	1.255,11D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	240.500,00C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	240.500,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa R. J. N. MARTINS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos deum modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, emespecial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Impressao de jornais; Impressao de livros, revistas e outras publicações periodicas(mapas, atlas, revistas industriais); Impressao de material para uso publicitario; Impressao de material para outros usos(diplomas, convites,cartoes); Comercio varejista de artigos de papelaria. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís - MA do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que po ssam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receltas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$300.000,00, pertencente ao Sócio Administrador.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21200771423
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROA

Lucro/Prejuízo	240.500,00	
		= 0,34
Ativo	707.691,82	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$34,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	240.500,00	
		= 0,44
Patrimônio Líquido	540.500,00	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$44,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.191,82	
		= 0,24
Ativo	707.691,82	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 24% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.191,82	
		= 0,28
Patrimônio Líquido	540.500,00	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 28% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luis-MA, CEP: 65010-630

Solvência Geral

Ativo	707.691,82	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.191,82	= 4,23

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 423 % do capital de terceiros.

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.191,82	
Ativo	707.691,82	= 0,24

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 24 % do investimento total.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	277.941,82	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	167.191,82	= 1,66

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,66 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	277.941,82	
Passivo Circulante	167.191,82	= 1,66

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,66 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	252.441,82	
Passivo Circulante	167.191,82	= 1,51

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,51 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	205.600,00	
Passivo Circulante	167.191,82	= 1,23

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,23 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	429.750,00	
<hr/>		= 0,80
Patrimônio Líquido	540.500,00	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 76% do capital próprio.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	429.750,00	
<hr/>		= 0,80
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	540.500,00	

Quanto menor, melhor. 80% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	429.750,00	
<hr/>		= 0,61
Ativo	707.691,82	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 61% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 14:45 SOB N° 20240474139.
PROTOCOLO: 240474139 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405072450. CNPJ DA SEDE: 41613985000108.
NIRE: 21600172284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
R. J. N. MARTINS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CAPACIDADE FINANCEIRA – INDICES CONTÁBEIS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES (conforme exigidas no edital):

ILC = ATIVO CIRCULANTE R\$ 277.941,82 = 1,66
 PASSIVO CIRCULANTE R\$ 167.191,82

ILG = ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL A LONGO PRAZO R\$ 277.941,82= 1,66
 PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO R\$ 167.191,82

ISG = ATIVO TOTAL R\$ 707.691,82= 4,23
 PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO R\$ 167.191,82

São Luís – MA, 14 de outubro DE 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
Data: 14/10/2024 10:12:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR – CONTADORA
CRC 011233



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405103720 em 12/04/2024, protocolo 240476360. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R. J. N. MARTINS LTDA
Número de Registro:	21600172284
CNPJ:	41613985000108
Município:	São Luís

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

CPF	Nome	CPF/CPF
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS	
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR	MA011233

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 07:57 SOB N° 20240476360.
PROTOCOLO: 240476360 DE 11/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405103720. NIRE: 21600172284.
R. J. N. MARTINS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08400012024
FLS.	096
RUB.	118

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

Folha: 1

Nº de Ordem 11

Contém este Livro, 52 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 52 e servirá de Livro Diário de número 11, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade: R. J. N. MARTINS LTDA
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, CEP:65010-630
Cidade: São Luís – MA
Bairro: Centro
CNPJ.....: 41.613.985/0001-08
NIRE.....: 21600172284
Data de Arquivamento.....: 19/01/1993

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2023

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 MATOES DO NORTE / MA

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

PROC. 08110001/2024
 FLS. 997
 PUB. JK
 Folha: 44

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	205.600,00D	Fornecedores	8.233,40C
Contas a Receber	46.841,82D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	25.500,00D	Obrigações Fiscais	152.314,27C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	6.644,15C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	440.000,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	300.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	10.250,00C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	240.500,00C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	707.691,82D	TOTAL	707.691,82C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-630

Folha:45

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	855.300,00C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	101.224,15D
= Receita	754.075,85C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	145.000,00D
= Lucro bruto	609.075,85C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	260.455,24D
Despesas com Vendas	88.620,50D
Outras Despesas Gerais	18.245,00D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	241.755,11C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	1.255,11D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	240.500,00C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	240.500,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

 RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha:46

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa R. J. N. MARTINS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Impressão de jornais; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (mapas, atlas, revistas industriais); Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos (diplomas, convites, cartões); Comércio varejista de artigos de papelaria. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís - MA do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receltas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$300.000,00, pertencente ao Sócio Administrador.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21200771423
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha:47

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha:48

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROA

Lucro/Prejuízo	240.500,00	
		= 0,34
Ativo	707.691,82	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$34,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	240.500,00	
		= 0,44
Patrimônio Líquido	540.500,00	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$44,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.191,82	
		= 0,24
Ativo	707.691,82	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 24% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.191,82	
		= 0,28
Patrimônio Líquido	540.500,00	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 28% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
 CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
 Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha:49

Solvência Geral

Ativo	707.691,82	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.191,82	= 4,23

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 423 % do capital de terceiros.

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	167.191,82	
Ativo	707.691,82	= 0,24

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 24 % do investimento total.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	277.941,82	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	167.191,82	= 1,66

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,66 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
 Sócio Administrador
 CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador(a)
 CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha:50

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	277.941,82	
Passivo Circulante	167.191,82	= 1,66

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,66 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	252.441,82	
Passivo Circulante	167.191,82	= 1,51

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,51 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	205.600,00	
Passivo Circulante	167.191,82	= 1,23

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,23 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: R. J. N. MARTINS LTDA
CNPJ: 41.613.985/0001-08 NIRE: 21600172284
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís-MA, CEP: 65010-630

Folha:51

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	429.750,00	
<hr/>		= 0,80
Patrimônio Líquido	540.500,00	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 76% do capital próprio.

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	429.750,00	
<hr/>		= 0,80
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	540.500,00	

Quanto menor, melhor. 80% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	429.750,00	
<hr/>		= 0,61
Ativo	707.691,82	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 61% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0940001 / 202 4
FLS. 1008
RUB. 100

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 52

Nº de Ordem 11

Contém este Livro, 52 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 52 e que serviu de Livro Diário de número 11, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade.....: R. J. N. MARTINS LTDA
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, CEP:65010-630
Cidade: São Luís – MA
Bairro: Centro
CNPJ.....: 41.613.985/0001-08
NIRE.....: 21600172284
Data de Arquivamento.....: 19/01/1993

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 452.073.303-06

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador(a)
CRC/MA: 011233 CPF: 840.788.553-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICADOR DO ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 07:57 SOB N° 20240476360.
PROTOCOLO: 240476360 DE 11/04/2024. NIRE: 21600172284.
R. J. N. MARTINS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 08.0000 / 2024
 FLS. 1004
 RUB. 000

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 68020-580 - FONE: 96 3221-9142
 e-mail: carlotitolocares@gmail.com

Poder Judiciário T.J.MA Ser.
 AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA
 27/01/2020 15:29:52 - Valor Total: R\$ 4,00
 Encargamento: R\$ 4,00 - R\$ 0,10 - 100%
 validade desta assinatura: //www.tjma.br



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
 DE SÃO LUÍS - RUA DA SAAVEDRA
 Escrivão
 Genilson Sávia Pereira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins que a Empresa R. J. N. MARTINS-EPP, sob o CNPJ: 41.613.985/0001-08, com sede na Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís/MA, executou de forma satisfatória e dentro de todos os prazos estabelecidos de entrega no Edital (cinco dias após recebimento da ordem de serviço), o Serviço de Confeção de Material Gráfico, conforme abaixo especificados, em plenas condições para uso durante o ano de 2018 até a presente data desta assinatura, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Capas de Processo, papel supremo 250g, impresso em policromia form. 450x315m	UNID	30000
2	Envelopes grande(saco) papel apergaminhado 90g impressão em policromia 360x460m para raio X	UNID	3000
3	Envelopes médio 18x24 papel apergaminhado 90g impressão em policromia formato 18x240m	UNID	3000
4	Envelopes ofício papel apergaminhado 90g impressão em policromia formato 110x220m	UNID	5000
5	Blocos de papel timbrado em policromia papel Ap 90g bloco com 100 folhas	BLS	200
6	Jornal informativo, papel couchê 150g impressão policromia, formato 450x3150m, 16 vias	UNID	5000
7	Panfletos administrativos, papel couchê 75 g impressão em policromia formato 18	UNID	30000
8	Ficha de cadastro, papel apergaminhado 90g impressão em policromia formato 450x315m, bloco com 100fís	BLS	200
9	Folders ilustrativos, papel couchê 90g impressão policromia, formato 24x34	UNID	40000
10	Pastas para evento papel cartão supremo 250g impressão policromia, formato 315x460m	UNID	5000
11	Crachá para evento, papel cartão supremo 250g impressão policromia, formato 320x210m	UNID	5000
12	Certificado para evento, papel couchê 180g impressão policromia, formato 320x210m	UNID	5000
13	Bloco para evento, papel apergaminhado 75g impressão policromia, formato tam. 18, bloco com 100 folhas	BLS	500
14	Envelope ofício papel apergaminhado 75g impressão policromia, formato 320x210m	UNID	2000
15	Envelope médio apergaminhado 75g impressão policromia, formato 297x210m	UNID	5000
16	Cartaz informativo para campanha, papel couchê 75g impressão policromia, formato 297x210m	UNID	5000
17	Folders ilustrativos, papel couchê 75g impressão policromia, formato 297x210m	UNID	20000
18	Diário de classe de 1ª a 4ª, papel capa couchê 180g papel miolo off-set 75g, impressão capa 4x4, impressão miolo: 1x1, formato 30x305, páginas 54	UNID	3000
19	Diário de classe de 5ª a 9ª, papel capa couchê 180g papel miolo off-set 75g, impressão capa 4x4, impressão miolo: 1x1, formato 30x305, páginas 54	UNID	3000
20	Capa de dossiê - ensino fundamental, papel apergaminhado 250g, impressão em policromia, formato 450x315m	UNID	8000
21	Certificado de conclusão - ensino fundamental, papel apergaminhado 250g, impressão em policromia, formato 220x320m	UNID	6000
22	Certificado de conclusão - educação infantil, papel apergaminhado 250g, impressão em policromia, formato 220x320m	UNID	2000
23	Certificado de conclusão - ensino fundamental, papel apergaminhado 250g, impressão em policromia, formato 220x320m	UNID	3000
24	Histórico escolar fundamental, papel apergaminhado 120g, impressão em policromia, formato 220x320m, bloco 100 fís	BLS	200
25	Folha de resultado final, papel apergaminhado 75g, impressão em monocromia, formato 210x297m, bloco 100 folhas	BLS	200
26	Boletim escolar 1ª a 4ª, papel apergaminhado 250g, impressão monocromia, formato 210x297, bloco 100 folhas, impressão policromia	BLS	200
27	Boletim escolar 5ª a 8ª, papel apergaminhado 75g, impressão em monocromia, formato	BLS	200

Av. Dr. João da Silva Lima, nº 10 - Centro - CEP.: 68480-000 - Arari - Maranhão

CNPJ: 06.242.848/0001-14 Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone: (0**98) 3483-1140



Poder Judiciário (JMA) pelo
 AITEN 16/11/2020 08:27:00 Data Hora
 27/01/2020 16:00:00 Data Hora
 Encargamento R\$ 4,40, DENO R\$ 0,10, Consulte o
 Valor de desta eleição em <https://ata.tjma.jus.br>

TABELONATO DO OFÍCIO
 DE SAO LUIS
 Genilson Saraiva Pereira
 Escrevente

	210x297m, bloco com 100 folhas policromia		
28	Boletim escolar ensino fundamental EJA, papel apergaminhado 250g, impressão em policromia, formato 210x297m, bloco 100 folhas	BLS	200
29	Ficha de matrícula educação infantil, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x300m, bloco 100 fs	BLS	400
30	Ficha de matrícula educação fundamental, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x300m, bloco 100 folhas	BLS	400
31	Ficha individual do aluno - ensino funamental, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x300m, bloco 100 folhas	BLS	300
32	Ficha de rendimento do aluno, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x297m, bloco 100 folhas	BLS	400
33	Resumo mensal de ponto, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x297m, bloco 100 folhas	BLS	250
34	Diário de educação infantil, papel capa couchê 180g papel miolo off-set 75g, impressão capa 2x1, impressão miolo 4x4, formato 220x305m pág 54	UNID	2000
35	Transferência do aluno, personalizado, papel paergaminhado 75g, impressão policromia formato 210x300m, bloco com 100 folhas	BLS	200
36	Advertância do aluno personalizado 75g, impressão policromia formato 210x300m, bloco com 100 fs	BLS	200
37	Declaração aluno cursando personalizado, papel apergaminhado 75g impressão policromia formato 210x300m, bloco com 100 folhas	BLS	200
38	Declaração aluno conclui personalizado, papel apergaminhado 75g impressão policromia formato 210x300m, bloco com 100 folhas	BLS	200
39	Formulário de avaliação do aluno 4x4 cor com 32 páginas fechado (21x30) modelos diversos, tiragem mínima por modelo 200 unidades	UNID	10000
40	Formulário Movimento Mensal II, papel apergaminhado 75g impressão policromia formato 210x300m, bloco 100 folhas	BLS	200
41	Regimento internos das escolas, papel apergaminhado 75g impressão policromia, bloco com 100 folhas	BLS	200
42	Ficha de cadastro de Funcionário, papel apergaminhado 75g impressão policromia formato 210x300m	UNID	8000
43	Calendário de Classe, papel AP 90gr impressão policromia formato 210x300m, 15 páginas capa 180gr couchê policromia	UNID	400
44	Folhetos ilustrativos papel couchê 90g, impressão policromia formato 210x300m	UNID	25000
45	Cartazes ilustrativos papel couchê 90g, impressão policromia formato tam. 04	UNID	15000
46	Capas p/ eventos papel capa couchê 250g impressão em policromia, tamanho 04	UNID	5000
47	Crachás para Eventos papel couchê 90g impressão em policromia, formato 32	UNID	5000
48	Cadastro do aluno(educação Censo), papel apergaminhado 75g impressão policromia formato 150x210m, bloco com 100 folhas	BLS	200
49	Atestado Médico papel AP 75g formato 15x21cm, bloco com 100 folhas	BLS	100
50	Boletim de produção ambulatorial AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	100
51	Capas de Exames em policromia, papel supremo 300g com bolso	UNID	15000
52	Cartão de Vacina adulto Ap 180 policromia	UNID	20000
53	Cartão índice de aprazamento papel AP form. 32 monocromia	UNID	30000
54	Cartão espelho masculino papel AP 180 policromia	UNID	1500
55	Cartão espelho feminino papel AP 180 policromia	UNID	1500
56	Cartão índice do ESF papel AP 180gr monocromia	UNID	15000
57	Carteira da Criança papel AP 180gr policromia	UNID	2000

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 09.110001 / 2024
 FLS. 3009
 RUB. JBS

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS LIC. DAJ/LAB. 11.112
 RUA DO SOL, 166-A, CENTRO - CEP: 65020-000 - FONE: 06 3231-9142
 e-mail: cadof@arari.ma.gov.br

Poder Judiciário - JUMA São
 ALTEINTOR 7/30/2010 10:20:08 Atm. 10/11/10 - Local: BS-A-50
 Encaminhamento: R\$ 4,40 - PERC: R\$ 0,10. Consulte a
 validade deste documento: http://reaj.jtbc.jus.br



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
 Genilson Sarayá Pereira
 Secretário
 Rua de Res. nº 144-A - Bala Lusa - MA



		UNID	2000
58	Carteira de Gestante em policromia form. 9 papel 180g papel AP 180gr policromia	UNID	5000
59	Carteira de hipertenso/ Diabético em polic. AP 180 gr	BLS	50
60	Conta Hospitalar form. 9 - papel AP 75g 21x30, bloco com 100 folhas	UNID	20000
61	Envelope 26x36 policromia	UNID	40000
62	Envelopes (Resultado de exame laboratorial-branco) policromia	UNID	3000
63	Envelopes 24x34 em policromia	UNID	10000
64	Envelopes 26x36 Arquivo Médico em policromia	UNID	3000
65	Envelopes 31x41 raio x em policromia	BLS	5
66	Escala mensal de horários AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas monocromia	BLS	100
67	Ficha A papel AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
68	Ficha D papel AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	30
69	Ficha de Diabetes BDIA papel AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
70	Ficha de Acomp. de Hipertenso/Diabético AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
71	Ficha de Admissão papel AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
72	Ficha de Anamnese multidisciplinar AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
73	Ficha de Atend. Odontológico AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
74	Ficha de C. Hipertenso/Diabético AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
75	Ficha de evolução clínica AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
76	Ficha de exame citopatológico AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
77	Ficha de gestante BGES AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	100
78	Ficha de Hipertenso BHA AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	10
79	Ficha de Not. Casos de Malária AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas monocromia	BLS	80
80	Ficha de Reg. Visita domiciliar do ACS AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	1000
81	Ficha do S.P.A. AP 75g formato 15x21, bloco com 100 folhas, logo em policromia	BLS	500
82	Ficha Geral AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	200
83	Ficha SISVAN - Acompanhamento AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
84	Ficha SISVAN - Cadastro AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	UNID	100000
85	Folder's em policromia couchê formato 21x30 frente/verso, bloco com 100 folhas	BLS	50
86	Formulário de evol. de enfermagem AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	10
87	Inquérito de Parasitoses Intestinais AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
88	Laudos méd. emissão de AIH AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
89	Laudos médicos para TFD AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
90	Laudos para aut. Proced. Amb. AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
91	Laudos para emissão de APAC AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	200
92	Mapa de Consultas AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	100
93	Mapa de Consultas-CAPS AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	50
94	Mapa de Vacinas AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	100
95	Ordem de Compras AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas policromia	BLS	3000
96	Recetário AP 75g formato 15x21, em policromia, bloco com 100 folhas, impressão em policromia	BLS	500
97	Receita Controlada AP 75g formato 15x20, bloco com 100 folhas		

MATÓES DO NORTE / MA
 PROC. 08110001 12024
 FLS. 1010
 RUB. *[assinatura]*



98	Receituários Controlados Internos AP 75g formato 15x21, bloco com 100 folhas	BLS	50
99	Relação de Dieta para Paciente AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	50
100	Requisição para exame laboratorial AP 75g formato 15x21, bloco com 100 folhas policromia	BLS	1000
101	Requisição para USG e Raio X AP 75g formato 15x21, bloco com 100 folhas policromia	BLS	500
102	Resumo de Trabalho de Campo AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	30
103	Cartaz Informativo para campanha	UNID	2000
104	Crachá p/ eventos policromia	UNID	1000
105	Capas de Processo com bolso, papel supremo em policromia	UNID	20000
106	Capas de Processo com bolso, papel supremo em policromia	UNID	1000
107	Pasta p/ ventos	BLS	30
108	Resumo Sem. Serv. Antivetorial AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	40
109	Termo de Fiscalização AP 75g formato 21x30, bloco com 100 folhas em policromia	BLS	40
110	Termo de Responsabilidade AP 75g formato 21x30	BLS	30
111	Ficha de Referência e Contra Referência, bloco com 100 folhas	BLS	40
112	Ficha de Cadastro de Pacientes AP 75g formato 21x30	BLS	50
113	Capas em policromia supremo 250g, form. 320x210	UNID	10000
114	Capas em policromia supremo 250g, form. 320x210	BLS	200
115	Plano terapêutico AP 75g form. 21x30, bloco com 100 folhas	BLS	100
116	Ficha do aluno AP 75g form. 21x30, PSE bloco com 100 folhas	BLS	100
117	Parâmetros em policromia papel couchê form. 15x21	UNID	100000
118	Ficha Ind. Odontológico ESUS AP 75g em policromia bloco com 100 folhas	BLS	100
119	Ficha Ind. Odontológico PSE AP 75g em policromia bloco com 100 folhas	BLS	50
120	Encam. Odontológico AP 75g em policromia bloco com 100 folhas	BLS	600

Arari/MA, 19 de setembro de 2019.

Mery de Jesus Machado Prazeres
 Sec. de Saúde

[Assinatura de Mery de Jesus Machado Prazeres]



2º Ofício
 Serventia Extrajudicial
 Reconheço a(s) Firma(s) por
 Autenticidade Semelhança
Mery de Jesus Machado Prazeres
 ARARI, MA, 09/10/2019
[Assinatura]
 Jamilson Gabriel O. Rego
 Escrivente Autorizado

[Assinatura]
 TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
 Genilson Saraiva Pereira
 Escrivente
 Rua do Sol, 156-A, CENTRO - CEP: 65480-000 - Arari - Maranhão
 Fone: (081) 3453-1140

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TRTTO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-900 - FONE: 36 3231-0142
 e-mail: cartorio@trt1.jus.br



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0940001 1202 4
FLS. 100
RUB. 10



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4555007	41.613.985/0001-08	92120253466038

RAZÃO SOCIAL

R. J. N. MARTINS EIRELI

NOME FANTASIA

GRAFICA E EDITORA MARTINS

LOCALIZAÇÃO

R DA SAAVEDRA Nº 16, CENTRO
65010630 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS
181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

5E8AAFCEB852033BC3B12479282F35FF2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 08110001 / 2024
FLS. 1012
RUB. 011



RLO nº 11/2024 VÁLIDA ATÉ: 12/04/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, com amparo no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.730/06, Resolução CONAMA nº 237/97 e Lei Federal nº 6.938/81, expede a presente **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, requerida através do Processo nº. 120. 52718/2022 – 1DOC 14924/2023.

R. J. MARTINS LTDA			
Atividade Principal da Empresa: IMPRESSÃO DE JORNAIS			
Nome Fantasia: GRÁFICA E EDITORA MARTINS			CNPJ: 41.613.985/0001-08
Endereço da Empresa: RUA DA SAAVEDRA, Nº 16			
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: SÃO LUÍS-MA	CEP: 65.010-630	Fone: (98) 98858-0122 / (98) 3231-4206
ATIVIDADE DE IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES			
Local a ser Instalado o Empreendimento ou Licenciado: RUA DA SAAVEDRA, Nº 16			
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: SÃO LUÍS-MA	CEP: 65.010-630	Dados do Processo SEMMAM: 120.52718/2022/24082022
São Luís, 12 de abril de 2024			
<i>assinado digitalmente</i> Karla Conceição Lima da Silva Passos Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM			
OBS			
<ul style="list-style-type: none"> • Esta licença autoriza a OPERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental e demais condicionantes (VIDE VERSO), da qual constituem motivo determinanta. • O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento. 			

Assinado por 3 pessoas: JOAO MARINHO DE SOUZA, VIVIANE DE BARRROS MENDES SILVA e KARLA CONCEICAO LIMA DA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoluiz.1doc.com.br/verificacao/9C57-523B-3935-DC1A> e informe o código 9C57-523B-3935-DC1A





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

CONDICIONANTES E RECOMENDAÇÕES DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO
PROCESSO FÍSICO Nº 120-52718/2022 - PROCESSO 1.DOC nº 120-14.924/2023

01. Está a empresa R.J. Martins – EPP, CNPJ nº 41.613.985/0001-08, nome fantasia: Gráfica e Editora Martins, localizada na Rua da Saavedra, nº 16, CEP nº 65.010-630, Centro, São Luís, Maranhão, Coordenada UTM Sirgas 2000 (23): 577614,9720756, licenciada para continuar operando, na atividade de Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações.
02. Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor.
03. Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
04. Qualquer modificação no projeto e/ou atividade da empresa deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), para análise e pronunciamento formal.
05. Se motivada e julgar necessário, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental.
06. “As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados” Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil.
07. O Órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso I);
 - II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso II);
- III. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso III).
08. Esta licença e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventuais consultas.
09. Fica ciente o empreendedor que deverá apresentar em até 30 dias, após o recebimento desta Licença, as publicações finais (referentes ao recebimento da licença ambiental), em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Município – DOM.
10. O empreendedor deverá solicitar a renovação desta licença ambiental com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Lei Complementar Nº 140/2011, Art. 14, § 4º e Lei Municipal nº 6.324/2018, Art. 11, inciso I. A não renovação da licença torna o responsável pelo estabelecimento, empreendimento ou atividade, passível da aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental vigente, independentemente de notificação, conforme Lei Municipal 6.324/2018, § 1º.
11. Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total da empresa que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM).
12. Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento devem ser transportados de forma segura, até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), nas



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 1202 4
FLS.	1014
RUB.	

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

- proximidades de nascentes, rios, lagos, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.
13. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água desde que obedeçam às condições estabelecidas na Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005.
14. Fica o empreendedor ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes, constantes no verso deste documento, assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

assinado digitalmente
João Marinho de Souza
Analista Ambiental/SEMMAM -Mat. 53197

assinado digitalmente
Viviane de Barros Mendes Silva
Superintendente de Qualidade Ambiental – Mat. 51877



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0840001 12024
FLS.	1015
RUB.	



Código para verificação: 9C57-523B-3935-DC1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO MARINHO DE SOUZA (CPF 281.XXX.XXX-34) em 12/04/2024 11:28:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIANE DE BARROS MENDES SILVA (CPF 995.XXX.XXX-49) em 12/04/2024 11:49:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARLA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA PASSOS (CPF 973.XXX.XXX-87) em 12/04/2024 11:54:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoluis.1doc.com.br/verificacao/9C57-523B-3935-DC1A>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC: 08.00001/2024
FLS: 1016
RUB: 111



LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-2083224-DAT

Licença emitida através do Processo Simplificado

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nº, pertencente a empresa, nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020.

Nome / Razão Social:

R. J. N. MARTINS EIRELI

CPF / CNPJ:

41.613.985/0001-08

Nome fantasia / Ocupante:

GRAFICA E EDITORA MARTINS

Classificação:

COMERCIAL

Ramo de Atividade:

IMPRESSÃO DE JORNAIS

ATC(m²):

76

Técnico responsável:

XX

CREA/CAU

00

CAP

Número:

18

Endereço:

RUA DAS SAVEDRAS

Bairro:

CENTRO

Cidade:

SÃO LUIS

UF

MA

Complemento:

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de emissão, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 27/03/2024

Vistoriador: REINALDO VINICIUS MORAIS PEREIRA

Liberado em: 01/04/2024

Código de validação.



CA-2083224-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.sep.ma.gov.br>

WADSON MAYCKEL CARVALHO
DIRETOR DA DAT



End: RUA CAMINHO DA BOIADA, Nº 130 Bairro CENTRO
Cidade: SÃO LUIS - MA Cep. 65025-200
Contato: (98)3212-1510 E-mail: dat@cbm.ma.gov.br

Impressão: 10/04/2024 11:08:59

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMAA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	1012
RUB.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.613.985/0001-08
NOME EMPRESARIAL: R. J. N. MARTINS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/12/2024 às 10:14 (data e hora de Brasília).

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	1078
RUB.	JK

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 / 2024
PROCESSO LICITATÓRIO 0811001/2021

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
- IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social
- VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema
- VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 12024
FLS.	1019
RUB.	118

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

SAO LUIS-MA, 12 de Dezembro de 2024

R. J. N. MARTINS LTDA - 41.613.985/0001-08

12/12/2024 11:53:19

Assinatura Digital: 1B6C1D31C26C1319D131C69782AAD0F6

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	08110001 / 2024
FLS.	1020
RUB.	JK



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. J. N. MARTINS LTDA NIRE : 21600172284 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC250009727	
NIRE (Sede) 21600172284	CNPJ 41.613.985/0001-08	Data de Ato Constitutivo 19/01/1993	Início de Atividade 19/01/1993
Endereço Completo Rua DA SAAVEDRA, Nº 16, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-630			
Objeto Social IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS(MAPAS, ATLAS, REVISTAS INDUSTRIAIS) IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(DIPLOMAS, CONVITES,CARTOES) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE DESIGN GRAFICOS E DE DIAGRAMACAO) SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM FABRICACAO DE ARTIGO DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIA E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porta EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio
Nome RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS	452.073.303-06	R\$ 300.000,00	Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	
Nome RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS	452.073.303-06	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 11/04/2024	20240474139	223 / 223 BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2025, às 14:11:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APWJM91N.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 09110001 1202 4
 FLS. 1033
 RUB. *[assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. J. N. MARTINS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500009758
NRE 21600172284 CNPJ 41.613.985/0001-08			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua DA SAAVEDRA, Nº 16, xxxxx, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65010-630			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240474139	11/04/2024	BALANCO
223	20230480934	12/04/2023	BALANCO
904	T2160017228	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220641919	23/05/2022	BALANCO
223	20210919132	09/07/2021	BALANCO
002	20210742640	30/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210742640	30/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210344164	16/03/2021	BALANCO
002	21600172284	15/12/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600172284	15/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200057430	24/01/2020	BALANCO
223	20190001011	21/01/2019	BALANCO
002	20180016741	18/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180003399	11/01/2018	BALANCO
223	20160939771	02/01/2017	BALANCO
223	20160278783	28/03/2016	BALANCO
223	20150090854	06/02/2016	BALANCO
223	20140203150	28/03/2014	BALANCO
316	20130451606	28/06/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130451592	28/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20130437085	11/06/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130147923	19/02/2013	BALANCO
223	20120160943	08/03/2012	BALANCO
223	20110125266	25/02/2011	BALANCO
223	20100472850	13/08/2010	BALANCO
002	20100368328	24/06/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090304867	23/06/2009	BALANCO
223	20080136745	24/04/2008	BALANCO
223	20070105480	23/03/2007	BALANCO
002	20070103313	21/03/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060067900	13/03/2006	BALANCO
002	20030307287	01/10/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	48208/94	15/03/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100736251	19/01/1993	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2025, às 14:12:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código DU6T9LN.



MAC2500009758

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral